ANNO XXXI. N. 143.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SEXTA FEIRA 22 DE JUNHO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.

Sobre Londres, a 27 1/4 e 27 1/8 d. por 1$.
« Paris, 355 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	29$000
Moédas de 6$400 velhas . .	16$000
» de 6$400 novas . .	16$000
» de 4$000 . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros . . .	1$940
Pesos columnarios . . .	1$940
» mexicanos	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 10 horas e 54 minutos da manhãa
Segunda ás 11 horas e 18 minutos da tarde

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.

Junho 7 Quarto minguante as 5 horas 27 minutos e 31 segundos da manhãa.
» 14 Lua nova aos 8 minutos e 31 segundos da tarde
» 22 Quarto crescente as 2 horas, 32 minutos e 40 segundos da tarde.
» 39 Lua cheia as 8 horas, 43 minutos e 33 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

18 Segunda. Ss. Leoncio, Tribuno, e Theodulo.
19 Terça. S. Juliana de Falconieri; S. Gervasio.
20 Quarta. S. Silverio p. m.; S. Silvino m.
21 Quinta. S. Luiz Gonzaga; S. Albano.
22 Sexta. S. Paulino b.; S. Niceas b.
23 Sabbado. S. Agripina v.; Ss. Zenon e Menas
24 Domingo. 4.º A pureza da SS. Virgem Mãi de Deos; Nascimento de S. João Baptista.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Decreto n. 1,611 de 3 de junho de 1855.

Convoca a nova assembléa geral ordinaria.

Designando expressamente a constituição do imperio, no § 1º do art. 102, o dia 3 de junho do anno terceiro de cada legislatura para a convocação da nova assembléa geral ordinaria: hei por bem convocar a mesma assembléa, procedendo-se para esse fim ás eleições dos deputados das differentes provincias, na forma da lei e instrucções que as regulam. Luiz Pedreira do Couto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de junho de 1855, 34º da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Luiz Pedreira do Couto Ferraz.*

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente de 23 de abril de 1855.

—A' thesouraria de Pernambuco, declarando que a D. Sophia do Espirito Santo, viuva do major do extincto batalhão de Henrique Dias, Francisco José de Mello, não compete parte alguma do soldo que vencia o dito major, porque este nunca servio na primeira linha, como era de mister, a vista da lei de 6 de junho de 1831.

—A' mesma, ordenando que, em conformidade do que dispõe o art. 6 do decreto n. 839 de 11 de outubro de 1851, pague ao arcediago da Sé de Olinda, Bernardo Raymundo de Souza Bandeira, lente de rhetorica e geographia do siminario episcopal, além do vencimento que como tal lhe compete, e emquando estiver encarregado de leccionar a cadeira de lingua latina, por impedimento do respectivo lente, a terça parte do ordenado que a este pertence.

— 24. —

—A' presidencia da Bahia, transmittindo o decreto de nomeação do amanuense da alfandega João Antonio de Miranda para 2.º escripturario da mesma, de Augusto Gomes Moncorvo para amanuense da dita alfandega, de Luiz Gonçalves Pedreira França para amanuense da mesa do consulado, e de Agostinho da Silva Paranhos para arqueador da mesma repartição.

— 25 —

Ao ministerio do imperio.—Illm. e Exm. Sr.— Não declarando o aviso de V. Exc. de 7 do corrente qual a rubrica a que deve ser levada a despeza nelle ordenada da quantia de 912$966, proveniente de diarias vencidas pelos individuos contratados para trabalharem em marmore na provincia do Ceará, segundo a conta que acompanhou o citado aviso; e suscitando-se igualmente duvida sobre se he geral ou provincial a despeza em questão, rogo a V. Exc. haja de mandar ministrar ao thesouro os precisos esclarecimentos a este respeito; sendo que se for considerada provincial a despeza convem instruir o thesouro do modo por que deve ser ella indemnisada pela respectiva thesouraria provincial, a bem da regularidade da escripturação nessa operação de movimento de fundos. Deos guarde a V. Exc.—*Marquez de Paraná.*

— 30 —

— A' thesouraria do Espirito Santo, em solução as duvidas: — 1, como se verificarão os vencimentos das ferias dos trabalhadores na medição das terras, não estando ainda estabelecida a competente directoria para conhecer de taes serviços e vencimentos; 2ª, quem deva ir a tantas legoas distantes da thesouraria fazer os pagamentos; e 3ª, se não havendo na collectoria mais proxima as quantias necessarias para os pagamentos, devem ser remettidas por conta e risco da fazenda; declara, quanto á 1ª e 2ª, que no caso de haver alguma collectoria na vizinhança do lugar da medição a ella se encarregue o pagamento da gratificação do medidor, e a fiscalisação e pagamento das ferias dos trabalhadores, contanto que para o fazer não seja necessario interromper-se os trabalhos da medição; e que, não sendo possivel este meio, encarregue o pagamento ao proprio 1º tenente da armada incumbido da medição ficando obrigado a prestar contas na thesouraria, finda a commissão. E quanto á 3ª duvida, se á colectoria não tiver os fundos precisos, a thesouraria lh'os remetterá por pessoa segura, e acompanhada de alguma força militar, que requisitará ao Sr. presidente da provincia; e, se o 1º tenente for o encarregado do pagamento, a elle será remettido o dinheiro, pela maneira indicada, para a colectoria.

MINISTERIO DA GUERRA.

Boletim de 16 a 31 de maio de 1855.

Nomeações.

Approva-se a de João Candido Romão de Almeida para coadjuvar o expediente do arsenal de guerra do Pará.

Para ajudante do 5º batalhão de infantaria, o alferes Severiano Rebello da Silva Pereira, do 6º da mesma arma.

Para capellão da fortaleza de Santa Cruz da Barra, o padre Pedro Alexandrino da Natividade Amaral.

Para capellão de commissão o padre João Baptista Roccatagliata.

Demissão.

Ao segundo tenente do 2º regimento de artilharia a cavallo Guilherme Frederico Augusto Lachmund, que a pedio.

Reforma.

Ao tenente do batalhão do deposito da corte Luiz José Pereira.

Obitos.

O 2º tenente Antonio Pereira dos Santos, e o alferes Francisco Galdino Ferreira, reformados, na corte em o dia 21.

O major do 7º batalhão de infantaria Antonio Vaz de Almeida, em Montevidéo, a 23.

Commissões.

Vai servir na provincia do Amazonas o alferes do 11º batalhão de infantaria Manoel Antonio Leitão Bandeira, e no primeiro batalhão de infantaria o alferes do segundo da mesma arma Pedro Martini.

Segue para a provincia do Paraná, em cujo corpo provisorio vai servir, o tenente do quinto regimento de cavallaria ligeira Leocadio José de Figueiredo.

Manda-se servir no oitavo batalhão de infantaria o segundo cirurgião Manoel Bernardino Bolivar.

O tenente reformado Francisco Pereira Basto passa a substituir no laboratorio de fogos artificiaes o capitão do corpo de artifices Luiz Francisco Henriques.

O capitão do estado maior de 2ª classe Virgilio Fogaça da Silva continua a servir no corpo de artifices, e he addido ao primeiro batalhão de artilharia a pé o capitão do quarto da mesma arma Brasilio de Amorim Bezerra.

O alferes do quarto batalhão de infantaria José Manoel da Silva Marques segue para a provincia de Goyaz á disposição do respectivo presidente.

Os alferes de infantaria José d'Avila Bitancourt Neiva, e José Carlos de Oliveira Franco, vão servir no meio batalhão provisorio da Parahiba.

O alferes do segundo regimento de cavallaria ligeira Francisco Augusto Pinto Peixoto he addido ao primeiro da mesma arma.

O capitão do segundo batalhão de infantaria José Joaquim da Silva Costa vai servir addido ao batalhão do deposito da corte, e no primeiro batalhão de infantaria o capitão do corpo de guarnição fixa de Minas Christovão de Abreu Carvalho Contreiras.

Licenças.

Ao alferes alumno José Antonio da Justa por seis mezes, para tratar de sua saude fóra da côrte.

Ao soldado do primeiro batalhão de artilharia a pé Francisco Antonio Monteiro Tourinho para continuar a frequentar a escola militar.

Ao segundo cirurgião do corpo de saude Rodrigo José Mauricio prorogação por 15 dias.

Ao segundo sargento do corpo de artifices José Gomes da Silva por 15 dias.

Manda-se considerar com soldo por inteiro a que teve para ir ao Rio Grande do Sul o major Innocencio Velloso Pederneira.

Ao segundo sargento do batalhão do deposito Quintino Albino dos Santos prorogação por um mez.

Ao alferes do estado maior de segunda classe Raymundo de Oliveira Alvarenga para residir na provincia de S. Paulo.

Ao alferes do batalhão do deposito João Antonio Garcez Palha Sobrinho um mez para tratar de seus interesses.

A Candido Antonio Pinheiro, servente do arsenal de guerra da corte, tres mezes para tratar de sua saude.

Ao capitão do primeiro batalhão de artilharia a pé João Antonio Nolasco Pereira da Cunha prorogação por um mez.

Ao clarim do primeiro regimento de cavallaria José Alves de Lima tres mezes para ir a Pernambuco.

Ao alferes do mesmo regimento Floriano Florambel da Conceição tres mezes para ir a Valença.

Aos soldados do primeiro batalhão de artilharia a pé Diniz do Valle e Arnaldo Leopoldino Murinelli para continuarem a estudar na escola militar.

Ao particular primeiro sargento do septimo batalhão de infantaria João Gonçalves Pimenta um mez para vir á corte.

Ao capitão do estado maior de segunda classe José Pacheco Sabroza para residir na provincia de S. Pedro.

Ao tenente do terceiro regimento de cavallaria Adolpho Sebastião de Athayde dous mezes para ir ao Rio Grande.

Ao segundo cadete do primeiro regimento da dita arma Joaquim Theodoro da Silva Freire 3 mezes para tratar de sua saude.

Passagens.

Ao soldado do batalhão do deposito da corte Gonçalo Pereira Chaves para a companhia fixa da provincia do Rio Grande do Norte, engajando-se novamente depois que findar o seu tempo de serviço.

Ao alferes do oitavo batalhão de infantaria Joaquim Caetano dos Reis para o decimo terceiro, e deste para aquelle batalhão ao alferes José Antonio Anselmo Valejo.

Ao primeiro tenente do segundo batalhão de artilharia a pé João Roberto da Cunha Bacellar para a companhia de artifices da Bahia.

Ao soldado do batalhão de engenheiros Roberto Ribeiro de Oliveira pára a companhia fixa de Sergipe.

Ao soldado do primeiro batalhão de artilharia a pé Claudino do Rosario para a companhia de artifices da Bahia.

Ao alferes do quarto batalhão de infantaria Antonio José Pinto Bandeira para o meio batalhão do Ceará.

Ao particular do corpo de guarnição fixa da Bahia Manoel Anselmo Pereira Guimarães para um dos corpos de Pernambuco.

Ao alferes secretario do segundo batalhão de infantaria Manoel Francisco Imperial para a fileira no sexto batalhão da mesma arma.

Ao alferes do meio batalhão do Ceará Coriolano de Castro e Silva para o oitavo batalhão de infantaria.

Ao soldado do batalhão do deposito Francisco Eduardo Manso para o primeiro batalhão de infantaria.

Ao particular furriel do corpo provisorio de guarnição da provincia do Paraná Francisco Americo de Faria para o primeiro batalhão de infantaria.

Ao soldado do nono batalhão de infantaria Gregorio Gonçalves Subtil para o batalhão de engenheiros.

Ao soldado do primeiro batalhão de infantaria Izidro Terra da Graça para o meio batalhão provisorio da Parahiba.

Ao anspeçada do primeiro batalhão de infantaria Simplicio Pereira de Carvalho, e ao soldado do quinto da mesma arma Domingos Porfirio de Faria, para o meio batalhão do Piauhy.

Ao cabo de esquadra do primeiro regimento de cavallaria ligeira Joaquim Marcolino de Carvalho para um dos corpos da divisão auxiliadora.

Ao soldado do primeiro batalhão de infantaria Innocencio Martins para o corpo da guarnição fixa de S. Paulo.

Baixa.

Ao 2. sargento do 1. regimento de cavallaria ligeira José Gonçalves de Oliveira, aceitando-se o substituto que offerece.

Obras militares.

Manda-se proceder aos concertos de que carece a casa da polvora da fortaleza de Itapema, na provincia de S. Paulo.

Disposições diversas.

Autorisa-se o presidente de Goyaz a augmentar a força de linha com cincoenta praças aggregadas.

Manda-se dispensar do serviço em que se acha no arsenal de guerra da côrte o major de artilharia José Pedro Heitor.

Autorisa-se o conselho administrativo da côrte para funccionar com tres membros.

He encarregado de tomar as contas do ex-almoxarife do arsenal de guerra da côrte Marianno José Cupertino do Amaral, e de regularisar a escripturação do Almoxarifado, o pagador da marinha Luiz José da Victoria, percebendo por este serviço a gratificação de 100$ mensaes.

Manda-se engajar, para servir na provincia do Piauhy, o soldado do primeiro batalhão de infantaria Raymundo Cavalcanti de Albuquerque.

Determina-se que o tenente Tito Livio da Silva siga para Montevidéo pelo Rio Grande.

Manda-se recolher á côrte o alferes José Antonio de Lima, em serviço na provincia da Parahiba.

São engajados, para irem servir no meio batalhão do Ceará e no corpo de guarnição fixa de Minas, os soldados do primeiro de infantaria Francisco Antonio de Azevedo e José Vicente Ferreira.

Manda-se pôr á disposição do quartel general do commando das armas da côrte o alferes Antonio Pedro Vaz.

Manda-se augmentar com doze praças o destacamento existente na provincia do Rio de Janeiro.

Dispensam-se de comparecerem ao ponto o mestre da officina de tanoeiros Felisbino José Pinto, e o da officina de funileiros Antonio Joaquim da Silva Lidia, ambos do arsenal de guerra da côrte.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 19 de junho.

Officio — Ao Exm. marechal commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens, para que não só se dê baixa ao recruta Antonio do Monte, mas tambem seja elle entregue ao director do arsenal de guerra, visto ser desertor da companhia de aprendizes do mesmo arsenal. — Communicou-se ao supradito director.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, autorisando-o a continuar a pagar sob a responsabilidade da presidencia até que o governo imperial resolva o contrario, as despezas que forem correndo por conta da rubrica -arsenal de guerra- no corrente exercicio, visto ter sido insufficiente o augmento de credito que para esse fim foi concedido.

Dito — Ao mesmo, para mandar fornecer ao commandante superior da guarda nacional do Cabo os livros mencionados na nota que remette por copia.

Dito — Ao mesmo, recommendando que remetta ao inspector da administração de rendas da provincia da Parahiba, no vapor que se espera do sul, a quantia que o Exm. vice presidente daquella provincia requisita no officio que remette por copia. — Participou-se ao mesmo vice presidente.

Dito — Ao chefe de policia, inteirando-o de haver transmittido ao inspector da thesouraria provincial, para ser paga estando nos termos legaes, a conta que S. S. remetteu das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia de Caruarú nos mezes de janeiro a março deste anno.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal feito ao corneta do nono batalhão de infantaria Joaquim Pereira da Cunha. — Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, para ordenar ao commandante do patacho *Piropama*, que antes de partir para o presidio de Fernando dirija-se á thesouraria de fazenda, afim de receber a quantia de 8:000$, que o inspector da mesma thesouraria tem de remetter ao commandante daquelle presidio para pagamento dos vencimentos da respectiva guarnição e dos sentenciados alli existentes.— Inteirou-se ao mencionado inspector.

Dito — Ao mesmo, ordenando que mande apresentar com urgencia ao presidente do conselho administrativo as lanchas que forem precisas, afim de conduzirem para bordo do patacho *Piropama* a farinha e mais objectos destinados para o fornecimento do presidio de Fernando.—Communicou-se ao referido presidente.

Dito— Ao mesmo, para recommendar ao commandante do patacho *Pirapama*, que entregue ao tenente coronel de engenheiros encarregado das obras militares, a pedra de calçar que conduzir a seu bordo nas duas mais proximas viagens que fizer do presidio de Fernando para esta capital. — Inteirou-se ao supradito tenente-coronel.

Dito — Ao inspector da thesouraria provincial, recommendando em vista de sua informação, que contrate com o actual arrematante do quinto lanço da estrada da Escada, Christovão de Hollanda Cavalcanti Mello, a factura da obra supplementar constante do orçamento que remette por copia sób as condições do primitivo contrato, com a differença sómente de ser a sua importancia paga em apolices da divida publica, conforme indicou S. mc., marcando-se além disso ao mesmo arrematante o prazo de quatro mezes a contar de hoje, para a conclusão não só desta obra mas tambem da primeira. — Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito — Ao mesmo, para mandar pôr em hasta publica a obra do primeiro lanço da estrada de Muribeca, servindo de base a essa arrematação o orçamento e clausulas que remette por cópia. — Inteirou-se ao director das obras publicas.

Portaria — Nomeando, de conformidade com a proposta do chefe de policia, para supplentes do delegado do novo termo da Escada, aos cidadãos seguintes:

1. Francisco Antonio de Barros e Silva.
2. José Francisco de Farias Salles.
3. André Dias de Araujo.
4. Salvador dos Santos Monteiro Cavalcanti.
5. Roque Ferreira da Costa.
6. Candido José Lopes de Miranda.

Communicou-se ao referido chefe.

Dita — Nomeando na mesma conformidade para os cargos policiaes do primeiro districto do novo termo da Escada aos cidadãos abaixo declarados.

Subdelegado.

Bacharel João da Rocha Hollanda Cavalcanti.

Supplentes.

3. José Sancho Bezerra Cavalcanti.
4. Manoel Rodrigues da Silva Camara.
5. Ildefonso Manoel Guedes dos Santos.
6. Thomaz Rodrigues Pereira.

Inteirou-se ao chefe de policia.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

— 1.º de junho. —

Entrou hontem o vapor *Beberibe*, procedente de Montevidéo. Foi o portador das participações officiaes do Sr. chefe de esquadra Pedro Ferreira de Oliveira, relativamente ao segundo e terceiro ponto da sua missão diplomatica.

Celebrou-se com o Paraguay um tratado de commercio e de navegação que, segundo nos asseguram, consulta os interesses dos dous paizes. A sua ratificação, porém, deve, ser feita no prazo de um anno, e deve ter lugar ao mesmo tempo que a do tratado de limites, a respeito do qual os plenipotenciarios não poderam chegar a um accordo. Esta clausula poderá inutilisar o tratado de commercio e de navegação.

O *Semanario*, folha official do governo paraguayo alludindo á questão de limites, diz claramente que a republica não admitte o rio Apa como fronteira do Brasil no rio Paraguay, e que o rio Branco deve ser a divisa.

O artigo do *Semanario* em que se sustenta esta pretenção he muito longo. Daremos aqui os trechos mais importantes:

« Os tratados de commercio sendo uteis, convenientes e necessarios em geral, hão de se-lo muito mais ainda os tratados de commercio e navegação que se fazem entre nações vizinhas, e que até certo ponto tem interesses iguaes; e se além disso uma dessas nações vizinhas tem necessidade de passar pelo territorio de seu vizinho para chegar á sua casa, haverá mais uma razão e um principio de equidade e de conveniencia reciproca em se fazer um tratado de commercio e navegação.

« O tratado de commercio e navegação com este vizinho conterá as mesmas estipulações que os tratados feitos com outras nações que não são vizinhas, porém será além disso necessario inserir no tratado, ou estipular em separado certas condições que serão indispensaveis pela razão de ser vizinha a nação e de ter de passar pelo nosso territorio, isto he, por nossa casa.

« Esta he a especialidade que ha no tratado que se fara seguramente entre o Paraguay e o Brasil para o commercio e navegação do rio Paraguay na parte que toca á republica. O Brasil tem necessidade de passar pelo nosso rio, porqué não tem outro caminho mais facil e commodo para chegar ás suas possessões. Esta necessidade lhe dá uma especie de direito para passar pelo nosso rio, e a este direito chamam os publicistas direito imperfeito, isto he, que esta sujeito a certos limites, a certas restricções. A republica do Paraguay tem, pela mesma razão, uma especie de obrigação de conceder ao seu vizinho, o Brasil, que passe pelo seu territorio para chegar ás suas possessões situadas no alto do rio Paraguay. Esta obrigação da republica nasce, como dissemos no n. 84 do *Semanario*, de um principio muito christão, equitativo, politico e civilisador; principio que o autor da natureza imprimio no coração de todo o homem: « Faze a teu semelhante o bem que quizeras te fizesse a ti. » « Não faças a outro o que não quizeras te fizesse a ti. » Se o Paraguay se achasse na situação do Brasil, quereria sem duvida que se lhe permittisse passar por um rio alheio para chegar a sua casa.

« Porém estes principios e doutrinas tão santas tem seus limites. Se o Paraguay tem essa especie de obrigação de conceder ao Brasil que passe pelo seu rio, tambem tem a obrigação mais forte e poderosa de olhar para si: não póde nem deve causar ao seu vizinho um prejuizo inutil, de que nenhum proveito lhe vem, de lhe impedir a passagem pelo seu rio. Deve fazer-lhe esse bem, porém deve procurar que isso seja sem prejuizo seu, e para isso deve tomar toda a precaução razoavel e justa: deve e póde impôr condições que lhe assegurem que do bem que fizer ao Brasil não lhe ha de resultar nenhum mal ou prejuizo.

« O unico modo ou meio que o Paraguay tem de prevenir os males que lhe póde causar essa passagem do seu vizinho pelo seu territorio, a unica segurança e fiança que póde tomar e pedir, he que possa guardar e velar o seu territorio durante a viagem tão longa que o seu vizinho tem de fazer pelo seu rio. Para estabelecer essa vigilancia he que quer saber até onde vai o seu territorio e até onde póde guarda-lo; pela mesma razão póde e deve pedir que o seu vizinho não se venha a elevar tanto que possa, quando quizer, fazer toda a casta de damnos e de prejuizos.

« Esta he a connexão, os vinculos que ha entre o tratado de commercio e navegação concedida ao Brasil pelo Paraguay e o negocio ou questão de limites; se o Brasil se colloca na costa de Apá, como pretende, póde fazer ao Paraguay todo o mal que queira e quando o queira, porque não ha divisão nem embaraço nenhum; o rio Apá não he mais do que um arroyo grande; dá passagem por todas as partes e com pouca secca se corta.

« Sem fallar dos outros males que pode fazer ao Paraguay, se se collocar no Apá, basta aquelle que deste ponto para diante nos pode vir do contrabando sem o poder remediar; em qualquer ponto da margem do rio se poderão descarregar e abrigar as mercadorias, e depois introduzi-las na republica pelo Apá. Este unico mal he grandissimo, e he inevitavel se o Basil conseguir collocar-se na costa do Apá. O governo do Paraguay não pode consentir que o Brasil venha até o Apá. Esta he a verdadeira causa porque ainda nos não entendemos e continuamos nas duvidas.»

O *Nacional* de Buenos-Ayres, no seu numero de 15 do mez passado, publica uma correspondencia da Assumpção, na qual se diz que o governo paraguayo concedeu ao Brasil, no tratado de commercio e navegação, mais do que aquillo que pedia o plenipotenciario imperial, mas que rejeitou o artigo por este proposto relativo a uma liga que tinha por fim collocar a ilha de Martim Garcia sob a protecção brasileira paraguaya.

Se alguma estipulação havia no projecto de tratado do governo imperial a respeito daquella ilha, não podia ser outra senão a que se acha consignada no art. 18 do tratado de commercio e navegação celebrado em 12 de outubro de 1851 com a republica do Uruguay. Diz esse artigo:

« Reconhecendo as altas partes contratantes que a ilha de Martim Garcia, pela sua posição, pode servir para embaraçar e impedir a livre navegação dos affluentes do Prata, em que são interessados todos os ribeirinhos, reconhecem igualmente a conveniencia da neutralidade da referida ilha em tempo de guerra, quer entre os Estados do Prata, quer entre um destes e qualquer outra potencia em utilidade commum e como garantia da navegação dos referidos rios, e por isso concordaram.

« 1.º Em oppor-se, por todos os seus meios, a que a soberania da ilha de Martim Garcia deixe de pertencer a um dos estados do Prata, interessados na sua livre navegação.

« 2.º Em solicitar o concurso dos outros estados ribeirinhos para obter daquelle a quem pertence ou venha a pertencer a posse e soberania da mencionada ilha, a que se obrigue a não servir-se della para embaraçar a livre navegação dos outros ribeirinhos, a consentir a sua neutralidade em tempo de guerra, bem como nos estabelecimentos que forem necessarios para segurança da navegação interior de estados estados ribeirinhos.»

Na republica Oriental do Urugday receiara-se uma sublevação militar. Correra em Montevidéo que alguns officiaes da guarnição oriental daquella praça, descontentes por não lhe ser pago o soldo, tentariam sublevar os corpos de linha quando se reunissem em parada, no dia 25 do mez passado (anniversario da revolução do Rio da Prata contra a metropole,) afim de derribarem o governo, e de proclamarem um presidente provisorio que lhes pagasse o soldo em dia.

Parece que esse boato tinha algum fundamento, pois que na noite de 24 para 25 foram presos por ordem do governo vinte e tantos officiaes da guarnição.

Como quer que seja, o dia 25 passou-se sem a menor novidade, e no dia 26, ultima data das noticias, estava a cidade perfeitamente tranquilla e a confiança restabelecida.

Nas fronteiras de Buenos-Ayres continuavam os Indios suas correrias. O governo envidava todos os esforços para castigar os selvagens.

Falleceu em Buenos-Ayres o general D. Melchior Pacheco y Obes.

— 2 —

Na camara temporaria foi apresentado hontem pelo Sr. Carneiro da Campos o seguinte projecto sobre a reforma eleitoral, o qual, julgado objecto de deliberação, foi a imprimir:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º Os cargos de presidente de provincia e de secretario do governo provincial, de commandante de armas e general em chefe, de inspector da fazenda geral e provincial, de chefe de policia e de juiz de direito inhibem os respectivos funccionarios de serem votados para senador, deputado á assembléa geral e membro da assembléa providcial na provincia em que lhes compete exercer autoridade ou jurisdicção. Os de juiz municipal e de orphãos, delegado e subdelegado inhibem os respectivos funccionarios de ser votados para senador, e deputado geral e provincial nos districtos eleitoraes em que lhes compete exercer suas funcções. Os votos que recahirem em taes empregados serão reputados nullos.

« Art. 2.º A lei de 19 de agosto de 1846 será observada com as seguintes alterações:

« § 1.º As provincias do imperio serão divididas em tantos districtos eleitoraes quantos forem os seus deputados á assembléa geral.

« § 2.º Esta primeira divisão será feita pelo governo, e uma vez feita não poderá mais ser alterada senão em virtude de lei. Na divisão o governo guardará as seguintes bases: 1.º, as freguezias de que se compuzer cada districto serão unidas entre si sem interrupção; 2.º, os differentes districtos de uma provincia serão, quanto fôr possivel, iguaes em população, em attenção unicamente ás pessoas livres; 3.º, os differentes districtos de uma provincia serão designados por numeros ordinaes.

« § 3.º O governo designará para cabeça de cada districto a cidade ou villa mais central, e ahi, no dia marcado para a eleição dos deputados geraes, no edificio que tambem será designado pelo governo, se reunirão em um só collegio todos os eleitores do districto, e observadas as formalidades para a constituição do collegio e as mais ordenadas no cap. 1.º, do tit. 3.º da lei, procederão á eleição de um só deputado, votando cada eleitor por cedula não assignada e escripta em papel ordinario commummente usado nos autos judiciaes, sem signal que a possa fazer distinguir das outras. Recolhidos os votos em escrutinio secreto, serão contados e apurados em acto successivo, e ficará eleito o cidadão que tiver obtido maioria absoluta de votos.

« § 4.º Se nenhum tiver obtido maioria absoluta de votos, proceder-se-ha em acto successivo a segundo escrutinio, devendo os eleitores votar unicamente em um dos quatro cidadãos que mais votos obtiveram no primeiro escrutinio. Se ainda neste escrutinio ninguem obtiver a maioria absoluta de votos, proceder-se-ha em acto successivo a terceiro, votando os eleitores somente em um dos dous cidadãos mais votados no segundo escrutinio, e ficará eleito o que tiver maioria absoluta de votos. No caso de empate decidirá a sorte, e aquelle contra quem ella decidir será declarado supplente.

« § 5.º Fóra do caso da ultima parte do paragrapho antecedente, finda a eleição de deputados, se procederá a eleição de um supplente, observando-se a respeito della o mesmo que fica determinado para a eleição de deputados.

« § 6.º Tanto para o deputado, como para o supplente servirá de diploma uma copia authentica da acta, que será no mesmo acto transcripta no livro das notas do tabellião do lugar, assignando-a a mesa e os eleitores que o quizerem, sendo o dito tabellião obrigado a dar traslados a quem o requerer, sob a pena de ser multado na quantia de..... dispensando-se a remessa da copia da camara da capital pela disposição do art. 79 da lei.

« § 7.º Não obstante a regra estabelecida no § 3.º, o governo poderá subdividir em mais de um collegio os districtos em que, pela disseminação da população, fôr muito difficil a reunião de todos os eleitores em um só collegio, com tanto que nunca a distancia do lugar em que se reunir o collegio seja menor de 30 leguas de sua extremidade.

« § 8.º Quando o districto tiver mais de um collegio, reunidos os eleitores em cada um delles, nos edificios designados pelo governo, e observadas as formalidades a que se refere o § 3.º da presente lei, procederão á votação na forma do dito paragrapho, devendo porem a cedula de cada eleitor conter dous nomes, um para deputado e outro para supplente, sem que se faça essa designação.

« Recolhidos e apurados em acto successivo os votos, se lavrará acta que será no mesmo acto transcripta nos livros das notas do tabellião do lugar, assignando-a a mesa e os eleitores que o quizerem, sendo o dito tabellião obrigado a dar logo translados a quem o requerer, sob as mesmas penas estabelecidas no § 6.º da presente lei.

« Desta acta se extrahirão as copias de que trata o art. 79 da lei, remettendo-se á camara municipal da cabeça do districto a que he pelo dito artigo destinada a camara municipal da capital da provincia.

« § 9.º Trinta dias depois do dia marcado para a eleição, a camara municipal da cabeça do districto, reunida com os eleitores do collegio da cabeça do districto, que serão convocados, fará com elles a apuração, procedendo na forma dos arts. 86 e 87 da citada lei.

« O cidadão que reunir maioria de votos sera' declarado deputado, e supplente o seu immediato, ainda que só tenham maioria relativa.

« Os diplomas serão expedidos pela camara municipal na forma do art. 88 da lei.

« § 10. Na eleição dos deputados e dos supplentes a apuração se fará em acto successivo ao do recebimento das cedulas, e se continuara' sem interrupção até ser ultimada; e immediatamente se lavrará a acta e será transcripta no livro das notas do tabellião.

« § 11. O cidadão que for eleito deputado por mais de um districto tera' opção do districto que quizer representar, sendo substituido pelo respectivo supplente; e na falta deste proceder-se-ha a nova eleição. A opção se fará dentro do tres dias, depois da verificação dos poderes, e na falta della a preferencia se regulara' pela disposição do art. 124.

« § 12. O numero dos membros das assembléas provinciaes fica alterado da maneira declarada no paragrapho seguinte, e a sua eleição se fara' por districtos, observando-se as mesmas regras estabelecidas para a eleição dos deputadas a' assembléa geral.

« § 13. A provincia da Bahia dara' 42 membros a' assembléa provincial, elegendo-se 3 em cada um dos seus districtos; Minas-Geraes 40, a 2 por districto; Pernambuco 39, a 3 por districto; S. Paulo 36, a 4 por districto; Rio de Janeiro tantos quantos derem os seus districtos, a' razão de 5, exceptuado o distrito ou districtos da côrte e seu municipio; Ceará 32, a 4 por districto; Rio Grande de S. Pedro do Sul, Alagoas e Parahiba 30, a 6 por districto; Maranhão 30, a 5 por districto; Para' 30, a 10 por districto; Sergipe, Goyaz, Piauhy, Rio Grande do Norte e Matto-Grosso 22, a 11 por districto; Santa Catharina, Espirito Santo, Parana' e Amazonas 21.

« § 14. Nas provincias que tem só um districto dividir-se-ha pelos collegios do districto o numero de membros a' assembléa provincial que lhe compete, que serão só nelles eleitos.

« § 15. Os districtos ou subdivisões de districto que derem até 4 membros da assembléa provincial darão 2 supplentes; os que derem 5 até 6 darão 3 supplentes; os que derem 7 até 8 darão 4, e assim por diante.

« § 16. Eleger-se-ha um eleitor na razão de 25 votantes, revogada a regra até agora estabelecida.

« § 17. Os eleitores especiaes nomeados em qualquer provincia para procederem a' eleição de senador, serão competentes para qualquer outra semelhante eleição que tenha lugar por morte ou augmento de numero, se houver de verificar-se dentro da legislatura em que tiverem sido nomeados taes eleitores.

« § 18. Os membros da junta de qualificação, e os das mesas das assembléas parochiaes que tem de ser tirados d'entre os eleitores e supplentes, na forma da disposição do art. 8.º e seguintes da dita lei de 19 do agosto de 1846, serão eleitos, dous pelos ditos eleitores, e na sua falta pelas pessoas designadas no art. 10, e dous pelos supplentes, e na sua falta pelas pessoas designadas no art. 12, podendo os votos recahir em quaesquer cidadãos da parochia que tenham as qualidades para eleitor.

« § 19. Faltando algum membro das juntas de qualificação ou das mesas parochiaes, sera' substituido pela pessoa que designar o companheiro que com elle foi eleito. Se faltarem ou ficarem impedidos juntamente ambos os membros eleitos pelos eleitores, ou ambos eleitos pelos supplentes, a substituição se fara' na forma ordenada da lei.

« § 20. O presidente da junta de qualificação e da mesa parochial sera' sempre o juiz de paz mais votado, o qual fica inhibido durante o seu quatriennio de exercer qualquer outro emprego que faculte o direito de prender.

« § 21. A eleição dos secretarios e escrutadores nos collegios eleitoraes sera' feita por escrutinio secreto, votando-se em dous nomes somente, ficando secretarios os dous mais votados, e escrutadores os dous immediatos em votos.

« § 22. As listas para a eleição parochial serão feitas em papel ordinario commummente usado nos actos judiciaes, e não conterão signal algum por onde se distingam umas das outras.

« § 23. O governo designará o local, que não serão os templos, onde se deverão fazer as eleições primarias.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados 1.º de junho de 1855.—*Carlos Carneiro de Campos.* »

Suicidio.—Annunciamos hontem, que ás 7 horas

FOLHETIM.

A ULTIMA CIGANA. (*)

Por madame C. Reybaud.

II.

(Continuação.)

O cavalleiro e a sobrinha estavam sós no salão aguardando a hora do jantar. Irene adiantara por si mesma o primeiro peão com ar que solicitava a honra de uma partida, e o jogo se travara. Emquanto as peças caminhavam lentamente sobre o taboleiro, e Irene jogava de tal maneira que obrigava o tio Pedro a defender-se quasi seriamente, o conde entrou de repente, tendo o semblante perturbado, o nariz vermelho e a fronte banhada de suor, e lançou-se sobre a poltrona atraz do tio respirando com força como quem andou apressado.

— Já voltas, João? perguntou o cavalleiro.

— Sim, meu tio, respondeu o conde, eu tinha necessidade de serenar-me um pouco... Acabo de assistir a uma scena que impressionou-me...

— Aconteceu desgraça a alguem? disse o cavalleiro interrompendo o jogo.

— Um accidente inaudito! E achei-me justamente ahi para ser testemunha delle. Sahindo daqui, fui até a aldêa, e achei muita gente reunida diante do botequim para ouvir um musico que tocava rabeca e cantava mui alegremente.

— Um miseravel em trage de carvanal, interrompeu o cavalleiro; vi-o passar esta manhãa diante da grade com uma ciganinha.

— He isso mesmo, uma pobre creatura da idade de Irene; ella dansava emquanto o pai tocava. Dei-lhes mais do que elles costumam receber; pois o homem confundio-se em agradecimentos. Para coroar o espectaculo, elle quiz então fazer alguns exercicios, e estendendo um tapete velho, poz-se a fazer cabriolas, a andar de cabeça para baixo e a executar saltos prodigiosos. Lançou-se sobre o encosto de uma cadeira e conservou-se ahi com um pé no ar dizendo gracejos. Infelizmente quebrou-se um dos varões da cadeira, elle perdeu o equilibrio e cahio de cabeça para baixo, com os braços estendidos e a cabelleira sobre o nariz... Todos julgaram que era uma de suas peças e riam ás gargalhadas; mas como elle não movia-se, algumas pessoas adiantaram-se para ajuda-lo a levantar-se, e então viram que não dava mais signal de vida.

— Ah! meu Deos! e a pobre filhinha? exclamou Irene.

— Ella tinha entrado no botequim, respondeu o conde, e não vio o pai cahir; mas voltava no momento em que levantaram-no, e ouvio dizer que estava morto. Parece-me ouvir ainda o grito que deu. Nunca vi tão grande transporte de dôr e tal desespero.

— Coitadinha! ella amava tanto o pai! disse Irene com os olhos cheios de lagrimas.

— Como sabes isso? perguntou o cavalleiro admirado.

— Vi-os esta manhãa, respondeu Irene; elles descansavam á beira da estrada, e como eu estava sobre o terraço, podia ouvi-los. O pai instava para que a filha almoçasse, e ella recusava, porque não havia bastante pão para ambos.

— Oh! minha filha, viste á nossa porta pessôas que tinham fome e nada disseste! interrompeu o cavalleiro com ar de reprehensão.

— Tranquillise-se, meu tio, elles retiraram-se fartos, respondeu Irene com uma expressão que enterneceu o bom velho, e fez-lhe acudir lagrimas aos olhos.

Elle attrahio-a a si, e beijou-lhe a fronte dizendo em voz baixa:

— Perdoa-me, querida filhinha!

— O corpo do infeliz foi conduzido á casa de Cattel Piolot, continuou o conde, dei algum dinheiro afim de que lhe fossem prestados os deveres do costume, e recommendei-lhe que tivesse cuidado da menina.

— Veremos o que se poderá fazer della.

— Eu sei, murmurou Irene, a qual lembrou-se logo dos ouropeis, das lentijoulas e do rosto em lagrimas; será necessario dar-lhe um vestido de luto!

— Tens razão, minha filha, respondeu o tio Pedro, vai ter com Gertrudes, e pede-lhe que trate disso.

— Bastará procurar no armario, disse Irene dando um suspiro; tirei o luto ha pouco tempo, e meus vestidos poderão servir a essa pobre menina.

III

No dia seguinte foi levado ao cemiterio o corpo do desgraçado saltimbanco, e a pessoa caritativa que pagara-lhe as exequias, mandou por-lhe uma cruz sobre a sepultura. Como todos aquelles que exercem uma profissão vagabunda, esse homem tinha seus papeis em regra. Achou-se em uma caixinha de folha de Flandres occulta debaixo de sua roupa a certidão de seu nascimento e do da filha, e outros papeis provando que fôra casado, e que a mãi da menina que ficava orphãa, morrera havia muitos annos.

Logo depois da ceremonia funebre o cavalleiro e a sobrinha dirigiram-se á casa onde estava a infeliz Mimi. Uma velha magra desdentada e pobremente vestida, fiava assentada á porta cantarolando um hymno religioso.

— Bom dia, Cattel Piolot, disse o cavalleiro chegando.

— Deos o guarde, senhor cavalleiro, e tambem a esta senhorinha! respondeu a velha. Eu esperava vê-los hoje.

— Vimos consolar um pouco essa pobre rapariguinha e trazer-lhe um vestido de luto, disse Irene mostrando a trouxinha de que ella mesma quizera encarregar-se.

— He uma acção caridosa de sua parte, murmurou a velha; Vmc. he um anjo de Deos!

Depois dirigindo-se ao cavalleiro, continuou em tom aspero:

— Desde hontem não sei o que faça dessa ciganinha; quando fallo-lhe, ella não comprehende-me. Passa o dia todo a gritar... Está ouvindo?

Com effeito uma especie de grito, um gemido lamentoso sahia do fundo da casa arruinada.

— Oh! meu bom tio, deviamos ter vindo mais cedo, murmurou Irene profundamente compadecida, e arrastando o cavalleiro á especie de corredor que servia de vestibulo á habitação de Cattel Piolot.

Essa passagem obscura terminava em um pateo interior, cujos muros rachados estavam cobertos por uma hera, e no fundo do qual havia uma sala.

— Ella está alli, disse a velha abrindo a porta. Quando vieram buscar o corpo, foi necessario retê-la á força e encerra-la aqui para impedi-la de ir ao cemiterio.

Mimi estava acocorada em um canto, com o rosto apoiado na parede, debruçada sobre si mesma, e tendo os braços cahidos. O habito que tinha de prender bem seus ouropeis para que não cahissem durante seus exercicios, fazia que nada se tivesse alterado em seu vestuario. As tres voltas de collar de vidro ostentavam-se-lhe sobre o corpinho de velludo, e em sua cabeça brilhava ainda a faxa de lentejoulas. Evidentemente fôra nessa sala que se depositára o corpo do saltimbanco; pois uma parte de seu vestuario, seu ramalhete de flores artificiaes, sua rabeca estavam em um canto, e a casaca bordada suspensa a um prego atraz da porta.

Nesse momento a pobresinha calava-se esgotada, e si de quando em quando um soluço convulsivo não tivesse-lhe erguido o peito, ter-se-hia podido julga-la morta.

A esse aspecto Irene rompeu em pranto, e ficou apoiada ao braço do cavalleiro sem poder proferir uma palavra. Este tocado de piedade, chegou-se á rapariguinha, dizendo-lhe com voz commovida:

— Minha filha, he mister conformar-se á vontade de Deos, e recobrar a coragem... Vossê não está inteiramente abandonada; ha aqui pessoas caritativas que a soccorrerão e farão quanto poderem para consola-la...

Mimi não respondeu a estas palavras benevolas senão com um gemido surdo, e desviou a cabeça como importunada por essas demonstrações de interesse.

Irene chegou-se então a ella, e disse depondo a seu lado a trouxinha de roupa:

— Tome, pobre menina, he um trage de luto. Não quer vestir-se já?...

Mimi repellio-a com um gesto feroz, e com um novo transporte de dôr pôz-se a dar gritos agudos entrecortados de palavras incoherentes.

— Eis tudo o que pode-se conseguir della! disse Cattel Piolot erguendo os hombros. Em vez de chorar christãmente o pai e de rogar a Deos por elle, desespera como uma pagãa. O senhor cavalleiro fallou-lhe mui brandamente; seria necessario trata-la com severidade para que ficasse tranquilla. Se ella comprehendesse o que digo-lhe, eu experimentaria:

— Não diante de mim! exclamou Irene com indignação.

— Ella não acha-se em estado de ouvir-nos, disse o cavalleiro contemplando a pobre creatura que torcia os braços dando gemidos surdos, e tornava a cahir pouco a pouco em uma especie de aniquilamento.

— Oh! ella não está tão fora de si como Vmcs. pensam, murmurou a velha; he por não querer responder-lhes que não falla.

— Coitada! disse Irene com um impulso de piedade; quem me dera poder fazer-lhe algum bem! Se eu soubesse alguma cousa que podesse consola-la um pouco, com quanto prazer lh'o faria!...

A rapariguinha approximou-se ainda, e quiz tomar a mão de Mimi; mas esta voltando-se repentinamente, repellio-a exclamando:

— Deixe-me!.... deixe-me!.... Vmc. não sabe quanto soffro.... Não falle-me mais.... retire-se.... Vmc. não perdeu seu pai!... Eu aborreço-a!...

Fallava assim com voz rouca e olhar espantado.

— Ah! meu Deos! murmurou Irene recuando consternada, se a dôr a tivesse feito endoudecer!....

Cattel Piolot meneou a cabeça, e respondeu duramente:

— Não, ella não esta douda; he má de genio!...

O cavalleiro e a sobrinha estavam já fóra da sala, e não ouviram estas ultimas palavras; assim despedindo-se da velha, Irene disse-lhe com solicitude:

— Tenha cuidado dessa pobre afflicta, minha boa Cattel! Procure tira-la daquelle lugar escuro, e não deixe-a sosinha. Se Vmc. tiver a caridade de conservar-se junto della, isso a impedira talvez de desesperar assim.

— Já experimentei, respondeu a velha; mas ella he como uma fera que uiva, quando alguem se lhe approxima.

— Ha de aplacar-se, disse o cavalleiro; então viremos vê-la. Entretanto recommendo-lh'a ainda, Cattel Piolot.

— O senhor conde já fez-me a mesma cousa, respondeu ella gravemente. De certo he meu dever attender a taes recommendações; todavia, senhor cavalleiro, não encubro-lhe que desejo ver-me livre quanto antes dessa pequena...

— E porque então, Cattel? interrompeu vivamente o cavalleiro. Não tem compaixão dos infelizes?

— Sem duvida, respondeu a velha, quando são christãos e Bretões como eu; mas essa pequena, ninguem sabe quem he nem donde vem com seu trage de carnaval! Para fallar-lhe francamente, senhor cavalleiro, sepultei o pai, e velei junto do corpo, porque he o meu officio; porém agora que graças a caridade de vossas senhorias esse pobre homem teve as orações da igreja, e repousa em terra santa, não quero conservar por mais tempo sua filha em minha casa.

— Alguma outra pessoa se encarregará dessa boa obra, disse o cavalleiro sem insistir. A menina podera ficar aqui até esta noite?

— Até que o sol ponha-se, respondeu Cattel Piolot, e se ninguem vier busca-la da parte de V. S., para onde deverei conduzi-la?

— Para o castello, tornou elle friamente. Eis-aqui dous escudos pelo seu trabalho.

— Agradeço-lhe, senhor cavalleiro, disse a velha com um gesto de recusa, he por caridade e não para ganhar algum salario que tenho guardado essa pequena. Dê-lhe esse dinheiro. Comquanto seja-me mui difficil ganhar minha pobre vida, presto voluntariamente serviços pelo amor de Deos áquelles que estão mais necessitados do que eu.

— Deos lh'o pague, Cattel Piolot; sei que vossê he uma boa mulher, respondeu o cavalleiro tomando a sobrinha pela mão.

Ambos retiraram-se, e a velha Eretona continuou a fiar tranquillamente á porta.

De tarde Gertrudes foi buscar Mimi. A aia de Irene era uma dessas pessoas frias e boas que sujeitam quasi sempre as indoles violentas. Entrando na sala, dirigio-se a Mimi, abrio a trouxinha de roupa que ficara-lhe aos pés, e disse-lhe simplesmente com muita brandura:

— Minha filha, vossê vai tomar ja este vestido de luto; venha para eu vesti-la.

Mimi voltou a cabeça, encarou-a firmemente, e levantou-se logo. Sem perder um minuto, Gertrudes despojou-a de seus horriveis atavios, e deu-lhe um vestido de lãa preta que subia-lhe até ao pescoço, e cujas mangas cobriam-lhe inteiramente os braços. Um barretinho liso substituio a faxa de lentejoulas, e os anneis e braccletes de latão foram lançados em um canto com o collar de vidro.

— Agora retiremo-nos daqui, tornou Gertrudes arrastando brandamente Mimi, a qual deixou-se conduzir sem resistencia.

— Veja como ella he docil, disse Gertrudes passeando diante de Cattel Piolot, que a esperava a porta da casa.

— Ei-la tranquilla, respondeu esta contemplando o semblante sombrio e desfeito da rapariguinha; mas tudo não acabou-se, a dor enche-lhe o coração e suffoca-a. Ella ainda não derramou uma lagrima.

Com effeito Mimi tinha os olhos enxutos, suas palpebras contrahidas estavam rodeadas de um circulo livido, e suas pupillas pareciam retiradas para o fundo da orbita. Apenas sahio de casa, poz-se a caminhar rapidamente sem fallar, sem olhar em torno de si, sem saber para onde ia, e como que sustentada por uma força machinal.

O sol chegava ao horisonte, o ar estava sereno e a maré que enchia açoutava brandamente a praia então deserta. O domicilio de Cattel Piolot era no ultimo casebre habitavel dessa longa fileira de edificios arruinados que estende-se no espaço de meio quarto de legua á borda do mar; além della não havia mais do que entulhos e destroços, entre os quaes cresciam arbustos e arvores que assombravam ja a estrada.

Repentinamente Mimi parou, e ficou immovel e com a bocca entreaberta como para respirar mais livremente a brisa fresca que vinha do mar.

— Descanse um pouco, minha filha, disse-lhe a boa Gertrudes, que a seguira difficilmente; vossê está muito fatigada, não he verdade?

— Não, respondeu a menina sem voltar a cabeça.

Todavia um instante depois assentou-se á beira da estrada e ficou ahi em silencio, tendo o rosto voltado para a bahia, e os olhos errantes sobre esse immenso lençol azulado já coberto das claras sombras do crepusculo. Pouco depois a tranquillidade inefavel desse quadro reagio sobre a pobre afflicta, todas as fibras do corpo afrouxaram-se-lhe, o coração abrandou-se-lhe e algumas lagrimas acudiram-lhe ás palpebras aridas. Gertrudes tinha-se assentado ao seu lado com um gesto de sympathia e sem procurar fallar-lhe. Então Mimi voltou-se para ella, e disse-lhe com voz maviosa entrecortada de soluços:

— Tudo esta acabado!.... não tenho mais pai.... Morreu meu pobre pai que amava-me tanto... Acaso poderei habituar-me a viver sem elle!... Oh! quanto sou desgraçada!... Desde que estou no mundo elle não tinha-me deixado uma só hora... foi elle que tratou sempre de mim...

— E sua mãi? perguntou Gertrudes.

— Minha mãi morreu ha muito tempo, e não lembro-me mais della... Quando eu era pequena era meu pai que carregava-me nos braços... elle fez assim uma longa viagem... e quando estava fatigado, repousavamos como agora á margem da estrada..., e quando não podiamos chegar, elle cobria-me com sua roupa, afim de que eu não tivesse frio durante a noite... e depois assentava-me ao seu lado... Ah! eu vivia mui contente então.... nunca tinha imaginado que elle podesse morrer... Hontem, ainda hontem, elle estava alli... passamos juntos debaixo destas arvores... e agora tudo está acabado... Não tornarei jamais a vê-lo...

A estas palavras ella occultou o rosto nas mãos e chorou muito tempo. Gertrudes deixou essa dor esgotar-se pelas lagrimas, depois tomou o braço de Mimi, e conduzio-a ao castello.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide o *Diario* n. 142.

ANNO XXXI. N. 142.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.

Sobre Londres, a 27 1/4 e 27 1/8 d. por 1$.
« Paris, 355 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 39 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas		29$000
	Moédas de 6$400 velhas	16$000
	» de 6$400 novas	16$000
	» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros		1$940
	Pesos columnarios	1$940
	» mexicanos	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 10 horas e 6 minutos da manhãa
Segunda ás 10 horas e 30 minutos da tarde

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.

Junho 7 Quarto minguante as 5 horas 27 minutos e 31 segundos da manhãa.
» 14 Lua nova aos 8 minutos e 31 segundos da tarde
» 22 Quarto crescente as 2 horas. 32 minutos e 40 segundos da tarde.
» 39 Lua cheia as 8 horas, 43 minutos e 33 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

18 Segunda. Ss. Leoncio, Tribuno e Theodulo.
19 Terça. S. Juliana de Falconieri; S. Gervasio.
20 Quarta. S. Silverio p. m.; S. Silvino m.
21 Quinta. S. Luiz Gonzaga; S. Albano.
22 Sexta. S. Paulino b.; S. Niceas b.
23 Sabbado. S. Agripina v.; Ss. Zenon e Menas
24 Domingo. 4.º A pureza da SS. Virgem Mãi de Deos; Nascimento de S. João Baptista.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 18 de junho.

Officio—Ao vice-presidente da provincia do Pará, accusando a recepção de dous exemplares de cada uma das collecções das leis promulgadas pela assembléa daquella provincia nos annos de 1841 a 1843.

Dito—Ao Exm. Dr. Anselmo Francisco Peretti, recommendando que, independente da apresentação de titulo, entre no exercicio de juiz especial do commercio desta provincia, ficando obrigado á apresenta-lo no prazo de tres mezes contados desta data.—Fizeram-se á respeito as necessarias communicações.

Dito—Ao Exm. commandante das armas, enviando, em solução ao seu officio de 29 de maio ultimo, cópia do do juiz de direito da comarca do Brejo de 8 do corrente, no qual está declarado o dia em que foi preso na mesma comarca, o desertor Antonio Geraldo Barbosa.

Dito—Ao presidente do conselho administrativo, dizendo que, visto não ser de bôa qualidade a farinha de mandioca ora existente no mercado, segundo declarou S. S. em officio de 16 do corrente, concorda em que aquelle conselho compre para fornecimento do presidio de Fernando 300 alqueires da que encontrar melhor, convindo que se vá comprando com antecedencia e depositando no arsenal de marinha farinha da terra, que he melhor e mais barata, para o completo do pedido do commandante do mesmo presidio, pois que com essa providencia evitar-se-ha a compra de farinha por subido preço.

Dito—Ao mesmo, para que promova a compra das fazendas e mais objectos mencionados na relação junta, os quaes são precisos ao arsenal de guerra.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, enviando, para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal do soldado do 4.º batalhão de artilharia a pé, Alexandre José Barbosa.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, declarando-lhe, que na conta a que se tem proceder nos termos do aviso da guerra de 20 de outubro de 1852, devem ser comprehendidos todos os objectos fornecidos ás repartições sujeitas aos outros ministerios.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, recommendando que mande pôr em hasta publica a obra do 13.º lanço da estrada do sol, servindo de base á arrematação o orçamento e clausulas juntos por cópia.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito—Ao delegado do termo de Cabrobó, dizendo que, representando a camara municipal daquella villa sobre a necessidade de uma cadeia nesse termo, trate Smc. de alugar uma casa com as devidas proporções e sufficientes segurança para o fim indicado.—Inteirou-se a respeito á respectiva camara.

Dito — Ao thesoureiro das loterias provinciaes, transmittindo cópia da lei provincial n. 370 de 15 de maio ultimo, concedendo loterias á varios estabelecimentos, confrarias e irmandades.

Portaria—Considerando vago o lugar de subdelegado do districto de Alagoa Secca da freguezia de Nazareth, visto ter mudado de residencia o cidadão que o exercia, Feliciano José de Mello, e nomeando para o referido lugar e para os de 1.º e 2.º supplentes aos cidadãos seguintes:

Subdelegado—Antonio Lourenço Tavares de Albuquerque.

1.º supplente—Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque.

2.º dito—Candido Rodrigues Mariz.

Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 20 de junho de 1855.

ORDEM DO DIA N. 66.

O marechal de campo commandante das armas faz certo para os fins necessarios, que por conveniencia do serviço nomeou hontem ao Sr. capitão do corpo de estado-maior de 2.ª classe Antonio Francisco de Souza Magalhães, para exercer o commando interino da fortaleza de Itamaraca; e nomeou para o commando do forte de Nazareth o Sr. major reformado João José Gomes, ficando exonerado do commando interino deste forte o Sr. tenente-ajudante João Marinho Paes Barreto.

O mesmo marechal de campo faz igualmente certo, que hoje contratou para servir por 3 annos na banda de musica do 4.º batalhão de artilharia a pé, na qualidade de musico de 1.ª classe, nos termos da imperial resolução de 27 de novembro de 1852, o ex-musico do mesmo batalhão Joaquim Thomaz de Aquino, o qual além dos vencimentos a que por lei tiver direito, perceberá o premio de 200$000 pagos na fórma do art. 3.º do decreto n. 1401 de 10 de junho do anno passado.

José Joaquim Coelho.

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

Os jornaes hollandezes trazem a relação de uma horrivel innundação acontecida nos campos das emboccaduras dos rios Mosa e Rheno.

A estrada de Bois-le-Duc a Utrecht, posto que bastante elevada ficou submergida, e as aguas precipitaram-se nesta direcção como cataratas.

As communas de Saint-Cedeurode e de Boxtel estão completamente inundadas, o territorio Bois-le-Duc até Eindhoven parece um vastissimo lago. Todos os arredores de Bois-le-Duc estão imcommunicaveis, á excepção da entrada de Hedel para Utrecht. Iguaes noticias ha de muitas communas de Utrecht e de Gueldres, onde as aguas do Rheno e do Wahal, em muitos pontos submergiram as mais ferteis campinas, levando na corrente o gado, as casas, os barcos e as pontes.

Felizmente, a promptidão dos soccorros, os tiros de peça e o toque de rebate dos sinos deram o alarme, e foram causa de que não seja muito crescido o numero das victimas.

Todavia as perdas materiaes são immensas: milhares de pessoas perderam os seus domicilios e todas os seus haveres. Em muitas communas alojaram-se esses infelizes nas igrejas, e de todos os lados concorrem donativos philantropicos. Receiava-se que o dique que protege toda a Hollanda arrebentasse, o que teria inundado todo o territorio até Amsterdam.

Uma correspondencia de Wamel, dirigida ao Fyd, dá conta dos sinistros occorridos nos arredores daquella communa, nos seguintes termos.

Na noite de domingo para segunda feira, pelas 11 horas da noite arrebentou o Waaldyk abaixo de Dreumel (Mosa e Waal). No dia seguinte, o toque de rebate e os brados angustiosos dos habitantes annunciaram a inundação. O aspecto da communa de Herwaarden punge o coração. Na noite passada morreram mais 30 pessoas, sem que fosse possivel accudir-lhes. Todos os habitantes de Dreumel se retiraram para cima do dique e estão sem asylo, expostos a todas as inclemencias.

Hontem de tarde, 5 de março, vimos afogarem-se 5 pessoas, não sendo possivel prestar-lhes soccorro algum. De espaço a espaço veem-se sobre os telhados alguns infelizes pedindo que os soccorram. Este espectaculo he doloroso.

Pela noite conseguio-se salvar alguns desses desgraçados. De certo se a miseria he grande, a caridade he immensa.

O Waaldyk deve ter rebentado novamente, a noite passada, proximo de Ochten.

Durante toda a noite ouviram-se os brados afflictivos dos habitantes, que só eram interrompidos pelos tiros de alarme que ribombavam ao longe.

Temem-se novos sinistros, particularmente para as bandas de Herwaarden.

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

Não cremos poder melhor fazer comprehender todo o alcance do acolhimento feito ás suas magestades pelo povo inglez, do que reproduzindo as reflexões inspiradas pela viagem do imperador e da imperatriz, aos jornaes inglezes das opiniões mais oppostas.

Le se no *Morning Chronicle*, que representa na imprensa os antigos amigos de Sir Robert Peel e os membros do gabinete de lord Aberdeen:

« A pompa, o enthusiasmo se evaporam; mas fica a respectiva significação moral. O critico mais cynico da natureza humana, o adversario mais obstinado, por principios, do regimen imperial em França, deve convir que o povo inglez pagou magnificamente a sua divida ao imperador dos Francezes.

« Esta divida era duplice de origem e de caracter. Pouco inteirados do estado actual da França, e vendo erradamente na constituição que fôra redigida pela assembléa nacional, uma instituição representativa de bom quilate, os Inglezes foram facilmente levados a crer que a luta entre o principe presidente da republica e a camara era realmente a luta da força contra o direito, e por um instante, consideraram Luiz Napoleão camo um despota e como um liberticida.

« Todavia não tardaram a reconhecer que a propria nobreza dos seus instinctos os desvairára e que, se as accusações feitas ao principe presidente eram verdadeiras quanto á forma, eram falsas quanto á essencia. Não tardaram a reconhecer que tinham sido illudidos, por palavras e por apparencias; que o homem denunciado por elles como um tyranno era na realidade um chefe prudente e bemfeitor; que abolindo uma chimera impraticavel, substituia-lhe um mecanismo legislativo solido; e razão capital, que o proprio povo francez, que se supponha lesado por seus actores arbitrarios, era o primeiro a conceder-lhes uma approvação calorosa. Reflectindo em tudo isto, e na rapidez com que a França fôra elevada de uma posição social e politica inferior a uma situação da mais alta dignidade no exterior e da prosperidade mais assignalada no interior, os Inglezes entenderam que deviam alguma reparação ao homem que haviam condemnado precipitada e injustamente.

« Esta divida, pagaram-na agora em parte por meio do acolhimento dado ao imperador depois da sua chegada aqui segunda feira passada.

« Entretanto no intervallo, nova obrigação fôra contrahida. Napoleão III, não contente de ser o bemfeitor dos Francezes, tornára-se o amigo sincero, o alliado da Grão-Bretanha. Somos grandes e fortes como nação; a nossa riqueza he inexgotavel; o nosso poder militar, e mais especialmente a nossa marinha, formidavel. Mas teria sido, ainda para nós, um negocio serio, o sermos constrangidos a emprehender sosinhos a defeza da nossa honra nacional e da nossa dignidade contra a aggressão da Russia.

« Sem a prudencia, a amplidão de designios e a coragem de Napoleão III, os inimigos da nossa verdadeira grandeza, que a propria Inglaterra nutre em seu seio, esses advogados sordidos e timidos da paz estimada exclusivamente pelos lucros materiaes que ella confere, teriam podido conseguir ter-nos fora da questão do Oriente, e dest'arte teriam abatido para sempre a Inglaterra á cathegoria de potencia de segunda ou terceira ordem. Desprezando ao mesmo tempo os rancores e as tentações, considerando somente no povo inglez o guarda por excellencia da liberdade e da civilisação, o imperador Napoleão III se declarou immediatamente pela nossa alliança, guiado pelos motivos que tão eloquentemente indicou em Guildhall.

« Foi d'est'arte que elle impoz ao povo inglez uma nova obrigação.

« Esta segunda divida, ainda foi paga durante estes ultimos dias. O imperador foi acclamado com um enthusiasmo que o povo inglez nunca tem manifestado senão em consequencia de uma convicção profunda. O imperador volta para o seu proprio paiz coberto de uma gloria nova. Os Inglezes não foram menos unanimes do que os Francezes nos testemunhos de respeito e confiança que lhe prodigalisáram.

« A preponderancia destas condições pessoaes e politicas causou que a imprensa se occupasse antes com o imperador do que com a sua companheira tão formosa, tão completa.

« Não aconteceu a mesma cousa com a população. Se a curiosidade póde ter sido ao principio o motivo determinante da soffreguidão manifestada para ver-se a imperatriz, este sentimento não tardou em dar lugar á admiração. A belleza da imperatriz, a amenidade das suas maneiras, a sua evidente amabilidade conquistaram todos os corações: aquelles que lhe conhecem todas as qualidades respeitam-na tanto quanto são encantados do seu exterior tão seductor. A benevolencia e a caridade, no particular como no publico, assignalam todos os dias da sua vida. Se, desde o principio, os Francezes se regozijaram por ver o seu chefe eleito escolher a sua companheira fóra da esphera das casas reinantes, depois tiveram mil razões para approvar a prudencia desta escolha, pois que a imperatriz conquistou-lhes os corações pelas suas qualidades pessoaes.

« He um ornamento para a alta posição que occupa; e se o imperador leva comsigo para França o respeito dos Inglezes, a imperatriz pela sua parte conciliou toda a affeição delles.

« Sob todas as relações felicitamo-nos, porque esta visita tomou um caracter de importancia que excedeu as mais fervidas esperanças. Provavelmente esta viagem he o precursor de outra que terá lugar em cambio, a qual consolidará ainda a alliança anglo-franceza e habilitará o povo francez a pagar á intenção da nação britanica o bom acolhimento dado ao imperador e á imperatriz com tanta espontaneidade e enthusiasmo. »

Lê-se na *Presse* de Londres, um dos principaes orgãos do partido Tory:

« Ha muito tempo que a reputação de belleza da imperatriz se espalhou além dos limites da França. Não existe na Europa cidade onde esta belleza notavel não tenha recebido o seu tributo de admiração. Algumas vezes se tem ouvido espiritos impertinentes dizer que a arte se mostrára cortezãa. Hoje, milhões de Inglezes podem certificar, tomando os seus proprios olhos como testemunha, que o original he superior á copia.

« Segunda-feira, a imperatriz estava completamente no seu estado normal. Quando desembarcou em Douvres, ao principio tinha as feições um pouco pallidas; diziam que se resentia da fadiga da viagem. Mas no momento em que os augustos viajantes chegaram á estação de Bric-Klayers-Arms, sua magestade recobrára todos os attractivos naturaes, suavidade, graça e belleza. A' vista dos olhos admirados cravados sobre ella, o rumor dos vivas sem numero, a magnificencia do tempo, o acolhimento profundamente cordeal do povo, tudo tinha contribuido para illuminar com uma expressão de prazer as feições da imperatriz, e ao passo que a carruagem conduzio-a de vagar para Pall-Mall, a sua formosura estava verdadeiramente resplandecente, provocava transportes universaes de admiração.

« Observava-se de todas as partes que os retratos da imperatriz não lhe faziam justiça. Somos mui positivamente desta opinião. A suave expressão dos seus olhos azues, a serenidade distincta do semblante, nunca foram dignamente apanhados. Os artistas apenas tem conseguido reproduzir a semelhança material; mas não hão podido elevar-se até o sentimento physiologico da sua formosura. Sem duvida o retrato feito por Winterhalter he uma obra de merito, mas tem a frieza da escola allemãa. Reynolds, Lourenço ou Francisco Grant, em nossa opinião, teriam reproduzido incomparavelmente melhor a physionomia da imperatriz.

« He bem raro que o typo distinctivo da belleza feminina se possa encontrar tal como existe na imperatriz. Pertence a uma das classes mais raras de belleza, a hespanhola loura. A natureza, prodiga para com ella, imprimio em todas as suas feições delicadas e animadas, o traço evidente da raça. Mui loura, com olhos cheios de ternura, e uma tez esplendida, a imperatriz possue, além disto, uma bocca cheia de expressão. A elevação classica da cintura chama ao espirito uma dessas maravilhosas estatuas devidas ao cinzel dos grandes mestres da Grecia. Todavia, o garbo e o ar geral revelam antes os signaes da velha raça hespanhola, da antiga nobreza castelhana. A voz, as maneiras são dignas da sua pessoa. Sabe conservar-se digna sem nada perder da sua afabilidade, e, na sua cortezia, não tem nada dessa condescendencia afectada que antes offende do que satisfaz. As palavras, os gestos, o ar, emfim toda a sua pessoa são de uma distincta e nobre dama, feita para illustrar um throno e formada para accrescentar mais esplendor ao esplendor da sua posição.

« Quinta-feira, a intensidade do calor, todas as acclamações de que foi accumulada, tinham dado á imperatriz um ar de languidez. Mas á noite, na opera, a sua belleza se achava novamente em todo o seu esplendor, realçada ainda mais pela riqueza dos seus trajos e pelo brilho das pedrarias que trazia.

« No momento em que respondia com um sorriso radiante ás acclamações de que era objecto, dissereis que se alguma vez a argila lançou no molde uma cabeça imperial, foi quando a natureza modelou esta cabeça grega que guarnece esse collo e esse busto tão graciosos. Por mais bella que seja a imperatriz, a sua bondade iguala a sua belleza. He adorada por todos os que a cercam e as palavras: « he tão boa, tão amavel! » anda incessantemente na bocca daquelles que a conhecem.

« Não podemos terminar esta noticia sobre uma pessoa cuja posição he tão elevada e cujas qualidades tão grandes, sem recordar que a influencia de S. M. I. teve por effeito elevar o sentimento moral na corte das Tuilerias. Esta influencia até teve uma pressão favoravel sobre a moralidade do povo. Mil rasgos de beneficencia provam o nobre coração que lhe palpita no peito. Seja a sua carreira sempre feliz, continue a sorrir-lhe a felicidade no exterior e no interior, e seja a justa recompensa devida ás suas virtudes; tal he o voto sincero de qualquer inglez. Tal he especialmente o voto das mulheres da Inglaterra. Melhor que ninguem podem apreciar essa pureza de caracter, de que a presença, entre nós, da imperatriz Eugenia, he o illustre e fiel emblema.

(*Le Constitutionnel.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Conclusao' da sessao' de 22 de maio de 1855.

O Sr. Presidente convida o Sr. vice-presidente a occupar a cadeira.

O Sr. Ferraz (*continuando*):—Sr. presidente, supponho que he inutil todo o esforço que eu possa fazer sobre este ponto; a tudo quanto eu disser o nobre presidente do conselho me responderá: « a culpa he da camara dos Srs. deputados, e dos ministerios passados; são dividas que nós satisfazemos; somos agora accusados porque não seguimos uma politica oppressiva; vós nos acompanhastes até este ponto, agora vos apartais porque somos mesquinhos.....»

O Sr. Presidente do Conselho:—Isso não está bem ligado.

O Sr. Ferraz:—Senhores, eu não sei.... mas desconheci esse cavalleiro, esse chefe do partido saquarema, esse chefe da maioria desta camara, e que nas antigas lutas parlamentares tanto brilhou.

O nobre ministro dos negocios estrangeiros estabeleceu em outra occasião nesta camara como base justa do procedimento dos ministros, que os ministerios eram solidarios entre si, o nobre presidente do conselho esqueceu-se dessa lição....

O Sr. Presidente do Conselho:—Pelo contrario, reconheço a solidariedade.

O Sr. Ferraz:—Quando um ministro entra de novo e acha empenhos, toma-os sobre suas custas; quando segue a mesma marcha administrativa, quando gasta do mesmo modo os dinheiros publicos, não póde vir para a camara dos Srs. deputados dizer: Os outros tambem fizeram. (!) Tomai á nossa responsabilidade, carregai com ella, sêde generosos.

Fallastes de politica oppressiva! Quem foi o chefe do partido saquarema? Quem dominava os ministerios desse partido? Quem dirigia as camaras que os sustentavam? Quem era o ponto culminante em que todas as attenções se prendiam? Quem a estrella fulgurante desse partido hoje abandonado? Vós, Sr. ministro, e vós chamastes essa politica—politica oppressora....

O Sr. Presidente do Conselho:—Era preciso que eu assim a qualificasse.

O Sr. Ferraz:—Hontem aqui ó dissestes.

O Sr. Presidente do Conselho da um aparte.

O Sr. Ferraz:—Se retira....

O Sr. Presidente do Conselho:—Não retiro nada, porque não disse o que V. Exc. está dizendo.

O Sr. Ferraz:—Bem, eu quero ainda estar com o nobre ministro, sou homem docil; mas será de chefe de partido, e de homem politico, de homem de estado, injuriar, dirigir offensas pessoaes a um seu correligionario que, apartando-se da nova politica, no seu discurso guardou a maior moderação, respeitou as convicções? Quem vos crerá de agora em diante? No momento em que se apartarem de vós essas caricias que hoje dispendeis, essas promessas que tendes feito, tudo, tudo será lançado no tapete desta sala. (*Sensação, sussurro*). Quem vos crerá? Dizei!

He a unica qualidade vossa, sois bom amigo....

O Sr. Presidente do Conselho:—Nunca disse tal cousa.

O Sr. Ferraz:—.... mas um amigo que quando separado não hesita... Perdôe-me o nobre ministro, a camara ouvio tudo....

O chefe de partido, o homem de estado, quando o seu amigo e correligionario erra, o não injuria; e porque? Porque elle vos abandonou agora, e vós não abandonastes agora mesmo os vossos? Quem tem mais culpa, vós que sacrificastes o vosso partido, ou elle?

O Sr. Presidente do Conselho dá um aparte.

O Sr. Ferraz:—Não sois tolerante; esse que hoje vós offendestes póde amanhãa vos prestar, porque entre nós a politica he vacillante, as opiniões de um para outro momento se mudam. (*Ha um aparte.*) Haveis de me perdoar, não vos tomo por modelo neste caso...

O Sr. Presidente do Conselho:—Nem o aconselho.

O Sr. Ferraz:—O grande homem, o homem politico, olha sobre alto para todos esses casos, perdôa os erros, se erros se commettem.

Fallais em politica nova, Sr. ministro; permitti que vos diga que eu não entendo o modo porque quereis estabelecer a nossa politica. Qual a vossa politica, a de conciliação? Não he uma nvidade (*apoiados*), o ministerio de 1846 appresentou essa medida que aconselhastes, o ministerio de 1848 tambem a apresentou: estaveis fóra do poder, não a adoptastes e porque? Porque querieis as posições....e não a conciliação....

(*Ha um aparte.*)

A conciliação he de todos os partidos, o ministerio de 1848 a apresentou....

O Sr. Presidente do Conselho:—O ministerio de Macahé.

O Sr. Ferraz:—Não, o de Paula e Souza.

O Sr. Presidente do Conselho dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Ferraz:—Vós o repellistes.

O Sr. Presidente do Conselho:—He falso.

O Sr. Ferraz:—Sr. presidente, para que estais nesta casa? a palavra—falso—de que usou o Sr. presidente do conselho deve ser repellida, não he parlamentar...

O Sr. Presidente:—Não foi ouvida pela mesa palavra alguma offensiva.

O Sr. Presidente do Conselho (*dirigindo-se ao Sr. Ferraz*): Se o senhor disse uma cousa que não he verdade, como quer que a classifique?

O Sr. Ferraz:—Se não he exacto o que disse, ha outros termos proprios de homens civilisados, más a palavra—falso—deve ser retirada.

O Sr. Presidente do Conselho:—Eu não o quiz insultar, quiz repellir a sua proposição. Não sabe o senhor que eu adoptei esse ministerio em seus principios? Isso será um principio para....

O Sr. Ferraz:—Bem; eu aceito a explicação.

Estreastes vos uma nova politica, ou he a antiga? Eu vos dou o merito da invenção....

O Sr. Presidente do Conselho:—Eu não inventei cousa alguma, aceitei o estado da sociedade como o achei.

O Sr. Ferraz:—Partis de um principio que não he verdadeiro: dizeis que o partido que estava fóra do poder quando nelle entrastes tinha desapparecido; he um engano, os partidos não são os homens, são as idéas, e estas não fenecem, não morrem assim e mais cedo ou mais tarde triumpham...

Quereis a conciliação, mas como a fazeis? Conciliação no Rio de Janeiro, de conciliação um pouco em Minas, e conciliação aonde mais? No Ceará? em Pernambuco?

Um Sr. Deputado:—E no Maranhão?

O Sr. Costa Ferreira:—No Maranhão não ha conciliação, os partidos existem como d'antes. (*Apoiado.*)

O Sr. Ferraz:—A conciliação tem consistido na concessão de alguns empregos, na concessão de algumas honras. Isso aproveitará aos individuos, aos agraciados; mas o interesse publico com isto ganha?! O que he feito das ideias que proclamastes? o que he dos principios para os quaes caminhastes?!... Essa ideia de reforma eleitoral que aventastes no senado, onde pára ella? Já iniciastes alguma medida, ou tendes tenção de inicia-la?

O Sr. Presidente do Conselho:—Veja o que eu disse no meu programma a esse respeito.

O Sr. Ferraz:—V. Exc. ha de perdoar que eu esqueça o seu programma, e que só cite os factos. (*Risadas.*) Ha mais de dous annos que V. Exc. está no ministerio, e ainda não apresentou uma só ideia que pudesse colligar os dous partidos.

A ideia das incompatibilidades era uma ideia do partido opposto, e nem sequer tendes fallado nella.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Isso então não era conciliação, era adoptar as ideias oppostas.

O Sr. Ferraz:—Perdôe-me o nobre deputado, eu não offendo nem desejo offendê-lo; e se estas palavras lhe fazem alguma móssa, diga-m'o, que eu as retiro. Mas a ideia das incompatibilidades fez o objecto desse famoso discurso, a ponte de ouro do Sr. ministro da justiça para sua entrada no actual gabinete, antes da sahida do ministerio passado. (*Apoiados.*) Era uma das concessões que elle julgava dever fazer ao partido decahido, e o Sr. ministro da justiça não sei se poderá justificar, porque a ideia da concessão de posições officiaes aos adversarios politicos foi condemnada por S. Exc. (*Apoiados.*) S. Exc. accusou o meu honrado amigo, deputado pela Bahia (o Sr. Ribeiro,) porque como presidente de Pernambuco tinha offerecido posições officiaes ao Sr. Lopes Netto...

O Sr. A. de Oliveira:—Mas era para guerrear o partido que apoiava o governo.

O Sr. Ferraz:—E no entanto o Sr. ministro tem feito outro tanto para guerrear o partido que sempre apoiou o governo.

Eu não vos condemno, mostro unicamente o que tendes dito e o que tendes feito.

O Sr. Presidente do Conselho dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Ferraz:—Perdôe-me V. Exc. Eu tenho dito *meu charo senhor*, e V. Exc. me he charo: basta ser um homem notavel do paiz.

De que servem essas graças e honras que tão profusamente tendes distribuido? As cartas em que o Sr. ministro da justiça annunciava aos agraciados de Pernambuco as suas novas honras, foram desprezadas e mal aceitas. (*Sussurro.*)

Se tomardes a peito a vossa missão, tendes muito que fazer. Lançai mão de medidas que aproveitem ao paiz e deixai-vos dessas concessões feitas a individuos, porque o paiz nada ganha com isso. (*Apoiados.*) Pois a conciliação he de empregos? Será possivel que tantos cavalheiros esforçados se submettam e aceitem uma tal conciliação? Não, não he possivel, porque elles querem alguma cousa a bem do paiz, embora queiram tambem o seu bem pessoal. De que servem esses beneficios individuaes? Os meios de opprimir permanecem, não se quebram de um momento para outro, quem vos substituir delles se servirá a favor desta ou daquella parcialidade. E ó que tem dest'arte ganho o paiz? (*Apoiados.*)

Conhecei, Srs. ministros, que a vossa posição não inspira confiança áquelles com quem vos quizestes auxiliar, nem áquelles de quem vos apartastes. Não podeis fazer o bem, não tendes forças para tal; mas tendes estragado tanto o poder, tendes lançado mão de taes recursos, que he impossivel que outro qualquer ministerio possa substituir vos sem o risco de inutilisar-se e perder-se.

(*O Sr. presidente occupa de novo a cadeira da presidencia.*)

O Sr. Presidente do Conselho:—Se isso fosse verdade creio que o ministerio não tinha opposição.

O Sr. Ferraz:—He verdade, eu o tenho ouvido dizer a muitos amigos de V. Exc., e assim o penso.

Em um aparte vos disse eu que propuzesseis uma medida ácerca de uma ideia que tinheis aventado no senado. Talvez pensasseis que eu vos desafiava; mas não, não vos desafio a que proponhais essa medida: ella he relativa ao conde d'Aquila....

O Sr. Presidente do Conselho dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Ferraz:—Eu creio que vou abundar na opinião de V. Exc., porque nos casamos em alguns pontos. O conde d'Aquila acabou a licença que obteve, impetrou outra, que talvez seja a ultima, e eu entendo como vós que he preciso que definitivamente se determine o limite destas licenças; mas tambem creio que deveis hesitar em tomar alguma iniciativa actualmente neste ponto, attenta a posição actual do reino de Napoles em consequencia da divergencia havida entre a nação napolitana e as potencias da França e da Inglaterra.

He bastante melindroso o seu estado, póde muito complica-lo o systema de neutralidade que adoptou seu governo. E neste caso, Sr. ministro, quereis obrigar o conde d'Aquila a vir ao Brasil, e sujeita-lo á censura de que abandona seu irmão e sua patria, no momento em que podem delle carecer? Attendei bem.

Mas eu ligaria o meu voto a uma medida. Pedi os creditos para realisar-se o dote, e fazei-o realisar marcando um termo em que a intenção e resolução definitiva de residir no Brasil se manifeste.

O Sr. Presidente do Conselho:—O contrato está feito, não se podem fazer contratos depois das nupcias.

O Sr. Ferraz:—O nobre ministro parece querer-me accusar de ignorante a respeito de contratos.

O Sr. Presidente do Conselho:—Estou longe disso.

O Sr. Ferraz:—Eu conheço a minha ignorancia, mas V. Exc. sabe que até hoje ainda se não conhece tal contrato. Foi elle publicado? Aonde está elle? Os tratados modernamente não se unem á collecção das leis. Esse contrato que o anno passado fizestes em Londres onde se acha, onde se encontrará?

O Sr. Presidente do Conselho:—Qual contrato?

O Sr. Ferraz:—O contrato dessa divida de 1825.

O Sr. Presidente do Conselho:—Não houve contrato escripto.

O Sr. Ferraz:—Então, ainda melhor. (*Risadas.*) Fez-se um contrato por 10 annos, e foi um contrato verbal!... E publicastes isto? Creio que não; ao menos não consta da collecção das leis.

O Sr. Presidente do Conselho:—Lá está no meu relatorio.

O Sr. Ferraz:—Narraste-lo apenas, e então como nos accusais de ignorantes por não sabermos aquillo que não publicastes!

O Sr. Presidente do Conselho:—Ninguem o accusou de ignorante.

O Sr. Ferraz:—Pareceu-me que era esse o fim de V. Exc.

O Sr. Presidente do Conselho:—Enganou-se.

O Sr. Ferraz:—Então, obrigado: o dito por não dito. (*Risadas.*)

O nobre ministro da fazenda se digne agora ouvir-me na parte que lhe diz respeito. Um periodo da falla do throno diz o seguinte:

« A guerra que infelizmente ateou-se entre as principaes potencias da Europa não tem influido sobre a renda publica tão sensivelmente como era de receiar. Logo tem influido alguma cousa? Sustentais estas idéas?

O Sr. Presidente do Conselho:—Sem duvida, por isso he que ellas ahi estão.

O Sr. Ferraz:—Haveis de perdoar que eu me aparte de vós neste ponto. Estou que tendes feito grande estudo sobre esta materia; já o anno passado apresentastes a guerra do Oriente como a causa da diminuição das nossas rendas; mas attendei bem ás circumstancias. A materia he digna de um estudo, e este estudo he deleitavel. Se a guerra entre a Russia e as potencias occidentaes podesse influir sobre a nossa renda, haveis de convir comigo que teria influido igualmente, e muito mais poderosamentes sobre a renda da França, sobre a da Inglaterra, sobre a renda dos Estados-Unidos, e de outros pontos que estão em relação mais immediata com a propria guerra.

O Sr. Presidente do Conselho:—Pode ser que não.

O Sr. Ferraz:—Se dizeis que pode ser que não, Sr. ministro, e que somente influe sobre nossa renda, he porque sois Russo. (*Risadas.*) Se a guerra fosse maritima, ou se lavrasse pelos territorios dos nossos principaes consumidores, então terieis razão para isso dizer; mas a guerra não lavra ainda, nem se espera que lavre pelos territorios dos nossos consumidores, não pode ser maritima, e a accessão da Austria á politica das potencias occidentaes livrou-nos de qualquer receio. Pode ser que no futuro se complique a guerra, e ao lavrar pela Allemanha o receio será justo, mas no presente não se pode dizer com fundamento que a deficiencia das nossas rendas provenha da guerra do Oriente.

Perdoai-me, Sr. ministro, que eu vos diga alguma cousa de bem notavel sobre este ponto: a França em 1853 e 1854 vio attingir sua renda de importação a uma cifra a que ha muitos annos não tinha attingido, e desse anno houve carestia de generos, *cholera-morbus* e guerra.... Em 1846 essa renda chegou ao termo de 153,900,000 francos; desse anno em diante foi decrescendo por differentes causas; de 1852 em diante foi em augmento, até que em 1853 tocou o algarismo de 141,600,000 francos, e em 1854 o de 140,300,000 francos! A guerra do Oriente portanto não influio nesse paiz belligerante para a quéda de sua renda, e nós que estamos fóra da guerra como veremos por essa causa nossa renda decrescer? Estudai bem, Sr. ministro, as causas desse decrescimento, que de certo são outras.

Os relatorios dos ministros francezes Bineau e Magne demonstram claramente que a renda da França não diminuio, que ao contrario melhorou. Na Inglaterra o mesmo succedeu; as rendas de importação, apezar da abolição dos direitos sobre o chá na importancia de £. 700,000, não soffreram deficiencia. Nos Estados-Unidos não houve deficiencia; na Belgica o mesmo se deu; nos mais Estados o mesmo se tem dado. Como pois somente este pobre Brasil soffrerá com a guerra da Criméa?

O Sr. Presidente do Conselho:—O senhor sabe disso melhor do que eu, sabe quaes são as differenças.

O Sr. Ferraz:—Sr. ministro, estudai bem, vós estais enganado; os annos de 1852 a 1853 e 1851 a 1852 foram entre nós de grande prosperidade; houve grande colheita (do vosso relatorio isto se colligc), houve grande exportação de algodão, cujo ar-

FOLHETIM.

A ULTIMA CIGANA.

Por madama C. Reybaud.

I

Na costa septentrional da Bretanha á margem de uma das bahias profundas em que refugiavam-se outr'ora os corsarios inimigos dos Inglezes, ha um castello antigo, cujas principaes construcções datam dos primeiros annos do seculo XVI. Então reinava a duqueza Anna sobre a Bretanha e França, as grandes guerras feudaes estavam acabadas, e a nobreza não guarnecia mais sua habitação com esses formidaveis meios de defeza que davam lhes o aspecto de uma prisão.

O castello de Kerbrejean edificado por um dos officiaes da rainha duqueza não tem torre, nem ponte levadiça, nem baluartes. A fachada he adornada de duas torrinhas elegantes e de janellinhas com vidraças talhadas em losangos, encontrando-se na extremidade da passagem coberta que serve de vestibulo, os primeiros degrãos da escada espiral que sobe até ao tecto.

Diante do corpo do edificio estende-se um terraço assombrado por magnificas tilias. Uma muralha solida sustenta esse terreno elevado, debaixo do qual passa a estrada que conduz a Saint-Pol-de-Leon, e em toda a extensão reina uma columnata de pedra que dá ao castello um aspecto monumental. Nas grandes marés o mar sobe até junto do terraço, e em todos os tempos ouve-se debaixo das tilias as ondas que murmuram e quebram-se não longe dahi entre os rochedos que guarnecem a praia.

A pouca distancia do castello de Kerbrejean ha uma longa fileira de casas meio arruinadas, e irregularmente alinhadas sobre a praia meridional da bahia; era ahi a pequena cidade de P... o antigo porto onde os corsarios vinham abrigar suas presas. Então uma população numerosa agitava-se sobre esse ponto; mas ella desappareceu quando cessaram as guerras maritimas. Hoje a mor parte das casas não tem mais portas nem janellas, montões de entulho marcam em muitos lugares o alinhamento da rua, e quasi que não se pode mais reconhecer o lugar dos caes, onde desembarcaram outr'ora tão bellos carregamentos. Presentemente P... he uma miseravel aldêa que não seria habitada, se o governo não tivesse estabelecido ahi um posto de guardas da alfandega, e se algumas familias pobres não se houvessem retirado para esse lugar pela facilidade de habitar essas lindas casas arruinadas.

Uma manhãa no principio de julho (ha dez ou doze annos) uma rapariguinha e uma mulher idosa, cujo traje annunciava uma aia, estavam assentadas junto da balaustrada á sombra das tilias. A aia bordava em silencio emquanto a discipula com a cabeça inclinada sobre um album, desenhava attentamente a paisagem longinqua de que a bahia formava o primeiro plano. Era uma bella menina: tinha a tez luzida, os olhos azues, e os longos cabellos louros das filhas da antiga Armorica, e uma especie de altivez ingenua brilhava-lhe sobre a fronte. Quem a visse assentada diante desse castello idoso, á sombra dessas arvores seculares, adevinharia facilmente que era uma Kerbrejean. A aia tambem era da raça bretona; tinha um ar sereno e attractivo, physionomia das mulheres desse paiz.

Repentinamente a rapariguinha deixou cahir o creião, e disse applicando o ouvido:

— Escute, senhora Gertrudes; não ouve como uma musica?

— He alguem que toca pandeiro lá debaixo do terraço, respondeu a aia.

Madamesella de Kerbrejean levantou-se, foi lançar a vista sobre a estrada, e depois disse em meia voz com um gesto de admiração.

— Oh! senhora Gertrudes, venha ver.

Duas pessoas, um homem de quarenta annos e uma rapariguinha descansavam ao pé da muralha junto de um ribeirinho que atravessava a estrada. Seu vestuario era inteiramente caracteristico; o homem tinha uma casaca de seda desbotada coberta de bordaduras, uma grande cabelleira de linho servia-lhe de chapéo, e sua abotoadura era adornada de um ramalhete de flores artificiaes. Tinha calças curtas, meias de algodão de alvura equivoca e sapatos de fivelas, cujas solas tinham sido dilaceradas pelos seixos do caminho. Assentando-se, elle soltara a especie de bacia chata como um prato que trazia habitualmente debaixo do braço, e enxugava a fronte com um lenço velho de quadros azues. Evidentemente era um desses saltimbancos, desses musicos ambulantes a que o povo das encruzilhadas dá o sobrenome ridiculo de marquez de Artichaut.

A rapariga trajava com o mesmo gosto. Tinha saia de algodão branco muito curta e guarnecida de horrivel fita azul, corpinho de velludo escuro e borzeguins velhos, que chegavam-lhe ao meio da perna. Uma especie de diadema adornado de um largo galão de ouro falso, ensinha seus cabellos castanhos. Ella tinha um collar de vidro, brincos de cobre nas orelhas e anneis de latão nos dedos. A pobresinha agitava machinalmente o pandeiro, e cantava uma canção do Tyrol, seguindo com a vista as ondas que subiam e açoutavam surdamente a praia.

Entretanto o homem da cabelleira tirára do bolso um pedaço de pão, um punhado de cerejas e uma cabacinha.

— Então, Mimi, disse elle dividindo o pão em duas partes iguaes, não achas que he tempo de almoçar?

— Coma, meu pai, não tenho fome, respondeu a rapariguinha sem voltar a cabeça.

— O almoço hoje he muito escasso, minha pobre filhinha! tornou o homem dando um suspiro; mas que queres? A tarde de hontem foi pessima... uma receita de trinta e cinco centimos! O publico de Saint-Pol-de-Leon não apreciou-nos!... Porém seremos mais felizes em Morlaix, que he uma cidade de commercio. Pretendo fazer uma pousada lá na aldêa. Estenderemos o tapete diante da alfandega, tu dansarás, e eu executarei alguns exercicios... Será grandissima desgraça se alguns soldos não cahirem em tua salvazinha. Eia, Mimi, come um pouco, e não te entristeças; pois jantaremos bem esta tarde...

— Teremos sopa? perguntou Mimi passando a mão pelo estomago.

— Certamente, filhinha; mas entretanto este almoço não te agrada?

— Oh! he cousa muito boa pão com cerejas.

— He por ser pequeno o pedaço de pão que não queres comer? exclamou o saltimbanco com lagrimas nos olhos. Pensas que não ha muito para mim só...

Mimi ergueu os hombros, e disse continuando a tocar seu pandeiro:

— Vmc. deve ter muita fome, meu pai, almoce logo.

Madamesella de Kerbrejean ouvira esse colloquio sem que os interlocutores tivessem percebido sua presença. Voltou-se para Gertrudes dizendo-lhe em voz baixa e com lagrimas nos olhos:

— Oh! meu Deos! coitados!... He mister enviar-lhes já um bom almoço...

— Sim, querida Irene, vou dar ordens a isso, respondeu a aia.

— Vou eu mesma, tornou vivamente a rapariguinha impaciente por alliviar essa miseria quasi negligente que não mendigava, e tinha em vez de trapos ouropeis tão estranhos.

Alguns instantes depois um criado descia á estrada, trazendo uma cesta ao braço e uma garrafa na mão.

O saltimbanco havia collocado todas as cerejas diante de Mimi, e comia o pão secco, dizendo:

— Verás se não ha de sobra para mim ... e demais por ventura nunca aconteceu-me ter ainda fome depois de almoçar?... porem não quero que minha filhinha prive-se, e soffra por seu pai... Restam dous goles de aguardente na cabacinha: repartiremos.... Isso não vale um dedo de vinho bom... mas he melhor que agua pura. Ah! Mimi, quanto seria excellente o almoço sobre a relva com um pouco de carne fria, e uma garrafa de vinho para nós dous!...

O criado appareceu neste momento, dirigio-se a elles e pondo no chão a cesta e a garrafa de vinho, disse-lhes:

— Eis aqui algumas provisões; bom appetite! Voltarei brevemente para buscar a cesta e o guardanapo.

Retirou-se immediatamente; Mimi e o pai encararam-se estupefactos.

— Vejamos! exclamou a rapariguinha levantando vivamente o guardanapo, que cobria o cesto.

— Carne de cabrito assada, queijo e pão fresco! disse o saltimbanco pondo as mãos com uma especie de extase.

— Isso he muito bom! murmurou Mimi. E tirando uma faquinha do bolso, cortou promptamente a carne em pedaços, e depois sem mais reflexão nem commentario o pai e a filha pozeram-se a comer com avidez, e sem distracção como pessoas absortas na satisfacção de uma necessidade imperiosa. Aplacada um pouco a fome, o saltimbanco recobrou a falla e disse:

— Sabes que isto parece-me um conto de fadas?

— Sim, he cousa muito extraordinaria, respondeu Mimi.

— Quem enviou-nos este regalo? tornou o pai; talvez o senhor do castello, aquelle velho que vimos passeando diante da grade, e que respondeu honestamente a nossa saudação.

Depois accrescentou com vaidade ingenua e comica.

— Quem sabe? Elle estava talvez entre o povo diante do qual fizemos hontem nossos exercicios em Saint Pol de Leon na praça publica, e tua dansa agradou-lhe...

— Pode ser, murmurou Mimi com ar indifferente. Beba mais um copinho, meu pai, o que resta no fundo da garrafa.

— Não, filhinha, esse bom vinho subir-me-hia á cabeça.

E cruzando as mãos sobre o estomago, o velho disse com satisfacção:

— Ah! almocei como um rei! E a sobremesa, Mimi, não te esqueças da sobremesa; temos cerejas, e has de come-las sem pão.

Mimi tomou algumas; mas apenas provou-as, murmurou com expressão de pesar.

— Que pena! não tenho mais fome!

— Que pena repetio o saltimbanco, ainda ha pão e um bello pedaço de carne. Se eu o guardasse em papel para o jantar?

— Ah! seria necessario carrega-lo, disse Mimi.

— Talvez seja incivilidade deixar nossos sobejos no cesto, observou o pai.

A rapariguinha estendeu a mão sem responder, lançou ao longe os restos do almoço, e tornou a cobrir a cesta com o guardanapo. Depois cruzou os braços e recostando-se com indolencia, disse com os olhos já quasi fechados:

— Agora tenho somno.

— E eu tambem, murmurou o saltimbanco deitando-se sobre a relva.

Um instante depois ambos dormiam profundamente. Durante seu somno o criado veio buscar a cesta, e uma pobre mulher que passava apanhou os restos do almoço que estavam sobre as hervas.

II.

Nesse mesmo dia a familia de Kerbrejean estava reunida quasi ás duas horas da tarde no fundo de um vasto salão, que tinha inteiramente o aspecto de uma das salas do museo Dusomerard. Graças a sua situação isolada, o castello não fôra vizitado pelos soldados da primeira republica, e nenhuma mão revolucionaria tocára nos emblemas heraldicos, nas imagens dos santos, nas figuras de cavalleiros e de fidalgas que ornavam as paredes. Comquanto os moveis do salão houvessem sido renovados em parte, e podesse a gente assentar-se em poltronas commodas, comquanto elle tivesse já muitos outros accessorios do gosto moderno, sua decoração e o fundo da mobilia datavam do tempo da rainha Anna. O escudo de Kerbrejean estava gravado em alto relevo sobre o panno da chaminé, cujo fogão immenso tinha ainda os cães de ferro com ramos grandes, e trabalhados como uma joia de ouro fino. As iniciaes do nome da rainha Anna e as armas da Bretanha brilhavam por toda a parte até sobre o forro do tecto de vigas pintadas e douradas.

A familia de Kerbrejean não era numerosa. Só havia no salão tres pessoas: Irene, seu pai, o conde João de Kerbrejean, e um tio deste, que fôra cavalleiro de Malta, e que ahi habitava desde a suppressão da ordem. Porém os membros da familia que a morte havia atacado, não pareciam ter deixado inteiramente esses lugares cheios de sua lembrança, onde seus vestigios encontravam-se por toda a parte. Ter-se-hia dito que a mãi e os irmãos de Irene iam recobrar seu lugar nesse salão, onde nada do que lhes pertencera fôra mudado. O pequeno tear de bordar da joven castellãa estava ainda junto da janella diante da poltrona em que costumava assentar-se; seus livros predilectos enchiam a pequena estante ao seu alcance; e o chapéo de pallinha, com que ella ia ao terraço, estava ainda suspenso da parede. Os brinquedos de menino tambem não tinham desapparecido, e entulhavam ainda o mesmo canto.

Em face da chaminé havia um quadro grande que representava madama de Kerbrejean e seus filhos; esse grupo parecia sorrir aos que restavam, e seguilos com terno olhar.

Esse interior offerecia estranhos contrastes. O conde de Kerbrejean era homem de uns quarenta annos, cuja physionomia não tinha nenhuma elevação. A maturidade começava a avivar-lhe a cor da tez e a dar-lhe uma gordura que ameaçava inclinar-se a obesidade. Tinha adoptado ja as modas sem pretenções, o sobrecasaco e as calças largas. Esse vestuario vulgar acabava de envelhece-lo, e quem o visse pela primeira vez não poderia suspeitar que poucos annos antes chamavam-no o bello Kerbrejean.

O cavalleiro de Malta tinha pelo contrario um trage severo, que era quasi o de um official de marinha, e tinha ainda o mesmo talhe direito e firme de outr'ora quando navegava no Levante nas galés de Malta.

Nesse momento o tio e o sobrinho acabavam uma partida de xadrez, e a rapariguinha apoiada ao cotovello no canto da mesa, procurava seguir com a vista as sabias combinações dos dous adversarios. Depois de um quarto de hora de luta silenciosa, o conde passou a mão sobre o taboleiro e perturbou os peões com ar resignado.

— Não tinhas perdido absolutamente, disse o cavalleiro sorrindo; queres desforrar-te?

— Agora não, meu tio, respondeu o conde; vou fumar um charuto fóra, esperando pelo jantar.

A estas palavras elle tomou o chapéo e o bastão de aveleira, e sahio a passo indolente. Irene apoderou-se logo de seu lugar diante do taboleiro, levantou os peões e depois esperou que o cavalleiro a convidasse a medir-se com elle; mas este ficou silencioso, tendo a fronte apoiada na mão, e o semblante pensativo.

Depois de um momento de silencio a menina perguntou-lhe em voz baixa e fagueira:

— Meu tio Pedro, está triste?

— Estou cuidando, minha filha, respondeu o velho dando um suspiro.

— He talvez o negocio da herança que o afflige ainda? disse ella com ar de ingenua sympathia.

— Sim, minha querida, murmurou o cavalleiro.

Fallando assim, elle não dizia inteiramente a verdade. A successão de um parente morto nas colonias inglezas suscitava-lhe alguns embaraços; mas dava-lhe muito menos cuidado que um facto que passava-se á sua vista, e cujas consequencias assustavam-no vivamente; uma mudança funesta tinha havido no interior de sua familia, e elle via com dor inexprimivel que o pai de Irene cahira em uma especie de degradação moral, cujos progressos tornavam-se de dia em dia mais rapidos.

O conde de Kerbrejean nascera com uma intelligencia acanhada, gostos pouco elevados, e um caracter singularmente fraco; porém uma educação cuidadosa e a influencia da familia haviam modificado facilmente essa indole vulgar, e o conde João, como chamavam-no antes da morte do pai, passava por homem elegante, distincto e sufficientemente provido de instrucção. Casára ainda joven com uma mulher bella e espirituosa, a qual amava vivamente e cuja feliz influencia o conservára em certa altura moral: sua decadencia datava do dia em que a perdera.

Depois dos primeiros transportes de uma dor excessiva, o conde cahio subitamente em uma especie de resignação que fez alguns dizerem que tinha-se consolado brevemente. Então seus habitos mudaram; elle afastou-se das sociedades, e declarou que dahi em diante, em vez de passar o inverno em Brest ou em Paris, ficaria todo o anno em Kerbrejean. Ao principio viveu em casa um tanto occupado com a educação da filha e achando sufficientes distracções na sociedade do cavalleiro; mas depois habituou-se insensivelmente a conversar com seus inferiores, e desgraçadamente achou-se bem entre elles. Todas as manhãas esse homem que vivera na melhor companhia passeava pela praia procurando algum companheiro com que podesse fallar da chuva e do bello tempo fumando a primeira cachimbada. Estendia assim o passeio até a aldeia de P... e parava diante de um estabelecimento adornado com o nome mythologico de *Botequim de Neptuno*, e que na realidade não era mais do que uma taberna horrivel, onde vendia-se muito mais aguardente que café. Ahi tinha certeza de encontrar meia duzia de ociosos que honravam-se de beber e fumar com elle, e de ordinario o conde passava em companhia delles a mor parte da manhãa. Muitas vezes depois de meio-dia voltava á praia e parava na guarda da alfandega. A' tarde ia ainda ao *Botequim de Neptuno* e corria pela bocca pequena, que as vezes das onze horas para a meia noite, era encontrado, voltando para o castello a passo vacillante.

O cavalleiro reparára desde o principio na mudança que havia nas maneiras do sobrinho, e tentára romper por alguns meios esses novos habitos; mas reconhecera logo a inutilidade de seus esforços, e desde muito tempo limitava-se a uma observação silenciosa. Até esse momento Irene nada percebera; sómente parecia-lhe vagamente que o pai tinha envelhecido, e lembrava-se de te-lo visto mais elegante e mais bello. Sua ternura e seu respeito eram extremos; mas ella não procurava sua presença, porque estava acostumada a ficar em torno de seu bom tio Pedro, assim como ó chamava familiarmente. Este concentrára sobre ella toda a sua affeição, a affeição viva e tenaz de um velho solteiro que nada mais tem a amar: Irene era a alegria de sua velhice, e a consolação dos cuidados amargos e das inquietações secretas que causavam-lhe os habitos do sobrinho.

(*Continuar-se-ha.*)

MUTILADO

tigo se achava em atrazo, de assucar, de café. Dahi vós tirais razão desse grande augmento de renda, augmento que foi superior, muito superior ao dos annos anteriores ; nos annos posteriores tem havido carestia de generos de primeira necessidade e menor colheita. Nos annos de 1851 a 1852 e de 1852 a 1853 houve uma antecipação de importação, e essa antecipação de importação deve trazer como resultado immediato a quéda da importação nos annos posteriores. Vós sabeis que a importação se costuma sempre balancear com a exportação ; por consequencia, ja vereis a verdadeira causa desse grande augmento, e dessa deficiencia que se presente pareceis receiar.

Mas, em verdade, não tem havido deficiencia ; vós estais enganado. O quê entendeis por deficiencia na receita ? Será por ventura não ter ella ido além do orçado, ou será porque ella não tem attingido á quantia orçada na lei respectiva ? Por sem duvida deve-se reputar deficiencia de renda o facto da quantia orçada, segundo o termo medio da renda dos annos anteriores e fixada pela lei do orçamento, não ter sido realisada ou arrecadada ; mas eu vos provo que tem havido sobras sobre a receita, que o arrecadado tem sido sempre, e até agora, superior ao orçado ; vós mesmo apresentais uma sobra de 343:000$ no exercicio corrente, conforme o vosso relatorio ! Se pois sempre a renda arrecadada tem excedido á orçada, deverei insistir no seguinte corollario, que vem a ser que não vos devieis assustar tanto que a renda dos annos proximos passapos e do presente não tivesse attingido o termo da de 1852 a 1853, o anno mais prospero, que excedeu a todos os calculos e a toda especlativa por causas eventuaes e passageiras.

O Sr. Presidente do Conselho :—Tanto não me assustei, que disse que o estado era satisfatorio.

O Sr. Ferraz :—O nobre ministro o confessa, e assim me dispensa de apresentar os dados que colhi. Desses dados se vê que a renda tem subido além da orçada, mas que a despeza tem ido muito além da orçada, absorvendo todas as reservas, todos os saldos dos annos anteriores ! O anno de 1852 a 1853 apresentou um saldo de mais de 6,000:000$: dous dos quaes fizeram face á despeza do anno anterior, anno de sacrificios, e o resto passou para os annos posteriores ; mas tudo isto, todo o producto das economias dos nossos antecessores, vós tendes desbaratado, nada existe. Demonstrando que sempre a receita tem ido além da orçada, que a despeza he que tem sempre muito crescido, parece que o discurso da coróa no final do seu art. 4.º deve entender-se em relação não á guerra do Oriente, não á renda, mas á despeza, e ler-se deste modo : « *O estado de nossas finanças, apezar de todos os desbaratos, despezas e dissipações, he ainda satisfatorio.* »

Demos graças a Deos !

Senhores, se eu digo isto, se deste modo fallo neste ponto, he porque me valho das proprias palavras do ministerio e as interpreto ; mas não posso concordar com os meus nobres collegas, quando accusam o ministerio de falta de economia. Não, não ha falta de economia ; attendei bem, tem havido economia e muita economia, eu vos apontarei factos em prova dessa economia.

As accumulações de ordenados continuam de um modo espantoso ; nisto ha muita economia ; as accumulações de commissões do mesmo modo, especialmente no ministerio da guerra, onde ha individuos com tres e mais commissões grandes e importantes : isto he uma verdadeira economia. O ministerio he tão economico que mantem uma commissão importante dada a um moço de grande talento para colligir as consultas do conselho de estado ; mantem uma commissão importantissima para colligir as leis de fazenda, dando ao encarregado dessa commissão 300$ mensaes....

O Sr. Presidente do Conselho :—Quem he este ?

O Sr. Ferraz :—O Sr. desembargador Ernesto Ferreira França.

O Sr. Presidente do Conselho :—Não me consta que receba nada.

O Sr. Ferraz :—Mantem ainda o ministerio uma commissão importantissima para colligir a legislação civil, criminal e commercial ; uma commissão importantissima que continua até *sine fine dicentes* para colligir a legislação militar ; outra para a legislação da marinha ; outra, e importantissima, para colligir os manuscriptos do fallecido conselheiro Costa Aguiar ; outra para colligir dados estatisticos sobre a historia do Brasil ou escrevê-la de 1820 para cá, e... não irei mais além.

São commissões importantissimas, são verdadeiras economias ! Eu tenho para mim que muitos dos homens que estão encarregados das taes commissões (eu conheço em alguns grande capacidade e amor do trabalho) satisfarão de um modo digno de louvor esses encargos. Outras porem destas commissões são verdadeiras *sine-cura* ; por consequencia, quem gasta em *sine-cura* não faz disperdicios, ao contrario se mostra muito economico. (*Risadas.*)

Entretanto, Sr. ministro da fazenda o vosso ministerio he o mais fiscalisador, vós sois o mais economico. Eu o reconheço, e presto meu testemunho. Não deixais porem de fazer algumas destas economias de que fallo ; por exemplo, he uma economia, quando a importação, como dizeis diminue ; o augmento de empregados, addidos, collaboradores para as differentes repartições, para as alfandegas e consulados...

O Sr. Presidente do Conselho :—Não ha nenhum escusado.

O Sr. Ferraz : — ... collaboradores praticantes, guardas, guardas supranumerarios, em tempo em que a importação tem diminuido, quando em outro em que o trabalho era superior e tinha augmentado o numero de empregados era sufficiente...

O Sr. Presidente do Conselho : — Tem sido necessario para a fiscalisação.

O Sr. Ferraz : — Qual he o ministro que não diz isto ?

O Sr. Presidente do Conselho : — Qual he o inspector que não diz isto quando está á testa da repartição ?

O Sr. Ferraz : — A gratificação que deu ao inspector interino da alfandega de Paranaguá superior aos vencimentos do proprio inspector da thesouraria, as gratificações a esses empregados que vão para as thesourarias de provincias como as de S. Paulo e Paraná para nada fazerem, essas outras commissões que todos os dias estais fazendo não são verdadeiras economias ? São por sem duvida ; os nobres deputados não tem razão.

Mesmo agora acabastes de dar uma commissão para Europa para se comprar algumas cousas ; não he isto uma verdadeira economia ?...

O Sr. Presidente do Conselho :—He porque tem-se de pagar commissões a agentes.

O Sr. Ferraz :— Não tendes agentes na Europa?

O Sr. Presidente do Conselho : — Não se pagam commissão a esses agentes ?

O Sr. Ferraz : — Essas commissões, esses vencimentos de bispos do thesouro que dais a alguns dos empregados de vosso peito não são verdadeiras economias ? Sem duvida pagais bem o trabalho. (*Risadas.*) Esse cuter que mandastes fazer para a alfandega, para augmentar o numero das embarcações do seu cruzeiro, não he uma verdadeira economia ?.

O Sr. Presidente do Conselho : — O Sr. quando era inspector dispensava isto ?

O Sr. Ferraz : — Eu tinha uma escuna que ahi está, um hiate que existe ainda, e até achei desnecessaria a tal escuna.

O Sr. Presidente do Conselho : — Nunca representou neste sentido.

O Sr. Ferraz : — Não representei nesse sentido porque era um ensaio que fazia o vosso antecessor...

O Sr. Presidente do Conselho : — Até agora não sabia que isto era desnecessario.

O Sr. Ferraz : — Perdoe-me, os dados o demonstram ; dizei-me, — qual foi a captura que fez a escuna da alfandega ?

O Sr. Presidente do Conselho dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Ferraz — Sabe o que véda o contrabando ? He uma boa policia secreta ; elle se não faz na costa, e sim na entrada e dentro dos portos.

O Sr. Presidente do Conselho :— Quando se quer censurar !..

O Sr. Ferraz : — Eu vos estou defendendo contra meus illustres collegas que vos accusam de anti-economico (*risadas*) ; eu vos digo que sois o mais economico de todos os ministros ; tendes uma repartição onde a fiscalisação tem sido excellente, e até excessiva e sobremodo minuciosa, honra seja feita a seus empregados !

Agora tenho de me dirigir a um homem que ja foi meu amigo politico, ao nobre ministro da justiça. Eu vos defenderei, Sr. ministro, da accusação que vos fizeram acerca dos telegraphos electricos. Foi uma verdadeira economia que fizestes (*risadas*) ; a grande vantagem dessa instituição he conhecida, he patente ; pode o nobre ministro da guerra trocar palavras com a policia e esta com a secretaria da justiça, he uma cousa necessaria, principalmente no tempo de conciliação e de paz ! Sim, se vós com essas linhas telegraphicas procurasseis unir dous centros de população, dous centros de commercio, dous centros de administração que estivessem a grande distancia, farieis então um serviço anti-economico e prejudicial ; mas não, vós tanto vos compenetrastes desta necessidade que ainda agora mesmo abristes, ou estais para abrir um credito de..... 80:000$ para da Europa virem mais fios electricos para o serviço das cidades, e destes uma gratificação não pequena mensal para essa compra. Ora, tudo isto he a medida eminentemente economica; conhece-se que o objecto não presta grande serviço ; he uma cousa incontestavel ; mas, porque continua a não prestar ainda serviço, deve-se fazer uma despeza que podia ser de 8:000$ para se fazer de 80:000$!

Sr. ministro, tendes em mim um grande defensor (*risadas*) ; sois muito economico. Eu convidarei a camara, a todos os meus dignos collegas, para me acompanharem ao vosso *hotel*, á vossa secretaria, onde se admira a belleza dos moveis, dos vidros de agua de cheiro, a maneira porque estão collocados, o seu lustre, o seu esplendor ! Essa secretaria se acha em estado tal que um dos nossos aristocratas mais conhecidos nos nossos salões pelo seu pico e graça o appellidou de — verdadeiro e esplendido *boudoir* ! !

E não he uma economia ? Tem gasto 93 contos de reis, e continuará a gastar ; que economia ! Entretanto o misero tribunal dos jurados se acha em um estado inteiramente digno de lastima ; não ha alli nem cadeiras em que um homem se assente ; o mesmo quarto em que se recolhem as testemunhas do sexo masculino tambem he occupado pelas do sexo feminino ; alli tudo se confude. tudo he miseria. (*Apoiados.*) Emquanto pois os ministros fazem grandes despezas nas suas secretarias, nesses seus aposentos que, permitam-me a comparação, parecem aposentos reaes pelo luxo com que se acham preparados e mobiliados, o misero tribunal dos jurados está reduzido a um deploravel estado, de maneira que não sei que haja homem algum que possa estar alli alguns momentos sem soffrer incommodo.

O nobre ministro da justiça he um homem muito economico, as suas audiencias economicas dadas á noite são esplendidas, talvez que para cada uma dellas o paiz dispenda 50$ em luzes, etc. Os meus honrados collegas são portanto inteiramente injustos quando entendem que o ministerio actual não he economico.

Tem um inspector da illuminação á gaz e ajudante com bellos ordenados : o delegado da corte com bom ordenado, addidos a secretaria que elevam a despeza augmentando-a na cifra que determina esse credito extraordinario supplementar que se diz ser para impressões. Dá ajudas de custo a todos os juizes municipaes.

O Sr. Figueira de Mello : — A todos ?

O Sr. Ferraz : — A todos que pedem. Eu não sei se o nobre deputado ja pedio para algum que a não obtivesse.

O Sr. Figueira de Mello : — Não pedi para nenhum.

O Sr. Ferraz : — Da gratificações como presentes de festas a seus empregados ; e tem augmentado o numero dos aposentados, de juizes de direito avulsos etc., etc.

Não fallarei nas despezas com jornaes, porque o nobre ministro da fazenda ja a confessou quando disse que o ministerio actual não era muito generoso neste ponto, e ao contrario era mesquinho; mas eu louvo essa sua economia, porque o nobre ministro subvenciona aquelles jornaes que não tem circulação alguma ; louvo-o ainda mais porque tem dado uma verdadeira prova de que he christão. Os jornaes que mais o offenderam, que o trouxeram pelas ruas da amargura, são subvencionados por S. Exc., que os applica contra seus adversarios. O nobre ministro da fazenda hontem não respondeu a apartes que se lhe deram a este respeito ; accusou as passadas administrações, e actualmente o nobre ministro tem typographias arrecadadas na sua secretaria, tem comprado typographias.

O Sr. Nabuco (ministro da justiça) :— Ja lá estavam.

O Sr. Ferraz :—Senhores, eu não continuarei neste topico, apezar de que a circumstancia de defender-vos daria lugar a que me esplanasse ; vou apresentar só um facto que mais caracterisará a administração economica do nobre ministro da justiça: he o seguinte :

« Ministerio da justiça.—Tendo ouvido a secção de justiça do conselho de estado, hei por bem que se considere comprehendido nas amnistias concedidas aos outros réos de crime de rebellião que teve lugar na provincia de Pernambuco, o fallecido bacharel Antonio Affonso Ferreira, para o effeito de competirem á sua viuva e filhos os ordenados que ao mesmo bacharel competiriam na qualidade de juiz de direito, se a amnistia lhe tivesse sido concedida. » E ordem se deu para pagamento dos ordenados a que não tinha direito o dito finado ! Senhores, eu peço a camara que attente sobre a leitura deste decreto. As amnistias concedidas anteriormente eram especiaes a cada individuo : o poder moderador não pode influir nas decisões do poder administrativo, e neste decreto se diz :—para se pagar o que se dever !—O que he que se deve ? Esse juiz de direito que abandonou o seu lugar, que se lançou no vortice de uma rebellião, pode ter direito ao ordenado de um lugar que não exerceu ? He contra a jurisprudencia do paiz.

Em 1835 (aviso de 27 de julho) se declarou á provincia de Minas que a amnistia alliviava o réo somente da pena, não lhe dava direito a ordenados que não tinha vencido do emprego que não tinha exercido. Em outra data (17 de janeiro de 1839) se estabeleceu a mesma doutrina, que he a corrente, a constante, a sustentada e não contestada pelos jurisconsultos e administradores. Qual de vós, juizes de direito, tendes recebido ordenados quando não estais na vossa comarca, quando não vos achais no exercicio do vosso emprego, quando ides ás vossas brincadeiras ea festins por algum tempo ?

Agora, senhores, permitti que vos apresente um parallelo. Um official da guarda nacional do Rio Grande do Sul, morto em combate, foi considerado por esta camara votando-se uma pensão para sua pobre mãi, que talvez ignorando que o governo imperial lhe tinha concedido essa pensão deixou de tirar em tempo uma especie de titulo da respectiva secretaria, titulo que somente serve para se dar emolumentos aos empregados ; e qual o resultado ? O thesouro deixou de pagar essa pensão pela razão de estar prescripta ! Houve decisão da competente secção do conselho de estado ; actualmente dando-se outro caso, e indo ao conselho de estado pleno, o nobre ministro da fazenda mandou cassar esse aviso dirigido ao ministerio do imperio que declarava que a mãi de Francisco José da Silva, official da guarda nacional morto em combate, não tinha direito a perceber a pensão votada pelo corpo legislativo por estar prescripta ! Sabeis vós o que ainda mais succede ? Os officiaes militares, pela lei de 1827, tem direito de deixar o seu meio soldo ás suas familias, mãi, mulher, irmãas, etc. ; se acaso este servidor do estado morrendo deixa o seu soldo á sua familia, e esta não se apresenta em tempo para justificar os requisitos exigidos pela lei, ou se se apresenta depois de 5 annos, não perde ella somente o direito ao vencimento annual do tempo decorrido, e sim á pensão concedida pela lei !

O Sr. Brandão :—He exactissimo.

O Sr. Ferraz :—Entretanto a viuva do fallecido Dr. Antonio Affonso, a quem dou toda a consideração e cuja sorte he igual á de muitas outras, obteve esta amnistia para o seu fallecido marido, afim de receber os seus ordenados como um premio ! Teve esse privilegio ! Eu poderia ir mais alem a este respeito, porém fico aqui.

O nobre ministro de estrangeiros... Creio que não está na casa ; mas eu devo, apezar disto, fazer a sua defeza. O nobre ministro de estrangeiros he um dos mais economicos que temos tido.

Lembrai-vos, senhores, que elle ao passo que vai promovendo secretarios e addidos a lugares superiores conserva a discrição e sem emprego algum a optimos empregados do corpo diplomatico, que bastantes serviços tem prestado. E estes, senhores, não estão assim sem que o thesouro despenda ; vencem os seus ordenados na forma da lei !

O nobre ministro de estrangeiros he tão economico que augmentou os vencimentos de algumas legações por mero favor...

O nobre ministro de estrangeiros he tão economico que sem necessidade, havendo uma legação em França que podia tratar as questões que por ventura temos com essa potencia, creou uma missão especial, grande e importante pela pessoa que a occupa, mas desnecessaria e muito dispendiosa ! Senhores, foi uma necessidade de vida ; o ministerio actual achava-se collocado na mesma posição em que se achou o ministerio inglez de Castlereagh a respeito de Canning, temivel adversario que no parlamento o podia esmagar, e então póde obter que o rei exigisse de Canning que aceitasse a missão de Lisboa. Era mister ver-se, como disse, livre desse adversario ; o mesmo se deu entre nós. E quem paga as custas de todas estas cousas ? A nação : o nobre ministro de estrangeiros não pode deixar por conseguinte de receber todos os louvores da nobre maioria como muito economico e previdente.

O nobre ministro da guerra he um dos homens mais dignos de respeito pela sua severa economia. E, senhores, tem mais um grande merito ; proclama a todos que, como Scipião, dorme 10 horas por dia ! ! O nobre ministro da guerra pôz sua secretaria em um estado de luxo, de belleza e de ornatos superior ao da propria secretaria da justiça. Ide lá admirar as bellas cadeiras estufadas, os ricos espelhos collocados no gabinete do ministro, na sala do official maior, etc. Ide ver o luxo da sua illuminação cujos objectos absorveram talvez mais de 10:000$000, e que rarissimamente servirão, porque a secretaria não trabalha de noite ; ide apreciar o luxo dos seus lustres ; ide ver como tudo aquillo he bello e digno de ornar qualquer salão de baile. E não he isto uma verdadeira economia ?

Não se limita só a isto. Essas continuadas passagens de officiaes de um para outro lado he uma verdadeira economia ! A constante remoção de varios corpos sem necessidade de uns para outros lugares he outra verdadeira economia ! Essas commissões de fortificações, de exames de armamento, etc., que reunem uma ou duas vezes de 6 em 6 mezes e cujos membros percebem grandes gratificações, são outra verdadeira economia ! Essa gratificação de 500$ por mez ao commandante da divisão do exercito que se acha na Banda Oriental, além de tudo quanto lhe he dado por lei, he ainda outra verdadeira economia ! E tudo isto he pouco ?...

Senhores, sabeis vós o que se passa na Banda Oriental em materia de quarteis, o que se gasta com elles ? Sabeis o que se gasta em hospitaes ? Tinha-se contratado o tratamento de cada enfermo por dia a 2$500 rs., foi elevado a 3$; alem desse hospital ha um outro de convalescença. Neste acontece morrerem algumas das pessoas que para alli entram, no outro porém ninguem morre ! ! Que felicidade ! !

Eu poderia continuar ainda neste assumpto, e em muitas outras cousas vos poderia mostrar muitas *economias*, por exemplo as que se fazem nos fornecimentos...

O Sr. Ministro do Imperio dá um aparte.

O Sr. Ferraz :—... mas não, guardar-me-hei para o orçamento ; o nobre ministro do imperio está bastante ancioso por ouvir a *defeza* que eu tenho de lhe fazer... (*Risadas*).

O Sr. Presidente :—Attenção.

O Sr. Ferraz :—.... e eu não posso por maneira alguma furtar-me ao desejo de satisfazer o nobre ministro ; creia elle que o farei com *muita amizade*. (*Risadas.*)

O nobre ministro do imperio se desvella muito pela fiscalisação, não manda examinar nas contas que se lhe apresentam senão as operações de arithmetica (*risadas*), por uma razão, porque o trabalho a respeito de moralidade traz compromettimentos, e o nobre ministro não he homem de compromettimentos...

Uma Voz :—Apresente facto.

O Sr. Ferraz :—Eu não quero citar factos.

O Sr. Ministro do Imperio :—Apresente.

O Sr. Ferraz :—Uma das grandes instituições que nós temos conhecido por sua regularidade he a do hospital de saude da Jurujuba, creado especialmente para os doentes de febre amarella ; o serviço sanitario he digno de servir de modelo ás outras nações. He facil de examinar-se o que digo, vendo-se a relação de seus trabalhos que deve acompanhar o relatorio do nobre ministro do imperio. Eu louvo a dedicação dos medicos, seus serviços ninguem pode contestar.

He verdade, senhores, que o serviço desses hospitaes tem sido muito vantajoso ; desde março do anno passado alli não ha um só doente de febre amarella ; mas o serviço tem augmentado de tal maneira que foi necessario mais medicos, naturalmente porque tem subido muito o numero dos doentes : em dezembro de 1854 esse numero foi de 229, em novembro foi de 229, e em outubro foi de 268 !

Admira mais ainda, senhores, o resultado do esmero dos medicos dignos de respeito pela sua philantropia e dedicação ! A mortalidade se ha reduzido a 2 %, facto virgem talvez, e por certo raro nos annaes dos hospitaes ! E o nobre ministro do imperio como tem ganho tal resultado ? Abastecendo aquelle estabelecimento de tudo quanto he confortavel, por exemplo, de grande numero de aves, de charutos, de ovos...

O Sr. Paula Candido : — Apoiado.

O Sr. Ferraz : —... de cerveja !...

O Sr. Paula Candido : — Apoiado, proposta por mim.

O Sr. Ferraz : —... o que releva que esse hospital deve ser muito frequentado ; e eu proponho que para *economia* deve ir para la presunto, champagne e pasteis de nata, e então vereis que para alli affluirá mais gente do que para o Jardim Botanico ou Passeio Publico. Não vos faz móssa essas cousas?

No mez de dezembro de 1854 foram fornecidos 6,000 charutos ao hospital da Jurujuba, anteriormente uma outra quantidade, e eu não posso saber de tudo. Em dezembro de 1854 foram para alli e gastaram-se 30 duzias de ovos, em janeiro deste anno 10 duzias de meias garrafas de cerveja, aves e tudo o mais em uma quantidade enorme ; e qual he o resultado ? A affluencia de doentes, que a mortalidade ha de diminuir, e apresentar um facto espantoso de diminuição !

Continuai, Sr. ministro, e vós ganhareis um grande renome ; os hospitaes que se consideram não como casas do conforto, mas como casas de necessidade, estão no ponto que vós os estabelecestes.

Fallaram nesta casa em bibliotheca. Foi uma grande acquisição, e tendes para gastar pelo menos 50:000$. Eu espero pela resposta do nobre ministro, porque creio que terá o calculo provavel a este respeito.

Não vos fallarei, Sr. ministro, em muitas outras verdadeiras *economias* ; não vos fallarei nessa limpeza da cidade em que gastais grandes sommas ; não vos fallarei na compra da bibliotheca desse homem do Rio da Prata, porque o que vos poderia dizer sobre isto he que a memoria sobre a navegação do Rio da Prata teve um preço que foi uma verdadeira *economia*.

Fallou-se aqui em theatro ; o nobre ministro da fazenda mostrou de uma maneira muito succinta o que houve a esse respeito, esqueceu-se da maior parte da *defeza*, e vem a ser que tendo passado em uma lei que se entregaria á empreza o producto das loterias conforme fosse liquidado, tendo o ministro antecessor do nobre ministro do imperio declarado no senado que não aceitaria emenda alguma que autorisasse o pagamento integral do producto dessas loterias, elle foi feito. Esqueceu-se o nobre ministro da fazenda de dizer tambem que o nobre ministro do imperio em fins de dezembro de 1853, ou principio de janeiro de 1854, abrio um credito para o mesmo theatro...

O Sr. Ministro do Imperio : — Achei as despezas feitas.

O Sr. Ferraz : — Eu aceito a confissão do nobre ministro ; a despeza ja estava feita ; de sorte que vós abristes credito para o que já se tinha gasto, e estando abertas as sessões das camaras ! ! He esse o costume do nobre ministro do imperio e da fazenda ; autorisa todas as despezas, e depois diz que ja estavam feitas.

Agora mesmo o nobre ministro do imperio mandou continuar por uma vez as despezas além do orçado, e ainda ha pouco tempo não havia credito ; o corpo legislativo está reunido, e o nobre ministro ainda não se apresentou pedindo esse credito, e creditos se tem decretado com ante-data !

Eu disse que o nobre ministro era muito fiscalisador, por certo nesse negocio de theatro tem sido ; elle devia lembrar a camara em defeza do seu collega que tendo-se marcado no contrato duas companhias, uma de canto e outra de baile, uma só existe ! Devia-se lembrar tambem que sobre esse novo theatro que se emprenende, se adoptou o plano que sobrecarrega o thesouro com mais 800 contos de rs., e se abandonou o outro que era muito mais vantajoso, que foi apresentado pela mesma companhia, tendo por base a propriedade do edificio.

Eu poderia continuar, mas os orçamentos estão ahi, e nelles tem os nobres ministros defensores muito poderosos.

Eu poderia fallar a respeito da colonisação e outras cousas mais; porém, Sr. ministro da fazenda, eu tenho muita predilecção por vós, e fallarei em um objecto que vos he particular.

Dizem que o ministerio não tem ieito nada. Tem feito muito. A banca-rota na Europa, em tanto importa a moratoria que o nobre ministro pedio aos credores da nação !

O Sr. Presidente do Conselho : — Isto he velho.

O Sr. Ferraz :—Mandastes acabar com o Banco do Maranhão...

O Sr. Santos Almeida : — Foi má intelligencia.

O Sr. Ferraz :—Pois pode dizer-se que seja má intelligencia a lettra do proprio decreto ?

O Sr. Presidente do Conselho :—Não sei disto.

O Sr. Ferraz :—Eu lerei : « Decreto n. 1580 de 21 de março do corrente anno, approvando os estatutos da caixa filial do Banco do Brasil no Maranhão. —Art. 46. Distribuidas as acções, e realisada a primeira prestação, entrará em operação a caixa filial, cessando immediatamente as do Banco do Maranhão. »

O Sr. Presidente do Conselho :—Supposta a conversão.

O Sr. Ferraz :—Mas então devieis tratar primeiro da conversão, e depois decreta-la, e não sem accordo decreta-la.

O Sr. Presidente do Conselho :—Se não houver a conversão, não se installa a caixa.

O Sr. Ferraz :—E porque ? Pois não poderão funccionar a caixa do Banco do Brasil e o Banco do Maranhão ao mesmo tempo ? O que devieis ter feito era tratardes primeiro da conversão, e só decretar a extincção e liquidação do Banco do Maranhão depois que ella estivesse ajustada.

O Sr. Presidente do Conselho :—O governo não teve iniciativa sobre isso. Quem propoz foi o Banco do Brasil.

O Sr. Ferraz :—Como!!.... Pois não tendes iniciativa, e decretais ? Isto me faz suppor que andastes levianamente neste negocio.

Accusam o Sr. ministro do imperio de nada ter feito. Eu o defendo inteiramante. A favor do commercio muito tem elle feito; a favor da agricultura, immenso; a favor das mais industrias que correm pela sua repartição, tem feito tanto que he digno dos maiores elogios, porque tudo que ha feito he zero !

Oh ! senhores, não vêdes como o Sr. ministro do imperio se desvela pelo municipio da côrte? Não vêdes a emphase com que elle no seu relatorio presente declara que tem fundado a sua pinacotheca (*risadas*)? que nesse acto se celebráram todas as praticas do estylo, e que os discipulos do conservatorio cantáram composições nacionaes ? Não vêdes como elle, deixando a missão suprema de ministro do imperio, toma a si a missão de burgo-mestre do municipio que tem desempenhado tão perfeitamente, que as calçadas, ao passo que se vão fazendo, vão-se desmanchando outra vez para assentar novas cousas, novos aqueductos, etc. ? Não vêdes como o Sr. ministro do imperio pretende correr parelhas em zelo e actividade com a camara municipal da côrte do Rio de Janeiro ? Não admirais a emulação ? Não vêdes, senhores, o que o Sr. ministro do imperio faz pela provincia do Rio de Janeiro, por essa grande provincia tão bella e tão rica ? Não vêdes como elle se tem empenhado em conservar na administração dessa provincia o seu actual presidente, que tem contra si toda a provincia (*apoiados e não apoiados*), e que ultimamente até mandou parar todas as obras provinciaes, e que só as vai mandar começar de novo á proporção que isso se lhe vai pedindo ? Não vedes que ha nisto um grande alcance, e que esse alcance todos o conhecem ? O Sr. ministro já foi presidente da provincia do Rio de Janeiro.., ama-a muito... crê nas cebolas do Egypto, e se desvive por... tornar para ella...,

Senhores, eu podia ainda dizer muito, especialmente ácerca do ministerio da justiça, mas a hora vai adiantada. Direi ainda alguma cousa, mas fallarei serio e serei justo.

Tendes feito muito bem, Srs. ministros, eu vos dou os meus sinceros parabens. Sois optimos parentes, optimos amigos, e estas palavras dizem muito........ dizem tudo...... Pagastes vossas dividas eleitoraes mediante a concessão de grande numero de honras e de mercês; elevastes as gratificações que deviam aproveitar-vos logo que sahisseis do ministerio; fizestes-vos viscondes e marquezes : eu vos dou os parabens. Ninguem foi adiante, ninguem foi alem de vós.... nunca vi neste ponto tanto cynismo......

A discussão fica adiada pela hora.

Levanta-se a sessão ás tres horas.

— 3 de junho. —

O governo imperial resolveu não ratificar os ajustes celebrados pelo Sr. chefe de esquadra Pedro Ferreira de Oliveira com o plenipotenciario do Paraguay.

Estes ajustes são : 1.º, um tratado de commercio e navegação, cujas ratificações não poderiam ser trocadas senão ao mesmo tempo que o fossem as do tratado de limites ainda não celebrado ; 2.º, uma convenção addicional em que se fixa o prazo de 1 anno para a celebração deste tratado, e para a troca simultanea das ratificações de um e outro.

O projecto de tratado de limites offerecido pelo governo imperial não foi aceito pelo governo do Paraguay, que, não apresentando um contra-projecto, limitou-se a insistir para que o plenipotenciario brasileiro entrasse n'uma discussão preliminar sobre a definição do *uti possidetis*.

O Srº chefe de esquadra Pedro Ferreira de Oliveira he exonerado do commando da divisão naval estacionada no Rio da Prata, e chamado á corte para dar conta do seu procedimento na negociação dos referidos ajustes.

O Sr. capitão de mar e guerra Francisco Manoel Barroso da Silva, chefe do estado-maior da mesma divisão, fica interinamente encarregado do seu commando.

— 4 —

Por decreto de 28 de maio proximo passado :

Foi apresentado o padre Agostinho de Mattos Rocha na igreja parochial de N. S. da Piedade de Magé deste bispado.

Foi nomeado major commandante do primeiro esquadrão de cavallaria da guarda nacional da provincia de Minas o capitão Severino Barboza de Oliveira.

Por decreto de 31 do mesmo mez foram apresentados nas freguezias de

S. Anna de Cebolas, da provincia e bispado do Rio de Janeiro, o padre Francisco Antonio Nunes.

Nossa Senhora da Apparecida, do municipio de Magé da mesma provincia e bispado, o padre João Luiz da Trindade Abreu.

S. Anna de Macacú, dito dito, o padre Virtulino Bezerra Cavalcanti.

S. Isabel do Rio-Preto, dito dito, o padre Custodio Gomes Carneiro.

Por decreto do 1º de junho corrente foram removidos :

O juiz de direito Herculano Antonio Pereira da Cunha, do lugar de chefe de policia da provincia do Rio-Grande do Norte para a comarca de Goianna, da de Pernambuco.

O juiz municipal e de orphãos Eduardo Pindahyba de Mattos, do termo de Itaguahy para o de Mangaratiba, da provincia do Rio de Janeiro, por o haver pedido.

Foram reconduzidos os juizes municipaes e de orphãos :

Domingos de Oliveira Maia, no termo de Cabo-Frio da provincia do Rio de Janeiro.

Francisco Felix Villar de Carvalho, nos termos de S. João e Cabaceiras da provincia da Parahiba.

Foram nomeados :

Chefe de policia da provincia do Rio-Grande do Norte o juiz de direito José Nicolao Regueira Costa.

Juiz municipal e de orphãos do termo de Itaguahy da provincia do Rio de Janeiro, o bacharel Anizio Salatiel Carneiro da Cunha.

Idem, idem, dos termos reunidos de S. João do Principe e Rio-Claro da mesma provincia, o bacharel Belarmino Peregrino da Gama e Mello.

Idem idem do termo de Porto Calvo, da provincia das Alagôas, o bacharel Manuel Filippe da Fonseca, ficando sem effeito o decreto de 15 de dezembro ultimo que o havia nomeado para o termo de Santo Antonio na provincia de S. Pedro.

Idem idem dos termos reunidos de S. José, Goianninha e Flor, da provincia do Rio Grande do Norte, o bacharel Luiz Rodrigues de Albuquerque.

Idem idem, idem da Independencia e Bananeiras, da provincia da Parahiba, o bacharel João Rodrigues Chaves.

Idem idem do termo de Cuyabá, capital da provincia de Matto-Grosso, o bacharel Joaquim Mendes Malheiros.

Idem idem do termo de Grão Mogor, da provincia de Minas-Geraes, o bacharel Francisco Ferreira Torres.

Idem idem do termo da Constituição da provincia de S. Paulo, o bacharel José Joaquim Rodrigues Lopes.

Idem idem do termo de Santo Antonio, da provincia de S. Pedro, o bacharel Luiz Ignacio de Mello Barreto.

— 5 —

Por decretos de 2 do corrente foram nomeados :

O Sr. conselheiro Joaquim Francisco Vianna, director geral effectivo da contabilidade do thesouro nacional.

O Sr. conselheiro Herculano Ferreira Penna, inspector da caixa da amortisação.

O Sr. Dr. José Antonio Saraiva, procurador-fiscal da thesouraria da Bahia.

O Sr. Dr. João Theodoro Xavier de Mattos, procurador-fiscal da thesouraria de S. Paulo.

O Sr. Luiz Francisco de Mello Cavalcanti, escrivão da alfandega de Sergipe.»

— 6 —

Temos jornaes de Porto-Alegre até 27 e do Rio Grande até 28 do mez passado. Nada de importante occorrêra naquella provincia, mas sentimos ter de dizer que o punhal do assassino continuava a fazer victimas ás vezes pelos motivos mais frivolos.

Na carta do Rio Grande, que publicamos na parte interior, lerão os nossos assignantes muito importantes pormenores sobre os trabalhos da commissão de limites com o Estado Oriental.

Do retrospecto mensal do *Correio Mercantil* de Porto-Alegre extractamos as seguintes noticias :

« O mineiro inglez Johnson, encarregado da exploração dos jazigos carboniferos, e que em virtude de ordens da presidencia praticava sandagens em diversos pontos que lhe haviam sido indicados, participou ultimamente ter descoberto uma camada de excellente carvão de pedra, cuja altura era maior de 4 palmos, seguindo-lhe com curto intervallo uma outra de igual ou maior riqueza. As amostras que remetteu confirmavam a boa qualidade de combustivel, e tendo a presidencia encarregado ao Sr. tenente-coronel de engenheiros Gomes Jardim, que accidentalmente se achava nesta cidade, de ir verificar a natureza do combustivel no lugar da exploração, algumas experiencias que esse habil official realisou, entre outras a extracção do gaz, favoreceram completamente a informação do mineiro. Se, como se espera, os resultados da exploração confirmarem o que a sonda indica, terá a provincia conseguido um beneficio de incalculaveis resultados para o seu commercio, industria e navegação.

« Tendo vindo ordem do governo imperial para conceder baixa a todas as praças dos corpos de Allemães engajados que as requeressem logo que findasse o seu tempo de serviço, grande numero dellas assim fizeram, de modo que foi dissolvido o ultimo batalhão dessa força que havia na provincia.

« Ha, todavia, esperanças de renovar, mediante condições vantajosas, por conta ou dos cofres geraes ou dos provinciaes, o contrato com a companhia de pontoneiros, cujos serviços se tornariam muito uteis á provincia na construcção das pontes decretadas.

« Chegaram durante o mez a esta cidade : o Sr. marechal barão do Porto-Alegre, depois de um anno de ausencia na sua fazenda de Missões ; o Sr. marechal Caldwell commandante das armas da provincia, que tendo permanecido 6 mezes em campanha, recolheu-se recentemente a esta capital ; e finalmente o Sr. brigadeiro Arruda, inspector dos corpos do exercito.

O Sr. marechal do exercito Bento Manoel Ribeiro que reside agora n'uma das chacaras dos suburbios desta cidade, se acha em bem sensivel estado de saude, e não ha esperanças de que o illustre veterano possa resistir muito tempo a seus multiplicados padecimentos.

« São modernas as noticias que temos dos diversos pontos das fronteiras, e em todas ellas reinava completo socego. Os boatos que corriam de movimentos revolucionarios na Estado Oriental vão desapparecendo. A provincia de Corrientes recobrou a sua tranquillidade interna.»

— 8 —

Temos folhas de Montevidéo até 31 do passado. Na Republica Oriental continuava a reinar perfeito socego e estavam desvanecidos todos os receios de um pronunciamento militar.

O governo oriental concedeu ao Sr. D. André Lamas a exoneração que pedio do cargo de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica nesta côrte. No decreto de exoneração aprecia devidamente o governo os importantes serviços prestados á republica por S. Exc. Diz-se que o Sr. Dr. Antonio Rodrigues será o successor do Sr. Lamas.

O Sr. Chucarro pedio e obteve demissão do cargo de ministro dos negocios estrangeiros, e foi substituido interinamente pelo Sr. Ajell, ministro da fazenda.

O governo oriental conseguio contrahir um emprestimo de 130,000 pesos com antecipação da renda das alfandegas.

De Buenos-Ayres ha datas até 28 do passado. Nada de interesse occorrera naquelle Estado.

— 11 —

Por carta imperial de 5 do corrente mez foram concedidas as honras de conego da imperial capella ao padre Pedro Meirelles de Barros, vigario da freguezia de Oliveira, da provincia de Minas Geraes.

Por decreto de 8 do dito mez foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Castro, da provincia de Paraná, o bacharel José de Sá Cavalcanti Lins.

Por decretos de 9 do mesmo mez foram nomeados :

Capitão quartel-mestre do commando superior da guarda nacional dos municipios do Serro e Conceição, da provincia de Minas Geraes, Antonio José Duarte de Araujo Gondim.

Tenente-coronel commandante do 28º batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia do Pará, o capitão Francisco Ignacio Pereira Macambua.

Foram reformados :

O capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional dos municipios de Valença e Parahiba do Sul, da provincia do Rio de Janeiro, João Damasceno Ferreira, no posto de major.

O major do extincto 1º corpo de cavallaria da guarda nacional do municipio da cidade do Desterro da provincia de Santa Catharina, Alexandre Francisco da Costa.

Foram concedidas as honras de major da guarda nacional da provincia de S. Paulo a Manoel Lopes de Oliveira, que já exerceu este posto na cidade de Sorocaba.

Foi concedida a Henrique Esteves a demissão que pedio do posto de tenente-coronel chefe do estado-maior da guarda nacional da provincia de Santa Catharina.

O paquete inglez *Camilla*, entrado hontem do Rio da Prata, traz datas de Montevidéo até 5 e de Buenos-Ayres até 3 do corrente. Nos poucos dias decorridos desde 31 do mez passado, que era a ultima data que tinhamos, nenhum acontecimento importante havia occorrido.

Confirma-se a noticia de estar nomeado o Sr. Dr. Antonio Rodrigues enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica Oriental do Uruguay nesta côrte. S. Exc. veio de passagem no vapor *Camilla*. Acompanha-o o novo secretario de legação o Sr. Garcia de Zuniga.

O Banco Nacional de Montevidéo, proposto pelo Sr. Menk, foi approvado com algumas modificações pelas camaras legislativas do Estado-Oriental.

O ex-ministro da fazenda e senador da republica D. Manoel Acosta y Lara foi accusado perante o senado, por uma commissão da camara dos deputados, pelo delicto de malversação dos fundos publicos. O senado occupar-se-hia brevemente com este assumpto.

Os leitores sabem que o governo oriental pedira em maio p. p. ás camaras legislativas que suspendessem a sancção de uma lei que estabelecia o pagamento da oitava parte dos direitos das alfandegas em bilhetes da divida publica, até que o Brasil declarasse formalmente se auxiliava ou não a republica com meios pecuniarios. Recebida a resposta negativa em 18 de maio, pedio o governo ás camaras a sancção daquella lei. Os bilhetes da divida publica valiam até então 25 reaes por cem pesos ! He provavel que esta medida os faça subir no mercado.

De Buenos-Ayres nada ha de novo. As noticias das fronteiras continuavam a ser favoraveis á tranquillidade publica.

— 13 —

Temos de noticiar um desastre dos mais lamentaveis, occorrido na noite de ante-hontem, 35 milhas a leste da Raza.

O vapor *Tocantins*, sahido ante-hontem á tarde para os portos do norte, abalroou ás 10 horas da noite a barca dinamarqueza *Indiana*, procedente de Hamburgo, e metteu-a a pique. Da tripolação, composta de 16 pessoas, e de 2 passageiros, escapou apenas 1 marinheiro, que no acto do abalroamento saltou para o vapor.

Os promenores deste infeliz acontecimento achal-os-hão os leitores nas informações que aqui publicámos, dadas pelo commandante do vapor, official superior da armada, e muito conhecido pelo seu zelo e por sua pericia nautica, e pelo Sr. capitão do porto do Rio de Janeiro.

Diz o commandante :

« A barca dinamarqueza *Indiana*, commandante Handson, com 16 pessoas de tripolação e 2 passageiros, procedente de Hamburgo, trazendo 35 dias de viagem, com carregamento de carvão, pianos e outras mercadorias, abalroou com o vapor *Tocantins* na noite de 11 do corrente, ás 10 horas e 35 milhas a E. da ilha Raza, com vento E. N. E. muito fresco e mar cavado, de cujo abalroamento resultou a perda da barca e a morte de todos a bordo della, á excepção de um marinheiro por nome Peterson.

« A noite estava escura e lebrinosa, e o choque foi exactamente prôa com prôa, vindo os dous navios com rumos oppostos, isto he, o vapor com prôa de E. e a barca com prôa de O., aquelle fazendo 10 1/2 milhas por hora, e esta 9 1/2, segundo o depoimento do marinheiro que della se salvou na occasião do abalroamento, andando assim um para o outro 20 milhas.

« Quando o vapor principiou a andar para trás, a barca ainda com o panno em cheio pelo redondo comprimio-o pela prôa por alguns segundos, e só quando o vapor, recuando, ganhou maior velocidade, foi que se pode apartar della, que immediatamente se submergio, sendo tudo isto obra de 2 a 3 minutos.

« Não obstante o mao tempo, o vapor arreiou o salva-vidas para salvar a guarnição da barca, e desde ás 10 horas até a 1 hora da madrugada empregou para esse fim todos os esforços possiveis, mas infelizmente nada pôde conseguir, ficando salvo sómente o marinheiro, que na occasião do abalroamento se passou para o vapor.

« Este marinheiro declarou que 15 minutos antes do desastre viram de bordo da barca as lanternas do vapor, e que tomaram pelo pharol em terra, e outrosim que não tinham vigias especiaes a bordo nem luz na prôa.

« Do vapor perdeu-se um homem (2.º cozinheiro), que se suppõe ter passado para a barca na occasião do abalroamento ; a avaria do vapor foi comparativamente insignificante. »

Eis a participação do Sr. capitão do porto do Rio de Janeiro :

« Illm. e Exm. Sr.—Devo participar a V. Exc. que, segundo as informações por esta repartição obtidas, consta que o vapor *Tocantins*, sahido para os portos do norte, abalroára pelas 10 horas da noite de hontem, achando-se 35 milhas a leste da Raza, com a barca dinamarqueza *Indiana*, capitão P. Handson, vinda de Hamburgo para este porto, cuja barra demandava ; resultando deste abalroamento, não só a perda completa da dita barca, que submergira-se em consequencia do violento choque produzido pelo encontro com o vapor, o qual nessa occasião levava a marcha de 11 milhas, sendo a da barca de 9 1/2 milhas, como a morte de 15 pessoas da equipagem e dous passageiros da mesma, de que apenas salvou-se o marinheiro Pedro Eduardo Peterson, tendo desapparecido de bordo do vapor o segundo cozinheiro.

« Segundo informa o commandante do *Tocantins*, declara o marinheiro salvado, que 1/4 de hora antes de ter lugar o sinistro, foram avistados de bordo da barca os pharóes do vapor, e tomados pelo da Raza, que deitára ella á popa para demanda-lo.

« Diz tambem o dito commandante que fora a barca descoberta sómente quasi no acto da atracação, não dando tempo a effectuar manobra alguma, visto a grande carreira que levava, apezar de ter-se feito parar immediatamente a machina ; que os seus tres pharóes estavam acesos, e as competentes vigias collocadas nas posições mais appropriadas, bem como o official de quarto com a attenção devida ; o tempo estava bastante escuro.

« O vapor perdeu o beque, o gurupés e as obras adjacentes, e está de agua aberta.

« São estas as informações que chegaram ao meu conhecimento.

« Deos guarde a V. Exc. Capitania do porto em 12 de junho de 1855.

« Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. José Maria da Silva Paranhos, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha. — *Joaquim José Ignacio*, capitão do porto. »

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Bahia.

18 de junho.

Pelo *S. Salvador* devia Vmc. receber algumas linhas por mim traçadas á força de martello, pois cada vez mais abuso da paciencia da penna ; e se o papel não fosse um agente mudo, que a tudo se dobra, já ha muito teria condemnado as minhas rabiscas, pagando os meus delinquentes dedos as custas, apezar do labyrintho das erratas do novo regulamento.

A inesperada chegada do *Solent*, que aqui entrou com o *Guanabara* dos portos do norte, deu lugar á que no correio geral alguma cousa houvesse, além da demora da entrega das gazetas e cartas, sendo necessario intervir a força requisitada pelo administrador daquella repartição, para que o serviço fosse melhor dirigido, e o publico soubesse quem era o banqueiro que dava as cartas, e assim mesmo muitos ficaram apontando a banca com o dedo, para desenganarem-se que na confusão só ganham os espertos. Mal feito como he aqui esse ramo de serviço publico, um dos mais importantes onde ha semelhante vehiculo de communicação, torna-se pessimo quando succede o consorcio das malas ; e como o povo quer em tudo mostrar a sua *soberania*, viram-se em calças pardas os pobres empregados do correio da Bahia, porque o capricho delles e a imprudencia dos pretendentes se declararam com o mesmo direito á anarchia. O meu portador desenganado de que não tinha voto na materia, pedio licença e retirou-se do tribunal da inquisição, e deixou em seu lugar um sugeito dos que antes querem quebrar que torcer, o qual pelas 5 horas da tarde entregou-me cartas e jornaes do norte, quando só esperava obte-los pelo vapor do sul, como já tem acontecido.

No dia 1. do corrente entrou no exercicio de suas funcções o Dr. Francisco Liberato de Mattos, ha pouco nomeado pelo governo geral para o importante cargo de chefe de policia desta capital. Um dos primeiros actos de S. S. foi a demissão do inspector geral da illuminação publica, cujo emprego estava ultimamente exercendo um individuo reconhecido por todos como verdadeiro réo de policia ; e como entre nós muitas vezes apparecem dessas contrariedades, esquecendo-se o merito para dar-se valor á incapacidade, não era possivel que o Dr. Liberato, probo e honesto como he, e conhecendo mais de perto que os seus antecessores o individuo, conservasse-o em um lugar de tanta responsabilidade.

Além da demissão do inspector da illuminação, outro acto digno de louvores foi a suspensão do carcereiro do Aljube, um famigerado Peixoto, que pelos seus feitos tem-se tornado celebre naquella prisão.

Tambem foram demittidos alguns subdelegados, um dos quaes, o da freguezia do Pilar, para agradecer a demissão officiou ao actual chefe de policia, dizendo que, aliviado de tão pesado encargo, restava-lhe a satisfação de nunca ter concorrido para que a tranquillidade publica fosse perturbada, nem jámais pegado em armas contra a integridade do imperio, como muitos o tem feito : semelhante invectiva tem referencia ao Dr. Liberato e a varios membros de sua familia, que entraram na *novembrisada* ; mas esse desabafo do demittido já passou em julgado, porque o facto de ser hontem alguem rebelde e hoje legalista, he o resultado dos aguaceiros de lama que trazem as dissenções intestinas ; o que he certo, porém, he que para taes empregos homens do caracter do Dr. Liberato são os mais apropriados ; não querendo eu dizer com isto, que os honrados magistrados que o precederam não fossem igualmente dignos de occupar tão importante lugar : porque ahi estão os grandes e valiosos serviços por elles prestados á provincia e pelos quaes mereceram muitos elogios.

Deu-se ultimamente nesta cidade um facto, que além de immoral repugna a natureza a sua concepção, quanto mais a consumação ; mas embora assim pareça ou deva ser impossivel, deu-se o inaudito facto, e por isso vou noticiar-lhe a tentativa de um pai contra a honra da propria filha, segundo aqui correu ; acontecendo que a desditosa moça, para poupar-se á vergonha do monstruoso escandalo, lançou-se de uma janella, ficando da queda alguma cousa maltratada, por que assombrada com o crime do pai, só assim podia preveni-lo ! O dito facto teve lugar no dia 1.º do corrente ás 10 horas da noite, e José Maria de Cerqueira Capitingui, sapateiro morador junto ao theatro publico, he o desnaturado pai accusado pela opinião publica.

Parece que a nossa assembléa provincial não deseja acabar os seus trabalhos desta vez, e tanto isto he uma pura verdade, que entraram os *academicos* na 5.ª prorogação para os exames da nova candidatura, cuja prorogação se ha de findar no dia 20 do corrente. Dahi o que se pode concluir he, que obram os nossos legisladores como a gente deleixada, que se esquece de fazer o que deve no tempo competente, para tarde e á más horas apresentar cousas mal acabadas ; com quanto os nobres deputados da minha provincia não estejam neste caso, todavia a respeito de prorogações não ha quem os exceda. Se não tiverem o mesmo defeito os que vierem da nova fornada, cujas eleições terão lugar em novembro proximo, pode ser que a provincia aproveite mais nos dous mezes marcados para os seus trabalhos, do que nas celebres prorogações, e não sirva o dinheiro dos cofres publicos para desabafo de paixões e exames academicos, querendo cada qual mostrar até que ponto sabe o que aprendeu, esquecendo-se do que convem fazer em cumprimento dos seus deveres como legislador.

O governo da provincia acaba de officiar a camara municipal desta cidade, pedindo informações á respeito das causas determinantes da carestia de generos de primeira necessidade, para que possa a assembléa provincial extinguir, ou ao menos minorar um mal, que aggravando as necessidades do povo, pode facilmente chamar á si o clamor geral e a pós este alguma demonstração hostil contra a tranquillidade publica.

Em consequencia de tentarem os ladrões arrombar o trapiche Gaspar e um armazem a elle contiguo, ordenou o governo da provincia que o littoral desta cidade fosse policiado por meio de rondas em escaleres.

Um caixeiro de uma casa commercial desta praça foi ultimamente preso com uma caixa de joias, que sem ordem d'alfandega conduzia de bordo de uma barca portugueza para terra : dizem que a dita casa tem queda para essas negaças de pagamento de direitos e outras formalidades, por isso não importa que soffra algum prejuizo, com a infracção dos regulamentos das nossas repartições fiscaes.

Foi embaraçada pela policia, por denuncia de um negociante desta praça, uma polaca sarda, que tendo sahido deste porto para o Rio de Janeiro em dezembro do anno passado, descarregara em Londres um carregamento de páo-brasil em dezembro do mesmo anno.

Não louvo o caracter de denunciante, mas a historia dessa denuncia he uma justa represalia do negociante Carrena contra o Salvi, por ter sido este causador dos apuros em que hoje se acha aquelle, sobre negocios da costa d'Africa, etc.: avalia-se o prejuizo da polaca, accusada do dito contrabando, em cerca de 90 contos de reis, e se antes da decisão do pleito não desapparecer o prejudicado, deve ficar de rastos. Ambos os individuos são italianos, e a respeito de trampolinas, não sei qual dos dous será melhor, e como o lapidario he quem conhece a pedra, elles lá se entendam, e os tribunaes que julguem como for de justiça.

Os escrivães e tabelliães do foro desta cidade vão dirigir ao governo geral uma representação, pedindo a revogação do decreto do 1. de maio deste anno, que crea um escrivão privativo para o commercio. He negocio que tira o pão da bocca de muitos para dar á um só, segundo dizem os prejudicados ; todavia o governo fará o que julgar conveniente, e se decidir contra os representantes está no seu direito, porque nem tudo deve ser como a gente pensa, e quer, ficando porém ao livre arbitrio dos pobres tabelliães o appellarem para o tribunal da paciencia, como uma das condições assenciaes da vida humana, pois não he de hoje que se diz que por essa escada se alcança o reino do céo, onde ha justiça ampla e barata, que, segundo a lei da creação deve chegar a todos sem ser preciso procuração bastante, nem pagamento de custas.

Vamos ter nesta provincia um instituto historico, debaixo das sabias vistas do nosso sabio metropolitano ; he mais um foguete de lagrimas, de cuja preparação chimica lembrou-se um moço, que dizem possuir algum talento : se fôr a effeito a empreza, teremos a historia da Bahia escripta sem inexactidões, e em exactissimo itinerario do que ainda ninguem lembrou-se de escrever. Deos o traga para nosso adiantamento e gloria dos fundadores.

Passa aqui por certo, que escreve para o *Caixeiro Nacional* um frade benedictino asmatico e tido entre os seus companheiros por grande pedante, e como tal, segundo o conceito que goza, não póde ser um discipulo de S. Paulo, ou de S. Bazilio e outros exaltados e corajosos apostolos, propugnadores da verdade evangelica. Deos confiou principalmente aos padres o cuidado de nos ensinarem o verdadeiro caminho da salvação, livrando-nos dos ataques do erro ; mas o redactor do *Caixeiro Nacional* quer que a politica, este jogo endiabrado das paixões, pertença tambem ao edificio espiritual, que he a igreja, ignorando um frade que S. Carlos Barromeo, quando uma parte dos povos de Milão e o mesmo clero estavam submergidos na ignorancia, o seu zelo fez apparecer a claridade, e com a verdade evangelica reanimou todas as virtudes, espalhando a verdadeira luz por toda a parte, e não escrevendo absurdos, nem insultando á todos como faz o tal redactor do *Caixeiro Nacional*, que apezar de ser muito conhecido, pelas suas asneiras na imprensa e no pulpito, ainda não tive o gosto de aprecia-lo.

O tribunal do jury desta capital encerrou os seus trabalhos no dia 15 do corrente : farei, pois, em outra occasião a synopse dos julgamentos do mesmo tribunal, caso valha a pena o conhecimento delles.

Acabo aqui o que permittio-me dizer-lhe o meu instincto ; fraco em idéas e ainda mais no desenvolvimento dellas, não podem os meus dedos conduzir a penna mais longe ; tenho porém vontade de exceder-me alguma vez, e na deficiencia dos meios, abraço o silencio para não nullificar-me, mostrando a minha incapacidade no alizar das letras ; com quanto seja isto desculpavel em nós outros, fracos correspondentes, quando a indulgencia daquelles á quem nos dirigimos faz-nos a devida justiça em reconhecer os nossos sacrificios e relevar as faltas que involuntariamente commettemos no desempenho desta tarefa.

Por hoje, pois, tenho concluido, fechando esta obrigado por Morfêo. *Au revoir.*

P. S.—Aproveito o *Solent*, em consequencia de adiantar-se ao vapor nacional, que sahio do Rio antes delle : não apanhou-me descuidado, porque quando tenho de cumprir deveres, não encontro dificuldades.

He o *Tocantins* que se esperava, o qual tendo sahido para o norte no dia 11, soffreu um desmancho na viagem com o abalroamento de um navio dinamarquez, o *Indiana*, que submergio-se.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pelo vapor inglez *Solent*, chegado hontem do Rio de Janeiro, recebemos gazetas com datas de 12 a 14 do corrente ; mas fomos obsequiados com os ns. do *Jornal do Commercio* de 26 do passado e do 1.º a 11 do corrente.

A noticia de maior vulto, vinda pelo *Solent*, he infelizmente a do desastre acontecido ao vapor brasileiro *Tocantins* e a barca dinamarqueza *Indiana*, d'onde resultou a perda de algumas vidas, segundo verão os leitores da narração, que em outro lugar vai estampada.

No dia 6 recebeu S. M. o Imperador, no paço da cidade as commissões das camaras vitalicia e temporaria, que tinham de apresentar a resposta á falla do throno. S. M. Imperial dignou-se responder :

« Podeis manifestar a camara dos Srs. deputados quanto lhe agradeço o apoio que promette ao meu governo : só assim terão mais prompta recompensa os seus desvelos pelo bem da nação. »

Foi escolhido senador pela provincia do Pará e tomou assento na respectiva camara, no dia 12, o Sr. conselheiro Bernardo de Souza Franco.

Tinha passado em segunda discussão no senado um projecto, que veda qualquer acto do processo eleitoral nos templos ; era apreciado em terceira outro, que autorisa o governo para promover a encorporação de companhias de pesca.

Na camara temporaria havia sido approvado o projecto de fixação das forças de terra ; e segundo o *Jornal do Commercio* devia ser dado para ordem do dia, logo depois de votar-se a fixação das forças de mar, o projecto de lei relativo á reforma hypothecaria.

Na mesma camara foi apresentado pelo Sr. Carneiro de Campos um projecto sobre a reforma eleitoral, que daremos em outro numero.

O Sr. João Thomaz Moreira da Costa, fazendeiro na Barra Mansa, foi condecorado por S. M. o Imperador, com a commenda da ordem de Christo.

O Sr. Nicolao Antonio Nogueira Valle da Gama, gentilhomem da camara de S. M. I., por occasião de sua estada em Lisboa foi agraciado por S. M. el-rei regente de Portugal, com a commenda de N. Senhora da Conceição da Villa Viçosa.

Acabava de chegar á côrte o S. E. Huet, ex-director dos surdos mudos de Bourges, com o designio de fundar alli um estabelecimento destinado a educação dessa classe de infelizes.

Lê-se no *Jornal do Commercio* :

« *Notas falsas.*— O Sr. chefe de policia interino tendo noticia de que a bordo da ultima barca portugueza procedente do Porto viera um individuo de nome Joaquim Ignacio Xavier com quantidade de notas falsas, tratou de mandar espreitar seus passos, e chegando ao conhecimento da verdade preparou-se para o prender em flagrante, o que de facto conseguio hontem.

« Dirigindo-se Joaquim Ignacio a rua Nova do Imperador, e achando-se alli alguns agentes da policia, foi elle preso, e passando-se-lhe uma busca encontraram-se-lhe algumas notas de 50$ da primeira serie, assignadas por José Procopio Ferreira Fontes.

Segundo as ordens que os mesmos agentes levavam recolheram Joaquim Ignacio Xavier á casa de correcção, e sendo informados de que residia elle em um quarto da casa da rua do Hospicio n. 186, deram immediatamente parte ao Sr. chefe de policia, e S. S. dirigindo-se á referida casa, procedeu no quarto de Joaquim Ignacio a uma busca rigorosa, e encontrou, dentro de uma botina, 67 notas falsas do valor, serie e assignatura daquella que fôra apprehendida a Joaquim Ignacio no acto da prisão.

Alguns individuos a quem o réo comprou objectos para seu uso tem-se apresentado com as notas falsas que elle lhes dera em pagamento desses objectos.

O Sr. chefe de policia interino faz-se credor dos maiores elogios pelas acertadas medidas que tomou para mallograr a tentativa de falsificador e para apanha-lo em flagrante.»

Roubo.—Acaba de praticar-se nesta côrte e em

MUTILADO

uma das ruas mais centraes e de maior movimento, um roubo que pela sua audacia tem causado grande sorpreza.

O armazem de fazendas do Sr. Cropp, negociante inglez, estabelecido na rua da Alfandega n. 102, foi arrombado artificialmente por professores tão insignes que nem uma burra de ferro de Howard á prova de fogo e das gazúas pôde resistir á sua pericia. Eis o caso:

Sabbado á tarde foi fechado o armazem na forma do costume. Hontem demanhãa o caixeiro encarregado de abri-lo não notou ao chegar á porta o menor indicio de arrombamento, mas ao metter a chave na fechadura vio que não dava volta. Depois de forcejar um pouco, a porta deu de si, e empurrando-a abrio-se. Estava apenas encostada.

« Logo que o caixeiro entrou reconheceu que seu amo estava roubado. Desde a porta da rua até o fim do armazem havia um estrado de baetas, e na extremidade jazia a burra arrombada pelo fundo.

« Chegando o Sr. Cropp, passou a examinar a sua casa. No assoalho do escriptorio, situado detras de uma porta do armazem que estava intacta e onde se guardava a burra, notou alguma cal, e dalli até o fundo do armazem e por cima do estrado de baetas um rasto da mesma cal. Era evidente que os ladrões tinham tentado arrombar a burra mesmo no escriptorio, e que receiando fosse ouvido o ruido que faziam afim de destaca-la, a haviam transportado para o ponto mais distante da rua e por cima de peças de lãa para que os visinhos não sentissem os tombos.

« Os intrumentos que empregaram os ladrões, e estes deviam ser muitos, porque levaram para grande distancia uma burra que pesa uma tonelada ingleza, são dos mais grosseiros... Alguns de que não se serviram deixaram-os embrulhados em um jornal italiano do anno de 1853.

O dinheiro que estava em caixa, cerca de 4:300$, foi-se. As lettras e mais titulos de valor acharam-se no cisco do armazem.

« Fazendas levaram poucas, mas inutilisaram algumas por mero espirito de vandalismo.

« O systema por muitos annos seguido nesta corte de ficar sempre um caixeiro *de plantão* nas casas de commercio, foi abandonado pelos negociantes estrangeiros. Hoje estão desamparadas as suas casas de noite e nos dias santos, e desse abandono resultou o roubo que noticiamos, e resultarão provavelmente outros. O caso he principiarem.

A' policia está confiada a tarefa de descobrir os ladrões.

« *Explosão de gaz.* — Parece que nem a todos approveitou o cuidado que teve a empreza da illuminação a gaz, distribuindo a todos quantos empregam esta luz um pequeno impresso, contendo as poucas e faceis precauções que ha a tomar para evitar a possibilidade de uma explosão.

« No hotel Damiani, sito na rua do Ouvidor, notou-se ante-hontem de noite um cheiro forte de gaz. Examinando-se donde procedia, conheceu-se que vinha de um quarto que estava fechado. Entraram nelle imprudentemente com uma vela aceza, e o gaz alli agglomerado e que escapára por uma fenda no cano conductor fez explosão.

Felizmente ninguem ficou ferido, e o pequeno estrago que causou esta explosão servirá de aviso aos imprudentes.

Em outro lugar acharão os leitores alguns despachos publicados pelo ministerio da justiça, assim como as ultimas noticias do Rio Grande do Sul e Montevidéo.

O vapor *Imperatriz* devia sahir da corte para os portos do norte no dia 14 do corrente, para conduzir os passageiros, carga e encommendas que se haviam embarcado no *Tocantins*.

Da Bahia não recebemos jornaes, porém a carta do nosso correspondente suppre essa falta.

Tomaram hontem posse do lugar de lentes substitutos da Faculdade de Direito desta cidade, para que foram ultimamente nomeados, os Srs. Drs. Vicente Pereira do Rego, e Braz Florentino Henriques de Souza.

CORRESPONDENCIA.

Srs. redactores:—A senhora D. Leopoldina Maria da Costa Kruger, publicando no seu *Diario* de 18 do corrente, as declarações de seu cunhado Eduardo da Costa Oliveira, relativas ao pleito que lhe movo pela 1.ª vara do commercio desta cidade, não atingio o alvo, que collimava, se como disse na sua correspondencia, pretendia só responder aos meus repetidos annuncios.

A unica resposta cabivel era sem duvida a demonstração da irresponsabilidade dos compradores de seus predios, cuja venda tem sido annunciada no caso de ser decidido em meu favor o pleito referido. Essa não tentou a Sr.ª D. Leopoldina, nem provavelmente tentará em quanto não for reformada, nesta parte, a legislação vigente.

Se porém aquella publicação foi calculada para prevenir contra mim os juizes e o publico nas vesperas do julgamento da causa, inculcando-se descoberta a supposta falsidade da lettra, que a dita senhora *aceitou e eu descontei*, cuido que não produzio o desejado effeito, sendo que os primeiros hão de apreciar a materia á vista dos autos e das leis, que a regulam, e o ultimo me conhece, como conheceu ao declarante, qualificado pela senhora D. Leopoldina, sua cunhada, de *ladrão, e insigne falsario*, e sabe que a questão agitada entre nós he muito delicada para ser decidida sem estudo das allegações e provas dos autos.

Em todo o caso, não estou resolvido, por ora, á aceitar na imprensa discussões a tal respeito, porque além de faltar-me a precisa liberdade para examinar certos factos praticados em favor da senhora D. Leopoldina, confio no meu direito e na illustração dos nossos juizes.

Todavia permitta a senhora D. Leopoldina, que de passagem lhe observe que as declarações do fallecido Eduardo se *estão em perfeita harmonia*, como ella disse na sua correspondencia, com os depoimentos dos senhores Dourado e Peixoto, *que* alias *intervieram em ambas*, um como subdelegado e outro como testemunha, acham-se em *manifesta opposição* com as cartas do declarante, produzidas pela propria senhora D. Leopoldina nos autos, as allegações desta e os depoimentos de suas irmãas e madrasta, segundo os quaes Eduardo *não interveio no aceite da lettra*, e a senhora D. Leopoldina *o escreveu perante essas pessoas*, que lhe não são suspeitas, á pedido e em favor de seu irmão Delfino, de quem Eduardo houve *depois*, por endossar, a mesma lettra.

Que credito merece um homem destes, e que importancia se deve dar á declarações semelhantes, alcançadas de modo tão extraordinario, e na occasião, em que a senhora D. Leopoldina, confundida com seus proprios assertos, tinha necessidade de dar como falsa a lettra, *cujo aceite confessara nos autos*, embora allegasse então que o *dera a Delfino por nimia simplicidade e na supposição de ser a quantia de 80$000* rs. unicamente?

Seja qual for, o certo he que essas declarações *conciliaram* a Sr.ª D. Leopoldina com seu cunhado Eduardo, cuja viuva e filhos estão hoje amparados, e *morando na mesma casa da senhora D. Leopoldina*, como prova o documento junto: mas não he menos certo que o publico aguarda o julgamento da nossa causa para tachar o valor das lettras entre nós, se os respectivos aceitantes, por meios taes, forem dispensados de paga-las aos portadores, que como eu, as descontarem de bôa fé no mercado.

Sou etc. *Mathias Lopes da Costa Maia.*

Diz Mathias Lopes da Costa Maia, que precisa que o Sr. inspector de quarteirão da rua de Apollo, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves desta cidade, atteste ao pé deste se, desde o fallecimento de Eduardo da Costa Oliveira, occorrido no principio do corrente mez, D. Guilhermina Maria da Costa Oliveira, viuva do dito Eduardo e seus filhos menores residem na dita rua, e na mesma casa em que reside D. Leopoldina Maria da Costa Kruger, irmãa e tia de D. Guilhermina e seus filhos: por tanto, pede ao Sr. Dr. delegado do Recife lhe defira na forma requerida.—E R. Mc. *Mathias Lopes da Costa Maia.*

« Atteste, querendo. Delegacia deste primeiro districto do Recife, aos 18 de junho de 1855.—*B. Carvalho.*

« Attesto que D. Guilhermina Maria da Costa Oliveira reside na rua de Apollo em companhia de sua irmãa D. Leopoldina Maria da Costa Kruger, desde o fallecimento de seu marido Eduardo da Costa Oliveira, e tambem os seus filhos menores. Recife 19 de junho de 1855.—*Claudino Xavier de Oliveira*, inspector do 13.º quarteirão.

(Estava reconhecido.)

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.

SONETO.

Por tal modo o soneto he trabalhoso.
Que jámais intentei tamanha empreza;
E, com tudo elle tendo natureza,
He um verso, p'ra mim, bem deleitoso.

Mas sómente a um Bocage pollentoso
Foi dado conservar toda a grandeza,
Não faltando, por isso, a singeleza
N'esse verso, que he tão difficultoso!

Em trabalho, como esse, complicado
Jámais me entromitte, nem me entrometto,
Deixando p'ra quem for abalisado.

Mas...,chegado eis-me ao ultimo terceto,
E, se d'uma visão não sou tomado,
Aqui n'este papel tenho um soneto.

Recife 18 de junho de 1855. *F.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 20 DE JUNHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Hojo não houveram cotações.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 19. . . .	209:497$802
Idem do dia 20	15:507$567
	225:005$369

Descarregam hoje 21 de junho.

Barca ingleza—*Seraphina*—mercadorias.
Polaca hespanhola—*Silencio*—batatas e cebolas.
Brigue francez—*Belem*—mercadorias.
Patacho brasileiro—*Valente*—idem.
Brigue brasileiro—*Firma*—farinha de trigo.
Hiate brasileiro—*Correio do Norte*—generos do paiz.

Importação.

Patacho nacional *Valente*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Francisco Nicoláo de Araujo, manifestou o seguinte:

2,250 volumes farinha de trigo; á ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 19.	29:465$951
Idem do dia 20	2:049$704
	31:515$655

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 19.	2:457$863
Idem do dia 20	140$173
	2:598$036

Exportação.

Parahiba, hiate nacional «Tres Irmãos», de 31 toneladas, conduzio o seguinte: — 566 volumes generos estrangeiros e nacionaes, 11 fardos fumo em folha, 1 sacco cera de carnauba, 1 machina de ferro para massas, 3 canecos para agua, 5 panacos, 6 pas de fornear, 6 taboas para padaria, 5 saccos café, 8 ditos arroz, 1 barril espirito.

Aracaty, hiate brasileiro «Conceição de Maria», de 27 toneladas, conduzio o seguinte: — 10 caixas peças de chita, 10 pacotes, 20 fardos e 30 caixas fazendas, 3 ditas garrafas de salsa, 6 ditas chá, 2 gigos champagne, 20 resmas e 2 balas papel. 4 caixas rapé, 4 ditas vinho, 8 latas bolachinha, 6 caixas traques.

Falmouth, barca belga «Lucie», de 274 toneladas, conduzio o seguinte:—3.206 saccos com 19,030 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 19.	17:522$610
Idem do dia 20	522$089
	18:244$699

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 19.	41:765$414
Idem do dia 20	2:885$215
	44:650$629

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 20.

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor inglez «Solent», commandante Jellicoe. Passageiro para esta provincia, José Joaquim Dias Fernandes.

Montevidéo—28 dias, polaca hespanhola «Union», de 212 toneladas, capitão Salvador Paulo, equipagem 13, carga carne secca; a Amorim Irmãos & Companhia. Veio refrescar e segue para Havana.

Navios sahidos no mesmo dia.

Pará pelo Ceará—Escuna brasileira «Emilia», mestre José Manoel Rodrigues, carga assucar e mais generos.

Parahiba—Hiate brasileiro «Tres Irmãos», mestre José Duarte de Souza, carga farinha de trigo e mais generos. Passageiros, Francisco Tavares Ferreira, José Francisco de Souza.

Aracaty—Hiate brasileiro «Conceição de Maria», mestre Bernardino José Bandeira, carga fazendas e mais generos.

Southampton e portos intermedios—Vapor inglez «Solent», commandante Jellicoe. Passageiros desta provincia, Miguel José Alves, F. Youle, Manoel José de Sá Araujo, Dr. Arbuckle e sua familia, C. J. Astley, e Dragon.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 14 de maio ultimo, manda convidar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria, no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento das casas da travessa de S. Pedro, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo que a falta da entrega voluntaria, será punida com o duplo das referidas quotas, na conformidade do art. 6 do reg. de 22 de dezembro de 1854.

N. 4. Catharina Maria do Sena. . . .	57$600
N. 6. Manoel Antonio da Silva Reis. .	19$800
N. 8. Manoel José da Motta. . . .	18$000
N.10. Maria Rosa da Assumpção. . .	64$800
N. 1. Manoel Buarque de Macedo. . .	19$800

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de junho de 1855. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 9 do corrente, manda fazer publico que no dia 5 de julho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra dos reparos de que precisa a camara municipal e cadeia da cidade de Olinda, avaliada em 2:200$000 rs.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do anno findo, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia ácima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 13 de junho de 1855.—O secretario.

Antonio F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª, As obras para os reparos da cadeia da cidade de Olinda serão feitas de conformidade com o orçamento, approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, importando em 2:200$000 rs.

2.ª Estas obras principiarão no prazo de trinta dias, e finalisarão no de seis mezes, ambos contados como determina o regulamento da repartição das obras publicas, (lei provincial n. 286.)

3.ª O pagamento desta arrematação será feito em duas prestações iguaes, sendo a primeira quando tiver sido feita metade das obras, e a segunda e ultima quando forem todas concluidas, eque serão recebidas definitivamente.

4.ª Para tudo o mais que aqui não estiver mencionado, seguir-se-ha o que determina a lei acima mencionada.

Conforme.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 28 do corrente vão novamente a praça para serem arrematados a quem por menos fizer os contratos abaixo declarados.

Impressão dos trabalhos das repartições provinciaes, por anno.	3:500$000
Capatazia do algodão do consulado provincial, por anno	2:475$000

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de junho de 1855.

O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal da freguesia de Santo Antonio do termo da cidade do Recife etc.

Faço publico para conhecimento dos donos de carros de passeio, as disposições dos artigos das posturas municipaes em vigor, abaixo transcriptas.

TITULO 9.

Art. 6. Ninguem a cavallo poderá galopar ou correr pelas ruas e pontes da cidade, excepto as ordenanças montadas e officiaes em serviço, sob pena de pagar 8$000 rs. de multa.

Art. 7. Nenhum carro será conduzido a correr nas pontes; os cavallos deverão ir a pequeno trote, e nas ruas não poderão ir a galope: os infractores serão multados em 6$000 rs,

Art. 8. A' noite nenhum carro deixará de trazer lanternas com luzes: os infractores serão multados em 6$000 rs.

Art. 9. Nas ruas ou lugares da cidade onde houver lama ou agua empoçada, os cavallos irão a passo: os infractores serão multados em 6$000 rs.

E para que não appareça ignorancia de semelhantes disposições que se acham em perfeito vigor pelas referidas posturas de 30 de junho de 1849, lavrei o presente que será publicado pelo *Diario*.

Freguezia de Santo Antonio do Recife 19 de junho de 1855.—O fiscal, *Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.*

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal da freguesia de Santo Antonio do termo desta cidade do Recife etc.

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, o art. abaixo transcripto das posturas municipaes em vigor.

TITULO 6.

Art. 6. Fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (buscapés): os infractores serão multados em 10$000 rs. e soffrerão dous dias de prisão.

E para que não appareça quem allegue ignorancia de semelhante disposição, que inteiramente prohibe o fogo denominado buscapés, lavrei o presente, que será publicado pelo *Diario*.

Freguezia de Santo Antonio do Recife 18 de junho de 1855.—O fiscal, *Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.*

Ignacio José Pinto, fiscal da freguezia da Boa-Vista desta cidade etc.

Faço publico para o devido conhecimento de todos a quem interessar possa, a disposição do artigo abaixo transcripto das posturas municipaes em vigor.

TITULO 6.

Art 6. Fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (buscapés); os infractores serão multados em 10$000 rs., e soffrerão dous dias de prisão.

A camara municipal por editaes designará os lugares em que se possam soltar os buscapés, roqueiras e bombas de que trata este artigo.

E para que não appareça ignorancia sobre semelhante disposição, lavrei o presente que será publicado pelo *Diario*.

Freguezia da Boa-Vista 19 de junho de 1855.—O fiscal, *Ignacio José Pinto.*

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, juiz de orphãos e ausentes, nesta cidade do Recife e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber a quem interessar possa, que, tendo eu instaurado processo de prodigalidade contra Gervasio Pires Ferreira, filho do finado João Pires Ferreira, e de sua mulher D. Maria Francisca Pires Ferreira, está o mesmo Gervasio Pires Ferreira, inhabilitado para fazer qualquer contrato sobre seus bens, sem expressa autorisação deste juizo, que haverá por nullo e irrito qualquer negociação em que elle haja de tomar parte sem a sua intervenção.

E para constar mandei lavrar dous editaes do mesmo theor, um dos quaes será publicado pela imprensa e outro affixado na porta da casa das audiencias. O presente se passou em virtude de minha portaria desta data, e vai sem sello por ser ex-officio. Recife 20 de junho de 1855. Eu Floriano Correa de Brito, escrivão o subscrevi.

Abilio José Tavares da Silva.

João José de Moraes, fiscal da freguezia de S. José da cidade do Recife etc.

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa que se acha em seu inteiro vigor o artigo de postura municipal abaixo transcripto:

TITULO VI.

Artigo 6.º Fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (buscapés); os infractores serão multados em 10$000 rs., e soffrerão dous dias de prisão.

A camara municipal, por editaes designará os lugares em que se possam soltar os buscapés, roqueiras e bombas de que trata este artigo.

Freguezia de S. José 20 de junho de 1855.

O fiscal,

João José de Moraes.

DECLARAÇÕES.

— Cartas seguras para os Srs.: Ayres de Albuquerque Gama, Antonio de Souza Lima, José Caetano de Araujo, Manoel José Ribeiro Cavalcanti Lima.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas de Claudino da Silva Ferreira, Manoel Antonio Martins Pereira, Souza & Irmão, Joaquim José Dias Pereira e João Francisco Monteiro, para fornecerem:

— O 1.º, 6 barricas com farinha de trigo, a 36$000 rs.; 400 saccos de farinha de mandioca, de 3|4 cada uma, a 3$000 rs.; 10 arrobas de arroz, a 2$900 réis.

O 2.º, 24 arrobas de assucar branco, a 3$700 rs.; 20 enxames de 25 palmos, de madeira de qualidade, a 2$560 rs.

O 3.º, limas chatas de roda de 5 polegadas, 12 por 960 rs.; 12 ditas meia canna sortidas, por 1$080 rs.; 12 ditas triangulares sortidas, por 1$300; 12 ditas chatas ditas, por 2$240 rs.; 12 ditas meia canna ditas, por 2$240 rs.; 12 limatões de espingardeiro, por 1$590 rs.; 10,000 pregos caibraes, a 4$950 rs. o milheiro, 4 feixes de arcos de ferro de 1 1|2 polegadas, a 4$980 rs.; 32 libras de estanho, a 800 réis.

O 4.º, 720 canadas de azeite de carrapato, medida nova, a 630 rs.; 46 ditas de dito de côco, a 1$999 rs.; 9 duzias de pavios, a 100 rs.; 60 libras de fio de algodão, a 550 rs.

O 5.º, 223 libras de velas de carnauba; a 480 réis.

E avisa aos supraditos vendedores que devem recolher ao arsenal de guerra os referidos objectos no dia 22 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 19 de junho de 1855. —*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o hospital regimental desta provincia.

Brim branco liso fino para lenções, camisolas e toalhas, varas 6,344; colxões de brim de riscado, 57; travesseiros de dito, 51; chinelas razas, pares 200.

Oitavo batalhão de infantaria.

Mantas de lãa ou algodão, 355; panno verde escuro entrefino, covados 1,871.

Musicos do mesmo batalhão.

Bonetes, 11; charlateiras, paraes 11.

Meio batalhão do Ceará.

Mantas de lãa, 312; sapatos, pares 100; panno verde escuro para sobrecasacas e calças do decimo batalhão de infantaria, covados 158; mantas de lãa ou algodão, 253; sapatos para o quarto batalhão de artilharia, nono e decimo de infantaria, pares 1,301; botões convexos grandes de metal bronzeado com o n. 10 de metal amarello, 2,282; ditos pequenos com o mesmo numero, 1956.

decimo batalhão de infantaria.

Mantas de lãa, 50.

Segundo batalhão de infantaria.

Panno azul mesclado, covados, 153; mantas de lãa, 41; sapatos, pares 57; capotes de panno alvadio, 63.

Recrutas em deposito do mesmo batalhão.

Sapatos, pares 50.

Nono batalhão de infantaria.

Mantas de lãa, 376; panno verde escuro entrefino, covados 1,468.

Meio batalhão da Parahiba.

Mantas de lãa, 74.

Companhia de artifices.

Mantas de lãa, 72.

Quarto batalhão de artilharia.

Panno carmezim para vivos e vistas, covados 90.

Companhia de cavallaria.

Mantas de lãa, 11.

Escola de primeiras lettras do nono batalhão.

Areia preta, libras 6; compendios de arithmetica por Avila, 3.

Quem os quizer vender apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho administrativo ás 10 horas do dia 27 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 20 de junho de 1855. —*José de Brito Inglez*, coronel presidente. —*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— O brigue *Recife* recebe a mala para Maranhão e Pará no dia 22 ao meio dia.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco toma lettras sobre o Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 7 de abril de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Acha-se á venda o compendio de Theoria e Pratica do Processo Civil feito pelo Dr. Francisco de Paula Baptista. Esta obra, além de uma introducção sobre as acções e excepções em geral, trata do processo civel comparado com o commercial, contém a theoria sobre a applicação da causa julgada, e outras doutrinas luminosas: vende-se unicamente na loja de Manoel José Leite, na rua do Queimado n. 10, a 6$ cada exemplar rubricado pelo autor.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O RIO DE JANEIRO.

O brigue escuna MARIA seguira' em poucos dias para aquelle porto, por ter a maior parte de seu carregamento engajada: para o resto da carga e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Machado & Pinheiro, no largo da Assembléa n. 12.

Maranhão e Para'.

Sahe em poucos dias o brigue «Despique de Boiriz», por ter a bordo a maior parte de seu carregamento; para o resto, dirijam-se ao escriptorio do Sr. Manoel Joaquim Ramos e Silva.

— Para o Aracaty, no dia 26 do mez corrente, segue o hiate *Sergipano*; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para o Aracaty segue o muito veleiro e bem conhecido hiate *Exalação*: a tratar na rua da Madre de Deos n. 36.

—Para o Maranhão e Para' sahe no dia 22 do corrente o muito veleiro brigue RECIFE, o qual ainda recebe alguma carga miuda e passageiros: trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 17 segundo andar, ou com o capitão Manoel José Ribeiro a bordo.

— Para o Aracaty segue com brevidade o hiate *Correio do Norte*; recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

LEILÕES.

— O agente Borja, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, fará leilão de um explendido sortimento de obras de marcineiria de diversas qualidades, 3 optimos pianos de armario, obras de ouro e prata, relogios para algibeira, vidros e louças, enfeites para sala, varias quinquilharias e muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los, que se acharão patentes para exame dos Srs. pretendentes no mesmo armazem: quinta-feira, 21 do corrente, as 10 horas em ponto.

Leilão.

José Fernandes Ferreira faz leilão de uma porção de marmelada, vinda ultimamente de Lisboa: quinta-feira, 21 do corrente, á porta de Luiz Antonio Annes Jacome, defronte da alfandega.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de um excellente sobrado de um andar com bastantes commodos, tendo 35 palmos de frente e 74 a 75 de fundo, em chãos proprios, com um optimo terreno ao lado, que póde-se mui bem edificar outra casa, sito na rua de S. Pedro Martyr em Olinda n. 58, o qual será entregue pelo maior preço que for offerecido em consequencia de ser para liquidação; terça-feira, 26 do corrente, as 11 horas.

AVISOS DIVERSOS.

A SYBILA DE BAJÁRA,

OU

Novo prognostico da sorte, para ser consultado na noite do grande precursor de Christo

S. JOAO BAPTISTA.

Entre as escavações de Sebastopol foi encontrado um precioso manuscripto em lingua não conhecida, para cuja interpretação se reunio uma associação de sabios, que depois de invocarem seca e meca, afinal reduziram a lingua vernacula o livro de sortes, que acaba de ser impresso com o titulo—A SYBILA DE BAJARA: que sera' encontrado na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 500 rs.

Regimento de custas.

Sahio a luz o regimento das custas judiciaes, annotado com os avisos que o alteraram: vende-se a 500 reis, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura de um moleque de nome Manoel, escravo, que representa ter 18 annos de idade, estatura regular; levou jaqueta e calça de panno de lãa com que anda, enculca-se ser forro, e suppõe-se que se acha servindo em casa de algum estudante como alugado; ja trabalhou no caes da escadinha da Alfandega: quem o pegar leve-o ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, que será gratificado.

— Precisa-se de um sobrado primeiro ou segundo andar nas ruas: Nova, Cabugá, Queimado, Cruzes, Cadeia de Santo Antonio ou do Recife, com commodos para familia, não se olha o preço do aluguel; ou troca-se por um de um andar, sotão e loja: no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, se dirá quem faz este negocio.

— Aluga-se uma preta forra ou captiva, para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia; paga-se bem: no pateo do Hospital do Paraizo, sobrado novo de um andar.

— Precisa-se de um criado para o serviço de casa estrangeira, e que seja bom bolieiro, na rua da Cruz n. 4.

FRONTISPICIO DO CARMO.

Os bilhetes em quartos de ns. 4168 e 4171, da loteria que corre no dia 23 do corrente, pertencem á sociedade —Frontispicio do Carmo.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantações e dê fiador de sua conducta, para um sitio muito perto desta cidade: a tratar no porto do Pocinho n. 26 A, armazem de materiaes, indo para a Cadeia Nova.

— Na rua Nova n. 52, se faz toda e qualquer obra de alfaiate, e tambem se dá panno para casaca, calça e collete; só se encommenda á dinheiro.

— O abaixo assignado declara, que nunca teve, nem tem presentemente sociedade alguma de negocio com o senhor Francisco José Germano, com estabelecimento de relojoeiro na rua Nova.—*L. Pugt.*

— Offerece-se uma mulher de boa conducta para o serviço de casa de um homem solteiro, ainda mesmo para um sitio perto da praça: quem precisar dirija-se á Boa-Vista, becco do Ferreiro n. 4.

— O annuncio publicado no *Diario* n. 140 de 19 do corrente com as iniciaes J. F. S. J, não se entende com o abaixo assignado, porque nada deve ao Sr. Vicente Ferreira da Costa.

Joaquim Francisco da Silva Junior.

— O Sr. que mora uma legoa distante da cidade, e passou um vale, faça favor de entender-se com o dono, porque o dono não tem caixeiros de cobrança para fóra da cidade, e do contrario o seu nome sahirá neste jornal.

— Quem annunciou querer alugar uma casa no bairro de Santo Antonio ou S. José, que o aluguel não excedesse de 10$000, dando 6 mezes adiantados ou um anno, se quizer ainda, procure na rua do Rangel n. 21.

— Precisa-se de um rapaz portuguez para caixeiro de taberna, que tenha pratica de negocio, e dê fiador a sua conducta: no fim da rua do Pires, taberna da calçada alta.

— Precisa-se alugar um primeiro ou segundo andar, de preço de 14 a 16$000 por mez, no bairro de Santo Antonio: quem tiver, póde annunciar pelo *Diario*.

— Aluga-se um bom armazem na rua da Praia n. 53: a tratar na rua antiga dos Quarteis n. 14.

— Precisa-se de uma senhora que queira ser ama de uma casa de pouca familia: a tratar na rua antiga dos Quartéis n. 14.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Sahio nesta provincia a sorte de 20:000$ rs. em o meio bilhete n. 5216, bem como de 1:000$000 rs. em o meio bilhete n. 4555, além de outros de 400$000, 200$000 e 100$000 réis: os possuidores queiram vir receber os seus respectivos premios.

ATTENÇÃO.

Fugio no dia 20 do corrente o escravo por nome Joaquim, o qual representa ter 40 annos, levou calça de algodãozinho azul, camisa do mesmo, tem por signal um pé esquerdo inchado, estatura alta, secco do corpo, o qual escravo pertenceu a um senhor Filipinho do Rio Formoso, e julga-se ter tomado o destino do mesmo lugar, juntamente com uma negra tambem fugida: roga-se por tanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo para o levar a rua larga do Rosario n. 48, que se gratificará generosamente.

— No dia 22 do corrente se hão de arrematar, por ser a ultima praça, perante o Illm. Sr. Dr. Juiz de direito do civel da primeira vara, uma armação de taberna no aterro da Boa Vista, e a armação envernisada e envidraçada com algumas miudezas da loja de Thomaz Pereira de Mattos Estima, a quem foram ditos bens penhorados por execução de D. Maria Felismina do Rego Gomes, para pagamento de alugueis das casas em que se acham os mesmos objectos: os pretendentes poderão examinar o escrito em mão do porteiro José dos Santos Torres, e comparecerem na casa das audiencias a horas do costume, onde deve ter lugar a mesma arrematação.

JARDIM PUBLICO EM PERNAMBUCO, RUA DA SOLEDADE NUMERO 70.

Todos os dias pelas 6 horas da manhãa há muito bellos figos de comadre, para fazer presentes a compadres. Por em quanto ainda ha disponiveis muitas qualidades de roseiras novas chegadas de França, assim tambem dalias e outras flores. Tambem ha grandes pés de sapota e sapotis, fructa pão, parreiras de qualidades novas.

— Miguel José Alves vai fazer uma viagem á Europa, e roga a todas as pessoas a quem possa ser devedor, queiram apresentar-se-lhe para serem pagas.

— Miguel José Alves deixa por seus bastantes procuradores, durante a sua ausencia desta cidade, aos senhores Antonio de Almeida Gomes & C.

— Miguel José Alves deixa como encarregado, durante a sua ausencia, da acquisição de assignaturas e da venda de diversas publicações litterarias, de que he agente nesta cidade, ao Sr. José Nogueira de Souza com loja de livros na rua do Collegio n. 8.

— Miguel José Alves retirando-se desta cidade por algum tempo, e não podendo despedir-se de todos os seus amigos e mais pessoas a quem he reconhecido e deve attenções, pelo pouco tempo que para isso teve, pede-lhes desculpa desta falta involuntaria, e offerece-lhes seu pouquissimo prestimo para o que lhes poder ser util, onde elle se achar, esperando por occasião da sua volta poder agradecer-lhes pessoalmente mais esta prova da benevolencia dos mesmos senhores.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de taberna ou outro qualquer estabelecimento para tomar conta por balanço ou sem elle, para o que tem bastante pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a praça da Independencia n. 10, que achará com quem tratar.

— O Sr. Dr. José Antonio de Andrade tem uma encommenda vinda do Rio de Janeiro pelo patacho *Santa Cruz*, capitão Marcos José da Silva, ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

Signaes caracteristicos de um passaporte passado na cidade de Aréa.

Idade 18 annos conforme disse, de boa estatura e de pouca furnição, rosto não muito cheio tirando a comprido, cabellos pretos tirando acastanhados, olhos entre pretos e pardos, nariz grosso aquilino, bocca grande não muito, labios grossos, e o debaixo parece maior, dentes largos, e tem na frente de cima a direita um dente já putrificado, côr parda e não tem barba, e por não saber ler, a seu rogo assignou o negociante o cidadão—F.

IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO.

O secretario da irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de Santo Antonio do Recife, por deliberação da mesa regedora, faz sciente a todas as pessoas que se acham com termos abertos e já assignados para irmão desta irmandade, e que ainda não pagaram as suas joias, hajam de as vir pagar da publicação deste a 15 dias, e não o fazendo perderão o direito de entrarem pela quantia de 5$ rs., e findando este prazo só poderão entrar pela quantia de 20$000 como marca o novo compromisso, que ja se acha confirmado pelo Exm. presidente da provincia; assim como tambem faz ver a todos os irmãos que já receberam as suas cartas patentes e que ainda não deram a quota marcada pela mesa, que he 5$000, para a edificação de catacumbas, hajam de o fazer, pois o não fazendo não terão direito ás mesmas, porque não havendo esta contribuição tera de ficar esta importante obra parada, e sem a irmandade poder finalisa-la por lhe faltarem os meios; e assim como todos os irmãos que ainda não receberam as mesmas cartas por se ignorar as suas moradas, hajam de procura-las na rua estreita do Rosario, sobrado n. 11, ou na rua de Aguas-Verdes n. 14. Recife 4 de junho de 1855.

— O abaixo assignado faz publico, que tendo dissolvido a sociedade que tinha com seu mano Vicente Mendes Wanderley, no armazem de assucar da rua do Brum n. 20, continúa por si só, e sob sua firma e responsabilidade com o mesmo armazem, e espera que não deixará de merecer a confiança com que os seus freguezes o teem honrado. Recife 20 de junho de 1855.—*João da Cunha Wanderley.*

— Aluga-se o segundo andar da rua do Padre Floriano n. 21: a tratar na rua do Collegio n. 1, loja.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade para o serviço de uma casa de pouca familia, tanto de casa como de rua: na rua dos Martyrios, taberna n. 36.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantações: a tratar na rua do Livramento n. 14. Paga-se bem.

— Quem annunciou neste *Diario* querer comprar fôrmas e mais preparos de fazer velas de carnauba, dirija-se á rua do Queimado n. 39.

— Quem precisar de um caixeiro brasileiro, que sabe escrever, fallar correctamente a lingoa franceza, e igualmente possuindo todos os requisitos necessarios para poder escrever e fallar com a maior perfeição a lingoa portugueza, entendendo alguma cousa da lingoa ingleza, dirija-se á rua do Trapiche n. 36, segundo andar, das 9 horas da manhãa até as 3 da tarde.

— Pergunta-se ao Sr. administrador da mesa de rendas, se mandando a lei matricular de novo os escravos de 5 em 5 annos, se elle deve servir-se da matricula velha, pois neste caso não he matricular e sim rever como se costuma fazer annualmente. Quando a lei não distingue ninguem póde distinguir, e mandando esta matricular de novo, claro fica que de nada vale a matricula antecedente.

O prejudicado.

— O Sr. Francisco Sotter de Figueiredo Castro queira procurar uma carta que tem, vinda do Rio Grande do Sul, na rua do Collegio n. 2, visto não se saber de sua morada.

— Precisa-se por aluguel de uma escrava que saiba engommar e cozinhar: quem tiver annuncie.

— José Francisco Arruda da Camara póde ser procurado por quem quer que desejar fallar-lhe sobre negocio ou outra qualquer cousa, das 9 horas da manhãa até as 5 da tarde, em seu escriptorio, rua estreita do Rosario n. 19.

— Faz-se cangica de milho verde muito bem feita: na rua Velha n. 26.

— O abaixo assignado responde ao infame e insultuoso annuncio, que contra elle tem feito publicar o Sr. João Francisco de Araujo, que em occasião opportuna mostrará qual dos dous será o mentiroso, se elle João Francisco de Araujo ou o abaixo assignado como calumniosamente pretende fazer acreditar o mesmo Sr. João Francisco, ficando certo o dito Sr. que o mesmo abaixo assignado não se intimida de suas bravatas, assim como que elle não he daquelles que costuma comprar duzentos e dizer que foram quatrocentos.—*Francisco José de Sant'Anna.*

— Roga-se ao Sr. fiscal da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda, que lance suas vistas para a rua da bica de S. Pedro, e prohiba a pratica abusiva de se lavar roupa na bica: outro sim que dê as competentes ordens para o devido aceio, visto que tanta emundicie incommoda aos moradores.

O incommodado.

Pianos.

João P. Vogeley avisa ao respeitavel publico, que em sua casa, na rua Nova n. 41, primeiro andar, acha-se um sortimento de pianos de jacarandá e mogno, os melhores que tem ate agora apparecido no mercado, tanto pela sua harmoniosa e forte voz, como pela sua construcção, de armario e horisontal, dos melhores autores de Londres e de Hamburgo, os quaes vende por preço razoavel. O annunciante continúa a afinar e concertar pianos com perfeição.

— Precisa-se de 2 officiaes de charuteiro: no becco dos Martyrios n. 5.

— A tenda de tanoeiro do largo da assembléa n. 10, que he administrada pelo Sr. Antonio do Espirito Santo C. mudou-se para a rua do Amorim n. 19, e pertence a Francisco José de Paula Carneiro.

— Permuta-se um negro de nação, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, por uma negra de meia idade, que entenda de vender na rua: quem tiver annuncie para ser procurado.

— A pessoa que annunciou querer dar a menina de 5 annos para educar, póde dirigir-se á Capunga, á casa de D. Maria, mestra, que achará com quem tratar.

— Aluga-se um optimo preto escravo para criado, bem moço: quem o quizer alugar, entenda-se com José Marianno do Albuquerque, na rua da União.

— Precisa-se de uma ama cozinheira: na rua da Cadeia de Santo Antonio, sobrado n. 1, confronte a ordem terceira de S. Francisco.

CIDADE DA VICTORIA.

O abaixo assignado agradece ao Illm. Sr. Francisco de Barros Corrêa de Queiroz te-lo proposto alferes da guarda nacional, por quanto não foi consultado nem lhe pedio, antes pelo contrario lhe mandou uma carta pelo Illm. Sr. Francisco de Amorim, pedindo-lhe com toda instancia que o não propozesse, por quanto tinha de requerer sua reforma de tenente do esquadrão de cavallaria por motivo justo que tinha a alegar, e desde já declara que não aceita este nem outro qualquer lugar que seja proposto por Smc. Cidade da Victoria 15 de junho de 1855.

Manoel José Pereira Borges.

— Perdeu-se no dia 17 do corrente, da rua da União até a do Collegio, uma pulceira de ouro chata, com quasi uma pollegada de largura, e esmaltada de azul claro: quem a achar, poderá levar á rua do Collegio n. 9, que será recompensado.

— O Sr. que esteve vendo o fogo do sobrado da rua do Crespo n. 12, mande trazer o chapéo com fumo e levar o seu, pois houve quem presenciasse as suas palavras (não acho o meu, levo este, tiro-lhe o fumo e está prompto), bem vê que se sabe, e será bom evitar o nome em publico.

— Faz-se bolo de S. João e cangica de milho verde, muito bem feita: na cidade de Olinda, atraz do Amparo n. 11.

— Manoel José Dias de Carvalho mudou a sua taberna da rua Direita n. 93, para a mesma rua n. 139.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua do Vigario n. 5, proprio para familia: a tratar no primeiro andar da mesma.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, paga-se bem: a tratar no pateo do Terço, sobrado de um andar n. 13.

INFORMAÇÕES OU RELAÇÕES SEMESTRES.

—Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se relações semestraes por preço commodo, e querendo resmas vende-se ainda mais em conta.

WALDECK.

Está no prélo o compendio de Institutiones Juris Civilis, —por D. IO. Petri Waldeck— que serve de compendio á cadeira de Direito Romano, instalada de novo na Faculdade de Direito: subscreve-se a 6$000 rs. pagos na occasião da subscripção, e para commodo dos senhores academicos entregar-se-hão as folhas impressas de 8 paginas na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a proporção que forem sahindo do prélo.

S. JOÃO.

Bollos de S. Joao ricamente enfeitados por preço commodo, bons e bem feitos pasteis de nata, bandejas de bollos de todas as qualidades, enfeitadas, com ricos ramos de alfinins, prezuntos de fiambre, bollos e doces d'ovos de todas as qualidades, a contento: os pretendentes dirijam-se a rua das Cruzes, casa da esquina defronte da praça da Independencia segundo andar, becco da Polé.

— Precisa-se de uma preta escrava para ama de uma casa de pouca familia, que faça o serviço interno e externo de mesma: a tratar na rua do Rangel taberna n. 11.

— Roga-se ao J. F. S. J. de vir pagar a Vicente Ferreira da Costa, a quantia de 70$560 rs.

— Na rua Direita sobrado de um andar n. 33 ao pé da botica, fazem-se bolos de S. João, de diversas qualidades e bonitos modellos, enfeitadas com capellas de alfinins, ramos flores; na mesma se faz bandeijas de bolinhos tanto de armação como razas, enfeitadas do bom gosto e baratos preços; tambem se faz pasteis de nata, arroz de leite e doces de todas as qualidades.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

Corre vespera de S. João.

O cautelista da casa da Fama Antonio da Silva Guimarães avisa ao publico, que a loteria ácima corre no dia 23 do corrente, vespera de S. João; portanto, quem quizer ver a sua sorte habilite-se com o seu numero, pois a occasião he propria, e acham-se a venda bilhetes, meios, quartos, decimos e vigesimos, nas seguintes casas: aterro da Boa-Vista n. 48, rua larga do Rosario n. 26, praça da Independencia n. 14 e 16, rua do Collegio n. 9, e rua do Rangel n. 54. Os seus bilhetes e cautelas soffrem o desconto da lei.

— O Sr. José Candido de Carvalho Medeiros tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Candido Moreira da Costa declara que nada deve ao Sr. Lima Junior & Companhia, e póde ser procurado no seu estabelecimento, no pateo do Hospital n. 16.

— Troca-se uma boa casa terrea feita a moderna, tem um bom quintal, he bastante grande, na Boa-Vista, por outra no bairro de Santo Antonio ou S. José: quem lhe convier esta troca annuncie para ser procurado.

— No hotel da Europa dá-se comida mensalmente por preço razoavel.

— No hotel da Europa tem mão de vacca todos os domingos.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, para o serviço de casa e rua: na rua do Queimado n. 7.

— Dá-se a juros quantias pequenas, sobre penhores de ouro e prata: na rua das Aguas-Verdes, casa n. 102.

— Furtaram do abaixo assignado, residente em casa de seu patrão o Sr. João Robert, no lugar do Chacon, os objectos seguintes: 1 trancelim com passador de ouro, outro dito de prata tambem com passador fingindo um botão, 1 par de fivelas de prata com correntes tambem de prata para suspensorios, 1 annelão de ouro lavrado com diamante, 1 botão de abertura com diamante pequeno, tambem lavrado, 1 corrente de ouro para relogio com chave do mesmo metal, assim como a quantia de 840$000, sendo 210$ rs. em ouro, 2 notas do thesouro de 100$000 cada uma, e o resto em outras notas iguaes de diversos valores: quem tiver noticia desses objectos ou os apprehender, dirija-se ao mesmo abaixo assignado, que sera generosamente recompensado.

Antonio Domingues da Silva.

— Precisa-se comprar ou aforar um terreno de 140 a 160 braças de largura, sem bemfeitorias ou com poucas, a margem do rio ou proximo a embarque, proprio para plantações de canna; quem o tiver e quizer fazer algum dos mencionados negocios, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 7.

— Precisa-se de 2 escravos para os serviços de um sitio proximo a Casa-Forte, e 2 livres, com preferencia das Ilhas, para uma olaria: na rua estreita do Rosario n. 7.

Casa da aferição, pateo do Terço n. 16.

O abaixo assignado faz ver a quem interessar possa, que a revisão finalisar-se-ha no dia 30 do corrente, segundo o disposto no artigo 2.º titulo 11 das posturas municipaes, e que findo este prazo incorrerão os contraventores nas penas do mesmo artigo. Recife 16 de junho de 1855.

Praxedes da Silva Gusmão.

— Joaquim da Silva Mourão previne a quem interessar possa, que todos os bens do Sr. José Dias da Silva, moveis, semoventes, e de raiz, estão sogeitos ao pagamento do que elle lhe deve, pelo que não pode o mesmo aliena-los, e nem de qualquer forma dispôr delles, em prejuizo do annunciante, que protesta usar de seu direito, nullificando qualquer venda ou disposição desses bens.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

Aos 6:000$000, 2:000$000, 1:000$000.

As rodas da ultima parte da 5.ª e primeira da 6.ª da matriz da Boa-Vista andam no dia 23 do corrente mez. Os bilhetes e cautelas do cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior acham-se á venda nas lojas da praça da Independencia ns. 4, 13, 15 e 40, rua do Queimado n. 37 A, aterro da Boa-Vista n. 72 A, e nas outras do costume. Os seus bilhetes inteiros não soffrem o desconto dos 8 por cento nos tres premios grandes, o qual desconto só he applicavel as suas cautelas.

Bilhetes	5$800	Recebe por inteiro		6:000$000
Meios	2$900	»	com desconto	2:760$000
Quartos	1$440	»	»	1:380$000
Oitavos	720	»	»	690$000
Decimos	600	»	»	552$000
Vigesimos	320	»	»	276$000

O mesmo cautelista declara, que apenas se obriga a pagar os 8 por cento, da lei nos premios grandes que sahirem em seus bilhetes inteiros em originaes, devendo o possuidor do bilhete receber do Sr. thesoureiro o seu respectivo premio.

— No hotel da Europa tem salas e quartos para aluguel, com comida ou sem ella, por commodo preço.

EDUCAÇÃO DAS FILHAS.

Entre as obras do grande Fenelon, arcebispo de Cambray, merece mui particular menção o—tratado da educação das meninas—no qual este virtuoso prelado ensina como as mãis devem educar suas filhas, para um dia chegarem a occupar o sublime lugar de mãi de familia; torna-se por tanto uma necessidade para todas as pessoas que desejam guia-las no verdadeiro caminho da vida. Está a referida obra traduzida em portuguez, e vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, pelo diminuto preço de 800 rs.

Joias.

Os abaixo assignados, donos da loja de ourives, na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão sempre sortidos dos mais ricos e melhores gostos de todas as obras de ouro necessarias, tanto para senhoras, como para homens e meninas, continuam os preços mesmo baratos como tem sido; passar-se-ha uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 a 18 quilates, ficando assim garantido o comprador se apparecer qualquer duvida.

Seraphim & Irmão.

— Os abaixo assignados declaram que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no armazem de assucar e escriptorio, sitos na rua da Cruz e do Brum, sob a firma commercial de Wanderley & Irmão, ficando a cargo de ambos a liquidação do activo e passivo da mesma sociedade. Recife 15 de junho de 1855.—*Vicente Mendes Wanderley, João da Cunha Wanderley.*

— No engenho Paulista, tres legoas distante desta cidade, ha dous sitios vasios, proprios para lavradores, tendo casas de vivenda, senzalas, e com proporções para fazer de 400 a 1,000 pães de assucar, sendo de optima producção: quem pretender qualquer delles, póde dirigir-se ao mesmo engenho, a tratar com o proprietario dos mesmos.

— Cozinha-se para 4 ou 5 pessoas, com muita perfeição e a gosto de seus donos, fazem-se bolos de S. João, arroz de leite bem feito e enfeitado, e mais o necessario pertencente á cozinha, e promette-se satisfazer aos que se dignarem procurar, e por preços commodos: quem pretender, dirija-se á rua da Madre de Deos n. 36, que se dirá quem quer cozinhar.

Srs. redactores.—Em resposta aos repetidos annuncios do Sr. Mathias Lopes da Costa Maia, nos quaes elle se inculca meu credor, rogo-lhes se sirvam de publicar as declarações feitas, poucos dias antes de sua morte, por Eduardo da Costa Oliveira, que estão em perfeita harmonia com os depoimentos dos senhores Dr. José da Costa Dourado e Joaquim Teixeira Peixoto, ao que accrescentarei unicamente que tendo eu opposto embargos de falsidade da lettra á acção que me move o dito senhor Mathias, foram os meus embargos recebidos sem condemnação, e desta sentença aggravando de petição o mesmo Sr., o tribunal da relação obrando com a sua costumada justiça, denegou provimento ao seu aggravo. Sou, senhores redactores, sua attenta veneradora

Leopoldina Maria da Costa Kruger.

Diz D. Leopoldina Maria da Costa Kruger, que a bem de seu direito se lhe faz necessario, que V. S. mande que o escrivão da subdelegacia lhe passe por certidão o theor dos dous termos de declarações feitas por Eduardo da Costa Oliveira.

P. a V. S. Sr. Dr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio, assim lhe defira. E R. M.

Passe.—Subdelegacia de Santo Antonio 12 de junho de 1855.—*Dourado.*

Francisco de Barros Corrêa, escrivão da subdelegacia da freguezia do SS. S. do bairro de Santo Antonio do termo da cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Certifico ser o theor dos termos pedidos por certidão do theor e forma seguinte:

Termo de declaração.—Aos 28 dias do mez de maio de 1855, nesta cidade do Recife de Pernambuco em a rua das Cruzes, casa da residencia de Eduardo da Costa Oliveira, onde foi vindo o subdelegado supplente da freguezia de Santo Antonio, o Dr. José da Costa Dourado, comigo escrivão do seu cargo, a chamado do mesmo Eduardo da Costa Oliveira, ahi por elle, em presença das testemunhas abaixo assignadas, disse que achando-se em perigo de vida, e sendo necessario para descargo de sua consciencia e poder obter a absolvição de suas culpas, declarava livre e expontaneamente, visto como se via approximar o derradeiro instante de sua vida, que sua cunhada Leopoldina Maria da Costa Kruger havia endossado uma lettra de quatro contos e oitocentos mil réis, cuja lettra como não podesse ter vigor, visto como ella como viuva que he, não podia ser endossante, mas sim acceitante, inutilisara elle declarante aquella, e lhe apresentara uma outra para que ella acceitasse, ao que ella se negara, e nada houve que podesse convencer a faze-lo, em consequencia do que houve alguem que se offerecesse para lhe falsificar a firma, o que de facto fez firmando a lettra de igual quantia, que fora descontada, e pára em mão de Mathias Lopes da Costa Maia, que hoje acciona a referida sua cunhada para haver de se pagar da quantia constante da lettra que descontou, assim como tambem declarava que a lettra que elle declarante havia descontado a Joaquim Teixeira Peixoto, firmada e acceita por Mathias Lopes da Costa Maia, figurando como saccante elle declarante, era tambem falsa, cujas declarações elle fazia livre e expontaneamente.

E para constar mandou o Dr. subdelegado fazer o presente termo, em que eu assignei com o declarante, e testemunhas presentes depois de lido.

Eu Francisco de Barros Corrêa escrivão o escrevi. —*Costa Dourado.—Eduardo da Costa Oliveira.—Antonio Teixeira dos Santos.—Joaquim Teixeira Peixoto.*

Termo de declaração.—Aos 4 dias do mez de junho de 1855, nesta cidade do Recife de Pernambuco em a rua das Cruzes, casa da residencia de Eduardo da Costa Oliveira, onde foi vindo o subdelegado supplente da freguezia de Santo Antonio, o Dr. José da Costa Dourado comigo escrivão de seu cargo, a chamado do mesmo Eduardo, afim de ratificar a declaração que fizera a respeito de uma lettra saccada por elle Eduardo, acceita por D. Leopoldina Maria da Costa Kruger, e descontada a Mathias Lopes da Costa Maia declarava, que a lettra he da quantia de quatro contos oitocentos e oitenta mil réis, e não de quatro contos e oitocentos mil réis, como declarara primeiramente, e *que recebera do mesmo Mathias pouco mais de dous contos de réis em desconto dessa lettra*, sendo um conto e tanto em dinheiro, e o restante em desconto do que elle declarante já devia ao mesmo Mathias, sendo que na occasião do recebimento, este lhe pedira para lhe passar um papel ou recibo em que lhe declarasse expressamente ter recebido a quantia de 4:000$, desconto dessa lettra de 4:880$ rs., cujo papel elle declarante effectivamente passara, e deve parar em mão do referido Mathias Lopes da Costa Maia, no sentido em que elle declarante acaba de expender, e que em tudo o mais ratificava á sua primeira declaração; e mais não disse e assignou com o juiz e testemunhas presentes.

Eu Francisco de Barros Corrêa, escrivão o escrevi. *Costa Dourado.—Eduardo da Costa Oliveira.—Joaquim Pacheco da Silva.—Antonio Bazilio dos Santos.—Joaquim Teixeira Peixoto.*

Nada mais se continha em ditos termos aqui transcriptos, que bem e fielmente tirei por certidão do proprio original, que fica em meu poder e escriptorio, ao qual me reporto, e vai na verdade sem cousa que duvida faça, por mim escripto e assignado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 12 dias do mez de junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1855, trigesimo quarto da independencia e do imperio do Brasil.—O escrevi e assignei em fé de verdade.

Francisco de Barros Correa.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar. Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquirindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e permitte restaurar os dentes mais estragados com a fórma e a côr primitiva.

— Precisa-se alugar uma casa terrea no bairro de Santo Antonio, cujo aluguel não exceda de 10$000 por mez; paga-se 6 mezes ou 1 anno adiantado: quem tiver annuncie.

ENSAIO

SOBRE

AS INSTITUIÇÕES DE DIREITO CIVIL,

POR

WALDECK.

Esta obra muito concorrerá para que os estudantes do primeiro anno da FACULDADE DE DIREITO, melhor possam comprehender as prelecções de seu dignissimo lente. Subscreve-se na praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8, preço 10$000 rs., e sahirá a primeira folha logo que as assignaturas cheguem para o custo da impressão do volume.

—O procurador da camara municipal desta cidade, avisa a todas as pessoas encarregadas de tirarem guias de enterros para o cemiterio publico, que acha-se todos os dias uteis no paço da mesma camara, na rua Nova, desde as 9 horas da manhãa as 3 da tarde, para aviar-se de prompto a todos que para isso o procurarem, e nos dias de guarda, na rua de S. Gonçallo, casa terrea n. 11, as mesmas horas.

MUTILADO

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.
THESOURO HOMEOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam daapplicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consultá-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por	10$000
» » encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de Santo Amaro n. 6. (Mundo Novo).

Aviso ao respeitavel publico.

João Luiz Ferreira Ribeiro, com padaria no largo de Santa Cruz n. 6, confronte a igreja, além do bom pão e bolachas de todos os tamanhos, se acha munido de um homem que entende perfeitamente de fazer botinhos de todas as qualidades, pasteldes, enfeita bandejas para bailes, amendoas, confeitos, e tudo mais de sua arte ; por isso avisa o dono do estabelecimento a todos os seus freguezes, que vende tudo por menos preço que em qualquer parte, tanto em porção como a retalho ; assim como na mesma padaria se fabrica bolachinha de ararula muito bem feita, biscoitos, fatias finas etc.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Precisa-se de uma preta escrava para ama de uma casa de familia, que faça o serviço interno e externo da mesma, pagando-se-lhe 320 rs. por dia : a tratar na rua do Collegio n. 3, primeiro andar.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para sito toda a segurança precisa para os ditos escravos.

— No hotel da Europa precisa-se de um homem que tome conta do portão, dando-se-lhe roupa, comida, casa, etc.

— O Dr. Ribeiro, medico pela universidade de Cambridge, continúa a residir na rua da Cruz do Recife n. 49, 2.º andar, onde póde ser procurado a qualquer hora, e convida aos pobres para consultas gratis, e mesmo os visita quando as circumstancias o exijam, faz especialidade das molestias dos olhos e ouvidos.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, mudou-se do palacete da rua de S. Francisco n. 68—A, para o sobrado de dous andares n. 6, rua de Santo Amaro, (mundo novo.)

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

Aos 6:000$000, 2:000$000, e 1:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado, 23 de junho.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira faz sciente ao respeitavel publico, que as suas cautelas estão sujeitas ao desconto de oito por cento do imposto da lei. Os seus bilhetes inteiros, vendidos em originaes, não soffrem o desconto de oito por cento do imposto geral. Acham-se á venda nas seguintes lojas : rua da Cadeia do Recife n. 24, 38 e 45 ; praça da Independencia n. 37 e 39 ; rua do Livramento n. 22 ; rua Nova n. 4 e 16 ; rua do Queimado n. 39 e 44 ; rua estreita do Rosario n. 17, e no aterro da Boa-Vista n. 74.

Bilhetes	5$800	Recebe por inteiro	6:000$
Meios	2$800	» com desconto	2:760$
Quartos	1$440	» »	1:380$
Quintos	1$160	» »	1:104$
Oitavos	720	» »	690$
Decimos	600	» »	552$
Vigesimos	320	» »	276$

O referido cautelista só he responsavel a pagar os oito por cento da lei nos tres primeiros premios grandes sobre os seus bilhetes vendidos em originaes, logo que lhe fôr apresentado o bilhete inteiro, indo o possuidor receber o respectivo premio que nelle sahir, na rua do Collegio n. 15, escriptorio do Sr. thesoureiro Francisco Antonio de Oliveira. Pernambuco 12 de junho de 1855.

Salustiano de Aquino Ferreira.

—Precisa-se alugar duas escravas : na rua de Santa Cecilia n. 14.

— Na rua Bella n. 13, precisa-se de uma ama escrava, que saiba cozinhar bem.

— Joaquim José Dias Pereira declara que arrematou em leilão de 9 do corrente todas as dividas activas que deviam a Antonio da Costa Ferreira Estrella, com taberna na rua da Cadeia do Recife, e convida a todos os devedores do dito Estrella, tanto da praça como do matto, para que venham pagar só ao annunciante, com a maior presteza possivel, afim de evitarem maiores despezas, pois promette ter toda a contemplação com os que forem mais promptos nos seus pagamentos, podendo-se dirigir-se ao annunciante, no aterro da Boa-Vista, loja n. 14.

—Na rua de Aguas-Verdes sobrado de um andar n. 14, armam-se bandejas de bollos com toda a perfeição e faz-se bollo de S. João.

COLLEGIO PARA MENINOS, EM WADSBECK, SUBURBIO DE HAMBURGO.

O abaixo assignado tem a honra de participar ao publico, que mudou o seu collegio neste anno, de Hamburgo para Wandsbeck, e está agora habilitado de poder aceitar mais alguns pensionistas. A situação do lugar he a mais saudavel de todos os arrabaldes de Hamburgo, e a distancia dessa cidade permitte o gozo de todas as vantagens das cidades grandes, assim como ella impossibilita o gozo das desvantagens para meninos. Ao entrar no collegio os meninos não devem ter excedido a idade de 10 annos, e maior cuidado e zelo se empregará em favor delles, não só para o seu bem physico como intellectual. Elles terão lições em todas as linguas modernas, historia, geographia, historia natural, mathematica, assim como os principios necessarios para o commercio, ou nas linguas antigas, sciencia das antiguidades, philosophia, etc., como preparos para o estudo na universidade. As despezas do ensino, sustento e casa importam em 1,000 marcos,—500$000 pouco mais ou menos. Os pais deverão dar roupa, assim como pagar musica e ensino de dansa, caso o desejem.—*C. Wolckshausen.*

Este collegio podemos recommendar ás pessoas que queiram dar uma educação exemplar aos seus filhos, por ser um dos melhores na Allemanha, e offerecemo-nos a dar todas as informações a quem precisar : na rua da Cruz n. 10.

PIANOS FORTES.

Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10 recommendam as pessoas de bom gosto, seu escolhido sortimento dos melhores pianos, tanto horisontaes como verticaes, que por sua solida construcção e harmoniosas vozes, assim como por sua perfeita obra de mão se distinguem. Todos estes pianos são feitos por encommenda, escolhidos e examinados, e por isto livres de qualquer defeito que se encontra muitas vezes em os pianos fabricados para exportação.

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continuam a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a quaidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura; e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, teem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir formas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhes forem fornecidas.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella : a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos : a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes : a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongêia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.	. . . . . .	8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.		
Ditas 36 ditos	a	20$000
Ditas 48 ditos	a	25$000
Ditas 60 ditos	a	30$000
Ditas 144 ditos	a	60$000
Tubos avulsos	. . . . . .	1$000
Frascos de meia onça de tinctura.	. . . . . .	2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.	. . . . . .	2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

— Novos livros de homeopathia mefrancez, obras todas de summa importancia :

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica.	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathis.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atllas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro audar.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segnndo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.
Rosario n. 36 segundo andar.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico : quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50, primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000 encadernado.

RAPÉ GROSSO, MEIO GROSSO E FINO.

Viuva Pereira da Cunha, encarregada da venda deste rapé, avisa a seus freguezes que o deposito se acha provido de todas estas qualidades, e que para mais commodidade acaba de estabelecer um outro deposito na rua de Apollo, armazem n. 2, onde poderão encontrar todas os mencionadas qualidades ao preço ja' estabelecido, de 1$280 o grosso e 900 o fino, de 5 libras para cima.

— No hotel da Europa tem comida a toda a hora, pelo preço marcado na tabella, um petisco de 320 para cima, chá e torradas 320, café com leite e torradas 320, bife de cebolada 320, dito de grelha 320, ovos estrelladas 240, presunto de fiambre 400 rs., peixe 400 rs.

COMPRAS.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhóes, mexicanos e moedas de 5 francos : na rua da Cadeia loja de cambio n. 38.

— Compra-se a historia sagrada por Rayaumonte, diccionario inglez por Vieira, e selecta franceza, tudo em meio uso : na rua Nova n. 41.

— Compra-se elementos de geometria em portuguez, por Lacroix : na rua do Collegio n. 8.

Casa de commissão de escravos na rua do Livramento n. 4.

Compram-se escravos de ambos os sexos, de 12 a 30 annos, sendo boas figuras paga-se bem, tambem se recebem para vender de commissão para dentro e fóra da provincia, offerecendo-se toda a segurança precisa para os ditos escravos.

— Compra-se prata brasileira ou hespanhola : na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja.

— Compram-se os preparos para o fabrico de velas de carnauba : quem tiver e quizer vender annuncie.

— Compra-se uma escrava que não seja muito moça, que tenha de costume vender agua e pagar semana, para que se dará bom trato : quem tiver annuncie para se procurar, ou leve á rua larga do Rosario n. 26, segundo andar.

ATTENÇAO'.

Compram-se escravos de ambos os sexos, de 12 a 30 annos, tanto para a provincia como para fóra, sendo bonitas figuras paga-se bem; assim como recebem-se para vender de commissão : na rua de Hortas n. 60.

— Compram-se rolos de pitia ou oiticica, de um palmo para mais em diametro : na fundição de Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum n. 28.

VENDAS.

Sortes para S. João a 40 rs. o papel.

Acabam de sahir do prelo novas sortes para divertimento deste festejado dia : vende-se a 40 rs. na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

BICHAS DE HAMBURGO.

Na rua estreita do Rosario n. 2, loja de barbeiro, vendem-se aos centos e a retalho bichas de Hamburgo, chegadas pelo ultimo vapor da Europa.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo, as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção d cortar ; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

SEBASTOPOL.

Chegou de França pelo paquete uma fazenda inteiramente nova, toda de seda, de quadros e listras o mais rico possivel, denominada Sebastopol, o covado.

Sebastopol, o covado	1$000
Adelinas de seda de quadros, o covado	1$000
Criméa de seda, gosto escocez, o covado	900
Prozerpina de seda de quadros, o covado	680
Indianas escocezas, novos padrões, o covado	400
Chitas francezas, lindos padrões, o covado	280
Riscado francez, largo, fino, o covado	260
Córtes de vestidos de seda escoceza, o córte	14$000
Córtes de cambraia de seda, o córte	5$000
Setim preto lavrado para vestido, o covado	2$400
Setim preto macáo, liso, o covado	2$600
Sarja preta hespanhola, o covado	2$000
Nobreza preta portugueza, o covado	1$800
Chales de casemira de côr, lisos	4$500
Chales de merinó, franja de seda, com barra	7$000
Chales de merinó bordados a seda	8$500
Chales de merinó o mais rico possivel	11$000
Córtes de casemira preta setim	6$000
Córtes de colletes de fustão fino	600
Lenços de seda para gravata	800
Ourello preto para panno, o covado	3$000
Córtes de alpaca escoceza, o córte	3$000
Alpaca preta de lustre	600
Chales de seda de peso	10$000
Lenços de seda de peso	1$600
Lenços de cambraia de linho, pequenos	400

na rua do Queimado, em frente do becco da Congregação, passando a botica, a segunda loja de fazendas n. 40.

— Vendem-se boas cadeiras hollandezas de palhinha, obra muito propria para escriptorio, e de todo qualquer uso, por preço muito barato, assim como uma mobilia de jacarandá usada, contendo um sofá, 12 cadeiras, uma banca redonda e 2 ditas de abrir, tudo por 160$: na rua do Rosario n. 12.

— Vendem-se pipas abatidas, na rua Nova n. 55 : a fallar com Marcellino José Antunes.

SORTES ENYGMATICAS, DEDICADAS AO BELLO SEXO.

Acaba de sahir do prelo uma excellente collecção de sortes enygmaticas, para o entretenimento do bello sexo em a noite de S. João, as quaes serão expostas á venda sexta-feira (22) nos lugares que serão annunciados.

Oh que boa trincha !

Na rua do Caldeireiro n. 94, vende-se carne do sertão a 220 rs. a libra, manteiga ingleza a 1$120 a libra, de primeira sorte, dita franceza da nova a 880.

AOS PADRES PREGADORES.

Na rua do Collegio n. 8, além de muitas outras obras do pulpito francez e portuguez, estão á venda as Homilias sobre os Evangelhos para os domingos do anno, por Mr. Fortin, approvadas pelo arcebispo de Sens, as obras completas de Mr. Borderies, bispo de Versailles, os elogios funebres do general Drouot e de Daniel O' Connell, por Mr. Lacordaire.

PURE LAINE.

Acaba de chegar na rua Nova n. 10, loja franceza, uma excellente fazenda denominada Castorinas, de lindos padrões, e assemelha-se muito ás sedas escocezas ; a ellas, que vão a vapor.

— Vende-se uma excellente vacca bem gorda, filha do pasto, e dando leite, com cria de cerca de 45 dias de parida : trata-se na rua Augusta n. 72, defronte do chafariz, a qualquer hora, e para tirar o leite e ver-se até 6 horas.

— Ainda está á venda o escravo que se annunciou na rua do Rangel, bonita figura, com officio de marcineiro ou carapina, muito bom para algum senhor, que póde servir de pagem quando não trabalhar pelo officio : na rua acima n. 21.

— Vende-se sal do Assú a bordo do hiate *Correio do Norte* : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Na rua do Crespo, loja n. 12, vendem-se bons cobertores de algodão, brancos, de pello a 1$400; e sendo em porção faz-se alguma differença no preço : tambem vendem-se sedas escocezas a 1$200 o covado, bonitos padrões e sem defeito.

— Vende-se um escravo de nação, de idade 23 annos : a tratar na rua do Pilar n. 111, a qualquer hora do dia.

— Vende-se uma casa de um andar e sotão, na rua do Rangel : quem a pretender comprar, procure na rua do Queimado n. 10, loja, que se lhe dirá quem vende.

A Boa Fama.

Na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33, vendem-se as miudezas abaixo mencionadas, e além dessas outras muitissimas que avista dos seus preços muito baratos, não deixam de fazer muita conta aos amigos do bom e barato, assim como boceteiras e mascates : linhas de novello ns. 50, 60 e 70 a 1$100 a libra, botões para camisa a 160 a groza, fitas de linho brancas a 40 rs. a peça, linhas de carritel, de 200 jardas de n. 12 a 120 a 70 rs. o carritel, colxetes francezes em cartões a 80 rs., linhas de peso a 100 rs. a meadinha, ditas muito finas para bordar a 160 rs., fitas de seda lavradas de todas as cores a 120 rs. a vara, linhas de marca azul e encarnada muito finas a 280 rs. a caixinha com 16 novellos, ditas mais grossas a 140 rs., lapis finos envernisados a 120 rs. a duzia, ditos mais ordinarios a 80 rs. a duzia, dedaes para senhora a 100 rs. a duzia, caixas para costuras de senhora a 2$, 3$ e 3$500, ditas para joias a 300, 200, 120 e 80 rs., braceletes encarnados a 400 rs., pennas d'aço muito finas a 640 rs. a groza, palitos de fogo a 40 rs., a duzia de macinhos, capachos pintados a 640 rs., bengallinhas de junco com bonitos castões a 500 rs., pentes para atar cabello a 1$500 a duzia, papel almaço muito bom a 2$600 a resma, dito de peso pautado a 3$600, miçangas miudinhas a 40 rs. o maço, ditas maiores e de todas as cores a 120 rs. o maço, suspensorios a 40 rs. o par, grampas a 60 rs. o massinho, alfinetes a 100 rs. a carta, pedras para escrever a 120 rs., botões finos para calça a 280 rs. a groza, brinquedos para meninos a 500 rs. a caixinha, meias brancas para senhora a 240 rs. o par, luvas de torçal fazenda superior e com borlas a 800 rs. o par, ditas de algodão, brancas, para homem a 240 rs. o par, escovas finas para dentes a 100 rs., colheres de metal para sopa a 640 rs. a duzia, espelhos com molduras douradas, fazenda superior a 120 e 160 rs., espelhos de capa a 800 rs. a duzia, tesouras para costuras a 1$ rs. a duzia, canivetes de 2 folhas para aparar pennas, fazenda superior a 240 rs., luvas de seda pretas com palmas de cores a 500 rs. o par, ditas de algodão de cores muito finas para homem a 400 rs. o par, agulheiros de metal com agulhas cousa superior a 200 rs. torcidas para candieiro do numero que o comprador quizer a 80 rs. a duzia, fivelas douradas para calça e collete a 120 rs., pentes de baleia para alisar a 280 rs., ditos finissimos para atar cabello a 1$280 rs., esporas finas de metal a 800 rs. o par, chicotes finos a 800 e 1$ rs., abotoaduras para colletes cousa superior a 400, 500, 600 e 800 rs., trancellins de borracha para relogios a 100 e 160 rs., caixinhas com superiores agulhas francezas a 200 rs., meias de seda pintadas para crianças de 1 a 4 annos, a 1$800 rs. o par, ditas pintadas de fio da Escocia de bonitos padrões a 240 e 400 rs. o par, tranças de seda de todas as cores, fitas finissimas de todas as cores, biquinhos de algodão e de linho de bonitos padrões muito finos, tesouras o mais fino que he possivel encontrar-se e de todas as qualidades, luvas e meias de todas as qualidades, e outras muitissimas cousas, tudo de muito gosto e boas qualidades, e por precinhos que muito agradam. Esta loja he bem conhecida, não só por vender sempre todo mais barato do que em outra qualquer parte, como tambem ser nos quatro cantos adiante da loja do sobrado amarello, e para melhor ser conhecida tem na frente uma tabolela com a boa fama pintada.

— Vende-se uma preta de meia idade, que sabe lavar de barrela, ensaboa e cozinha soffrivel o diario de uma casa : na rua das Cinco Pontas n. 54, das 3 horas da tarde em diante.

— Vende-se uma armação propria para taberna na rua Direita n. 93 ; a tratar na mesma rua n. 139.

— Vende-se uma escrava crioula, de 26 annos, sendo perita engommadeira, cozinheira, doceira e de optima conducta ; na rua de Hortas n. 60.

— Vendem-se bestas crioulas, mansas, de engenho, gordas e boas : quem pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo, casa n. 6, escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira, que dirá onde se devem ver.

— Vendem-se 2 pipas arqueadas de ferro, do uso de aguardente, 3 barris do mesmo, 1 braço de balança de balcão, pesos e medidas de folha, 1 caixão com vidros ou mostrador para generos, e outros objectos que restam : na taberna da rua Direita n. 2, das 3 horas da tarde em diante.

— No aterro da Boa-Vista n. 80, vendem-se latas com sardinhas francezas, ultimamente chegadas, a 700 rs. a lata, e meias latas a 480, nozes a 80 rs. a libra, passas muscateis a 480 a libra, chá preto em maços de meia libra a 960 o maço, muito superior chocolate de Lisboa a 400 rs. a libra.

Attenção ao barato.

Na rua do Crespo n. 16, loja da esquina que volta para a rua das Cruzes, vendem-se cassas francezas de muito bons padrões e fazenda nova a 320 o covado, saias bordadas de muito gosto e superior fazenda a 4$500 cada uma, córtes de bareze de seda com babados, fazenda modernissima, a 8$000 o córte, manteletes de seda pretos e de cores, e de bellos modelos a 6$000 cada um, lencinhos de seda com franja a 500 rs. cada um, brins de linho com optimos padrões e fazenda inteiramente nova a 640 a vara, e outras muitas fazendas, que á vista do comprador se venderão por muito menos do que em outra qualquer parte.

A ELLES, ANTES QUE SE ACABEM.

Vendem-se córtes de casemira de bom gosto a 2$,500 4$ e 5$000 o córte ; na rua do Crespo n. 6.

— Vende-se uma carroça com um boi : no sitio do viveiro do Muniz.

A 4,000

O CORTE.

Casemiras de cor lizas e de barra ao lado, padrões novos, a 4$000 o corte : na rua do Queimado loja n. 40.

—Vendem-se os novos elementos de botanica por A. Richard, por 5$000 rs., Additiones aureoeque illustrationes ao quinto livro de pratica luzitana por Feliciano da Cunha França, por 12$000 rs., Tratado da legislação civil e penal por J. Bentham por 12$000 rs., Manual do direito commercial por Bravard-Veyriéres por 8$000 réis : na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, se dira' quem vende.

NA LOJA DA BOA FAMA,

Vendem-se excellentes luvas de torçal de Lisboa, pelo barato preço de 1$000 réis : na rua do Queimado n. 33.

— Em casa de Timm Momsen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 13, ha para vender um sortimento completo de livros em branco, vindos de Hamburgo.

— Vendem-se 8 vaccas paridas, gordas e boas leiteiras : quem as pretender, dirija-se em Santo Amaro, no sitio do Sr. major Nascimento.

FAZENDAS BARATAS PARA se acabar com a loja.

Brins trançados de puro linho, de muito bonitos padrões a 600 rs. a vara, ditos brancos a 700 rs., ganga amarella da India a 300 rs. o covado, setinetas de cores para calças e palitós, de muitos bonito padrões e cores fixas a 300 rs. o covado, cortes de muito bonitas casemiras a 4$000, casemira preta muito fina a 2$000 o covado, merinó preto muito fino a 3$000 o covado, damasco inglez de lãa sem mistura de algodão a 500 rs. o covado, chales de chita a 800, ditos de algodão de bonitos padrões a 640, chapeos de sol de asteas de baleia a 2$000, ditos de asteas de junco a 1$000, chapeos de sol de seda para senhora, fazenda muito superior a 3$600, chapeos presos francezes, fazenda muito superior e do mais modernissimo gosto a 6$000, lenços de seda com franjas a 2$200, ditos de seda e algodão tambem com franjas a 640, lenços de seda para algibeira de bonitos padrões a 1$600, ditos de cambraia de linho a 600 rs., ditos de cambraia a 320, ditos de cassa pintados a 200 rs., meios chales adamascados, brancos, de cassa a 320, gravatas de seda 640 e 1$000, ditas pretas de setim a 1$000, cortes de colletes de setim bordados a 4$000, ditos de fustão, fazenda superior a 1$000, chales finos de merinó e bastante grandes a 8$000, ditos de seda muito boa fazenda a 10$000, cortes de vestidos de seda escoceza de bonitos padrões a 14$000, ditos de seda lavrada, muito ricos a 20$000, setim preto de Macao a 1$600 o covado, cortes de vestidos de cambraia de differentes gostos a 4$000, bonetes para meninos a 400 rs., suspensorios finos com fios de seda a 200 rs. o par, meias de seda brancas para senhora, fazenda superior, a 1$600, luvas de seda de todas as cores e sem defeito algum a 1$000 o par, ditas pretas de torçal com borla, fazenda muitissimo boa, e chegadas ultimamente de Lisboa, pelo barato preço de 1$000 o par, meias brancas de algodão, fazenda muito fina, para senhora, a 300 e 400 rs. o par, ditas para meninas a 200 rs., ditas para meninos a 160 rs, o par, meias pretas de algodão para senhora, muito boa fazenda e sem defeito algum a 200 rs. o par, ditas cruas para homem a 160, superiores mantas de seda para senhora a 5$500, camisas de meia para homem a 800 rs., princeza muitissimo fina a 600 rs. o covado, lila preta, fazenda superior, a 320 o covado, cobertores de algodão para escravos a 700 rs. cada um, bonitos chales de algodão e seda a 1$600, gravatas de cassa a 200 rs., brim de linho de quadrinhos a 240 rs, o covado, lindissimos cortes de vestidos de cassa com barra a 2$000, madapolão de todas as qualidades, chitas finissimas, algodãozinho liso e trançado, algodão trançado azul, brins lisos finissimos e mais grossos, lenços muito finos de ganga encarnada para tabaco, ditos da fabrica, baeta de todas as cores, algodãozinho proprio para saccos por ser bastante encorpado, e alem destas outras muitissimas fazendas que se vendem muito mais baratas do que em outra qualquer parte. Esta loja foi arrematada em praça, a dinheiro a vista, e como os arrematantes tenham de acabar com ella, rogam aos amantes do bom e barato que aproveitem a occasião, que destas pechinchas apparecem poucas vezes e depressa se acabam : na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas n. 22, defronte do sobrado amarello.

A Boa Fama.

Vendem-se carteiras proprias para viagens, por terem todos os arranjos necessarios para barba, pelo baratissimo preço de 3$500, reloginhos com mostradores de madreperola e porcellana, cousa muito delicada para cima de mesa a 4$000 cada um, toucadores com columnas de jacaranda e com excellentes espelhos a 3$000, ricos toucados para senhora a 1$500, riquissimos leques com lindas e finissimas pinturas a 5$000 e 6$000 cada um, voltas pretas para luto com brincos, pulceiras e alfinete, fazenda muito superior a 4$000, ditas mais ordinarias a 1$000, tinteiros e areeiros de porcellana a 500 rs. o par, palitós de lãa de muito bonitos gostos e com guarnições, para meninas e senhoras a 3$000, riquissimas caixas para rapé de diversas qualidades a 640, 1$000, 1$500 e 2$000 cada uma, grande sortimento de oculos de armação de aço a 800 rs. o par, carapuças pintadas, muito finas, para homem a 240, meias muito finas e pintadas para homem a 320 o par, pentes finissimos de tartaruga e de muito bonitos gostos a 4$500, 5$000 e 5$500 cada um, bandejas finas de varios tamanhos de 1$000 até 5$000 cada uma, meias de laia para padres, o melhor que he possivel haver pelo baratissimo preço de 2$000 o par, luvas de seda de todas as cores, fazenda muito superior e sem defeito de qualidade alguma, para homem e senhora a 1$200 o par, gravatas de seda de muito bons gostos, pelo barato preço de 1$000 cada uma, riquissimas franjas brancas e de cores com borlas, proprias para cortinados, escovas muito finas para cabello e roupa, estampas de santos em fumo e coloridas, e alem de tudo isto outras muitissimas cousas, tudo de muito gosto e boas qualidades : na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da Boa Fama n. 33. Esta loja he bem conhecida, porque sempre vendeu tudo mais barato do que em outra qualquer parte, e mesmo porque sempre se acha surtida de um tudo quanto se procura.

—Superior vinho de champagne e Bordeaux : vende-se em casa de Schafheitlin & C., rua da Cruz n. 38.

— Vendem-se cadeiras de balanço americanas, com palhinha, a 12$000 cada uma : na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

A 1$000 RS.

Vende-se o resumo da HISTORIA DO BRASIL, pelo baratissimo preço de 1$ rs. : na rua do Crespo loja n. 16.

Com pequeno toque.

Vendem-se peças de algodãozinho a 1$000, a 1$280 a 1$600 e 2$000 rs. em varas a 100 rs., : na loja do Passeio n. 9.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores

VINHO CHERRY EM BARRIS.

Em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacaranda', construcção vertical, e com todos os melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo : na rua da Cadeia, armazem n. 21.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo : na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

CEMENTO ROMANO

da melhor qualidade, e chegado no ultimo navio de Hamburgo : vende-se em conta, na rua da Cruz n. 10.

— Vende-se uma taberna na rua da Senzala Velha n. 15, a dinheiro ou a prazo, sendo pessoa capaz, e sendo a dinheiro á vista ocomprador poderá fazer melhor negocio com a dita taberna : a tratar na mesma taberna n. 15.

— Vende-se superior vinho de Bordeaux em quartolas e garrafas : no armazem da rua da Cruz n. 19.

CEMENTO

da melhor qualidade : vende-se em casa de Brunn Praeger & C., rua da Cruz n. 10.

— Vendem-se 4 escravos moços, optimos para todo serviço, entre elles 2 pretas de muito boa conducta : na rua Direita n. 3.

— Vende-se uma mulatinha de 8 a 9 annos de idade, de elegante figura : a tratar na rua do Rangel n. 11, primeiro andar.

— Vendem-se diversos objectos, pertencentes a navios, entre os quaes 3 agulhas de mariar, algumas bandeiras e signaes, tudo por preço commodo : na rua da Cadeia do Recife n. 14, primeiro andar.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao' : embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman : na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Na rua da Cruz n. 54, vendem-se saccos com muito boa farinha de mandioca, por menos preço do que em outra qualquer parte, e tambem se vendem a retalho de quarta para cima.

He muito barato a 1$000.

Chales a tarlatana, de lindos padrões a 1$000 : na rua do Queimado n. 33, loja junto a da Fama.

— Vende-se milho e arroz com casca a granel a bordo da barca *Activa*, fundiada na rampa do Ramos. Assim como 55 enxamés de cedro e rebolos, por preço commodo.

Muita attenção.

Vende-se a loja de barbeiro da rua da Cruz do Recife n. 43, com todos os seus pertences ou sem elles ; esta casa pelo seu local está propria para qualquer estabelecimento, assim como bilhetes, loja de calçados, charutos, etc.

FUMO EM FOLHA.

Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior fumo em folha de todas as qualidades para charutos : por preços razoaveis.

FEIJAÕ MULATINHO,

Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior feijão mulatinho em saccas por preço commodo.

Chales de miro de ricos padrões por muito commodo preço : na rua Nova n. 10, loja franceza.

Cordões de cabellos,

elasticos, lisos e enfeitados, por metade de seu valor : vendem-se na travessa da Madre de Deos n. 19.

Fumo em folha.

Fardos de 3 arrobas, de todas as qualidades : vende-se no armazem do Rosa, na travessa da Madre de Deos n. 19.

Cera de carnauba.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

VINHO BORDEAUX
Das mais acreditadas marcas seguintes :
ST. JULIEN MEDOC. | POMERÓL MEDOC.
ST. EMILION MEDOC. | POMILA MEDOC.
A 12,000 RS.
Cada garrafão de 27 garrafas.
Em porções se fara' uma reducção no preço :
No armazem de TASSO IRMA'OS.

Santo Antonio livrando seu pai do patibulo.

Riquissimo drama original de A. X. F. A., acrescentado com duas praticas sobre a vida e morte do Santo, compostas por Francisco de Freitas Gamboa, e primorosamente pregadas por dous dos seus discipulos de menor idade. Acha-se a venda na officina de encadernação do Padre Lemos, no largo do Collegio, pelo preço de 1$000, linda impressão, e em muito bom papel.

PANNO DE LINHO E TOALHAS VINDAS DO PORTO.

Vende-se panno de linho de todas as qualidades ; toalhas adamascadas para mesa, de diversos tamanhos ; ditas acolxoadas e lisas para rosto, por preço commodo : na rua do Crespo, loja da esquina que volta para á Cadeia.

FAZENDAS DE GOSTO PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indiana de quadros muito fina e, padrões novos ; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo : vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vendem-se saccas com farinha a 4$000 rs., ditas com arroza 4$000 rs. : no caes da Alfandega armazem de Antonio Annes Jacome Pires.

Saccas com farinha.

Vendem-se saccas com superior farinha da terra, nova, por menos preço do que em outra qualquer parte : a tratar no trapiche do Pelourinho, ou na loja n. 26 da rua da Cadeia do Recife, esquina do Becco-Largo.

— Vende-se um cabriolet e dous cavallos, tudo junto ou separado, sendo os cavallos muito mansos e muito costumados em cabriolet : para ver, na cocheira n. 3, defronte da ordem terceira de S. Francisco, e a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza Junior, na rua do Collegio n. 21, primeiro ou segundo andar.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America : na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.

Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

— Na casa de Hebrard & Blandin, rua do Trapiche Novo n. 22, vende-se azeite doce francez de Plagniol, verdadeiro salame de Lyon, muito fresco, assim como vinho de Bordeaux, champagne, cognac, tudo por proço razoavel.

DEPOSITO DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras : quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa : na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo : nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

CASEMIRA PRETA A 4$500 O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão*.

ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 34, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de fezes ; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

Cheguem freguezes ao que he bom e barato.

Na taberna que foi do Mathias, na rua Nova n. 50, tem de tudo bom e barato, bolachinha ingleza muito nova, boa manteiga ingleza e franceza, superior gracha em lata, batatas, flandres com ervilhas e bages, e tudo mais por preço que anima aos freguezes.

—Vende-se pipas, barris vazios e barricas internadas : a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

Attenção ! !

Vende-se superior fumo de miólo, segunda e capa, pelo baratissimo preço de 3$000 a arroba : na rua Direita n. 76.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

Capas de panno.

Vendem-se capas de panno, proprias para a estação presente, por commodo preço : na rua do Crespo n. 6,

Grande sortimento de brins para quem quer ser gamenho com pouco dinheiro.

Vende-se brim trançado de listras e quadros, de puro linho, a 800 rs. a vara, dito liso a 640, ganga amarella lisa a 860 o covado, riscados escuros a imitação de casemira a 360 o covado, dito de linho a 280, dito mais abaixo a 160, castores de todas as cores a 200, 240 e 320 o covado : na rua do Crespo n. 6.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Algodão de sicupira a 2$500 e 3$: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Alpaca de seda.

Vende-se alpaca de seda de quadros de bom gosto a 720 o covado, córtes de lãa dos melhores gostos que tem vindo no mercado a 4$500, ditos de cassa chita a 1$800, sarja preta hespanhola a 2$400 e 2$200 o covado, setim preto de Macáo a 2$800 e 3$200, guardanapos adamascados feitos em Guimarães a 3$600 a duzia, toalhas de rosto vindas do mesmo lugar a 9$000 e 12$000 a duzia : na rua do Crespo n. 6.

CHALES DE LAN E ALGODAO, ESCUROS A 800 RS. CADA UM.

Vendem-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

COBERTORES.

Vendem-se cobertores escuros, grandes e pequenos, a 1$200 e 720 cada um : na rua do Crespo n. 6.

CORTES DE CASEMIRAS DE CORES ESCURAS E CLARAS A 3$000.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20 : este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Deposito do chocolate francez, de uma das mais acreditadas fabricas de Paris, em casa de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

Extra-superior, pura baunilha.	1$920
Extra fino, baunilha.	1$600
Superior.	1$280

Quem comprar de 10 libras para cima, tem um abate de 20 % : venda-se aos mesmos preços e condições, em casa do Sr. Barrelier, no aterro de Boa-Vista n. 52.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo : no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Cobre para forro de 20 até 24 onças com pregos.
Zinco para forro com pregos.
Chumbo em barrinhas.
Alvaiade de chumbo.
Tinta branca, preta e verde.
Oleo de linhaça em botijas.
Papel de embrulho.
Cemento amarello.
Armamento de todas as qualidades.
Arreios para um e dous cavallos.
Chicotes para carro e esporas de aço prateado.
Formas de ferro para fabrica de assucar.
Papel de peso inglez
Champagne marca A & C.
Rotim da India, novo e alvo.
Pedras de marmore.
Velas stearinas.
Pianos de gabinete de jacaranda', e com todos os ultimos melhoramentos.
No armazem de C J. Astley & C., na rua da Cadeia.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem outra alguma substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e á compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta ; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos ; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, perseverando em seu uso, conseguiram recobrar a saúde e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se á desesperação ; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saúde.

Não se perca tempo em tomar esse remedio para qualquer das seguintes enfermidades :

Accidentes epilepticos.	Febre toda especie.
Alporcas.	Gota.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal d').	Hydropisia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal-de-pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
« de barriga.	Obstrucção de ventre.
« nos rins.	Phthisica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção d'ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
« venereas	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Temores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
« intermittentes.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se as bocetinhas a 800 réis. Cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar d'estas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados : na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Lecomte Feron & Companhia.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Biebér & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamauhos, para dito.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 13 do corrente um escravo de nome João, de Angola, com os signaes seguintes : baixo, rosto redondo, com marcas de bexigas que teve ha pouco, sem barba, representa ter 25 a 28 annos, pouco mais ou menos ; levou calça de algodão azul e camisa de algodão de listra, tudo novo, um palitó velho, preto, rasgado, chapéo de palha velho, traz sempre na cintura uma patrona e cinturão de sola da terra. Este escravo foi comprado nesta praça a Florinda da Costa que morou no becco tapado : quem o pegar, leve-o a Manoel da Costa Rabello, no Arraial, que será recompensado.

— Desappareceu no dia 12 de maio o escravo de nação, de nome Simão, que representa ter mais de 50 annos de idade, com os signaes seguintes : boa estatura, cheio do corpo, cabellos brancos, cortados muito rente, barba toda branca, muito regrista, rosto um tanto descarnado, côr preta, com todos os dentes na frente, quando anda puxa por uma perna que pouco se divulga, levou calça e camisa de algodão de listras miudinhas ; o qual escravo foi comprado a Sra. D. Maria Francisca Pires Ferreira, e o mesmo já esteve fugido em terras do engenho Santa Rosa da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, e consta que já esteve em Santo Antão como forro, e que tinha ahi uma pequena casa, isto no tempo que o dito pertencia a dita Sra. D. Maria ; por isso roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, hajam de apprehende-lo e levar a seu senhor Pedro Miliano da Silveira Lessa, morador no engenho Camorim Grande, freguezia de Agua-Preta, ou nesta praça, na rua da Praia n. 20, que será bem recompensado.

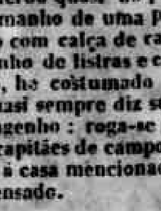

Quinta-feira 6 do corrente desappareceu da rua do Queimado n. 17, o escravo Antonio, de nação, que representa ter 40 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes : faltas de dentes na frente e uma sicatriz no rosto do lado direito, alguns cabellos brancos, e tem no braço esquerdo quasi ao pé do hombro um calombinho do tamanho de uma pitomba ; suppõe-se que foi vestido com calça de casemira de quadros ou de algodãozinho de listras e camisa de algodão trançado branco, he costumado a fugir e a mudar de nome, e quasi sempre diz ser do matto de algum senhor de engenho : roga-se por tanto as autoridades policiaes e capitães de campo, ou a quem o aprehender de leva-lo á casa mencionada que será genorosamente recompensado.

— Desappareceu da rua larga do Rosario n. 12, o escravo Vicente, pardo, alto, olhos grandes, com uma cicatriz no rosto, cabellos e barba grandes ; he official de sapateiro, anda de calça e jaqueta, calçado, e diz-se forro : quem o apprehender e entregar ao seu senhor, será recompensado.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. —1855

MUTILADO

ANNO XXXI. N. 143.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SEXTA FEIRA 22 DE JUNHO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 1/4 e 27 1/8 d. por 1$.
« Paris, 355 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	29$000
Moédas de 6$400 velhas .	16$000
» de 6$400 novas .	16$000
» de 4$000 . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros . . .	1$940
Pesos columnarios . . .	1$940
» mexicanos	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 10 horas e 54 minutos da manhãa
Segunda ás 11 horas e 18 minutos da tarde

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.
Junho 7 Quarto minguante as 5 horas 27 minutos e 31 segundos da manhãa.
» 14 Lua nova aos 8 minutos e 31 segundos da tarde
» 22 Quarto crescente as 2 horas, 32 minutos e 40 segundos da tarde.
» 39 Lua cheia as 8 horas, 43 minutos e 33 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
18 Segunda. Ss. Leoncio, Tribuno e Theodulo.
19 Terça. S. Juliana de Falconieri; S. Gervasio.
20 Quarta. S. Silverio p. m.; S. Silvino m.
21 Quinta. S. Luiz Gonzaga; S. Albano.
22 Sexta. S. Paulino b.; S. Niceas b.
23 Sabbado. S. Agripina v.; Ss. Zenon e Menas
24 Domingo. 4.º A pureza da SS. Virgem Mãi de Deos; Nascimento de S. João Baptista.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Decreto n. 1,611 de 3 de junho de 1855.

Convoca a nova assembléa geral ordinaria.

Designando expressamente a constituição do imperio, no § 1º do art. 102, o dia 3 de junho do anno terceiro de cada legislatura para a convocação da nova assembléa geral ordinaria: hei por bem convocar a mesma assembléa, procedendo-se para esse fim ás eleições dos deputados das differentes provincias, na forma da lei e instrucções que as regulam. Luiz Pedreira do Couto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de junho de 1855, 34º da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Luiz Pedreira do Couto Ferraz.*

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente de 23 de abril de 1855.

—A' thesouraria de Pernambuco, declarando que a D. Sophia do Espirito Santo, viuva do major do extincto batalhão de Henrique Dias, Francisco José de Mello, não compete parte alguma do soldo que vencia o dito major, porque este nunca servio na primeira linha, como era de mister, a vista da lei de 6 de junho de 1831.

—A' mesma, ordenando que, em conformidade do que dispõe o art. 6 do decreto n. 839 de 11 de outubro de 1851, pague ao arcediago da Sé de Olinda, Bernardo Raymundo de Souza Bandeira, lente de rhetorica e geographia do siminario episcopal, além do vencimento que como tal lhe compete, e emquanto estiver encarregado de leccionar a cadeira de lingua latina, por impedimento do respectivo lente, a terça parte do ordenado que a este pertence.

— 24. —

—A' presidencia da Bahia, transmittindo o decreto de nomeação do amanuense da alfandega João Antonio de Miranda para 2.º escripturario da mesma, de Augusto Gomes Moncorvo para amanuense da dita alfandega, de Luiz Gonçalves Pedreira França para amanuense da mesa do consulado, e de Agostinho da Silva Paranhos para arqueador da mesma repartição.

— 25 —

Ao ministerio do imperio.—Illm. e Exm. Sr.—Não declarando o aviso de V. Exc. de 7 do corrente qual a rubrica a que deve ser levada a despeza nelle ordenada da quantia de 912$966, proveniente de diarias vencidas pelos individuos contratados para trabalharem em marmore na provincia do Ceará, segundo a conta que acompanhou o citado aviso; e suscitando-se igualmente duvida sobre se he geral ou provincial a despeza em questão, rogo a V. Exc. haja de mandar ministrar ao thesouro os precisos esclarecimentos a este respeito; sendo que se for considerada provincial a despeza convem [illegible] pela respectiva thesouraria provincial, a bem da regularidade da escripturação nessa operação de movimento de fundos. Deos guarde a V. Exc.—*Marquez de Paraná.*

— 30 —

— A' thesouraria do Espirito Santo, em solução as duvidas: — 1, como se verificarão os vencimentos das ferias dos trabalhadores na medição das terras, não estando ainda estabelecida a competente directoria para conhecer de taes serviços e vencimentos; 2º, quem deva ir a [illegible] distantes da thesouraria fazer os pagamentos; e 3º, se não havendo na collectoria mais proxima as quantias necessarias para os pagamentos, devem ser remettidas por conta e risco da fazenda; declara, quanto á 1ª e 2ª, que no caso de haver alguma collectoria na vizinhança do lugar da medição a ella se encarregue o pagamento da gratificação do medidor, e a fiscalisação e pagamento das ferias dos trabalhadores, contanto que para o fazer não seja necessario interromper-se os trabalhos da medição; e que, não sendo possivel este meio, encarregue o pagamento ao proprio 1º tenente da armada incumbido da medição, ficando obrigado a prestar contas na thesouraria, finda a commissão. E quanto á 3ª duvida, se á colectoria não tiver os fundos precisos, a thesouraria lh'os remetterá por pessoa segura, e acompanhada de alguma força militar, que requisitará ao Sr. presidente da provincia; e, se o 1º tenente for o encarregado do pagamento, a elle será remettido o dinheiro, pela maneira indicada, para a collectoria.

MINISTERIO DA GUERRA.

Boletim de 16 a 31 de maio de 1855.

Nomeações.

Approva-se a de João Candido Romão de Almeida para coadjuvar o expediente do arsenal de guerra do Pará.

Para ajudante do 5º batalhão de infantaria, o alferes Severiano Rebello da Silva Pereira, do 6º da mesma arma.

Para capellão da fortaleza de Santa Cruz da Barra, o padre Pedro Alexandrino da Natividade Amaral.

Para capellão de commissão o padre João Baptista Roccalagliato.

Demissão.

Ao segundo tenente do 2º regimento de artilharia a cavallo Guilherme Frederico Augusto Lachmund, que a pedio.

Reforma.

Ao tenente do batalhão do deposito da corte Luiz José Pereira.

Obitos.

O 2º tenente Antonio Pereira dos Santos, e o alferes Francisco Galdino Ferreira, reformados, na corte em o dia 21.

O major do 7º batalhão de infantaria Antonio Vaz de Almeida, em Montevidéo, a 23.

Commissões.

Vai servir na provincia do Amazonas o alferes do 11º batalhão de infantaria Manoel Antonio Leitão Bandeira, e no primeiro batalhão de infantaria o alferes do segundo da mesma arma Pedro Martini.

Segue para a provincia do Paraná, em cujo corpo provisorio vai servir, o tenente do quinto regimento de cavallaria ligeira Leocadio José de Figueiredo.

Manda-se servir no oitavo batalhão de infantaria o segundo cirurgião Manoel Bernardino Bolivar.

O tenente reformado Francisco Pereira Barto passa a substituir no laboratorio de fogos artificiaes o capitão do corpo de artifices Luiz Francisco Henriques.

O capitão do estado maior de 2ª classe Virgilio Fogaça da Silva continua a servir no corpo de artifices, e he addido ao primeiro batalhão de artilharia a pé o capitão do quarto da mesma arma Brasilio de Amorim Bezerra.

O alferes do quarto batalhão de infantaria José Manoel da Silva Marques segue para a provincia de Goyaz á disposição do respectivo presidente.

Os alferes de infantaria José d'Avila Bitancourt Neiva, e José Carlos de Oliveira Franco, vão servir no meio batalhão provisorio da Parahiba.

O alferes do segundo regimento de cavallaria ligeira Francisco Augusto Pinto Peixoto he addido ao primeiro da mesma arma.

O capitão do segundo batalhão de infantaria José Joaquim da Silva Costa vai servir addido ao batalhão do deposito da corte, e no primeiro batalhão de infantaria o capitão do corpo de guarnição fixa de Minas Christovão de Abreu Carvalho Contreiras.

Licenças.

Ao alferes alumno José Antonio da Justa por seis mezes, para tratar de sua saude fóra da côrte.

Ao soldado do primeiro batalhão de artilharia a pé Francisco Antonio Monteiro Tourinho para continuar a frequentar a escola militar.

Ao segundo cirurgião do corpo de saude Rodrigo José Mauricio prorogação por 15 dias.

Ao segundo sargento do corpo de artifices José Gomes da Silva por 15 dias.

Manda-se considerar com soldo por inteiro a que teve para ir ao Rio Grande do Sul o major Innocencio Velloso Pederneira.

Ao segundo sargento do batalhão do deposito Quintiliano Albino dos Santos prorogação por um mez.

Ao alferes do estado maior de segunda classe Raymundo de Oliveira Alvarenga para residir na provincia de S. Paulo.

Ao alferes do batalhão do deposito João Antonio Garcez Palha Sobrinho um mez para tratar de seus interesses.

A Candido Antonio Pinheiro, servente do arsenal de guerra da corte, tres mezes para tratar de sua saude.

Ao capitão do primeiro batalhão de artilharia a pé João Antonio Nolasco Pereira da Cunha prorogação por um mez.

Ao clarim do primeiro regimento de cavallaria José Alves de Lima tres mezes para ir a Pernambuco.

Ao alferes do mesmo regimento Floriano Florambel da Conceição tres mezes para ir a Valença.

Aos soldados do primeiro batalhão de artilharia a pé Diniz do Valle e Arnaldo Leopoldino Murinelli para continuarem a estudar na escola militar.

Ao particular primeiro sargento do septimo batalhão de infantaria João Gonçalves Pimenta um mez para vir á corte.

Ao capitão do estado maior de segunda classe José Pacheco Sabroza para residir na provincia de S. Pedro.

Ao tenente do terceiro regimento de cavallaria Adolpho Sebastião de Atahyde dous mezes para ir ao Rio Grande.

Ao segundo cadete do primeiro regimento da dita arma Joaquim Theodoro da Silva Freire 3 mezes para tratar de sua saude.

Passagens.

Ao soldado do batalhão do deposito da corte Gonçalo Pereira Chaves para a companhia fixa da provincia do Rio Grande do Norte, engajando-se novamente depois que findar o seu tempo de serviço.

Ao alferes do oitavo batalhão de infantaria Joaquim Caetano dos Reis para o decimo terceiro, e deste para aquelle batalhão ao alferes José Antonio Anselmo Valejo.

Ao primeiro tenente do segundo batalhão de artilharia a pé João Roberto da Cunha Bacellar para a companhia de artifices da Bahia.

Ao soldado do batalhão de engenheiros Roberto Ribeiro de Oliveira para a companhia fixa de Sergipe.

Ao soldado do primeiro batalhão de artilharia a pé Claudino do Rosario para a companhia de artifices da Bahia.

Ao alferes do quarto batalhão de infantaria Antonio José Pinto Bandeira para o meio batalhão do Ceará.

Ao particular do corpo de guarnição fixa da Bahia Manoel Anselmo Pereira Guimarães para um dos corpos de Pernambuco.

Ao alferes secretario do segundo batalhão de infantaria Manoel Francisco Imperial para a fileira no sexto batalhão da mesma arma.

Ao alferes do meio batalhão do Ceará Coriolano de Castro e Silva para o oitavo batalhão de infantaria.

Ao soldado do batalhão do deposito Francisco Eduardo Manso para o primeiro batalhão de infantaria.

Ao particular furriel do corpo provisorio de guarnição da provincia do Paraná Francisco Americo de Faria para o primeiro batalhão de infantaria.

Ao soldado do nono batalhão de infantaria Gregorio Gonçalves Subtil para o batalhão de engenheiros.

Ao soldado do primeiro batalhão de infantaria Izidro Terra da Graça para o meio batalhão provisorio da Parahiba.

Ao anspeçada do primeiro batalhão de infantaria Simplicio Pereira de Carvalho, e ao soldado do quinto da mesma arma Domingos Porfirio de Faria, para o meio batalhão do Piauhy.

Ao cabo de esquadra do primeiro regimento de cavallaria ligeira Joaquim Marcolino de Carvalho para um dos corpos da divisão auxiliadora.

Ao soldado do primeiro batalhão de infantaria Innocencio Martins para o corpo da guarnição fixa de S. Paulo.

Baixa.

Ao 2. sargento do 1. regimento de cavallaria ligeira José Gonçalves de Oliveira, aceitando-se o substituto que offerece.

Obras militares.

Manda-se proceder aos concertos de que carece a casa da polvora da fortaleza de Itapema, na provincia de S. Paulo.

Disposições diversas.

Autorisa-se o presidente de Goyaz a augmentar a força de linha com cincoenta praças aggregadas.

Manda-se dispensar do serviço em que se acha no arsenal de guerra da côrte o major de artilharia José Pedro Heitor.

Autorisa-se o conselho administrativo da côrte para funccionar com tres membros.

He encarregado de tomar as contas do ex-almoxarife do arsenal de guerra da côrte Marianno José Cupertino do Amaral, e de regularisar a escripturação do Almoxarifado, o pagador da marinha Luiz José da Victoria, percebendo por este serviço a gratificação de 100$ mensaes.

Manda-se engajar, para servir na provincia do Piauhy, o soldado do primeiro batalhão de infantaria Raymundo Cavalcanti de Albuquerque.

Determina-se que o tenente Tito Livio da Silva siga para Montevidéo pelo Rio Grande.

Manda-se recolher á côrte o alferes José Antonio de Lima, em serviço na provincia da Parahiba.

São engajados, para irem servir no meio batalhão do Ceará e no corpo de guarnição fixa de Minas, os soldados do primeiro de infantaria Francisco Antonio de Azevedo e José Vicente Ferreira.

Manda se pôr á disposição do quartel general do commando das armas da côrte o alferes Antonio Pedro Vaz.

Manda-se augmentar com doze praças o destacamento existente na provincia do Rio de Janeiro.

Dispensam-se de comparecerem ao ponto o mestre da officina de tanoeiros Felisbino José Pinto, e o da officina de funileiros Antonio Joaquim da Silva Lidia, ambos do arsenal de guerra da côrte.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 19 de junho.

Officio — Ao Exm. marechal commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens, para que não só se dê baixa ao recruta Antonio do Monte, mas tambem seja elle entregue ao director do arsenal de guerra, visto ser desertor da companhia de aprendizes do mesmo arsenal. — Communicou-se ao supradito director.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, autorisando-o a continuar a pagar sob a responsabilidade da presidencia até que o governo imperial resolva o contrario, as despezas que forem correndo por conta da rubrica -arsenal de guerra- no corrente exercicio, visto ter sido insufficiente o augmento de credito que para esse fim foi concedido.

Dito — Ao mesmo, para mandar fornecer ao commandante superior da guarda nacional do Cabo os livros mencionados na nota que remette por copia.

Dito — Ao mesmo, recommendando que remetta ao inspector da administração de rendas da provincia da Parahiba, no vapor que se espera do sul, a quantia que o Exm. vice presidente daquella provincia requisita no officio que remette por copia. — Participou-se ao mesmo vice presidente.

Dito — Ao chefe de policia, inteirando-o de haver transmittido ao inspector da thesouraria provincial, para ser paga estando nos termos legaes, a conta que S. S. remetteu das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia de Caruarú nos mezes de janeiro a março deste anno.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal feito ao corneta do nono batalhão de infantaria Joaquim Pereira da Cunha. — Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, para ordenar ao commandante do patacho *Pirapama*, que antes de partir para o presidio de Fernando dirija-se á thesouraria de fazenda, afim de receber a quantia de 8:000$, que o inspector da mesma thesouraria tem de remetter ao commandante daquelle presidio para pagamento dos vencimentos da respectiva guarnição e dos sentenciados alli existentes.—Inteirou-se ao mencionado inspector.

Dito — Ao mesmo, ordenando que mande apresentar com urgencia ao presidente do conselho administrativo as lanchas que forem precisas, afim de conduzirem para bordo do patacho *Pirapama* a farinha e mais objectos destinados para o fornecimento do presidio de Fernando.—Communicou-se ao referido presidente.

Dito— Ao mesmo, para recommendar ao commandante do patacho *Pirapama*, que entregue ao tenente coronel de engenheiros encarregado das obras militares, a pedra de calçar que conduzir a seu bordo nas duas mais proximas viagens que fizer do presidio de Fernando para esta capital. — Inteirou-se ao supradito tenente-coronel.

Dito — Ao inspector da thesouraria provincial, recommendando em vista de sua informação, que contrate com o actual arrematante do quinto lanço da estrada da Escada, Christovão de Hollanda Cavalcanti Mello, a factura da obra supplementar constante do orçamento que remette por copia sob as condições do primitivo contrato, com a differença sómente de ser a sua importancia paga em apolices da divida publica, conforme indicou S. mc., marcando-se além disso ao mesmo arrematante o prazo de quatro mezes a contar de hoje, para a conclusão não só desta obra mas tambem da primeira. — Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito — Ao mesmo, para mandar pôr em hasta publica a obra do primeiro lanço da estrada de Muribeca, servindo de base a essa arrematação o orçamento e clausulas que remette por cópia. — Inteirou-se ao director das obras publicas.

Portaria — Nomeando, de conformidade com a proposta do chefe de policia, para supplentes do delegado do novo termo da Escada, aos cidadãos seguintes:

1. Francisco Antonio de Barros e Silva.
2. José Francisco de Farias Salles.
3. André Dias de Araujo.
4. Salvador dos Santos Monteiro Cavalcanti.
5. Roque Ferreira da Costa.
6. Candido José Lopes de Miranda.

Communicou-se ao referido chefe.

Dita — Nomeando na mesma conformidade para os cargos policiaes do primeiro districto do novo termo da Escada aos cidadãos abaixo declarados.

Subdelegado.

Bacharel João da Rocha Hollanda Cavalcanti.

Supplentes.

3. José Sancho Bezerra Cavalcanti.
4. Manoel Rodrigues da Silva Camara.
5. Ildefonso Manoel Guedes dos Santos.
6. Thomaz Rodrigues Pereira.

Inteirou-se ao chefe de policia.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

— 1.º de junho. —

Entrou hontem o vapor *Beberibe*, procedente de Montevidéo. Foi o portador das participações officiaes do Sr. chefe de esquadra Pedro Ferreira de Oliveira, relativamente ao segundo e terceiro ponto da sua missão diplomatica.

Celebrou-se com o Paraguay um tratado de commercio e de navegação que, segundo nos asseguram, consulta os interesses dos dous paizes. A sua ratificação, porém, deve, ser feita no prazo de um anno, e deve ter lugar ao mesmo tempo que a do tratado de limites, a respeito do qual os plenipotenciarios não poderam chegar a um accordo. Esta clausula poderá inutilisar o tratado de commercio e de navegação.

O *Semanario*, folha official do governo paraguayo alludindo á questão de limites, diz claramente que a republica não admitte o rio Apa como fronteira do Brasil no rio Paraguay, e que o rio Branco deve ser a divisa.

O artigo do *Semanario* em que se sustenta esta pretenção he muito longo. Daremos aqui os trechos mais importantes:

« Os tratados de commercio sendo uteis, convenientes e necessarios em geral, hão de se-lo muito mais ainda os tratados de commercio e navegação que se fazem entre nações vizinhas, e que até certo ponto tem interesses iguaes; e se além disso uma dessas nações vizinhas tem necessidade de passar pelo territorio de seu vizinho para chegar á sua casa, haverá mais uma razão e um principio de equidade e de conveniencia reciproca em se fazer um tratado de commercio e navegação.

« O tratado de commercio e navegação com este vizinho conterá as mesmas estipulações que os tratados feitos com outras nações que não são vizinhas, porém será além disso necessario inserir no tratado, ou estipular em separado certas condições que serão indispensaveis pela razão de ser vizinha a nação e de ter de passar pelo nosso territorio, isto he, por nossa casa.

« Esta he a especialidade que ha no tratado que se fará seguramente entre o Paraguay e o Brasil para o commercio e navegação do rio Paraguay na parte que toca á republica. O Brasil tem necessidade de passar pelo nosso rio, porqué não tem outro caminho mais facil e commodo para chegar ás suas possessões. Esta necessidade lhe dá uma especie de direito para passar pelo nosso rio, e a este direito chamam os publicistas direito imperfeito, isto he, que esta sujeito a certos limites, a certas restricções. A republica do Paraguay tem, pela mesma razão, uma especie de obrigação de conceder ao seu vizinho, o Brasil, que passe pelo seu territorio para chegar ás suas possessões situadas no alto do rio Paraguay. Esta obrigação da republica nasce, como dissemos no n. 86 do *Semanario*, de um principio muito christão, equitativo, politico e civilisador; principio que o autor da natureza imprimio no coração de todo o homem: « Faze a teu semelhante o bem que quizeras te fizesse a ti. » « Não faças a outro o que não quizeras te fizesse a ti. » Se o Paraguay se achasse na situação do Brasil, queria sem duvida que se lhe permittisse passar por um rio alheio para chegar a sua casa.

« Porém estes principios e doutrinas tão santas tem seus limites. Se o Paraguay tem essa especie de obrigação de conceder ao Brasil que passe pelo seu rio, tambem tem a obrigação mais forte e poderosa de olhar para si: não póde nem deve causar ao seu vizinho um prejuizo inutil, de que nenhum proveito lhe vem, de lhe impedir á passagem pelo seu rio. Deve fazer-lhe esse bem, porém deve procurar que isso seja sem prejuizo seu, e para isso deve tomar toda a precaução razoavel e justa: deve e póde impôr condições que lhe assegurem que do bem que fizer ao Brasil não lhe ha de resultar nenhum mal ou prejuizo.

« O unico modo ou meio que o Paraguay tem de prevenir os males que lhe póde causar essa passagem do seu vizinho pelo seu territorio, a unica segurança e fiança que póde tomar e pedir, he que possa guardar e velar o seu territorio durante a viagem tão longa que o seu vizinho tem de fazer pelo seu rio. Para estabelecer essa vigilancia he que quer saber até onde vai o seu territorio e até onde póde guarda-lo; pela mesma razão póde e deve pedir que o seu vizinho não se venha a elevar tanto que possa, quando quizer, fazer toda a casta de damnos e de prejuizos.

« Esta he a connexão, os vinculos que ha entre o tratado de commercio e navegação concedida ao Brasil pelo Paraguay e o negocio ou questão de limites; se o Brasil se colloca na costa de Apá, como pretende, póde fazer ao Paraguay todo o mal que queira e quando o queira, porque não ha divisão nem embaraço nenhum; o rio Apá não he mais do que um arroyo grande; dá passagem por todas as partes e com pouca secca se corta.

« Sem fallar dos outros males que póde fazer ao Paraguay, se se collocar no Apá, basta aquelle que deste ponto para diante nos póde vir do contrabando sem o poder remediar; em qualquer ponto da margem do rio se poderão descarregar e abrigar as mercadorias, e depois introduzi-las na republica pelo Apa. Este unico mal he grandissimo, e he inevitavel se o Brasil conseguir collocar-se na costa do Apá. O governo do Paraguay não pode consentir que o Brasil venha até o Apá. Esta he a verdadeira causa porque ainda nos não entendemos e continuamos nas duvidas.»

O *Nacional* de Buenos-Ayres, no seu numero de 15 do mez passado, publica uma correspondencia da Assumpção, na qual se diz que o governo paraguayo concedeu ao Brasil, no tratado de commercio e navegação, mais do que aquillo que pedia o plenipotenciario imperial, mas que rejeitou o artigo por este proposto relativo a uma liga que tinha por fim collocar a ilha de Martim Garcia sob a protecção brasileira paraguaya.

Se alguma estipulação havia no projecto de tratado do governo imperial a respeito daquella ilha, não podia ser outra senão a que se acha consignada no art. 18 do tratado de commercio e navegação celebrado em 12 de outubro de 1851 com a republica do Uruguay. Diz esse artigo:

« Reconhecendo as altas partes contratantes que a ilha de Martim Garcia, pela sua posição, pode servir para embaraçar e impedir a livre navegação dos affluentes do Prata, em que são interessados todos os ribeirinhos, reconhecem igualmente a conveniencia da neutralidade da referida ilha em tempo de guerra, quer entre os Estados do Prata, quer entre um destes e qualquer outra potencia em utilidade commum e como garantia da navegação dos referidos rios, e por isso concordaram.

« 1.º Em oppor-se, por todos os seus meios, a que a soberania da ilha de Martim Garcia deixe de pertencer a um dos estados do Prata, interessados na sua livre navegação.

« 2.º Em solicitar o concurso dos outros estados ribeirinhos para obter daquelle a quem pertence ou venha a pertencer a posse e soberania da mencionada ilha, a que se obrigue a não servir-se della para embaraçar a livre navegação dos outros ribeirinhos, a consentir a sua neutralidade em tempo de guerra, bem como nos estabelecimentos que forem necessarios para segurança da navegação interior de estados estados ribeirinhos.«

Na republica Oriental do Uruguay receiara-se uma sublevação militar. Correra em Montevidéo que alguns officiaes da guarnição oriental daquella praça, descontentes por não lhe ser pago o soldo, tentariam sublevar os corpos de linha quando se reunissem em parada, no dia 25 do mez passado (anniversario da revolução do Rio da Prata contra a metropole,) afim de derribarem o governo, e de proclamarem um presidente provisorio que lhes pagasse o soldo em dia.

Parece que esse boato tinha algum fundamento, pois que na noite de 24 para 25 foram presos por ordem do governo vinte e tantos officiaes da guarnição.

Como quer que seja, o dia 25 passou-se sem a menor novidade, e no dia 26, ultima data das noticias, estava a cidade perfeitamente tranquilla e a confiança restabelecida.

Na fronteira de Buenos-Ayres continuavam os Indios suas correrias. O governo envidava todos os esforços para castigar os selvagens.

Falleceu em Buenos-Ayres o general D. Melchior Pacheco y Obes.

— 2 —

Na camara temporaria foi apresentado hontem pelo Sr. Carneiro da Campos o seguinte projecto sobre a reforma eleitoral, o qual, julgado objecto de deliberação, foi a imprimir:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º. Os cargos de presidente de provincia e de secretario do governo provincial, de commandante de armas e general em chefe, de inspector da fazenda geral e provincial, de chefe de policia e de juiz de direito inhibem os respectivos funccionarios de serem votados para senador, deputado á assembléa geral e membro da assembléa provincial na provincia em que lhes compete exercer autoridade ou jurisdicção. Os de juiz municipal e de orphãos, delegado e subdelegado inhibem os respectivos funccionarios de ser votados para senador, e deputado geral e provincial nos districtos eleitoraes em que lhes compete exercer suas funcções. Os votos que recahirem em taes empregados serão reputados nullos.

« Art. 2.º. A lei de 19 de agosto de 1846 será observada com as seguintes alterações:

« § 1.º As provincias do imperio serão divididas em tantos districtos eleitoraes quantos forem os seus deputados á assembléa geral.

« § 2.º Esta primeira divisão será feita pelo governo, e uma vez feita não poderá mais ser alterada senão em virtude de lei. Na divisão o governo guardará as seguintes bases: 1.º, as freguezias de que se compuzer cada districto serão unidas entre si sem interrupção; 2.º, os differentes districtos de uma provincia serão, quanto fôr possivel, iguaes em população, em attenção unicamente ás pessoas livres; 3.º, os differentes districtos de uma provincia serão designados por numeros ordinaes.

« § 3.º O governo designará para cabeça de cada districto a cidade ou villa mais central, e ahi, no dia marcado para a eleição dos deputados geraes, no edificio que tambem será designado pelo governo, se reunirão em um só collegio todos os eleitores do districto, e observadas as formalidades para a constituição do collegio e as mais ordenadas no cap. 1.º, do tit. 3.º da lei, procederão á eleição de um só deputado, votando cada eleitor por cedula não assignada e escripta em papel ordinario commummente usado nos autos judiciaes, sem signal que a possa fazer distinguir das outras. Recolhidos os votos em escrutinio secreto, serão contados e apurados em acto successivo, e ficará eleito o cidadão que tiver obtido maioria absoluta de votos.

« § 4.º Se nenhum tiver obtido maioria absoluta de votos, proceder-se-ha em acto successivo a segundo escrutinio, devendo os eleitores votar unicamente em um dos quatro cidadãos que mais votos obtiveram no primeiro escrutinio. Se ainda neste escrutinio ninguem obtiver a maioria absoluta de votos, proceder-se-ha em acto successivo a terceiro, votando os eleitores somente em um dos dous cidadãos mais votados no segundo escrutinio, e ficará eleito o que tiver maioria absoluta de votos. No caso de empate decidirá a sorte, e aquelle contra quem ella decidir será declarado supplente.

« § 5.º Fóra do caso da ultima parte do paragrapho antecedente, finda a eleição de deputados, se procederá a eleição de um supplente, observando-se a respeito della o mesmo que fica determinado para a eleição de deputados.

« § 6.º Tanto para o deputado, como para o supplente servirá de diploma uma copia authentica da acta, que será no mesmo acto transcripta no livro das notas do tabellião do lugar, assignando-a a mesa e os eleitores que o quizerem, sendo o dito tabellião obrigado a dar traslados a quem o requerer, sob a pena de ser multado na quantia de..... dispensando-se a remessa da copia da camara da capital pela disposição do art. 79 da lei.

« § 7.º Não obstante a regra estabelecida no § 3.º, o governo poderá subdividir em mais de um collegio os districtos em que, pela disseminação da população, fôr muito difficil a reunião de todos os eleitores em um só collegio, com tanto que nunca a distancia do lugar em que se reunir o collegio seja menor de 30 leguas de sua extremidade.

« § 8.º Quando o districto tiver mais de um collegio, reunidos os eleitores em cada um delles, nos edificios designados pelo governo, e observadas as formalidades a que se refere o § 3.º da presente lei, procederão á votação na forma do dito paragrapho, devendo porem a cedula de cada eleitor conter dous nomes, um para deputado e outro para supplente, sem que se faça essa designação.

« Recolhidos e apurados em acto successivo os votos, se lavrará acta que será no mesmo acto transcripta nos livros das notas do tabellião do lugar, assignando-a a mesa e os eleitores que o quizerem, sendo o dito tabellião obrigado a dar logo translados a quem o requerer, sob as mesmas penas estabelecidas no § 6.º da presente lei.

« Desta acta se extrahirão as copias de que trata o art. 79 da lei, remettendo-se á camara municipal da cabeça do districto a que he pelo dito artigo destinada á camara municipal da capital da provincia.

« § 9.º Trinta dias depois do dia marcado para a eleição, a camara municipal da cabeça do districto, reunida com os eleitores do collegio da cabeça do districto, que serão convocados, fará com elles a apuração, procedendo na forma dos arts. 86 e 87 da citada lei.

« O cidadão que reunir maioria de votos sera' declarado deputado, e supplente o seu immediato, ainda que só tenham maioria relativa.

« Os diplomas serão expedidos pela camara municipal na forma do art. 88 da lei.

« § 10. Na eleição dos deputados e dos supplentes a apuração se fará em acto successivo ao do recebimento das cedulas, e se continuara' sem interrupção até ser ultimada; e immediatamente se lavrará a acta e será transcripta no livro das notas do tabellião.

« § 11. O cidadão que for eleito deputado por mais de um districto tera' opção do districto que quizer representar, sendo substituido pelo respectivo supplente; e na falta deste proceder-se-ha a nova eleição. A opção se fará dentro de tres dias, depois da verificação dos poderes, e na falta della a preferencia se regulara' pela disposição do art. 124.

« § 12. O numero dos membros das assembléas provinciaes fica alterado da maneira declarada no paragrapho seguinte, e a sua eleição se fara' por districtos, observando-se as mesmas regras estabelecidas para a eleição dos deputados a' assembléa geral.

« § 13. A provincia da Bahia dara' 42 membros a' assembléa provincial, elegendo-se 3 em cada um dos seus districtos; Minas-Geraes 40, a 2 por districto; Pernambuco 39, a 3 por districto; S. Paulo 36, a 4 por districto; Rio de Janeiro tantos quantos derem os seus districtos, a' razão de 5, exceptuado o districto ou districtos da côrte e seu municipio; Ceará 32, a 4 por districto; Rio Grande de S. Pedro do Sul, Alagoas e Parahiba 30, a 6 por districto; Maranhão 30, a 5 por districto; Para' 30, a 10 por districto; Sergipe, Goyaz, Piauhy, Rio Grande do Norte e Matto-Grosso 22, a 11 por districto; Santa Catharina, Espirito Santo, Parana' e Amazonas 21.

« § 14. Nas provincias que tem só um districto dividir-se-ha pelos collegios do districto o numero de membros a' assembléa provincial que lhe compete, que serão só nelles eleitos.

« § 15. Os districtos ou subdivisões de districto que derem até 4 membros da assembléa provincial darão 2 supplentes; os que derem 5 até 6 darão 3 supplentes; os que derem 7 até 8 darão 4, e assim por diante.

« § 16. Eleger-se-ha um eleitor na razão de 25 votantes, revogada a regra até agora estabelecida.

« § 17. Os eleitores especiaes nomeados em qualquer provincia para procederem a' eleição de senador, serão competentes para qualquer outra semelhante eleição que tenha lugar por morte ou augmento de numero, se houver de verificar-se dentro da legislatura em que tiverem sido nomeados taes eleitores.

« § 18. Os membros da junta de qualificação, e os das mesas das assembléas parochiaes que tem de ser tirados d'entre os eleitores e supplentes, na forma da disposição do art. 8.º e seguintes da dita lei de 19 do agosto de 1846, serão eleitos, dous pelos ditos eleitores, e na sua falta pelas pessoas designadas no art. 10, e dous pelos supplentes, e na sua falta pelas pessoas designadas no art. 12, podendo os votos recahir em quaesquer cidadãos da parochia que tenham as qualidades para eleitor.

« § 19. Faltando algum membro das juntas de qualificação ou das mesas parochiaes, sera' substituido pela pessoa que designar o companheiro que com elle foi eleito. Se faltarem ou ficarem impedidos juntamente ambos os membros eleitos pelos eleitores, ou ambos eleitos pelos supplentes, a substituição se fara' na forma ordenada da lei.

« § 20. O presidente da junta de qualificação e da mesa parochial sera' sempre o juiz de paz mais votado, o qual fica inhibido durante o seu quatriennio de exercer qualquer outro emprego que faculte o direito de prender.

« § 21. A eleição dos secretarios e escrutadores nos collegios eleitoraes sera' feita por escrutinio secreto, votando-se em dous nomes somente, ficando secretarios os dous mais votados, e escrutadores os dous immediatos em votos.

« § 22. As listas para a eleição parochial serão feitas em papel ordinario commummente usado nos actos judiciaes, e não conterão signal algum por onde se distingam umas das outras.

« § 23. O governo designará o local, que não serão os templos, onde se deverão fazer as eleições primarias.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados 1.º de junho de 1855.—*Carlos Carneiro de Campos.* »

Suicidio.—Annunciamos hontem, que ás 7 horas

FOLHETIM.

A ULTIMA CIGANA. (*)

Por [illegible] C. Reyband.

II

(Continuação.)

O cavalleiro e a sobrinha estavam sós no salão aguardando a hora do jantar. Irene adiantara por si mesma o primeiro peão com ar que solicitava a honra de uma partida, e o jogo se travara. Emquanto as peças caminhavam lentamente sobre o taboleiro, e Irene jogava de tal maneira que obrigava o tio Pedro a defender-se quasi seriamente, o conde entrou de repente, tendo o semblante perturbado, o nariz vermelho e a fronte banhada de suor, e lançou-se sobre a poltrona atraz do tio respirando com força como quem andou apressado.

— Já voltas, João? perguntou o cavalleiro.

— Sim, meu tio, respondeu o conde, eu tinha necessidade de serenar-me um pouco... Acabo de assistir a uma scena que impressionou-me...

— Aconteceu desgraça a alguem? disse o cavalleiro interrompendo o jogo.

— Um accidente inaudito! E achei-me justamente ahi para ser testemunha delle. Sahindo daqui, fui até á aldêa, e achei muita gente reunida diante do botequim para ouvir um musico que tocava rabeca e cantava mui alegremente.

— Um miseravel em trage de carvanal, interrompeu o cavalleiro, vi-o passar esta manhãa diante da grade com uma ciganinha.

— He isso mesmo, uma pobre creatura da idade de Irene; ella dansava emquanto o pai tocava. Dei-lhes mais do que elles costumam receber; pois o homem confundio-se em agradecimentos. Para coroar o espectaculo, elle quiz então fazer alguns exercicios, e estendendo um tapete velho, poz-se a fazer cabriolas, a andar de cabeça para baixo e a executar saltos prodigiosos. Lançou-se sobre o encosto de uma cadeira e conservou-se ahi com um pé no ar dizendo gracejos. Infelizmente quebrou-se um dos varões da cadeira, elle perdeu o equilibrio e cahio de cabeça para baixo, com os braços estendidos e a cabelleira sobre o nariz... Todos julgaram que era uma de suas peças e riam ás gargalhadas; mas como elle não movia-se, algumas pessoas adiantaram-se para ajuda-lo a levantar-se, e então viram que não dava mais signal de vida.

— Ah! meu Deos! e a pobre filhinha? exclamou Irene.

— Ella tinha entrado no botequim, respondeu o conde, e não vio o pai cahir; mas voltava no momento em que levantaram-no, e ouvio dizer que estava morto. Parece-me ouvir ainda o grito que deu. Nunca vi tão grande transporte de dôr e tal desespero.

— Coitadinha! ella amava tanto o pai! disse Irene com os olhos cheios de lagrimas.

— Como sabes isso? perguntou o cavalleiro admirado.

— Vi-os esta manhãa, respondeu Irene; elles descansavam á beira da estrada, e como eu estava sobre o terraço, podia ouvi-los. O pai instava para que a filha almoçasse, e ella recusava, porque não havia bastante pão para ambos.

— Oh! minha filha, viste á nossa porta pessôas que tinham fome e nada disseste! interrompeu o cavalleiro com ar de reprehensão.

— Tranquillise-se, meu tio, elles retiraram-se fartos, respondeu Irene com uma expressão que enterneceu o bom velho, e fez-lhe acudir lagrimas aos olhos.

Elle attrahio-a a si, e beijou-lhe a fronte dizendo em voz baixa:

— Perdoa-me, querida filhinha!

— O corpo do infeliz foi conduzido á casa de Cattel Piolot, continuou o conde, dei algum dinheiro afim de que lhe fossem prestados os deveres do costume, e recommendei-lhe que tivesse cuidado da menina.

— Veremos o que se poderá fazer della.

— Eu sei, murmurou Irene, a qual lembrou-se logo dos ouropeis, das lentijoulas e do rosto em lagrimas; será necessario dar-lhe um vestido de luto!

— Tens razão, minha filha, respondeu o tio Pedro, vai ter com Gertrudes, e pede-lhe que trate disso.

— Bastará procurar no armario, disse Irene dando um suspiro; tirei o luto ha pouco tempo, e meus vestidos poderão servir a essa pobre menina.

III

No dia seguinte foi levado ao cemiterio o corpo do desgraçado saltimbanco, e a pessoa caritativa que pagára-lhe as exequias, mandou por-lhe uma cruz sobre a sepultura. Como todos aquelles que exercem uma profissão vagabunda, esse homem tinha seus papeis em regra. Achou-se em uma caixinha de folha de Flandres occulta debaixo de sua roupa a certidão de seu nascimento e do da filha, e outros papeis provando que fôra casado, e que a mãi da menina que ficava orphãa, morrera havia muitos annos.

Logo depois da ceremonia funebre o cavalleiro e a sobrinha dirigiram-se á casa onde estava a infeliz Mimi. Uma velha magra desdentada e pobremente vestida, fiava assentada á porta cantarolando um hymno religioso.

— Bom dia, Cattel Piolot, disse o cavalleiro chegando.

— Deos o guarde, senhor cavalleiro, e tambem a esta senhorinha! respondeu a velha. Eu esperava vê-los hoje.

— Vimos consolar um pouco essa pobre raparipuinha e trazer-lhe um vestido de luto, disse Irene mostrando a trouxinha de que ella mesma quizera encarregar-se.

— He uma acção caridosa de sua parte, murmurou a velha; Vmc. he um anjo de Deos!

Depois dirigindo-se ao cavalleiro, continuou em tom aspero:

— Desde hontem não sei o que faça dessa ciganinha; quando fallo-lhe, ella não comprehende-me. Passa o dia todo a gritar... Está ouvindo?

Com effeito uma especie de grito, um gemido lamentoso sahia do fundo da casa arruinada.

— Oh! meu bom tio, deviamos ter vindo mais cedo, murmurou Irene profundamente compadecida, e arrastando o cavalleiro á especie de corredor que servia de vestibulo á habitação de Cattel Piolot.

Essa passagem obscura terminava em um pateo interior, cujos muros rachados estavam cobertos por uma hera, e no fundo do qual havia uma sala.

— Ella está alli, disse a velha abrindo a porta. Quando vieram buscar o corpo, foi necessario retê-la á força e encerra-la aqui para impedi-la de ir ao cemiterio.

Mimi estava acocorada em um canto, com o rosto apoiado na parede, debruçada sobre si mesma, e tendo os braços cahidos. O habito que tinha de prender bem seus ouropeis para que não cahissem durante seus exercicios, fazia que nada se tivesse alterado em seu vestuario. As tres voltas de collar de vidro ostentavam-se-lhe sobre o corpinho de velludo, e em sua cabeça brilhava ainda a faxa de lentejoulas. Evidentemente fôra nessa sala que se depositara o corpo do saltimbanco; pois uma parte de seu vestuario, seu ramalhete de flores artificiaes, sua rabeca estavam em um canto, e a casaca bordada suspensa a um prego atraz da porta.

Nesse momento a pobresinha calava-se esgotada, e si de quando em quando um soluço convulsivo não tivesse-lhe erguido o peito, ter-se-hia podido julga-la morta.

A esse aspecto Irene rompeu em pranto, e ficou apoiada ao braço do cavalleiro sem poder proferir uma palavra. Este tocado de piedade, chegou-se á raparigiunha, dizendo-lhe com voz commovida:

— Minha filha, he mister conformar-se á vontade de Deos, e recobrar a coragem... Vossê não está inteiramente abandonada; ha aqui pessoas caritativas que a soccorrerão e farão quanto poderem para consola-la...

Mimi não respondeu a estas palavras benevolas senão com um gemido surdo, e desviou a cabeça como importunada por essas demonstrações de interesse.

Irene chegou-se então a ella, e disse depondo a seu lado a trouxinha de roupa:

— Tome, pobre menina, he um trage de luto. Não quer vestir-se já?...

Mimi repellio-a com um gesto feroz, e com um novo transporte de dôr pôz-se a dar gritos agudos entrecortados de palavras incoherentes.

— Eis tudo o que pode-se conseguir della! disse Cattel Piolot erguendo os hombros. Em vez de chorar christãmente o pai e de rogar a Deos por elle, desespera como uma pagãa. O senhor cavalleiro fallou-lhe mui brandamente; seria necessario trata-la com severidade para que ficasse tranquilla. Se ella comprehendesse o que digo-lhe, eu experimentaria:

— Não diante de mim! exclamou Irene com indignação.

— Ella não acha-se em estado de ouvir-nos, disse o cavalleiro contemplando a pobre creatura que torcia os braços dando gemidos surdos, e tornava a cahir pouco a pouco em uma especie de aniquilamento.

— Oh! ella não está tão fora de si como Vmcs. pensam, murmurou a velha; he por não querer responder-lhes que não falla.

— Coitada! disse Irene com um impulso de piedade; quem me dera poder fazer-lhe algum bem! Se eu soubesse alguma cousa que podesse consola-la um pouco, com quanto prazer lh'o faria!...

A raparigiunha approximou-se ainda, e quiz tomar a mão de Mimi; mas esta voltando-se repentinamente, repellio-a exclamando:

— Deixe-me!.... deixe-me!.... Vmc. não sabe quanto soffro.... Não falle-me mais.... retire-se.... Vmc. não perdeu seu pai!... Eu aborreço-a!...

Fallava assim com voz rouca e olhar espantado.

— Ah! meu Deos! murmurou Irene recuando consternada, se a dôr a tivesse feito endoudecer!....

Cattel Piolot meneou a cabeça, e respondeu duramente:

— Não, ella não esta douda; he má de genio!...

O cavalleiro e a sobrinha estavam já fóra da sala, e não ouviram estas ultimas palavras; assim despedindo-se da velha, Irene disse-lhe com solicitude:

— Tenha cuidado dessa pobre afflicta, minha boa Cattel! Procure tira-la daquelle lugar escuro, e não deixe-a sosinha. Se Vmc. tiver a caridade de conservar-se junto della, isso a impedirá talvez de desesperar assim.

— Já experimentei, respondeu a velha; mas ella he como uma fera que uiva, quando alguem se lhe approxima.

— Ha de aplacar-se, disse o cavalleiro; então viremos vê-la. Entretanto recommendo-lh'a ainda, Cattel Piolot.

— O senhor conde já fez-me a mesma cousa, respondeu ella gravemente. De certo he meu dever attender a taes recommendações; todavia, senhor cavalleiro, não encubro-lhe que desejo ver-me livre quanto antes dessa pequena...

— E porque então, Cattel? interrompeu vivamente o cavalleiro. Não tem compaixão dos infelizes?

— Sem duvida, respondeu a velha, quando são christãos e Bretões como eu; mas essa pequena, ninguem sabe quem he nem donde vem com seu trage de carnaval! Para fallar-lhe francamente, senhor cavalleiro, sepultei o pai, e velei junto do corpo, porque he o meu officio; porém agora que graças a caridade de vossas senhorias esse pobre homem teve as orações da igreja, e repousa em terra santa, não quero conservar por mais tempo sua filha em minha casa.

— Alguma outra pessoa se encarregará dessa boa obra, disse o cavalleiro sem insistir. A menina poderá ficar aqui até esta noite?

— Até que o sol ponha-se, respondeu Cattel Piolot, e se ninguem vier busca-la da parte de V. S., para onde deverei conduzi-la?

— Para o castello, tornou elle friamente. Eis-aqui dous escudos pelo seu trabalho.

— Agradeço-lhe, senhor cavalleiro, disse a velha com um gesto de recusa, he por caridade e não para ganhar algum salario que tenho guardado essa pequena. De-lhe esse dinheiro. Comquanto seja-me mui difficil ganhar minha pobre vida, presto voluntariamente serviços pelo amor de Deos áquelles que estão mais necessitados do que eu.

— Deos lh'o pague, Cattel Piolot; sei que vossê he uma boa mulher, respondeu o cavalleiro tomando a sobrinha pela mão.

Ambos retiraram-se, e a velha Eretona continuou a fiar tranquillamente á porta.

De tarde Gertrudes foi buscar Mimi. A aia de Irene era uma dessas pessoas frias e boas que sujeitam quasi sempre as indoles violentas. Entrando na sala, dirigio-se a Mimi, abrio a trouxinha de roupa que ficara-lhe aos pés, e disse-lhe simplesmente com muita brandura:

— Minha filha, vossê vai tomar ja este vestido de luto; venha para eu vesti-la.

Mimi voltou a cabeça, encarou-a firmemente, e levantou-se logo. Sem perder um minuto, Gertrudes despojou-a de seus horriveis atavios, e deu-lhe um vestido de lãa preta que subia-lhe até ao pescoço, e cujas mangas cobriam-lhe inteiramente os braços. Um barretinho liso substituio a faxa de lentejoulas, e os anneis e braceletes de latão foram lançados em um canto com o collar de vidro.

— Agora retiremo-nos daqui, tornou Gertrudes arrastando brandamente Mimi, a qual deixou-se conduzir sem resistencia.

— Veja como ella he docil, disse Gertrudes passeando diante de Cattel Piolot, que a esperava á porta da casa.

— Ei-la tranquilla, respondeu esta contemplando o semblante sombrio e desfeito da raparigiunha; mas tudo não acabou-se, a dor enche-lhe o coração e suffoca-a. Ella ainda não derramou uma lagrima.

Com effeito Mimi tinha os olhos enxutos, suas palpebras contrahidas estavam rodeadas de um circulo livido, e suas pupillas pareciam retiradas para o fundo da orbita. Apenas sahio de casa, poz-se a caminhar rapidamente sem fallar, sem olhar em torno de si, sem saber para onde ia, e como que sustentada por uma força machinal.

O sol chegava ao horisonte, o ar estava sereno e a maré que enchia açoutava brandamente a praia então deserta. O domicilio de Cattel Piolot era no ultimo casebre habitavel dessa longa fileira de edificios arruinados que estende-se no espaço de meio quarto de legua á borda do mar; além della não havia mais do que entulhos e destroços, entre os quaes cresciam arbustos e arvores que assombravam ja a estrada.

Repentinamente Mimi parou, e ficou immovel e com a bocca entreaberta como para respirar mais livremente a brisa fresca que vinha do mar.

— Descanse um pouco, minha filha, disse-lhe a boa Gertrudes, que a seguira difficilmente; vossê está muito fatigada, não he verdade?

— Não, respondeu a menina sem voltar a cabeça.

Todavia um instante depois assentou-se á beira da estrada e ficou ahi em silencio, tendo o rosto voltado para a bahia, e os olhos errantes sobre esse immenso lençol azulado já coberto das claras sombras do crepusculo. Pouco depois a tranquillidade inefavel desse quadro reagio sobre a pobre afflicta, todas as fibras do corpo afrouxaram-se-lhe, o coração abrandou-se-lhe e algumas lagrimas acudiram-lhe ás palpebras aridas. Gertrudes tinha-se assentado ao seu lado com um gesto de sympathia e sem procurar fallar-lhe. Então Mimi voltou-se para ella, e disse-lhe com voz maviosa entrecortada de soluços:

— Tudo esta acabado!.... não tenho mais pai.... Morreu meu pobre pai que amava-me tanto... Acaso poderei habituar-me a viver sem elle!... Oh! quanto sou desgraçada!... Desde que estou no mundo elle não tinha-me deixado uma só hora... foi elle que tratou sempre de mim...

— E sua mãi? perguntou Gertrudes.

— Minha mãi morreu ha muito tempo, e não lembro-me mais della... Quando eu era pequena era meu pai que carregava-me nos braços... elle fez assim uma longa viagem... e quando estava fatigado, repousavamos como agora á margem da estrada.... e quando não podiamos chegar, elle cobria-me com sua roupa, afim de que eu não tivesse frio durante a noite... e depois aninava-me ao seu lado... Ah! eu vivia mui contente então... nunca tinha imaginado que elle podesse morrer... Hontem, ainda hontem, elle estava alli... passamos juntos debaixo destas arvores... e agora tudo está acabado... Não tornarei jamais a vê-lo...

A estas palavras ella occultou o rosto nas mãos e chorou muito tempo. Gertrudes deixou essa dor esgotar-se pelas lagrimas, depois tomou o braço de Mimi, e conduzio-a ao castello.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide o *Diario* n. 142.

do tarde do dia anterior á patrulha que rondava a praia de Santa Luzia encontrara o cadaver de um homem branco banhado em sangue, e com duas pistolas ao lado.

Sabemos hoje que era o cadaver do infeliz João Maria de Marses Sarmento, subdito portuguez, estabelecido no ribeirão do padre Paulo, na villa da Parahiba do Sul.

De ha muito que esse desgraçado manifestava symptomas de alienação mental. Imaginava que alguns visinhos procuravam desacredita-lo no conceito publico, e persuadido de que não teria forças para oppôr-se a essa conspiração resolvêra suicidar-se.

Um seu irmão residente nesta côrte, que tivera conhecimento do seu estado, chamou-o para junto de si, e não poupou meio algum tendente a tranquillisar-lhe o espirito. Vendo porem que seus esforços eram inuteis, fê-lo recolher ao hospital da sua ordem. Ausentando-se elle dalli, e peiorando o seu estado, foi mandado para o hospicio de Pedro II.

Neste comenos chega á côrte a mulher de Sarmento, e exige que seu marido seja retirado do hospital dos doudos. O sentimento que dictava esta exigencia era louvavel. Julgava esta senhora que poderia alliviar os soffrimentos do seu esposo, e que a residencia em uma morada que lhe inspirava horror não serviria senão para augmenta-los. Enganou-se. O infeliz Sarmento sahindo ante-hontem a' tarde de casa de seu irmão, dirigio-se a' praia de Santa Luzia, e alli se suicidou com um tiro de pistola.

—*Incendio.* — A's duas horas e meia da tarde de hontem appareceu incendiado o carregamento de carvão, pinho e agua raz da galera ingleza *Meguintecoce*, capitão Broon, entrada ha poucos dias de New-York.

A qualidade do carregamento e a fumaça não permittiam que se fizesse uso das bombas; por tanto tratou-se de calafetar a escotilha, e remover o navio do ancoradouro da descarga, onde se achava surto, e para isso largou o navio os ferros sobre boias, e velejado e a reboque foi para o ancoradouro da Gamboa.

Com consentimento do capitão tratou-se de abrir rombos ao lume d'agua de bombordo para encher o navio d'agua, e depois de extincto o incendio descarrega-lo, salvando assim o carregamento que fosse possivel e o casco.

Compareceram as lanchas do arsenal de marinha, escaleres da divisão ingleza, e corveta franceza *Thisbé*, e dos navios de guerra brasileiros surtos no porto, e de varias embarcações mercantes, nacionaes e estrangeiras.

Todo o trabalho foi dirigido em pessoa pelo Sr. capitão do porto, e auxiliado pelas pessoas que lhe são subordinadas.

Tentativa de assassinato. — Lê se na *Ordem*, folha de Campos, de 21 do passado:

« Consta que na noite de 17 para 18 do corrente pretenderam assassinar em sua propria casa e fazenda, o Sr. Manoel da Costa Pereira, um dos nossos abastados fazendeiros e substituto do subdelegado de policia da freguezia de Santo Antonio dos Guarulhos.

« Os assassinos, penetrando a casa do Sr. Costa, que repousava tranquillo em seu leito, descarregaram-lhe uma grande bordoada sobre a cabeça com que o feriram gravemente, dando-lhe em seguida uma facada com que presumiram haver-lhe arrancado a vida.

« Presume-se que os autores deste crime são pessoas sobre quem aquelle senhor exercit asse algum acto de seu munus publico, pois que não tem inimigos conhecidos no lugar, e antes he bemquisto de todos.»

— 3 —

— A tentativa de assassinato em Campos.—De uma carta de Campos datada de 22 do proximo passado, e escripta por pessoa fidedigna, consta o seguinte sobre a tentativa de assassinato de que demos noticia no *Jornal* de hontem:

« Occorreu ultimamente um acontecimento lamentavel no Muriabé, em casa do fazendeiro Manoel da Costa Pereira, a quem um seu pagem de quarto tentou matar durante a noite, dando-lhe uma paulada na cabeça junto á fonte e uma pequena facada no ventre.

« Felizmente nem a paulada nem a facada foram mortaes, e elle está sem perigo, tratando-se na cidade, para onde veio em canoa. O escravo acha-se preso. »

— 4 —

Assassinato.—O crioulo Pedro, escravo de D. Rachel Ferreira da Rocha, moradora na rua do Senado, assassinou hontem ao Sr. Manoel da Rocha Serzedello, cunhado daquella senhora.

Parece que o assassinado, com o fim de obrigar o assassino a confessar um crime de que era suspeito, quiz apertar-lhe os dedos com uns anginhos. Quando ia porém a pôr em pratica o seu intento, puxou o escravo por uma faca e ferio-o mortalmente.

O assassino foi preso pela policia poucos momentos depois de perpetrado o crime.

— *Tentativa de suicidio.*—José Antonio Pinto, aggregado no armazem da rua da Assembléa n. 10 tentou hontem suicidar-se.

Ignora-se o motivo que o levava a praticar este acto de loucura.

— *Morte.*—Hontem, pelas 8 horas da noite, pouco mais ou menos, no largo do Paço, junto ao hotel de France, travou-se de razões o pedestre de nome Rato com um marinheiro da fragata ingleza *Indefatigable*, que, segundo consta, estava embriagado. Sem commentarmos este incidente, limitamo-nos a noticiar que o pedestre Rato servira-se da espada e com ella atravessará o infeliz marinheiro, que poucos momentos depois expirou no hotel de France, onde fôra recolhido, e dahi remettido para a santa casa.

— 13 —

Leu-se hontem na camara dos dos deputados o seguinte parecer das commissões reunidas de diplomacia e justiça sobre a convenção celebrada entre os governos do Brasil e de Portugal, para reprimirem respectivamente o crime de moeda falsa:

« A's commissões reunidas de diplomacia e justiça criminal foi remettida a convenção celebrada em Lisboa em 12 de janeiro ultimo, entre o governo do Brasil e o governo de Portugal, para o fim de se prevenir e reprimir respectivamente o crime de falsificação de moeda, tanto metalica como fiduciaria, com curso legal em ambos os paizes.

« As ratificações deverão ser trocadas depois que os respectivos poderes legislativos approvarem a parte que he da sua attribuição privativa.

« Esta parte he a applicação da penalidade de suas leis criminaes á falsificação da moeda do paiz com cujo governo se contratou, equiparando as penas dos falsificadores da moeda brasileira e da moeda portugueza, segundo a legislação de cada uma das duas nações.

« O corpo legislativo portuguez, examinando a mencionada convenção, já lhe deu o seu assentimento, approvando um projecto de lei pela qual se applica as disposições penaes dos arts. 206, 207, 208, 209, 210, 211 e 215 da secção 1ª do cap. 6º do Cod. Crim. portuguez, promulgado por decreto de 10 de dezembro de 1852, aos individuos que em Portugal e em seus dominios falsificarem moeda metallica com curso legal no Brasil, papel-moeda, notas do banco, bilhetes do thesouro, ou quaesquer outros titulos autorisados por lei brasileira, e bem assim aos introductores e passadores destes titulos e moeda falsificados.

« Compete ao corpo legislativo Brasileiro declarar se approva a parte da convenção pela qual reciprocamente se applicam as regras e penalidade estabelecidas no codigo criminal brasileiro, tit. 6, cap. 2, arts. 173, 174, 175 e 176, ampliados pela lei de 3 de outubro de 1833, aos individuos que em territorio do Brasil falsificarem moeda metallica com curso legal em Portugal, papel moeda, notas do banco, bilhetes do thesouro ou quaesquer outros titulos autorisados por lei portugueza, e bem assim aos introductores e passadores desses titulos e moeda falsificados.

« Bem examinada a dita convenção, he ella para as commissões reunidas de diplomacia e justiça criminal de importancia e de utilidade publica; dirão mesmo as commissões sem o menor receio de serem contradictadas, que era geralmente sentida no Brasil a necessidade de chegarmos a um accordo com a nação portugueza para o fim de se punir o crime de falsificação de nossa moeda, que desgraçadamente e por vezes se tem praticado em dominios de S. M. Fidelissima.

« Ambas as nações lucram com um tal accordo, porque a falsificação de moeda he um dos crimes mais graves que por seus effeitos perniciosos e geraes prejudicam em commum a fortuna publica e privada dos dous Estados.

« E como pelo art. 4 da convenção se não tira o direito a nenhum dos dous paizes de alterar as suas disposições penaes em relação ás estipulações assentadas, quando no futuro o julgue conveniente, ficando entendido que os crimes a que se refere o accordo serão punidos em cada um dos dous paizes segundo as regras e com as penalidades que então se acharem decretadas, tratando-se assim sómente de equiparar e sujeitar á mesma penalidade a falsificação de moeda brasileira e portugueza, não hesitam um momento as commissões reunidas de diplomacia e justiça criminal em approvarem a parte da convenção que pertence ao corpo legislativo.

« E neste sentido tem a honra de propôr á camara dos Srs. deputados o seguinte projecto de lei:

« A assembléa geral legislativa decreta:

« Art. 1. He approvada a convenção celebrada entre o governo do Brasil e o governo de Portugal em data de 12 de janeiro de 1855, ácerca da repressão e punição do crime de moeda falsa, na parte que he da attribuição da assembléa geral legislativa do imperio.

« Art. 2. Ficam derogadas quaesquer disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 6 de junho de 1855.—*Pereira da Silva.—Jacintho de Mendonça.—F. X. Paes Barreto.—L. A. Barbosa.—B. A. de Magalhães Taques.—J. A. de Magalhães Castro.* »

S. PEDRO DO SUL.

Cidade do Rio Grande do Sul, 25 de maio.

Como lhe havia assegurado na minha ultima carta, tambem foi absolvido no segundo processo a que respondeu o capitão William, da barca americana *Overman*, que segue neste vapor para essa côrte com destino aos Estados-Unidos, e que segundo o que por aqui se diz, vai intentar varias reclamações.

—O ensaio de uma colonia irlandeza, fundada com o titulo de « Pedro II » por uma associação organisada na cidade de Pelotas, foi tão mal succedido que acabou por ser abandonada a colonia por grande parte dos colonos, que se retiram nesta occasião no brigue nacional *Providencia*, para estabelecerem-se em Montevidéo, fundindo-se o resto na massa da população. Logo que se tratou de escolher uma localidade azada para a fundação da colonia de « Pedro II » e que se soube que um dos socios visando vender por bom preço porção de terras que possuia, cuja esterilidade as fazia conservar incultas para todo o genero de industria, empenhava-se para que ahi fosse a Colonia assentada; não houve quem, conhecendo todas estas circumstancias, deixasse de classificar esta concepção como miseravel, ate que, sendo disto prevenido o consul de S. M. B., então o Sr. Morgan, foi este ao lugar, e, apezar de notar a incongruencia do terreno, taes foram os geitos com que foi recebido que S. S. veio a concordar no contrato, de onde partiram todos os prejuizos dos associados e extincção da colonia, e, o que he mais—o descredito ou preconceitos desfavoraveis que de uma empreza de tal ordem mallograda sóem reproduzirem-se para destruir toda a esperança de no futuro intentar-se a realisação de outras identicas emprezas.

—Se poucos foram nestes ultimos tempos os assassinatos commettidos, não deixam de ferir o coração e encher de horror alguns, entre os quaes se contam o de um irmão do Dr. Amaro José d'Avila da Silveira, que seguindo de Pelotas para Jaguarão foi barbaramente apunhalado por um seu escravo, que o acompanhava, para roubar-lhe um cinto em que levava cento e tantas onças, com as quaes evadio-se para o Estado-Oriental.

—O presidente da provincia acaba de mandar entregar a barca de escavação á associação commercial desta praça, visto que, segundo representara o capitão do Porto, que se achava encarregado de mandar profundar o ancoradouro da descarga junto á ponte da alfandega, não era possivel continuar este serviço na estação invernosa, e tambem porque a estacada que se construio em frente ao litoral da capitania do porto era insufficiente para receber o resultado da escavação. Resta agora que em tempo opportuno se não deixe de promover este melhoramento do porto, que tanto interessa ao commercio como ás rendas publicas pela facilidade das descargas.

—O nosso theatro Sete de Setembro depois que foi honrado com a assistencia do distincto artista João Caetano, fechou-se inteiramente ás representações dramaticas, e sómente uma ou outra vez tem sido aberto, ja para ouvirmos a artista madama Brillani, que ja seguio para essa côrte, ja para apreciarmos a companhia gymnastica, que hoje aqui entretem a mocidade. Por fallarmos da companhia gymnastica, vamos apresentar-lhe o reverso do quadro traçado pelo interessante autor da *Semana* do *Jornal do Commercio*. Disse esse habil escriptor, na censura que judiciosamente desenvolveu em um dos seus escriptos:

« Domingo passado houve festa e *Te Deum* na igreja de S. Francisco de Paula; mas, cousa celebre! o que mais preoccupou o concurso dos fieis durante a sagrada festividade não foi o altar, nem o pulpito, foi côro!.... Não podia ser por menos: um cego, que attrahido pela musica entrasse em a nave do templo e ninguem lhe dissesse que elle havia penetrado na casa de Deos, julgar-se-hia certamente na platéa do lyrico-provisorio. Não eram só as gargantas do nosso charo theatro que se ouvia gorgear na festa, eram tambem as musicas de escolhidas operas italianas que se escutavam.»

Isto assim acontecia na igreja de S. Francisco de Paula; vejamos agora como procediá a companhia gymnastica em o nosso theatro. Depois de dansar o joven Baptista e o palhaço na corda tesa, e executados os jogos egypcianos, apresentaram os quadros plasticos demonstrando ao vivo alguns factos da historia sagrada, assim como os Passos da morte e paixão de Nosso Senhor Jesus Christo. Verdade he que o publico encarou como um acto irreligioso semelhante lembrança, e foram tantas as pateadas e tão formal a reprovação que instantaneamente appareceu a confusão e a desordem, até que o panno foi arreiado. Agora, diremos nós que nã somos desses fanaticos ou falsos jesuitas, mas sim catholico morigerado. Se um dos fieis da nossa santa religião entrasse nessa occasião na platéa, ainda que tivesse muito boa vista, não se julgaria antes estar na igreja do que no theatro?...... Ora, meu amigo, passam-se scenas neste nosso paiz, que bem nos podem apresentar aos olhos do estrangeiro como um povo schismatico, sem fé, nem lei. Assim como dos abusos da liberdade civil e politica surge a anarchia, ou a dissolução dos vinculos da ordem social, assim, da liberdade dos cultos, os abusos nos podem levar á libertinagem, como se vai observando que a pretexto de innovações e distracções innocentes confunde-se o sagrado com o profano, e por ahi começando chegaremos á irreligião com toda a sua cohorte de heresias e blasphemias, o então—ai da nossa sociedade... Não sei se estou dizendo parvoices; o que sei he que estou dizendo o que sinto e o que vejo.

—A desastrosa crise porque estão passando os commerciantes e charqueadores, não será por sem duvida menos funesta do que as que se tem passado em outras quadras; tem causado um estremecimento geral no commercio da provincia. Calculam-se os prejuizos desta safra no valor de mais de 300:000$. O máo tempo, as chuvas continuadas dos mezes de fevereiro e março, devem ter concorrido para que alguns carregamentos ahi chegassem em máo estado assim como o preço fabuloso a que chegou o gado em pé não podia deixar de provocar esta crise.

Conservar este preço será impossivel, pois que o fazendeiro, ou senhor de engenho, ver-se-ha obrigado a recorrer ao alimento de cereaes para a escravatura, e a população menos abastada procurarà o mesmo recurso; entretanto, consta-nos que os criadores persistem em vender o gado pelo alto preço a que chegou. Algumas tropas compradas a 17 e a 18 patacões tem ja voltado para as invernadas e poucas são as charqueadas que trabalham.

—Devemos a um amigo minuciosas informações ácerca dos trabalhos da commissão de limites entre o imperio e o Estado Oriental; antes, porem, de as relatarmos diremos que mal informaram ao *Jornal do Commercio* quando deram como causas da retirada do barão de Caçapava, presidente da dita commissão, as questões da linha do Aceguá, pois que ja ahi todos devem saber que ella teve por fim encontrar com vida sua esposa, de quem chegou ainda a receber o ultimo adeos.

Em devido tempo foi informado o commissario da demarcação de limites, por parte do governo da Republica Oriental do Uruguay, da opinião expressa do barão de Caçapava de que a linha divisoria do Aceguá devia ser pela *Canhada dos Burros* como aquella que melhor satisfazia as condições do tratado quando diz: « que a linha devia partir pelo galho mais do Sul do Rio Jaguarão, que tem a sua origem nos serros e valles do Aceguá », sendo que não ha nenhum arroio que possa ser comprehendido na letra do mesmo tratado.

Para ambos os Estados que se demarcam, a fronteira mais visinha he essa, por ser mais segura e policiavel; entretanto o Sr. Reys tendo em seu poder a opinião do barão de Caçapava ácerca da questão, em vez de apresentar com igual franqueza a este o seu pensamento a respeito, dirigio-se, como acreditamos, ao seu governo.

Além destas difficuldades, que tem entorpecido a marcha destas negociações, acaba ultimamente de occorrer uma nova duvida na escolha do verdadeiro galho do arroio S. Luiz que deve ser a divisa além do Rio Negro, sobre a qual não nos consta haver por ora uma opinião qualquer, por isso que não sendo possivel ao barão de Caçapava dar o seu parecer em consequencia de sua ausencia, sabemos somente haver ordenado ao 1. tenente da armada José da Costa Azevedo, que estudando a questão lhe informasse circumstanciadamente ácerca dessa linha e que igual informação désse ao commissario oriental, o Sr. Reys.

Consta-nos unicamente que este intelligente e incansavel official, a quem o Sr. barão de Caçapava deixara como chefe interino da commissão, expendera seu pensar sobre a linha divisoria do S. Luiz, sendo esta opinião a que prevaleceria para a commissão brasileira, e se elle commissario oriental accedesse a ella alli ficava fixada a fronteira.

Com effeito a commissão brasileira concluio os seus trabalhos em 17 de março nas cabeceiras do dito arroio S. Luiz até a Coxilha de Santa Anna. Até hoje não consta que o Sr. Reys tenha respondido a nenhuma destas duas propostas sobre o Aceguá, e S. Luiz, provavelmente porque o Sr. Reys entende que só deve dar seu parecer ao seu governo, para com decisão delle apresenta-lo á nossa commissão.

He de notar que, não obstante os embaraços occasionados pelas inexactidões dos pontos marcados pelo tratado, os trabalhos da commissão tem tido uma actividade que faz honra aos membros della, e nem será isto para admirar sabendo-se que foram elles confiados ao distincto marechal do exercito barão de Caçapava e a briosa mocidade que o acompanha. Continuaram os trabalhos pela linha da Coxilha de Santa Anna, tirando-se todos os arroios e accidentes dos terrenos notaveis; e a 18 de abril chegaram elles á freguezia de Santa Anna do Livramento. Igualmente nos consta que a commissão tem levantado a carta desde a barra desta provincia até ao sul do Chuy e ao oeste de Santa Anna do Livramento, comprehendendo 4 gráos na meridiana e 3 gráos e 50 minutos no equador; extenção sem duvida bem consideravel.

A maior parte, ou quasi todos os empregados da commissão acham-se nesta cidade occupados a tirar a limpo os trabalhos do calculo e desenhos.

A elevada posição da fronteira de Santa Anna do Livramento sendo extraordinaria acima do nivel do mar occasiona alli uma baixa na temperatura, e assim, o inverno he la mais forte e mais cedo, e os trabalhos não podiam progredir na pratica do terreno, porque he a estação impropria para se viver em barracas de panno em campo aberto, e para os trabalhos de calculos e desenhos.

He pela primeira vez que se faz no paiz o trabalho de levantar-se uma tão grande extensão de terrenos com a maxima exactidão que exige a sciencia; e de certo se estão creando elementos indispensaveis para que no futuro, quando o nosso governo comprehender que he da primeira necessidade conhecer se o paiz palmo a palmo para a sua boa administração, encontre officiaes que possam servir na direcção destes trabalhos importantes ao desenvolvimento immediato das forças materiaes do imperio.

Concluindo este paragrapho, será bom que lhe informe que pouco he o serviço que resta para a conclusão da fixação dos nossos limites por este lado da provincia, pois que se limita da Coxilha de Santa Anna até o arroio da Invernada, e deste ao Quarain, seguindo por este abaixo até o Uruguay, termo final de nossa fronteira com a Republica Oriental.

— 30 —

Ante-hontem foram passados os presos da horrivel espelunca, que para mais affronta ao brio deste bom povo, era situada no centro da principal e mais concorrida rua desta cidade, em frente mesmo ao desembarque da capitania do porto, junto á alfandega, onde S. M. o Sr. D. Pedro II aqui desembarcou, quando com sua vista tanto honrou esta provincia. Existem hoje em uma cadeia civil, decente e espaçosa. Haverá pouco mais de dous mezes que igual melhoramento receberam os presos civis da capital. Ao habil administrador da provincia o Sr. Cansanção de Sinimbú se deve tão sensiveis melhoramentos, que ha muito reclamava a execução pratica de um artigo constitucional, a nossa civilisação e moralidade.

— Se foramos competente para representar ao governo contra a pratica abusiva de chamar-se para o serviço de destacamento a guarda nacional em tempo de paz, não hesitariamos por um momento de o fazer até que com sobrada razão obtivessemos que quanto antes fosse dispensado do serviço da guarnição o minguado batalhão de guardas nacionaes desta cidade. Depois que a novissima lei dispensou aos caixeiros dos negociantes matriculados, n'uma cidade puramente commercial como he esta, foi reduzido o batalhão só a meia duzia de empregados publicos, alguns jornaleiros pobres officiaes de officio, e a um ou outro soldado de linha rebaixado. He duro, toca até ao desespero que estes individuos, dignos de melhor sorte, sejam vexados com este serviço em tempo de paz.

Por mais que o digno commandante se tenha empenhado, ja prevalecendo-se das considerações pessoaes de que goza, por ser geralmente estimado, ja lançando mão dos meios coercitivos, não tem sido possivel levar á forma mais de 70 a 80 guardas, a excepção da infinidade de officiaes que conta este chamado 3º batalhão de infantaria de guardas nacionaes.

Estou informado de que os delegados de policia desta cidade, da de Pelotas e o da capital, tem dirigido ao Sr. Sinimbú seus requerimentos de demissão antes que S. Exc. deixe a administração da provincia. Consta-me que algumas camaras municipaes vão pedir ao Sr. Sinimbú que não deixe por ora a presidencia, quando seja facultativa a ordem do governo geral que lhe conçede a licença pedida para ir tomar assento na camara de que he membro, até que suas representações cheguem á corte, solicitando a continuação de sua administração. Finalmente, sabemos que seus numerosos affeiçoados e amigos, querendo dar um publico testemunho de reconhecimento pelos beneficios que tem feito a provincia, pretendem depois de sua retirada promover a acquisição de um presente digno dos offerentes e do mais habil e dedicado administrador que temos tido.

Consta que o primeiro escripturario da alfandega de Porto-Alegre renuncia o lugar de escrivão da desta cidade para que fora ultimamente nomeado. Se S. Exc. o Sr. ministro da fazenda, attendendo aos motivos da renuncia, deixasse o Caetano Xavier Pereira de Brito no mesmo emprego que servia em Porto-Alegre, e nomeasse para escrivão da alfandega desta cidade ao feitor della Antonio José Gomes Porto-Alegre, tenho que faria um acto de justiça, dando accesso a um dos mais antigos empregados que tem a alfandega, e cuja probidade e intelligencia ja como feitor, ja como escripturario, foi devidamente apreciada pelo Sr. Raphael Archanjo Galvão quando inspector da thesouraria, e pelo Sr. Sampaio Vianna quando em commissão inspeccionou estas alfandegas. Sirva ao menos ao empregado probidoso e de talento de lenitivo e animação a idéa de que não he esquecido e desattendido pelo governo, ja que se acham tão mal pagos.

Ante-hontem 28 aqui chegou o Sr. barão de Quaraim, que segue neste vapor para tomar assento no senado. S. Exc. teve um recebimento na capital esplendido, e seus amigos deram-lhe um baile que foi muito concorrido.

(*Carta particular.*)

S. PAULO.

4 de junho.

Não sei que faria, por esses mares o veloz *Parahybuna*, cuja mala abrio-se aqui hoje, e já se annuncia que se fecha daqui a poucos momentos!... Não obstante dispor de meia hora para fazer esta, revendo os apontamentos que tenho á vista, dir-lhe-hei alguma cousa em satisfação á redacção do seu *Jornal*, a quem sou devedor de muito, e a quem, ao menos, quero garantir pontualidade, que he cousa com que não se pode, na actualidade, contar em demasia.

Reina paz e concordia nesta provincia; nenhuma participação desagradavel nos chegou pelas malas internas.

Até os acontecimentos da *Cantareira*, que aqui andaram assustando a gente, desappareceram ao todo. O Sr. Saraiva nas vesperas de sué partida havia dado as providencias que o caso pedia, e o Sr. Fernando da Fonseca, por seu turno, tirou-nos todo o receio de viajar por aquelles contornos.

Não consta que mascarado algum se tenha ultimamente mostrado aos viandantes. O caso ia-se tornando *feio*; parece que cada cavalleiro industrioso, receando-se da policia, que, apezar de não ter soldados, dá conta da mão, foi cuidando de depor a mascara, tomar a sua propria, e desamparar aquellas paisagens romanticas, que inspiram, segundo elles, o communismo.

— Já não se falla do acontecimento academico havido no salão do 4.º anno.

Reunio-se a congregação, na forma do regulamento, e parece que sentenciou o estudante em um dia de prisão. Olhe que não foi na cadeia publica, sim em uma das salas academicas. Foi uma prisão scientifica, em homenagem á lei, e ratificação do privilegio escolastico, de que tantas saudades nos todos temos.

— Corre que na freguezia da Penha, aqui pertó, foi encontrada uma pobre mulher que morreu *frita*.

As boas linguas dizem que a infeliz soffria gota, e cahira sobre as brazas; as más fazem o caso mais policial: affirmam que o marido estava cansado de ser casado.

Como quer que for, as cousas estão sendo averiguadas; o promotor da capital com ellas se amofa, que para isso ganha quasi tanto como um bom amanuense de secretaria... 800$.

Se eu não fosse tão amigo, como sabe, desse funccionario, sustentaria com boas razões que he indeclinavel o augmento de ordenado daqui pedido, com informação do presidente, que não he homem suspeito; e concluiria pedindo que se tirasse o *Pão de Assucar* de sobre esse requerimento.

O Sr. presidente do conselho justificou, no parlamento, a elevação dos vencimentos dos lentes, tirando razões do estado de nossas cousas, do nosso elevado mercado na capital. Ora, não he nenhuma asneira dizer-se que não he só os lentes que tem barriga.

Ora, eis-ahi o que he não haver materia. mettime nesta questão, em que posso ser tachado de suspeito, porque fallo em favor de um amigo. Pois não fallarei mais nisto em dias de minha vida, limitando-me a pedir, logo que puder, ao Sr. Saraiva que informe ao Sr. Nabuco como são por aqui estas cousas. E, demais, sobre o seu *Jornal* não porão *pedra em cima*.

— Mil vezes este bom povo lhe agradece a parte activa que a sua Gazetilha tem tomado propugnando pelo melhoramento de nosso correio. O seu *Jornal* he milagroso, ha de fazer alguma cousa, e a provincia lhe agradecerá de coração todas as vezes que os seus negocios forem advogados no primeiro *Jornal* brasileiro. He mesmo preciso acabar com a rotina de que folha do Rio só cura dos negocios do Rio. O seu *Jornal* será ainda mais popular se continuar a fazer esta brilhante excepção.

Vejo que o Sr. Cerqueira vai *enfiando*. Não tem razão; e para fazer as pazes com S. S. sou até capaz de dizer que a mala de Santos não pode atravessar a vereda em 10 horas; que o caminho não he superficie plana; a final, que não ha *burlas* na questão. *Pœnitet me peccati.*

Não concluirei este topico sem dizer-lhe que passo aqui procuração com poderes especiaes ao Sr. conselheiro Josino, que he homem que gosta de fallar verdade, para que vá ao escriptorio do *Jornal do Commercio* firmar com juramento, que houve tempo em S. Paulo em que em *dez horas* se fazia este *viajão*. Isto para não incommodar o Sr. Nabuco, que podia cortar a questão com muito successo. Sem duvida, podia.

— Vou concluir esta, declarando-lhe que nada mais se contém por estas alturas.

Teve hontem lugar a festa do *Divino Espirito Santo* em Santa Iphigenia, com a pompa do uso. Muita fogueira, muita fumaça, muito povo de toda a classe que vai levar pão e lenha ao imperador, que no outro dia retribue com um lauto festim, onde cada devoto come como um devoto do Divino, e por tenção delle.

— Vai-se iniciar um novo melhoramento na capital, graças ao Sr. Saraiva, á assembléa, e a mim tambem; sim, senhor, a mim tambem, porque bastante gritei pelo amor dos calos da população paulistana.

Fallo do calçamento, que vai começar pela rua Direita.

O Sr. Saraiva mandou um bom engenheiro á côrte, o major Monteiro, com o fim de estudar o melhor systema de calçamento, para ser aqui applicado.

Assentou-se no *Mac-Adam* e o Sr. vice-presidente Almeida acaba de contratar a obra com o emprezario Marcelino Gerard, que a vai encetar nestes 30 dias. Este emprezario, dizem todos, he um seguro garante da perfeição da obra, como se pode ver de todos os seus contratos; e, pois, podemos, finalmente, dizer que vai-se ter calçamento sem haver pernas quebradas, como era de suppor.

Os abelhudos que sempre se ingerem nestas cousas reprovam o systema. Mas a estes eu mando com vista ao engenheiro. Não entendo destas cousas; não sou engenheiro (nem civil), e bem me recordo do *Genuense* que, na escola, nos dizia, fallar sobre materia que não entendemos he causa de erro.

Oh! assim o conselho aproveitasse a tanta gente.

Mas, como não ha quadro sem reverso, já appareceu uma rivalidade de *aldêa*. A assembléa decretou 20:000$ para o calçamento de uma rua, a arbitrio do governo, afim de servir de ensaio. Já vê, cada um queria que a *sua* rua fosse a ensaiada. Venceu a rua Direita, que foi reputada com direito.

Porém os máos demandistas são inimigos dos bons tribunaes, já rosnam que a rua tem dous *Barões*, circumstancia que influenciou a escolha.

Declaro já que esta opinião não he minha. He bom prevenir. *Vmc.* me tem expressamente recommendado que exprima aqui tudo o que manda a imparcialidade, expondo mesmo as opiniões dos outros, ainda que incuriaes, porque a minha obrigação he de *registrar* os factos, ainda que *não me façam conta*.

E, pois, o seu correspondente só responde pelas opiniões de *casa*.

O mais seria martyrologico, e eu tenho pouco geito para morrer martyr. Se assim fosse já me tinha matriculado no seminario do Sr. bispo.

Desculpe o desalinho desta, e até logo.

(*Idem.*)

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

PERNAMBUCO.

COMARCA DE NAZARETH.

17 de junho.

Ha muito que lhe não dou copia de mim: alguem haverá mesmo, que supponha por isso ter-me despedido á franceza do seu *Diario*; mas tal não ha: uma affecção mais ou menos grave, produzida naturalmente pelos muitos miasmas, de que está impregnada a nossa atmosphera, e alimentada talvez por algumas facilidades foi a causa de minha ausencia; hoje, porém, para intelligencia e governo de quem quer que tenha ligeiramente formado a respeito algum juizo desfavoravel, eis-me prompto, lesto e agudo.

Sirvam as poucas linhas acima de preambulo, ou cousa que o valha, e passemos ao que serve.

Lembrado estará de que lhe dei noticia em as minhas ultimas de ter João Luiz Curumba espancado barbaramente e sem motivo algum, mais do que dar expansão ao seu genio maligno, ao pobre velho Joaquim José de Sant'Anna, em a tarde de 15 do mez de abril proximo passado, e na povoação de Alagoa-Secca, em presença do clero, nobreza e povo que alli estava reunido por occasião da feira, e bem assim de uma ceremonia religiosa que effectivamente teve lugar na tarde acima indicada. Pois bem: parece justo que agora lhe dê conta do desfecho desse drama sanguinoso.

Instaurado o processo pela autoridade criminal do lugar; isto he, pelo mesmo que se diz protector do Curumba, de quem ja he fiador por outro crime semelhante anteriormente commettido, foi finalmente justificado o crime a titulo de uma resistencia imaginaria da parte do velho Sant'Anna!!

Ora, semelhante procedimento sobre ser attentatorio da moralidade publica, da segurança individual, que tão escrupulosamente deve ser observada e mantida pelas autoridades; e de todos os principios de justiça, foi uma infracção absurda do decreto n. 562 de 2 de julho de 1850, e regulamento de 9 de outubro do mesmo anno, que commettem o conhecimento dos crimes de resistencia aos juizes municipal e de direito; e foi finalmente uma traição ao programma governativo do Exm. Sr. presidente da provincia, como logo passarei a mostrar.

Felizmente, tenho para mim, e o publico todo tem o direito de esperar, que quando esse processo chegar ao conhecimento do actual Sr. Dr. juiz de direito, o que necessariamente succederá na proxima correição, ha de elle punir severamente uma tal infracção, e, ao mesmo tempo, usurpação de seus direitos; usurpação, digo, porque se houvesse a fallada resistencia, a elle cumpria julga-la, na forma do decreto e regulamento citados, e não ao subdelegado supplente de Alagoa-Secca. Mas o que! Quem haverá que ignore não ter havido semelhante resistencia? Quem haverá que ignore que João Luiz Curumba, como criminoso e réo de policia, que he, não podia ser encarregado de ordens policiaes, e menos fazer parte de uma ronda, não passando tudo isso de uma evasiva miseravel, para subtranir-se o criminoso á acção da lei? Ninguem...

Mas fique o velho Sant'Anna certo de que, mão grado essa autoridade desleal, mais cedo ou mais tarde, ha de cumprir-se o pensamento do poeta lyrico:

« *Raró antecedentem scelestum*
« *Deseruit pede pœna claudo.*»

O que em trocos mais miudos quer dizer pouco mais ou menos: raras vezes o malvado fica sem o castigo merecido.

Ainda bem que esse honrado velho, tendo requerido um exame de sanidade ao cabo de 30 dias depois que fôra espancado, ora prosegue nos termos de uma queixa intentada com grande sacrificio, he verdade, contra o seu barbaro aggressor, e, segundo as provas testemunhaes apresentadas, tem todo o direito de esperar que não sejam baldados os seus esforços.

Disse mais acima, que o procedimento do subdelegado supplente de Alagoa-Secca importava uma traição ao programma governativo do Exm. Sr. presidente da provincia, vamos agora ver se tive ou não razão de o dizer.

Todos sabem da solicitude que tem merecido a S. Exc. esse ramo do serviço publico, quero dizer a segurança individual; todos sabem quanto tem sido elle incansavel em recommendar ás suas autoridades a restricta observancia das leis repressivas do crime; pois bem: deslisar-se qualquer dessas autoridades da senda que lhe he traçada pelas leis, e apontada pela primeira autoridade da provincia, não importará uma traição? Parece que ninguem o contestará.

He por uma dessas, que ás vezes apparecem escriptores, cujas missivas bem analysadas nada menos significam do que uma censura, ao menos indirecta, á administração provincial: ainda, ha pouco, vimos um, que se denomina o—Iris—, traçar elogios, aliás bem merecidos, ao Exm. Sr. Paes Barreto « pela gloriosa tarefa a que se sotopoz, de profligar o canibalismo na provincia da Parahiba, » (*Diario* de 4 de abril proximo passado.)

Ora, quando aquelle escriptor elogia assim ao presidente de uma provincia estranha, por perseguir o crime, deixando ao mesmo tempo antever, que temos necessidade de segurança individual; por quanto, segundo elle « o sicario a cada passo faz uma victima nas estradas, pontes, rios e até no centro das capitaes, e ruas mais publicas, de dia », não fica claro que o pensamento que o dominou foi provocar uma comparação entre as duas presidencias, a qual, conforme os dados por elle apresentados, não será vantajosa á deste provincia? Pareçe que sim.

Mas, felizmente tudo isso não passa de uma asserção vaga, baseada na maneira por que cada um costuma encarar as cousas: eu cá estou persuadido de que o actual administrador da provincia muito tem feito pela tranquillidade publica e segurança individual, chegando por isso a merecer que delle se faça menção honrosa entre o estrangeiro (communicado no *Diario* de 3 de maio ultimo), e se acaso os seus esforços não tem sido sempre coroados de bons successos, será isso pela deslealdade de alguma autoridade, como a de que me tenho occupado, ou por alguma outra causa virtual, que não tem podido remover, mas que por ventura estará reservado ao collega remove-la, quando for presidente, o que espero; pois que precisando o governo central de homens da tempera do Exm. Sr. Paes Barreto, e promettendo o collega toma-lo por modelo « *ex toto pectore, et cum totis viribus* », não deixará o mesmo governo de fazer tão boa acquisição.

Queira perdoar-me esta pequena digressão, e vamos adiante.

Aos dias passados um réo de policia, que mora no districto de Alagoa-Secca, conhecido pelo nome de Fidelis da Cruz, surrou barbaramente a um menino, filho do velho Antonio Barbosa de Vasconcellos, por motivo de ter este tapado um caminho que conduzia por detraz de sua casa.

Na fórma do costume, o juiz de paz do lugar procedeu a' vestoria nos ferimentos do menino; mas o velho Barbosa receando-se de que o crime não fosse justificado, como foi o do Curumba, veio dar sua queixa perante o Dr. juiz municipal.

Disse que o juiz de paz procedeu a vestoria, na fórma do costume, porque he pratica quando os réos de policia são protegidos dos subdelegados não serem os corpos de delicto feitos por estes.

Para o amanhecer de hontem foi assassinado com uma bacamartada, na sua mesma casa, e pelas 10 horas da noite, o lavrador Ignacio Teodolindo Mendes da Cunha, morador entre esta comarca e a do Limoeiro. Ate agora ignoram-se os pormenores do crime; mas todos inclinam-se a crer que foi delle autor algum escravo do mesmo Mendes.

De tres annos para cá he este o quarto ou quinto homicidio commettido por escravos nesta comarca contra a pessoa de seus senhores, e o mais he que ainda nenhum foi sentenciado como devia ser!

Ha mais de mez que não chove por aqui, o que tem causado grande desapontamento a todos e particularmente aos lavradores, os quaes ja lastimam de ante-mão o prejuizo que tem de soffrer.

A farinha conserva-se actualmente entre 14 e 18 patacas por alqueire, e a carne fresca entre 10 e 14 por arroba.

Todos os mais generos gozam de preço mais ou menos caro.

Saude e tudo quanto he bom lhe desejo X.

(*Carta particular.*)

COMARCA DO RIO-FORMOSO.

15 de junho.

Desejando que o publico tambem tenha noticias desta comarca, e especialmente desta cidade, sou forçado a rabiscar uma das columnas do seu conceituado *Diario*, com correspondencias que terão por fim não o deleitar a seus leitores com bellos escriptos, jocosas narrações, e logicos argumentos, porque sou o primeiro a reconhecer a minha incapacidade e inopia para tão ardua e sublime tarefa, mas sim narrar-lhe os factos mais naturaes que se derem nesta cidade, e em geral, em toda comarca; fazendo isto, tenho cumprido com o meu dever, e satisfeito a promessa que fiz a Vmc. Para mim entendo que essas correspondencias devem ser concisas e summarias, quando feitas por quem não possue o dom de deleitar aos leitores, como alguns de seus correspondentes por isso, limito-me as narrações simples; breves dos factos: se assim convier a Vmc., continuarei empregando todos os meus esforços para em toda quinzena enviar-lhe uma missiva.

A' vista do exposto, passarei a dar-lhe algumas noticias desta cidade.

Policia.

Ainda se acha na delegacia deste termo, o capitão de linha Domingos de Lima e Veiga, o qual continua a servir com imparcialidade e justiça; quanto a delegado estamos servidos; entretanto não podemos dizer o mesmo a respeito dos subdelegados, porquanto o desta cidade, se bem que até aqui não tenha desmerecido, todavia nunca se acha em exercicio, visto ser um moço bastante doente, e isto de supplentes he uma miseria. O de Una he um tal João Vieira (conhecido por João grande) homem a quem faltam as qualidades para exercer semelhante cargo, quanto mais admira mesmo que o Sr. Dr. chefe de policia conserve semelhante homem na subdelegacia daquella freguezia, digna de melhor sorte.

Justiça.

Chegou finalmente o Dr. juiz municipal effectivo, e já se acha em exercicio, o Sr. Dr. Theodoro he bem conhecido por sua intelligencia, honradez, e circumspecção, e no curto espaço de tempo que tem exercido o seu emprego neste termo tem sempre mostrado muita independencia e inteireza em todas as suas decisões; sem querer offender aos mais que tem exercido aqui o lugar de juiz municipal, posso assegurar que o Sr. Dr. Theodoro he um dos que tem melhor sabido conservar a dignidade de magistrado, apar das maneiras affaveis e joviaes. Foi por certo sem fundamento e injusto o que disse o collega de Serinhaem a respeito deste magistrado, estou bem convencido, que todos que tiverem conhecimento do Sr. Dr. Theodoro, dirão o mesmo, ou mais do que acabo de escrever; pouca relação tenho com este moço, mas não posso deixar de fazer-lhe justiça.

Segurança individual e tranquillidade publica.

Quando uma comarca se acha provida de magistrados circumspectos como os do Rio Formoso, magistrados cumpridores da lei, e zelosos dos seus deveres, tudo vai bem e maravilhosamente, porque os assassinos e malfeitores tendo certeza da punição de seus crimes, afugentam-se, ou procuram corrigir-se, afim de livrarem-se da acção da justiça, he pois o que se tem dado nesta cidade de oito mezes para cá. Rio Formoso já não he o mesmo de 53 e 54, e devemos este espantoso melhoramento ao zelo incansavel do Exm. Sr. presidente, e do Dr. chefe de policia em primeiro lugar, e em segundo aos mais empregados de justiça desta comarca.

Salubridade publica.

Tem apparecido alguns casos de febre, e della consta-me haverem succumbido algumas pessoas, mas não vai em augmento, antes retrograda. As bexigas depois de assolarem esta cidade desappareceram, praza aos céos que cá não voltem mais nunca. Falleceu no dia 6 do corrente o tenente coronel Henrique Wanderley, membro forte e fiel do partido actualmente no governo, e por isso, para elle a sua falta deve ser bem sensivel. Consta-me que o vigario, que era inimigo do fallecido, praticára algumas grosserias na occasião do deposito do corpo na igreja de N. S. do Rosario; se assim foi, he merecedor de severa censura semelhante procedimento, não relato e nem affirmo este facto, porque não o vi, mas procurarei indagar com escrupulosa attenção para referir-lhe na seguinte missiva. Tem apparecido muitos pretendentes ao lugar que na guarda nacional occupava o fallecido, entre elles falla-se em um tal José Manoel (de Duas Boccas): mas, duvido que o governo se lembre de semelhante homem para tão nobre lugar, o qual só deve ser confiado a pessoas amigas do governo.

Serinhaem.

Nada tenho sabido desta villa que mereça a penas mencionar-lhe.

Villa de Barreiros.

Continua em um estado miseravel quanto á intrigas, o delegado que para alli foi tem soffrido alguma opposição, a razão não sei, não tenho relação com este moço, e nenhuma pessoa daquelle lugar que possa informar-me circumstanciadamente o motivo de tal opposição, apenas ouço dizer que quando o delegado para alli fôra já tinha suas indisposições com algumas pessoas notaveis do lugar, e que estas foram crescendo e augmentando cada vez mais, entretanto do que for sabendo lhe participarei.

D'Agua Preta tambem de nada tenho sabido, sómente informam-me que os habitantes daquella villa estavam desgostosos por não ter tido solução uma representação que endereçaram á assembléa provincial para de novo ser restaurada a villa, me parece que elles tem muita razão, visto não se poder negar a injustiça que soffreram com a mudança da villa daquelle lugar para Barreiros. O governo deve tomar em consideração aquelle lugar, e nunca o deixar em completo abandono como o tem feito. Agua Preta he um dos pontos melindrosos da provincia, e ahi está a historia da mesma provincia para attestar o que acabo de dizer, por isto deve o governo dar-lhe todo impulso, todo incremento de melhoramento, e nunca despreza-lo.

São estes os factos que me occorrem para noticiar-lhe, e não sou mais minucioso por falta de tempo, além de me achar bastante enfadado da longa viagem que fiz quando dahi parti. Em conclusão peço-lhe desculpa destas mal traçadas linhas.

Adeos, aceite os meus protestos de estima e consideração. *O Rio-Formosense.*

(*Idem*)

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 21 de junho.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que foram presos:

Pela delegacia do primeiro districto deste termo, Antonio Carlos Pessoa, Francisco Xavier da Cruz, Antonio Marianno de Souza, e Manoel Marianno da Silva, todos por furto de cavallos, Pedro José Gonçalves, e Mauricio José de Souza, para averiguações.

E pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, o portuguez Antonio José da Silva, por desordem.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 21 de junho de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

CORRESPONDENCIA.

UMA RESPOSTA AO NICOPOLITANO.

Maravilhado com as phrases bonitas, com os ricos pensamentos, com o encadeado, bello e agradavel do erudito — *Nicopolitano*—, referendario do communicado anonymo, inserto em o n. 131 do *Diario de Pernambuco* de 12 do corrente mez, cousa alguma diria a não ser um esforço de vontade em sentido de me não deixar esmagar pelo peso de tanta eloquencia, de tanta sabedoria e de tão insinuativa e severa—magistralidade.

E posto que trepidando, principiarei por citar algumas palavras do communiquista, para ver se lhes dou um elasterio diverso do que deu o meu fraternal admoestador: « Um dos poderes que nos parece mais melindroso in facto he o judiciario; porque a justiça he a pedra fundamental da sociedade; e quando ella não actúa, força he que a prevaricação lavre no coração do seu executor... » O elasterio, que pareceu dar o meu cordealissimo a estas suas proprias palavras, foi que um collega não deve, por espirito de classe, processar outro collega indiciado em crime de prevaricação, como se infere do seu todo declamatorio! mas o verdadeiro, que me parece licito dar, he: que— ácima da justiça —Deos!... e abaixo della —tudo— na sociedade!... Como, portanto, submette-la ao colleguismo?... A'cima do colleguismo está para mim o provincialismo; acima deste o nacionalismo; ácima do nacionalismo o cosmopolitismo (porque sou christão): mas a nenhum destes espiritos submetto, como magistrado, os meus deveres perante a lei! Como, pois, querer o meu fraternal admoestador, que os deponha perante o espirito de classe? !

A não ser a intima convicção, que tenho de que o tal *Nicopolitano* quiz mostrar ao publico a sua força de declamação, diria que elle teve em vistas gracejar com a minha juventude, não obstante não ser ella a das mais folgazãas!...

E na verdade, com que fundamento disse tanta cousa o meu libellista? Com o que lhe ministrou, talvez o Dr. Bitancourt com toda a sizudez de que he dotado e costumada lealdade. Mas, prescindâmos do que se disse nas relatações secretas, e attendâmos ao que vou dizer com provas authenticas:

Depois de sua effectividade, tendo por nomeação minha occupado durante dous mezes seguramente a interinidade da promotoria publica da comarca o Dr. Affonso Peres de Albuquerque Maranhão teve de transportar-se para a capital no dia 7 de abril do corrente anno, em occasião que seu successor, o Dr. Costa Gomes, ainda se achava na assembléa provincial. E na falta, pois, do promotor effectivo, e não como assegura o libellista, existindo este na comarca, tive de nomear no mesmo dia o advogado, Francisco José de Figueiredo, não *ad hoc* para denunciar o Dr. Bitancourt, como ainda assegura o libellista, mas porque não he a primeira vez que esse advogado tem-se prestado com zelo e solicitude ao serviço da promotoria; já no tempo dos Srs. Drs. Alvaro, Peixoto, e Rigueira Costa, e já mesmo no anno passado, por nomeação minha, para servir na sessão do jury, que presidi, e na qual o promotor effectivo havia dado parte de doente. Achando-se, pois, ha 20 dias no exercicio da promotoria o advogado Figueiredo, na occasião que deu as denuncias contra o Dr. Bitancourt, como consta dos autos, não fiz eu outra cousa senão o meu dever, recebendo as ditas denuncias, e instaurando os respectivos processos. Outro qualquer procedimento meu, em contrario, he que se podia aquilatar de inqualificavel, ou mais positivamente —de transgressivo da lei! A que pretexto quereria o jurisprudente *Nicopolitano*, que eu regeitasse as denuncias da promotoria publica? á pretexto de serem oppostos os dous advogados, Francisco José de Figueiredo e o bacharel João Francisco Coelho Bitancourt? Não! porque Francisco de Figueiredo com as denuncias a seu cargo, representava a justiça publica, e Coelho Bitancourt com a adjudicação de duas prevaricações, representava, não mais um advogado opponente de Francisco de Figueiredo, com o qual pouco sei me importar, mas um ex-juiz culpado, a quem deve tomar contas um juiz que ama a probidade, a honradez, integridade e a justiça! Era, portanto, do meu dever instaurar os processos, fechando os olhos ao espirito de classe: e effectivamente os instaurei! Mas como procedeu o Sr. Dr. Bitancourt? Esquecendo-se, que me devia guardar todo o decoro e respeito, na qualidade de juiz, na sua resposta á minha ordem de—ouvir—, principiou por doestar o promotor Figueiredo, e apresentar a favor de sua innocencia documentos, contra cujos originaes existem vehementes indicios de falsidade; e acabou por injuriar-me, clamando justiça contra dous procedimentos meus (na sessão do jury que presidi), inteiramente licitos, querendo-os equiparar ou tornalos mais aggravantes, que os seus dous crimes de prevaricação: sendo o primeiro o ter eu pedido ao menino extractor das cedulas, que as fosse lendo com a immediata verificação minha; e o segundo, o ter eu deferido um requerimento, segundo a letra do art. 265 do cod. do proc. crim. esquecido por elle, sem duvida, quando citou o art. 262 do mesmo cod., cuja infracção nos attribuio. Sabendo guardar com inteira fidelidade a honra do magistrado, o primeiro despacho que dei, foi que o escrivão extrahisse cópia da resposta do denunciado e respectivos documentos, e fizesse de tudo remessa ao promotor publico da comarca, com expressa recommendação deste juizo de proceder nos termos dos arts. 37 e 74 do cod. do proc. crim., segundo a intelligencia do aviso n. 127 de 10 de dezembro de 1838; e no mais, conforme fosse de justiça: e antes de ser cumprido pelo escrivão este despacho, que não me consta ter sido ainda pelo promotor publico, mandei, por despacho de 22, notificar o denunciado Bitancourt para comparecer na audiencia de 24 do proximo passado mez, na qual estando eu ha meia hora seguramente, recebi pelo filho do Dr. Bitancourt o officio seguinte, digno de toda a attenção do *Nicopolitano*:

« Illm. Sr.—Fui notificado para comparecer hoje em juizo para certos esclarecimentos no processo de responsabilidade, que contra mim indereçou o promotor interino, por ter comprado uma escrava. Por motivo de molestia deixo de comparecer, no entretanto assevero a V. S., que ja dei na minha resposta todos os esclarecimentos necessarios, e que nenhum mais me resta, protestando desde já recorrer ou appellar de toda e qualquer decisão contra mim, para o superior tribunal da relação.

« Deos guarde a V. S. Limoeiro 24 de maio de 1855.—Illm. Sr. Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti, dignissimo juiz de direito interino da comarca.—*João Francisco Coelho Bitancourt*, bacharel em direito. »

Mandando juntar o officio aos autos, mandei notificar de novo o seu autor para comparecer no dia 26, para quando tambem mandei-o notificar, afim de ser interrogado sobre o primeiro processo, e exhibir os supraditos documentos indiciados—como falsos. E nesse dia então depois de me ter chegado aos ouvidos, que o bacharel Bitancourt dissera com arrogancia, *que não iria á audiencia, e nenhum cavaco daria a ella*; depois que o vi, como que por escarneo, chegar á porta e á janella de sua casa, e dar ahi conversa a diversas pessoas, depois que o escrivão certificou-me na audiencia que não tinha comparecido o denunciado, foi que expedi o seguinte mandado, que consta dos autos:

« *O Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti, juiz municipal e de orphãos do termo do Limoeiro, e juiz de direito interino da comarca, por S. M. I. e C. que Deos guarde, etc.*

« Mando aos officiaes de justiça deste juizo, a quem este for apresentado, e por mim assignado, tragam debaixo de vara ao bacharel João Francisco Coelho Bitancourt, para vir a este mesmo juizo, para o fim de ser interrogado sobre certos factos da denuncia, que contra o mesmo deu o promotor publico, visto ter sido o dito bacharel notificado por duas vezes e ter deixado de comparecer.

« Cumpram.—Villa do Limoeiro 26 de maio de 1855. Eu Francisco Lopes de Vasconcellos Galvão, escrivão o escrevi.—*Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti.* »

Pela seguinte certidão verá o Sr. Dr. Cordeiro, meu consideravel admoestador, que tive fundamento legitimo para mandar expedir o mandado abaixo:

« Certifico, que em virtude do mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito, fui a casa do Dr. João Francisco Coelho Bitancourt busca-lo debaixo de vara, e não o trouxe por não acha-lo em casa, pois isto mesmo passo o referido em fé de verdade.—O official, Joaquim Francisco do Nascimento.

« Limoeiro 26 de maio de 1855.

« MANDADO.

« *O Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti, juiz municipal e de orphãos do termo do Limoeiro, e juiz de direito interino da comarca por S. M. I. e C. que Deos guarde etc.*

« Mando aos officiaes de justiça a quem este for apresentado, e por mim rubricado, deem busca em casa do bacharel João Francisco Coelho Bitancourt, e em outra qualquer onde tenham sciencia de se achar o mesmo, o conduzam debaixo de vara a minha presença, para ser interrogado sobre certos factos das denuncias, que contra o mesmo deu o promotor publico deste termo, visto que sendo o mesmo bacharel notificado para o fim ácima, deixou de o fazer, e agora tratou de occultar-se, como acaba de certificar o official da diligencia.

« Cumpram.—Villa do Limoeiro 26 de maio de 1855. Eu Francisco Lopes de Vasconcellos Galvão, escrivão o escrevi.—*Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti.* »

He pois, sem razão alguma, que o advogado da Victoria aquilata o meu procedimento de inqualificavel, qualificando-o todavia de devaneo e quixotado maximo se attender, que [illegible] negocio marchei segundo a opinião de um dos principaes ornamentos da nossa magistratura—o desembargador Pimenta Bueno, em seus apontamentos sobre o jury, na pagina 42, cap. 5.º, cujas judiciosas palavras citarei para melhor orientar ao meu admoestador: « sua presença (referindo-se ao comparecimento do, réo em juizo) he exigida no duplo intuito de esclarecimento da verdade, e de sua propria defesa. Em verdade, se he innocente, tal providencia favorece proveitosamente sua justificação; sua simples narração pode decidir do exame, he uma garantia preciosa, se he culpado, então a justiça publica tem todo o direito de conta-lo a apresentar-se perante ella, e aclarar os factos quanto mais, que ainda assim pode attenuar muito sua criminalidade. Em qualquer hypothese pois, a presença do réo vale um esclarecimento importante, assim como o primeiro passo da defeza, etc., etc. »

E tenho mais a ponderar, que não foi propriamente um mandado de prisão, que expedi como diz o communicado; podendo-o todavia fazer segundo a declaração do aviso de 1 de março de 1832, mas sim um simples mandado de busca para fazer-se effectivo o mandado de vara, que de maneira alguma se deve confundir, como quer, o advogado da Victoria, com o mandado de prisão propriamente dito: *mandat d'arret*, como chamam a este os Francezes—e *mandat d'amener* a aquelle. E para orientar ainda alguma cousa mais o jurisprudente—Nicopolitano,— citarei o seguinte da pagina 291 da excellente obra —Theoria do Jury—por uma summidade judiciaria da França—M. Oudot—referindo-se ao codigo de instrucção francez, que em caso omisso nos pode dar algum esclarecimento: « L'article 99 ordonne que le prevenu que refuzerá d'obeir a au mandal d'amener ou qui aprés avoir declaré qu'il etait prest d'obeir, tenterá de s'evader « devra etre contraint » etc., etc.

Convencer-se-ha depois destas citações o meu collega da Victoria, que eu não só obrei em regra procedendo pela forma porque procedi, como ainda o obraria se procedesse com mais rigor!!.... Não! porque para o Nicopolitano o meu procedimento foi um devaneo, foi uma quixotada!..

Mas, a vista do que tenho expendido, não seria mais justo dizer que verdadeira quixotada deu o meu collega—archi—representante da classe dos bachareis em direito—em levantar castellos no ar, ou nas palavras do seu amigo, para assim ferir a minha jamais libada reputação de magistrado?!.. que o advogado da Victoria bastante iniciado nos embustes de alguns habitantes desta villa, quiz gratuitamente descarregar pela imprensa a sua pé da eloquencia sobre a minha pequena individualidade?!.. que o meu admoestador contaminado pelos miasmas putridos das machinações de certo conluio quiz aproveitar o ensejo para vêr se illaqueava a dignidade do Sr. capitão Camisão pela parte do seu amigo, ou do seu conluio, com elogias inopportunos?! Não será disso uma prova autentica a seguinte carta minha, e resposta do Sr. capitão Camisão?

Illm. Sr. delegado Camisão.—Digne-se V. S. responder-me ao pé desta qual a resposta que lhe dei na occasião em que V. S. me veio dizer na audiencia que não podia de prompto prestar o auxilio de 5 cidadãos ou praças á sua disposição, por mim requisitadas em officio de 26 do proximo passado mez para acompanharem ao official de justiça encarregado de proceder a busca em casa do Dr. João Francisco Coelho Bitancourt, afim de trazer este debaixo de vara á audiencia d'aquelle dia, para nella exhibir os documentos por mim exigidos: mas que prestaria para o mesmo fim a sua pessoa. Pedindo-lhe mais, que nenhuma contemplação tenha para comigo, e relate a verdade tal qual se passou. Este favor obrigará ao de V. S. affectuoso venerador e obrigadissimo.—*Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti.*

Limoeiro 16 de junho de 1855.

Illm. Sr. Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti.—Passarei a responder a presente carta de V. S. da maneira seguinte: foi-me entregue por um official de justiça, o officio de V. S. de 26 do mez de maio, no qual V. S. me pedia o auxilio de 5 cidadãos ou praças, para fazer uma diligencia, e sabendo eu o fim para que era a diligencia fui á procura de V. S., e encontrando-o na audiencia fiz-lhe ver que não podia de prompto prestar-lhe a força que me requisitava, porque estava em serviço, mas que me permittisse dizer que sendo dia de feira, não achava prudente que se fizesse o cerco na casa do Dr. Bitancourt, e muito principalmente sendo o Dr. seu collega; mas que V. S. me concedesse licença que eu juntamente com o official de justiça. cumpriria o mandado; o que V. S. tendo ouvido disse-me que com muito gosto aceitava o meu offerecimento, e que muito louvava-me o meu procedimento, que eu acabava de ter, e que não era sua intenção perseguir a ninguem, e que não tinha por fim senão fazer respeitar a lei, e por forma alguma aggravar a posição do seu collega; me parece ter dito tudo que se passou, pode V. S. fazer o uso que quizer desta

MUTILADO

carta. Sou com respeito de V. S. amigo obrigado e criado.—*Francisco Antonio de Souza Camisão.*
Limoeiro 17 de junho de 1855.

Sem querer pois de caso pensado, como o fez o Nicopolitano, dar elogios extemporaneos ao Sr. Camisão, direi que elle neste negocio não foi mais que delicado, e que em outros, porem, de maior importancia e consideração he que o Sr. capitão Camisão merece sinceros elogios da franqueza publica e da conspicuidade de todo o cidadão amante e prezador da boa ordem; como, por exemplo, a atilada e restrictissima inspecção a que tem procedido na cadeia desta villa, cortando todos os abusos que nella se davam tanto contra os cofres publicos, como contra o estomago dos infelizes presos pobres; e outras muitas providencias, que tem inquestionavelmente dado o Sr. Camisão a bem do serviço publico!... O Sr. capitão Camisão tem por muitas vezes merecido e continuará a merecer elogios sinceros, e de altas considerações: mas pelo facto em questão, quando muito seria o Sr. capitão credor de sincero reconhecimento do Sr. Dr. Bitancourt, e nunca de elogios!... mas foi um adendum ás vistas conluiarias desta pobre e desgraçada villa!.... Não deixarei de tocar na justiça—Nabor—Figueiredo—que o orgão das ligeirezas quiz attribuir aos meus actos; e direi com toda a immodestia fóra do meu caracter, que muito acima estou da altura a que podem chegar esses tiros da intriga, e dos embustes!... e que todos nesta villa sabem, até o proprio Bitancourt (que já me deu elogios immerecidos como juiz) que eu me conduzo exclusivamente por mim, e por meus livros, e que nunca lhe constou, que eu fizesse uma so consulta ao Sr. Figueiredo nem ao meu antigo collega e amigo Dr. Hisbello, nem a advogado algum do foro; e com toda a franqueza declaro que de nenhuma tenho precisado e nem precisarei, não obstante não haver sido talhado pela natureza para o estudo da jurisprudencia, como diz o Tesneoteles de Athenas, ou o censor de meus actos perante a lei—o Nicopolitano.

Generoso he, quem assim responde as invectivas e despreziveis suggestões de um aggressor leviano, como o autor do supradito communicado anonymo. E desde já peço perdão ao Sr. Dr. Cordeiro, se por ventura não foi elle o seu verdadeiro autor: e se mais humildade quizer, mais humildemente procederá o seu joven collega.

Nabor Carneiro B. Cavalcanti.
Limoeiro 17 de junho de 1855.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 21 DE JUNHO AS 3 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.
Hoje não houveram cotações.

ALFANDEGA.
Rendimento do dia 1 a 20 . . . . 225:005$369
Idem do dia 21 . . . . 12:164$088
237:169$457

Descarregam hoje 22 de junho.
Barca ingleza—*Seraphina*—mercadorias.
Brigue francez—*Belem*—idem.
Brigue brasileiro—*Firma*—sabão.
Patacho brasileiro—*Valente*—farinha de trigo.
Polaca hespanhola—*Silencio*—azeite e passas.

Importação.

Brigue francez *Belem*, vindo do Havre, consignado a J. R. Lasserre & Companhia, manifestou o seguinte:
1 caixa fitas de seda; a J. H. Gaensley.
2 caixas fitas de seda, 1 dita tecidos de lãa e de seda, 13 ditas ditos de algodão, 1 dita chapéos de sol, 1 dita camisas feitas, 1 dita chapéos, 2 ditas saccos de viagem, 1 dita tecidos de seda, colarinhos e gravatas, 50 barris e 50 meios ditos manteiga, 3 embrulhos amostras; a J. Keller & C.
2 caixas tecidos de algodão, 8 ditas calçado, chapéos de sol e pelles preparadas, 167 barris e 200 meios ditos manteiga, 1 embrulho amostras; a N. O. Bieber & C.
50 gigos champagne; a Mc. Calmont & Companhia.
1 caixa cassas, 4 ditas tecidos de algodão, 9 ditas ditos de lãa, 1 dita chapéos de palha, 1 dita e 3 embrulhos amostras; a Schafeitlin & Companhia.
12 gigos champagne; a S. André.
4 caixas agua de Colonia, 2 ditas castiçaes, 11 ditas papel, 1 dita flores artificiaes, 2 ditas arções, 4 ditas louça, 1 dita ferro, 1 dita livros, 3 ditas chapéos, 4 ditas calçado, 1 dita instrumentos de musica, 1 dita roupa feita, 8 ditas tecidos de algodão, 1 dita chapéos de sol, 1 dita torcidas, 9 ditas vidros, 2 ditas alfinetes, 8 ditas pelles preparadas, 1 dita caixas para rapé, 2 ditas merciaria, bonetes 1 plumas, 1 dita tecidos de linho e algodão, 12 gigos champagne, 1 embrulho amostras; a L. Lecont Feron & Companhia.
2 caixas chales de algodão, 10 ditas tecidos de algodão, 4 ditas ditos de seda, 1 embrulho amostras; a Timm Momsen & Vinassa.
3 caixas chapéos de sol de seda e livraria; a Manoel José Carneiro.
1 bala rolhas de cortiça, 2 barris vinho; a Meuron & Companhia.
1 caixa caixas para rapé; a S. Power Johnston & Companhia.
1 caixa quinquilharia, 1 dita bijouterias, 3 ditas tecidos de algodão, 1 dita ditos de linho e linho e algodão, 1 dita ditos de linho, 1 dita ditos de seda, 1 dita chales, 2 ditas porcelana, 1 dita pannos de lãa, 1 dita perfumaria, 1 dita chapéos para senhora, 1 dita livros, 1 dita ditos e medicamentos, 3 embrulhos, 1 caixa e 1 fardo amostras; a F. Sauvage & Companhia.
1 caixa tecidos de seda; á ordem.
3 caixas tecidos de algodão, 1 dita ditos de seda, 8 ditas lenços de seda, chapéos, tecidos de algodão e lãa e algodão; a Bruun Praeger & Companhia.
1 caixa requifes, 2 ditas chicotes, 3 ditas perfumarias, 2 ditas mercearia, 1 dita cutilaria; a Feidel Pinto & C.
2 caixas bichas, 1 dita objectos de chapeleiro, 1 dita vidros, 2 ditas accidos, 2 ditas instrumentos de musica; a J. P. Adour & C.
1 caixa chapéos de senhora e flores artificiaes; a madama Theard.
1 barrica queijos, 1 fardo com caixas de kessche; a F. Coulon & C.
1 caixa livros; a Joaquim de Aquino Fonseca.
4 caixas pianos e trastes; a Vignes Aine.
1 caixa drogas; a Moreira & Fragoso.
1 caixa modas; a Buessard Millocheau.
1 volume armações de chapéos de sol e vidros, 1 dito phosphoros, 1 dito objectos para chapéos de sol; a Saumer & Expilly.
1 caixa tecidos de lãa, 1 dita modas, 1 dita obras de flandres e perfumarias, 1 dita chapéos de sol, roupa feita e mercearia, 1 dita tecidos de algodão, 1 dita ditos de seda; a Luiz Antonio Siqueira.
50 barris e 50 meios manteiga; a Tasso Irmãos.
1 caixa drogas, 1 dita balanças, tintas escovas; a J. Soum.
125 barris manteiga; a J. R. Lasserre & Companhia.
6 caixas pelles preparadas e objectos de sapateiro, 1 caixa livros, 1 dita pelles preparadas; a Miguel José Alves.
2 caixas livros; a Ricardo de Freitas.
2 caixas livros; ao gabinete portuguez de leitura.
60 gigos champagne; a Machado & Pinheiro.
1 caixa calçado para homem, 1 dita pelles de carneiro, 2 ditas chapéos de sol de algodão, 2 ditas couros para sellim, 1 dita instrumentos de musica, 1 volume meias; a E. Didier & C.
1 caixa livros, 1 dita chapéos para senhora, 1 dita miudezas; a A. Robert.
2 caixas parafusos, quinquilharias, 1 dita obras de ferro batido; a Bourgeois.
1 caixa chapeos, 1 dita tecidos de algodão, 1 dita caixas vazias para chapéos, 2 ditas plumas; a Christiani Irmão.

CONSULADO GERAL.
Rendimento do dia 1 a 20 . . . . 31:515$655
Idem do dia 21 . . . . 1:196$226
32:711$881

DIVERSAS PROVINCIAS.
Rendimento do dia 1 a 20 . . . . 2:598$036
Idem do dia 21 . . . . 169$376
2:767$412

Exportação.

Lisboa, brigue portuguez «Experiencia», de 219 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,360 saccos com 11,800 arrobas de assucar, 20 saccos com 106 arrobas e 16 libras de algodão.
Canal, lugre escuna inglez «Chrysoleta», de 389 toneladas, conduzio o seguinte: — 5,450 saccos com 27,250 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.
Rendimento do dia 1 a 20 . . . . 18:244$699
Idem do dia 21 . . . . 567$256
18:611$955

CONSULADO PROVINCIAL.
Rendimento do dia 1 a 20 . . . . 44:650$629
Idem do dia 21 . . . . 2:027$791
46:678$420

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 21.
Genova—60 dias, brigue sardo «Daino», de 179 toneladas, capitão Bomtempo, equipagem 11, carga vinho e mais generos; a Bastos & Lemos.
Buenos-Ayres—28 dias, brigue hespanhol «Joven Eduardo», de 240 toneladas, capitão José Sensa, equipagem 12, em lastro; a Amorim Irmãos & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.
Falmouth—Barca belga «Ancienne», capitão F. S. Muelemaer, carga assucar.
Lisboa—Brigue portuguez «Experiencia», capitão Joaquim da Silva Reina, carga assucar e algodão.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 14 de maio ultimo, manda convidar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria, no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento das casas da travessa de S. Pedro, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo que a falta da entrega voluntaria, será punida com o duplo das referidas quotas, na conformidade do art. 6 do reg. de 22 de dezembro de 1854.
N. 4. Catharina Maria do Sena . . . 57$600
N. 6. Manoel Antonio da Silva Reis . . . 19$800
N. 8. Manoel José da Motta . . . 18$000
N. 10. Maria Rosa da Assumpção . . . 64$800
N. 1. Manoel Buarque de Macedo . . . 19$800
E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de junho de 1855. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 9 do corrente, manda fazer publico que no dia 5 de julho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra dos reparos de que precisa a camara municipal e cadeia da cidade de Olinda, avaliada em 2:200$000 rs.
A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do anno findo, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.
As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.
E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 13 de junho de 1855.—O secretario.
Antonio F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.
1.ª As obras para os reparos da cadeia da cidade de Olinda serão feitas de conformidade com o orçamento, approvado pela directoria em conselho, e apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, importando em 2:200$000 rs.
2.ª Estas obras principiarão no prazo de trinta dias, e finalisarão no de seis mezes, ambos contados como determina o regulamento da repartição das obras publicas, (lei provincial n. 286.)
3.ª O pagamento desta arrematação será feito em duas prestações iguaes, sendo a primeira quando tiver sido feita metade das obras, e a segunda e ultima quando forem todas concluidas, e que serão recebidas definitivamente.
4.ª Para tudo o mais que aqui não estiver mencionado, seguir-se-ha o que determina a lei acima mencionada.
Conforme.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 28 do corrente vão novamente a praça para serem arrematados a quem por menos fizer os contratos abaixo declarados.
Impressão dos trabalhos das repartições provinciaes, por anno . . . 3:500$000
Capatazia do algodão do consulado provincial, por anno . . . 2:475$000
E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de junho de 1855.
O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal da freguezia de Santo Antonio do termo da cidade do Recife etc.
Faço publico para conhecimento dos donos de carros de passeio, as disposições dos artigos das posturas municipaes em vigor, abaixo transcriptas.
TITULO 9.
Art. 6. Ninguem a cavallo poderá galopar ou correr pelas ruas e pontes da cidade, excepto as ordenanças montadas e officiaes em serviço, sob pena de pagar 8$000 rs. de multa.
Art. 7. Nenhum carro será conduzido a correr nas pontes; os cavallos deverão ir a pequeno trote, e nas ruas não poderão ir a galope: os infractores serão multados em 6$000 rs.
Art. 8. A' noite nenhum carro deixará de trazer lanternas com luzes: os infractores serão multados em 6$000 rs.
Art. 9. Nas ruas ou lugares da cidade onde houver lama ou agua empoçada, os cavallos irão a passo: os infractores serão multados em 6$000 rs.
E para que não appareça ignorancia de semelhantes disposições que se acham em perfeito vigor pelas referidas posturas de 30 de junho de 1849, lavrei o presente que será publicado pelo *Diario*.
Freguezia de Santo Antonio do Recife 19 de junho de 1855.—O fiscal, *Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.*

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal da freguezia de Santo Antonio do termo desta cidade do Recife etc.
Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, o art. abaixo transcripto das posturas municipaes em vigor.
TITULO 6.
Art. 6. Fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (buscapés): os infractores serão multados em 10$000 rs. e soffrerão dous dias de prisão.
E para que não appareça quem allegue ignorancia de semelhante disposição, que inteiramente prohibe o fogo denominado buscapés, lavrei o presente, que será publicado pelo *Diario*.
Freguezia de Santo Antonio do Recife 18 de junho de 1855.—O fiscal, *Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.*

Ignacio José Pinto, fiscal da freguezia da Boa-Vista desta cidade etc.
Faço publico para o devido conhecimento de todos a quem interessar possa, a disposição do artigo abaixo transcripto das posturas municipaes em vigor.
TITULO 6.
Art. 6. Fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (buscapés): os infractores serão multados em 10$000 rs., e soffrerão dous dias de prisão.
A camara municipal por editaes designará os lugares em que se possam soltar os buscapés, roqueiras e bombas de que trata este artigo.
E para que não appareça ignorancia sobre semelhante disposição, lavrei o presente que será publicado pelo *Diario*.
Freguezia da Boa-Vista 19 de junho de 1855.—O fiscal, *Ignacio José Pinto.*

João José de Moraes, fiscal da freguezia de S. José da cidade do Recife etc.
Faço publico para conhecimento de quem interessar possa que se acha em seu inteiro vigor o artigo de postura municipal abaixo transcripto:
TITULO VI.
Artigo 6.º Fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (buscapés); os infractores serão multados em 10$000 rs., e soffrerão dous dias de prisão.
A camara municipal, por editaes designara os lugares em que se possam soltar os buscapés, roqueiras e bombas de que trata este artigo.
Freguezia de S. José 20 de junho de 1855.
O fiscal,
João José de Moraes.

Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do bairro do Recife etc.
Para inteiro conhecimento do publico, publica o artigo das posturas municipaes abaixo transcriptos.
TITULO IV.
Art. 6.º Fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (buscapés): os infractores serão multados em 10$000 rs. e soffrerão dous dias de prisão.
E para que se não allegue ignorancia da dita prohibição, faz o presente que será publicado pela imprensa.
Bairro do Recife 20 de junho de 1855.—O fiscal, *Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.*

DECLARAÇÕES.

— O conselho de administração do hospital regimental contrata o fornecimento dos generos abaixo declarados para o vindouro semestre, e quer que os concorrentes se apresentem com suas propostas em carta fechada á secretaria do 9.º batalhão de infantaria, no dia 27 deste mez, as 10 horas da manhãa, afim de ser preferido aquelle que mais vantagem offerecer. Aletria, assucar refinado, bolachinhas de araruta, bolachinhas inglezas, biscoitos, doce, bolachas, carne verde, chá da India, café moido, cera em velas, doce de goiaba, farinha de mandioca, farinha de trigo, feijão, lenha, manteiga ingleza, marmelada, roscas, sal, toucinho de Lisboa, vinagre de dita, vinho do Porto, azeite doce, velas de carnauba, vassouras de piassaba, arêa preta, papel almaço, papel pautado, dito de peso, obreias, pães de 4 onças, leite, frangos, carne verde, ovos, e outros, pelo preço do mercado, que porventura sejam pedidos. Adverte-se que todos os generos devem ser de primeira qualidade, e postos no hospital pelo fornecedor.—Joaquim Antonio de Moraes, alferes agente.

— O conselho de administração do rancho do batalhão segundo de infantaria, precisa contratar para fornecimento das praças do mesmo, em os mezes de julho á setembro, os generos seguintes de primeira qualidade: carne verde, carne secca, bacalhão, farinha da terra, feijão, arroz, toucinho, sal, azeite doce, vinagre, café em grão, assucar branco, lenha, pães de seis onças e de 4 cada um: as pessoas que quizerem fornecer ditos generos, remettam suas propostas em carta fechada á secretaria do mesmo batalhão, no quartel do Hospicio, até 25 de junho corrente. — *Gabriel de Souza Guedes*, tenente ajudante.

— O batalhão de infantaria precisa contratar para o fornecimento do rancho de suas praças, durante o semestre vindouro, os generos seguintes, que devem ser de boa qualidade: carne verde, dita secca, bacalhao, feijão mulatinho ou preto, arroz, azeite doce, vinagre, farinha, café moido e em caroço, toucinho, manteiga, assucar branco, pão de 6 onças dito de 4 onças, vinho, sal, e lenha em achas. As pessoas que se quizerem encarregar de tal fornecimento, devem comparecer com suas propostas em cartas fechadas, na secretaria do referido batalhão no dia 27 do corrente ás 10 horas da manhãa; adverte-se que aquelle que ficar fornecendo sera obrigado a por os ditos generos no quartel, por um vale assignado pelo agente quando lhe for apresentado. Quartel na Soledade 21 de junho de 1855.—*Caetano Gaspar Lopes Villas Bôas*, tenente ajudante.

—Pela presente são convidados todos os credores da massa fallida de Raphael Felix José Garcia, para comparecerem as 11 horas do dia 23 do corrente na casa da residencia do Sr. Dr. juiz de direito do commercio, na rua da Concordia desta cidade, afim de verificarem os creditos, e deliberar-se sobre a concordata que o mesmo fallido tenha de propor ou se formar o contrato de união e se proceder a nomeação de administradores; advertindo-se porem que, pelo artigo 842 do codigo commercial não podem ser admittidos por procurador, se não tiver poderes especiaes para o acto, e que a procuração não pode ser conferida a pessoa que seja devedor ao fallido, e nem um mesmo procurador representar dous diversos credores, art. 822 do citado codigo. E para que conste será o presente publicado no *Diario*.
Cidade do Recife 21 de junho de 1855.—O escrivão *Joaquim José Pereira dos Santos.*

CONSELHO ADMINISTRATIVO.
O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas de Claudino da Silva Ferreira, Manoel Antonio Martins Pereira, Souza & Irmão, Joaquim José Dias Pereira e João Francisco Monteiro, para fornecerem:
O 1.º, 6 barricas com farinha de trigo, a 36$000 rs.; 400 saccos de farinha de mandioca, de 3¼ cada uma, a 3$000 rs.; 10 arrobas de arroz, a 2$900 réis.
O 2.º, 24 arrobas de assucar branco, a 3$700 rs.; 20 enxames de 25 palmos, de madeira de qualidade, a 2$560 rs.
O 3.º, limas chatas de roda de 5 polegadas, 12 por 960 rs.; 12 ditas meia canna sortidas, por 1$080 rs., 12 ditas triangulares sortidas, por 1$300; 12 ditas chatas ditas, por 2$240 rs.; 12 ditas meia canna ditas, por 2$240 rs.; 12 limatões de espingardeiro, por 1$590 rs.; 10,000 pregos caibraes, a 4$950 rs. o milheiro, 4 feixes de arcos de ferro de 1 1|2 polegadas, a 4$980 rs.; 32 libras de estanho, a 800 réis.
O 4.º, 720 canadas de azeite de carrapato, medida nova, a 630 rs.; 16 ditas de dito de côco, a 1$999 rs.; 9 duzias de pavios, a 100 rs.; 60 libras de fio de algodão, a 550 rs.
O 5.º, 223 libras de velas de carnauba; a 480 réis.
E avisa aos supraditos vendedores que devem recolher ao arsenal de guerra os referidos objectos no dia 22 do corrente mez.
Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 19 de junho de 1855. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.
O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:
Para o hospital regimental desta provincia.
Brim branco liso fino para lençoes, camisolas e toalhas, varas 6,344; colxões de brim de riscado, 57; travesseiros de dito, 51; chinelas razas, pares 200.
Oitavo batalhão de infantaria.
Mantas de lãa ou algodão, 355; panno verde escuro entrefino, covados 1,871.
Musicos do mesmo batalhão.
Bonetes, 11; charlateiras, pares 11.
Meio batalhão do Ceará.
Mantas de lãa, 312; sapatos, pares 100; panno verde escuro para sobrecasacas e calças do decimo batalhão de infantaria, covados 158; mantas de lãa ou algodão, 253; sapatos para o quarto batalhão de artilharia, nono e decimo de infantaria, pares 1,301; botões convexos grandes de metal bronzeado com o n. 10 de metal amarello, 2,282; ditos pequenos com o mesmo numero, 1956.
decimo batalhão de infantaria.
Mantas de lãa, 50.
Segundo batalhão de infantaria.
Panno azul mesclado, covados, 153; mantas de lãa, 41; sapatos, pares 57; capotes de panno alvadio, 63.
Recrutas em deposito do mesmo batalhão.
Sapatos, pares 50.
Nono batalhão de infantaria.
Mantas de lãa, 376; panno verde escuro entrefino, covados 1,468.
Meio batalhão da Parahiba.
Mantas de lãa, 74.
Companhia de artifices.
Mantas de lãa, 72.
Quarto batalhão de artilharia.
Panno carmezim para vivos e vistas, covados 90.
Companhia de cavallaria.
Mantas de lãa, 11.
Escola de primeiras lettras do nono batalhão.
Areia preta, libras 6; compendios de arithmetica por Avila, 3.
Quem se quizer vender apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho administrativo ás 10 horas do dia 27 do corrente mez.
Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 20 de junho de 1855. —*José de Brito Inglez*, coronel presidente. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO.
O Banco de Pernambuco toma lettras sobre o Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 7 de abril de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.
Acha-se a venda o compendio de Theoria e Pratica do Processo Civil feito pelo Dr. Francisco de Paula Baptista. Esta obra, além de uma introducção sobre as acções e excepções em geral, trata do processo civel comparado com o commercial, contém a theoria sobre a applicação da causa julgada, e outras doutrinas luminosas: vende-se unicamente na loja de Manoel José Leite, na rua do Queimado n. 10, a 6$ cada exemplar rubricado pelo autor.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O RIO DE JANEIRO.
O brigue escuna MARIA seguira' em poucos dias para aquelle porto, por ter a maior parte de seu carregamento engajada: para o resto da carga e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Machado & Pinheiro, no largo da Assemblea n. 12.

— Para o Aracaty, no dia 26 do mez corrente, segue o hiate *Sergipano*; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

—Para o Maranhão e Para' sahe no dia 22 do corrente o muito veleiro brigue RECIFE, o qual ainda recebe alguma carga miuda e passageiros: trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 17 segundo andar, ou com o capitão Manoel José Ribeiro a bordo.

— Para o Aracaty segue com brevidade o hiate *Correio do Norte*; recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para o Aracaty segue o muito veleiro e bem conhecido hiate *Exalação*: a tratar na rua da Madre de Deos n. 36.

PARA O RIO DE JANEIRO.
Segue em poucos dias o patacho nacional NICTHEROY, capitão Manoel Pedro Garrido, ja' tem parte da carga engajada: para o resto e escravos a frete. trata-se com os consignatarios Isaac, Curio & C., na rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

LEILÕES.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de um excellente sobrado de um andar com bastantes commodos, tendo 35 palmos de frente e 74 a 75 de fundo, em chãos proprios, com um optimo terreno ao lado, que póde-se mui bem edificar outra casa, sito na rua de S. Pedro Martyr em Olinda n. 58, o qual será entregue pelo maior preço que for offerecido em consequencia de ser para liquidação; terça-feira, 26 do corrente, as 11 horas.

LEILÃO EXTRAORDINARIO.
O agente Borja transferio o leilão de seu armazem, na rua do Collegio n. 15, que tinha lugar hontem, para hoje as 10 horas em ponto; dos objectos ja' annunciados e de outros muitos novamente chegados, os quaes se entregarão sem recusa de qualquer preço.

— O agente Borja de ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio Custodio Manoel da Silva Guimarães, a requerimento de José Moreira da Silva, credor do finado Lourenço da Silva Pimentel, fará leilão da armação, calçados, e muitos objectos existentes na loja que foi do dito finado, sita na rua do Livramento n. 41, segunda-feira 25 do corrente as 10 horas.

AVISOS DIVERSOS.

A SYBILA DE BAJÁRA,
OU
Novo prognostico da sorte, para ser consultado na noite do grande precursor de Christo
S. JOÃO BAPTISTA.

Entre as escavações de Sebastopol foi encontrado um precioso manuscripto em lingua não conhecida, para cuja interpretação se reunio uma associação de sabios, que depois de invocarem seca e meca, afinal reduziram a lingua vernacula o livro de sortes, que acaba de ser impresso com o titulo—A SYBILA DE BAJARA: que sera' encontrado na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 500 rs.

Regimento de custas.
Sahio a luz o regimento das custas judiciaes, annotado com os avisos que o alteraram; vende-se a 500 réis, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Adverte-se a certos senhores que estão na manha de mandarem vir bilhetes de loterias do Rio de Janeiro para venderem aos Srs. Nove Horas, Sargentão e outros, prejudicando assim a outros que o fazem em suas lojas das quaes pagam o imposto da lei, que se deixem de continuar, a não quererem pagar o imposto, pois bem devem ter conhecimento do artigo da receita provincial, que diz, que cada casa que vender bilhetes de loterias de outras provincias pagará rs. 1:200$000, do contrario infalivelmente se provara, afim de serem tambem collectados como a lei determina.
O sentinella do consulado provincial.

— O abaixo assignado faz saber ao respeitavel publico que no dia 2 de janeiro de 1855 dissolveu a sociedade que em sua botica na rua Direita n. 131 tinha com José Maria de Mendonça e Castro, que liquidou e saldou todas as transacções feitas pela firma Torres & Castro, entre si ou com terceiros, e que a mesma firma se acha extincta. Recife 20 de junho de 1855.—*Manoel Antonio Torres.*

LOTERIA
DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

Amanhãa, sabbado 23 de junho, vespera do glorioso S. João, andam indubitavelmente as rodas da referida loteria, pelas 10 horas da manhãa, no consistorio da igreja de N. S. do Livramento; o restante dos bilhetes e cautelas está a venda nos lugares do costume. Pernambuco 22 de junho de 1855.---O cautelista, *Salustiano de Aquino Ferreira.*

N. 24.
NOVA REMESSA.
Na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Gomes, chegou nova remessa de quadros com moldura dourada representando a configuração de santos e santas; sendo desenhados a pincel e sobre panno, obra prima neste genero, os preços variam conforme o tamanho, sendo os de 2 palmos e meio para quatro patacas (1$280) e assim diminuindo em preço a proporção que for diminuindo em tamanho, sendo finalmente 1$280, 1$000, 800, 640, 480 e 320 réis: roga-se aos freguezes que não deixem passar desapercebido este annuncio, que só se vendo se acreditara' na barateza deste artigo.

— O abaixo assignado irmão do fallecido Manoel Antonio Teixeira, previne ao respeitavel publico, afim de que ninguem faça transacção alguma com Bernardino Francisco de Azevedo Campos, sobre a herança do mesmo fallecido, a qual consiste em uma fabrica de charutos, cujos fundos importam em 2 contos de reis, um escravo, assim como alguns trastes além de 6 contos de reis em ouro, e mais algum dinheiro de que o mesmo Bernardino se acha de posse, por quanto o testamento em virtude do qual elle se diz testamenteiro do fallecido Manoel Antonio Teixeira nenhuma validade tem, pois que na época em que se diz ter sido feito, o dito fallecido já não estava no gozo de sua razão, e por consequencia na impossibilidade de poder testar, sendo que o pai do abaixo assignado residente em Portugal, já remetteu uma procuração a uma pessoa desta cidade, para tratar judicialmente da nullidade do mesmo testamento; o abaixo assignado faz isto publico afim de que ninguem faça transacção alguma a respeito de ditos bens, pois que todo e qualquer negocio será de nenhum effeito. He mui provavel que Bernardino queira dispôr desses bens, por quanto, tendo o fallecido deixado a fabrica de charutos ao abaixo assignado com a condição de ficar elle sujeito ao onus de que se achava gravada dita fabrica. Bernardino o esbulhou da posse della, sem que para isso tivesse direito algum, indo assim de encontro a vontade do fallecido que mui anteriormente a sua morte havia traspassado para o abaixo assignado a posse da mesma fabrica, como se provara em tempo competente com o depoimento de muitas testemunhas, sendo uma dellas á pessoa que figora como segundo testamenteiro.—Recife 21 de junho de 1855.— *José Antonio Teixeira.*

— A mesa regedora da irmandade de N. S. da Conceição da Congregação convida a todos os irmãos, para domingo, 24 do corrente, as 10 horas da manhãa e 7 da tarde, para assistirem a festividade do Sr. João Baptista.

COMPANHIA PARA MANDAR VIR TRABALHADORES DA CHINA, COMO OS MELHORES PARA SUPPRIR A FALTA DE BRAÇOS AFRICANOS.
Sendo a agricultura a principal riqueza do Brasil, e talvez em muitos annos a unica industria que lhe convenha, pela uberdade do seu solo, e pelo caracter dos seus habitantes; decrescendo todos os dias a escravatura pela morte prematura dos africanos, e pelo pouco cuidado que temos com a procreação dessa raça desvalida, ao passo que não podemos contar com braços livres, por falta de meios de coerção onde se vive apenas com os proprios recursos da natureza, sem necessidade de trabalho algum; he mister que a agricultura pereça e definhe á proporção da falta de braços para o trabalho, ou que se cuida de suppri-los pelos mesmos meios de que se tem servido os habitantes das Antilhas depois da emancipação absoluta da escravatura de 1840 para cá.
Com effeito não só proprietarios das colonias Inglezas e Francezas, como da Havanna tem mandado vir, por meio de companhias creadas com este fim, trabalhadores da China para seus engenhos de assucar e outras fabricas de diversos generos, e delles tem tirado muito mais proveito que dos antigos escravos, não só porque os Chins são sobrios, obedientes, activos e fieis, como que são muito intelligentes, ha por isso superiores a qualquer outra raça para o trabalho e para a industria e qualquer que ella seja.
Neste sentido julgamos util e mais acertado indicar a necessidade de que os senhores de engenho da provincia de Pernambuco, e mesmo das Alagoas e Parahiba, reunidos a alguns negociantes e capitalistas desta praça, formassem uma companhia com o fim de mandar vir alguns Chins, que poderiam chegar aqui com o custo de 120$000 rs. de nossa moeda, e delles fazer outros tantos trabalhadores ruraes.
A occasião he opportuna, agora que o Sr. Dr. G. E. Fairbanks, medico estabelecido na Bahia, se offerece para ir pessoalmente á China, verificar esses engajamentos e transporte debaixo da sua immediata responsabilidade, pois que pela sua profissão escolherá os homens mais robustos e os mais aptos para o trabalho a que devem dedicar-se.
O Sr. F. M. Duprat, correspondente nesta praça do dito Sr. Dr. G. E. Fairbanks, poderá prestar todas as informações necessarias a este respeito, não só sobre as vantagens da companhia como sobre as condições dos colonos cultivadores, e tudo quanto possa concorrer para o estabelecimento de uma empreza a mais patriotica e de mais utilidade na conjunctura actual.

— José Pereira Cesar, tendo comprado a Custodio José de Carvalho Guimarães todas as fazendas e dividas activas da sua loja, sita na rua do Queimado n. 21 A., e desejando conservar todos os freguezes que já o são do mesmo estabelecimento, avisa a todos aquelles, tanto da praça como de fóra della, que lhe são devedores, que venham a mesma loja satisfazer os seus debitos, que ahi acharão bom sortimento de novas e baratissimas fazendas, e o melhor agrado, e a mesma franqueza que sempre houve neste estabelecimento.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa estrangeira: no aterro da Boa-Vista n. 13, loja.

Carros funebres.
No estabelecimento de carros funebres do pateo do Paraizo, de José Pinto de Magalhães & Companhia, se encontram carros para qualquer enterro, bem como um rico caixão de velludo preto, e todos os mais ornatos exigidos no regulamento do cemiterio. Os annunciantes se encarregam, sem indemnisação de trabalho, a tirar licenças parochiaes, guias, fornecem carros de passeio, musicas, armações etc., tudo por preços razoaveis e com toda a promptidão.

— Offerece-se uma mulher para ama, a qual cozinha, engomma, lava, etc., e já esteve em casa estrangeira: no Campo Verde, detraz do Hospicio, casa de taipa.

— Perderam-se 2 meios bilhetes em 4 quartos da ultima parte da 5.ª loteria e 1.ª da 6.ª da matriz da Boa-Vista ns. 1714 e 3832, portanto roga-se a todos os cautelistas e mesmo ao Sr. thesoureiro, que hajam de não pagar, caso saiam premiados, senão ao abaixo assignado.—*Lino Antonio Saraiva.*

— No dia 26 do corrente, o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos tem de levar á praça publica, pela ultima vez, as rendas annuaes das casas abaixo declaradas, a começar do 1. de julho proximo futuro, a 30 de junho de 1856, a saber: sala e loja da casa n. 1 do largo do Collegio; rua da Madre de Deos, casas ns. 22, 23, 27, 33, 34 e 36; rua da Torres ns. 38 e 39; rua do Amorim ns. 48, 52, 54 e 55; rua do Azeite do Peixe ns. 59 e 62; rua do Vigario ns. 71 e 72; rua do Encantamento n. 76; rua da Senzala Velha ns. 78 e 81; rua da Guia ns. 83 e 84; sitios, um em Parnameirim n. 2; outro dito na Mirueira n. 4. Os licitantes com seus fiadores hajam de comparecer na sala do mesmo conselho, as 10 horas do mencionado dia, e de accordo fiquem os actuaes inquilinos das preditas casas, que, a não comparecerem a arrematar suas rendas, do 1. de julho em diante, ficarão pagando, a que por vezes tem sido levada a hasta publica. Secretaria do conselho administrativo 20 de junho de 1855.—O secretario, *Manoel Antonio Viegas.*

— Desappareceu do engenho Salgadinho, no dia 16 para 17 do corrente, um preto de nome Bumba, de trinta e tantos annos, baixo e grosso, beiços grossos, tem as costellas todas picadas de ventosas; conduzio uma preta de nome Catharina, secca do corpo, e tem um dedo cortado em um dos pés: a pessoa que o pegar conduza ao mesmo engenho acima, freguezia de Muribeca, ou na rua de Hortas n. 114, que será bem paga.

— Maria Raymunda da Conceição Gonçalves acha-se examinada parteira, e legalmente autorisada: quem de seu prestimo se quizer utilisar, procure na rua Imperial, casa n. 28.

Santissimo Sacramento do Recife.
Fica pertencendo a quarta parte do premio que sahir no bilhete inteiro n. 4397 da 54 loteria do Monte Pio á irmandade do S. Santissimo Sacramento da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, para suas obras.—*Um irmão da mesma.*

— Aluga-se um moleque para o serviço interno de uma casa estrangeira: quem o tiver póde levar á rua do Trapiche Novo n. 15.

— No dia 21 do corrente perdeu-se uma licença da capitania do porto, da canoa Rasoura, junto com um requerimento e um attestado: quem achou, querendo restituir, visto não servir para ninguem, a póde entregar em Fóra de Portas n. 95, ou annuncie para ser procurado, que se ficará agradecido.

— Alfredo Henrique Garcia comprou por ordem do Sr. Antonio Coelho da Fonseca, do Ceará, os dous bilhetes inteiros ns. 3992 e 3592 da ultima parte da 5.ª loteria e 1.ª da 6.ª concedida a beneficio das obras da matriz da Boa-Vista.

— Convida-se aos membros da sociedade Noologia, que compareçam na sessão extraordinaria de sabbado, 23 do corrente, as 3 1|2 da tarde.—*M. C. de Sá e Albuquerque*, 1.º secretario.

— Precisa-se de um sobrado primeiro ou segundo andar nas ruas: Nova, Cabugá, Queimado, Cruzes, Cadeia de Santo Antonio ou do Recife, com commodos para familia, não se olha o preço do aluguel; ou troca-se por um de um andar, sotão e loja: no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, se dirá quem faz este negocio.

— Aluga-se uma preta forra ou captiva, para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia; paga-se bem: no pateo do Hospital do Paraizo, sobrado novo de um andar.

— Precisa-se de um criado para o serviço de casa estrangeira, e que seja bom boleeiro, na rua da Cruz n. 4.

FRONTISPICIO DO CARMO.
Os bilhetes em quartos de ns. 4168 e 4171, da loteria que corre no dia 23 do corrente, pertencem á sociedade —Frontispicio do Carmo.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantações e dê fiador de sua conducta, para um sitio muito perto desta cidade: a tratar no porto do Pocinho n. 26 A, armazem de materiaes, indo para a Cadeia Nova.

— Na rua Nova n. 52, se faz toda e qualquer obra de alfaiate, e tambem se dá panno para casaca, calça e collete —Hunder, alfaiate.

— O abaixo assignado declara, que nunca teve, nem tem presentemente sociedade alguma de negocio com o senhor Francisco José Germano, com estabelecimento de relojoeiro na rua Nova.—*L. Pugi.*

— Offerece-se uma mulher de boa conducta para o serviço de casa de um homem solteiro, ainda mesmo para um sitio perto da praça: quem precisar dirija-se a Boa-Vista, becco do Ferreiro n. 4.

— O Sr. que mora uma legoa distante da cidade, e passou um vale, faça favor de entender-se com o dono, porque o dono não tem caixeiros de cobrança para fóra da cidade, e do contrario o seu nome sahirá neste jornal.

— Quem annunciou querer alugar uma casa no bairro de Santo Antonio ou S. José, que o aluguel não excedesse de 10$000, dando 6 mezes adiantados ou um anno, se quizer ainda, procure na rua do Rangel n. 21.

— Precisa-se de um rapaz portuguez para caixeiro de taberna, que tenha pratica de negocio, e dê fiador a sua conducta: no fim da rua do Pires, taberna da calçada alta.

— Precisa-se alugar um primeiro ou segundo andar, de preço de 14 a 16$000 por mez, no bairro de Santo Antonio: quem tiver, póde annunciar pelo *Diario*.

— Aluga-se um bom armazem na rua da Praia n. 53: a tratar na rua antiga dos Quarteis n. 14.

— Precisa-se de uma senhora que queira ser ama de uma casa de pouca familia: a tratar na rua antiga dos Quartéis n. 14.

— D. Josepha Maria do Sacramento Costa tem justo e contratado com o Sr. José Filippe Santiago Rodrigues Ramos a venda do seu engenho Canoa Rachada, sito no lugar de Agua Preta; se alguem se julgar com direito ao dito engenho annuncie por este *Diario* no prazo de oito dias, passados estes não se attenderá á reclamação alguma.

— No hotel da Europa tem mão de vacca todos os domingos.

—Perderam-se no dia 20 do corrente duas lettras no valor de 514$980 vencidas e aceitas por José Joaquim de Souza Guedes, a pessoa que achar queira entregar na rua Nova loja n. 24 que se recompensará; o aceitante ja foi prevenido para só pagar ao sacador Joaquim da Costa Maia.

— Perdeu-se uma carteira de couro contendo umas letras de cambio inglezas e algumas cartas, na vizinhança do Corpo Santo para a Lingueta: quem a achou queira entregar no consulado britannico na rua do Trapiche n. 13, que será generosamente gratificado.

COMPANHIA DE SEGUROS INDEMNISADORA.
Os senhores que se acham inscriptos para accionistas desta companhia são novamente convidados para uma reunião em assembléa geral, afim de se tratar da approvação dos accionistas e installação da companhia, no dia segunda-feira 25 do corrente na sala da associação commercial ao meio-dia em ponto.

— No engenho Paulista, tres leguas distante desta cidade, ha dous sitios vasios, proprios para lavradores, tendo casas de vivenda, senzalas, e com proporções para fazer de 400 a 1,000 pães de assucar, sendo de optima producção: quem pretender qualquer delles, póde dirigir-se ao mesmo engenho, a tratar com o proprietario dos mesmos.

— Cozinha-se para 4 ou 5 pessoas, com muita perfeição e a gosto de seus donos, fazem-se bolos de S. João, arroz de leite bem feito e enfeitado, e mais o necessario pertencente á cozinha, e promette-se satisfazer aos que se dignarem procurar, e por preços commodos: quem pretender, dirija-se á rua da Madre de Deos n. 36, que se dirá quem quer cozinhar.

MASSA ADAMANTINA.
Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquirindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e permitte restaurar os dentes mais estragados com a fórma e a côr primitiva.

— Precisa-se alugar uma casa terrea no bairro de Santo Antonio, cujo aluguel não exceda de 10$000 por mez; paga-se 6 mezes ou 1 anno adiantado: quem tiver annuncie.

ENSAIO
SOBRE
AS INSTITUIÇÕES DE DIREITO CIVIL,
POR
WALDECK.
Esta obra muito concorrerá para que os estudantes do primeiro anno da FACULDADE DE DIREITO, melhor possam comprehender as prelecções de seu dignissimo lente. Subscreve-se na praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8, preço 10$000 rs., e sahirá a primeira folha logo que as assignaturas cheguem para o custo da impressão do volume.

Srs. redactores:—A senhora D. Leopoldina Maria da Costa Kruger, publicando no seu *Diario* de 18 do corrente, as declarações de seu cunhado Eduardo da Costa Oliveira, relativas ao pleito que lhe movo pela 1.ª vara do commercio desta cidade, não atingio o alvo, que collimava, se como disse na sua correspondencia, pretendia só responder aos meus repetidos annuncios.
A unica resposta cabivel era sem duvida a demonstração da irresponsabilidade dos compradores de seus predios, cuja venda tem sido annunciada no caso de ser decidido em meu favor o pleito referido. Essa não tentou a Sr.ª D. Leopoldina, nem provavelmente tentará em quanto não for reformada, nesta parte, a legislação vigente.
Se porém aquella publicação foi calculada para prevenir contra mim os juizes e o publico nas vesperas do julgamento da causa, inculcando-se descoberta a supposta falsidade da lettra, que a dita senhora *aceitou e eu descontei*, cuido que não produzio o desejado effeito, sendo que os primeiros hão de apreciar a materia á vista dos autos e das leis, que a regulam, e o ultimo me conhece, como conheceu ao declarante, qualificado pela senhora D. Leopoldina, sua cunhada, de *ladrão*, e *insigne falsario*, e sabe que a questão agitada entre nós he muito delicada para ser decidida sem estudo das allegações e provas dos autos.
Em todo o caso, não estou resolvido, por ora, a aceitar na imprensa discussão a tal respeito, porque além de faltar-me a precisa liberdade para examinar certos factos praticados em favor da senhora D. Leopoldina, confio no meu direito e na illustração dos nossos juizes.
Todavia permitta a senhora D. Leopoldina, que de passagem lhe observe que as declarações do fallecido Eduardo se *estão em perfeita harmonia*, como ella disse na sua correspondencia, com os depoimentos dos senhores Dourado e Peixoto, *que aliás intervieram em ambas*, um como subdelegado e outro como testemunha, acham-se em *manifesta opposição* com as cartas do declarante, produzidas pela propria senhora D. Leopoldina nos autos, as allegações desta e os depoimentos de suas irmãs e madrasta, segundo os quaes Eduardo *não interveio no aceite da lettra*, e a senhora D. Leopoldina *o escreveu perante essas pessoas*, que lhe não são suspeitas, á pedido e em favor de seu irmão Delfino, de quem Eduardo houve *depois*, por endossar, a mesma lettra.
Que credito merece um homem destes, e que importancia se deve dar á declarações semelhantes, alcançadas de modo tão extraordinario, e na occasião, em que a senhora D. Leopoldina, confundida com seus proprios assertos, tinha necessidade de dar como falsa a lettra, *cujo aceite confessara nos autos*, embora allegasse então que o *dera a Delfino por nimia simplicidade e na supposição de ser a quantia de 80$000 rs.* unicamente?
Seja qual for, o certo he que essas declarações *conciliaram* a Sr.ª D. Leopoldina com seu cunhado Eduardo, cuja viuva e filhos estão hoje amparados, e *morando na mesma casa da senhora D. Leopoldina*, como prova o documento junto: mas não he meno certo que o publico aguarda o julgamento da nossa causa para tachar o valor das lettras entre nós, se os respectivos aceitantes, por meios taes, forem dispensados de paga-las aos portadores, que como eu, as descontarem de bôa fé no mercado.
Sou etc. *Mathias Lopes da Costa Maia.*
Diz Mathias Lopes da Costa Maia, que precisa que o Sr. inspector de quarteirão da rua de Apollo, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves desta cidade, atteste ao pé deste se, desde o fallecimento de Eduardo da Costa Oliveira, occurrido no principio do corrente mez, D. Guilhermina Maria da Costa Oliveira, viuva do dito Eduardo e seus filhos menores residem na dita rua, e na mesma casa em que reside D. Leopoldina Maria da Costa Kruger, irmã e tia de D. Guilhermina e seus filhos: por tanto, pede ao Sr. Dr. delegado do Recife lhe defira na forma requerida.—E R. Mc. *Mathias Lopes da Costa Maia.*
«Atteste, querendo. Delegacia deste primeiro districto do Recife, aos 18 de junho de 1855.—*B. Carvalho.*
«Attesto que D. Guilhermina Maria da Costa Oliveira reside na rua de Apollo em companhia de sua irmãa D. Leopoldina Maria da Costa Kruger, desde o fallecimento de seu marido Eduardo da Costa Oliveira, e tambem os seus filhos menores. Recife 19 de junho de 1855.—*Claudino Xavier de Oliveira*, inspector do 13.º quarteirão.
(Estava reconhecido.)

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.
Sahio nesta provincia a sorte de 20:000$ rs. em o meio bilhete n. 5216, bem como de 1:000$000 rs. em o meio bilhete n. 4555, além de outros de 400$000, 200$000 e 100$000 réis: os possuidores queiram vir receber os seus respectivos premios.

JARDIM PUBLICO EM PERNAMBUCO, RUA DA SOLEDADE NUMERO 70.
Todos os dias pelas 6 horas da manhãa ha muito bellos figos de comadre, para fazer presentes a compadres. Por em quanto ainda ha disponiveis muitas qualidades de roseiras novas chegadas de França, assim tambem dalias e outras flores. Tambem ha grandes pés de sapota e sapotis, fructa pão, parreiras de qualidades novas.

— Miguel José Alves vai fazer uma viagem á Europa, e roga a todas as pessoas a quem possa ser devedor, queiram apresentar-se-lhe para serem pagas.

— Miguel José Alves deixa por seus bastantes procuradores, durante a sua ausencia desta cidade, aos senhores Antonio de Almeida Gomes & C.

— Miguel José Alves deixa como encarregado, durante a sua ausencia, da acquisição de assignaturas e da venda de diversas publicações litterarias, de que he agente nesta cidade, ao Sr. José Nogueira de Souza com loja de livros na rua do Collegio n. 8.

— Miguel José Alves retirando-se desta cidade por algum tempo, e não podendo despedir-se de todos os seus amigos e mais pessoas a quem he reconhecido e deve attenções, pelo pouco tempo que para isso teve, pede-lhes desculpa desta falta involuntaria, e offerece-lhes seu pouquissimo prestimo para o que lhes poder ser util, onde elle se achar, esperando por occasião da sua volta poder agradecer-lhes pessoalmente mais esta prova da benevolencia dos mesmos senhores.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de taberna ou outro qualquer estabelecimento para tomar conta por balanço ou sem elle, para o que tem bastante pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a praça da Independencia n. 10, que achará com quem tratar.

— O Sr. Dr. José Antonio de Andrade tem uma encommenda vinda do Rio de Janeiro pelo patacho *Santa Cruz*, capitão Marcos José da Silva, ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

— O abaixo assignado faz publico, que tendo dissolvido a sociedade que tinha com seu mano Vicente Mendes Wanderley, no armazem de assucar da rua do Brum n. 20, continúa por si só, e sob sua firma e responsabilidade com o mesmo armazem, e espera que não deixará de merecer a confiança com que os seus freguezes o teem honrado. Recife 26 de junho de 1855.—*João da Cunha Wanderley.*

— Aluga-se o segundo andar da rua do Padre Floriano n. 21: a tratar na rua do Collegio n. 1, loja.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade para o serviço de uma casa de pouca familia, tanto de casa como de rua: na rua dos Martyrios, taberna n. 36.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantações: a tratar na rua do Livramento n. 14. Paga-se bem.

— Quem precisar de um caixeiro brasileiro, que sabe escrever, fallar correctamente a lingoa franceza, e igualmente possuindo todos os requisitos necessarios para poder escrever e fallar com a maior perfeição a lingoa portugueza, entendendo alguma cousa da lingoa ingleza, dirija-se á rua do Trapiche n. 36, segundo andar, das 9 horas da manhãa até as 3 da tarde.

— O Sr. Francisco Sotter de Figueiredo Castro queira procurar uma carta que tem, vinda do Rio Grande do Sul, na rua do Collegio n. 2, visto não se saber de sua morada.

— Precisa-se por aluguel de uma escrava que saiba engommar e cozinhar: quem tiver annuncie.

— Faz-se cangica de milho verde muito bem feita: na rua Velha n. 26.

Pianos.

João P. Vogeley avisa ao respeitavel publico, que em sua casa, na rua Nova n. 41, primeiro andar, acha-se um sortimento de pianos de jacarandá e mogno, os melhores que tem ate agora apparecido no mercado, tanto pela sua harmoniosa e forte voz, como pela sua construcção, de armario e horisontal, dos melhores autores de Londres e de Hamburgo, os quaes vende por preço razoavel. O annunciante continúa a afinar e concertar pianos com perfeição.

— A tenda de tanoeiro do largo da assembléa n. 10, que he administrada pelo Sr. Antonio do Espirito Santo C. mudou-se para a rua do Amorim n. 19, e pertence a Francisco José de Paula Carneiro.

— Permuta-se um negro de nação, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, por uma negra de meia idade, que entenda de vender na rua: quem tiver annuncie para ser procurado.

CIDADE DA VICTORIA.
O abaixo assignado agradece ao Illm. Sr. Francisco de Barros Correia de Queiroz te-lo proposto alferes da guarda nacional, por quanto não foi consultado nem lhe pedio, antes pelo contrario lhe mandou uma carta pelo Illm. Sr. Francisco de Amorim, pedindo-lhe com toda instancia que o não propozesse, por quanto tinha de requerer sua reforma de tenente do esquadrão de cavallaria por motivo justo que tinha a alegar, e desde já declara que não aceita este nem outro qualquer lugar que seja proposto por Smc. Cidade da Victoria 15 de junho de 1855.
Manoel José Pereira Borges.

— Perdeu-se no dia 17 do corrente, da rua da União até a do Collegio, uma pulceira de ouro chata, com quasi uma pollegada de largura, e esmaltada de azul claro: quem a achar, poderá levar á rua do Collegio n. 9, que será recompensado.

— O Sr. que esteve vendo o fogo do sobrado da rua do Crespo n. 12, mande trazer o chapéo com fumo e levar o seu, pois houve quem presenciasse as suas palavras (não acho o meu, levo este, tiro-lhe o fumo e está prompto), bem vê que se sabe, e será bom evitar o nome em publico.

— Faz-se bolo de S. João e cangica de milho verde, muito bem feita: na cidade de Olinda, atraz do Amparo n. 11.

— Manoel José Dias de Carvalho mudou a sua taberna da rua Direita n. 93, para a mesma rua n. 139.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua do Vigario n. 5, proprio para familia: a tratar no primeiro andar da mesma.

INFORMAÇÕES OU RELAÇÕES SEMESTRES.
—Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se relações semestraes por preço commodo, e querendo resmas vende-se ainda mais em conta.

WALDECK.
Está no prélo o compendio de Institutiones Juris Civilis, —por D. IO. Petri Waldeck— que serve de compendio á cadeira de Direito Romano, installada de novo na Faculdade de Direito: subscreve-se a 6$000 rs. pagos na occasião da subscripção, e para commodo dos senhores academicos entregar-se-hão as folhas impressas de 8 paginas na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a proporção que forem sahindo do prélo.

S. JOÃO.

Bollos de S. João ricamente enfeitados por preço commodo, bons e bem feitos pasteis de nata, bandejas de bollos de todas as qualidades, enfeitadas, com ricos ramos de alfinins, prezuntos de fiambre, bollos e doces d'ovos de todas as qualidades, a contento: os pretendentes dirijam-se a rua das Cruzes, casa da esquina defronte da praça da Independencia segundo andar, becco da Polé.

— Precisa-se de uma preta escrava para ama de uma casa de pouca familia, que faça o serviço interno e externo de mesma: a tratar na rua do Rangel taberna n. 11.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.
Corre vespera de S. João.
O cautelista da casa da Fama Antonio da Silva Guimarães avisa ao publico, que a loteria acima corre no dia 23 do corrente, vespera de S. João; portanto, quem quizer ver a sua sorte habilite-se com o seu numero, pois a occasião he propria, e acham-se á venda bilhetes, meios, quartos, decimos e vigesimos, nas seguintes casas: aterro da Boa-Vista n. 48, rua larga do Rosario n. 26, praça da Independencia n. 14 e 16, rua do Collegio n. 9, e rua do Rangel n. 54. Os seus bilhetes e cautelas soffrem o desconto da lei.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.
Aos 6:000$000, 2:000$000, 1:000$000.
As rodas da ultima parte da 5.ª e primeira da 6.ª da matriz da Boa-Vista andam no dia 23 do corrente mez. Os bilhetes e cautelas do cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior acham-se á venda nas lojas da praça da Independencia ns. 4, 13, 15 e 40, rua do Queimado n. 37 A, aterro da Boa-Vista n. 72 A, e nas outras do costume. Os seus bilhetes inteiros não soffrem o desconto dos 8 por cento nos tres premios grandes, o qual desconto só he applicavel as suas cautelas.

Bilhetes	5$800	Recebe por inteiro		6:000$000
Meios	2$800	»	com desconto	2:760$000
Quartos	1$440	»	»	1:380$000
Oitavos	720	»	»	690$000
Decimos	600	»	»	552$000
Vigesimos	320	»	»	276$000

O mesmo cautelista declara, que apenas se obriga a pagar os 8 por cento, da lei nos premios grandes que sahirem em seus bilhetes inteiros em originaes, devendo o possuidor do bilhete receber do Sr. thesoureiro o seu respectivo premio.

Joias.

Os abaixo assignados, donos da loja de ourives, na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão sempre sortidos dos mais ricos e melhores gostos de todas as obras de ouro necessarias, tanto para senhoras, como para homens e meninos, continuam os preços mesmo baratos como tem sido; passar-se-ha uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 a 18 quilates, ficando assim garantido o comprador se apparecer alguma duvida.
Seraphim & Irmão.

EDUCAÇÃO DAS FILHAS.

Entre as obras do grande Fenelon, arcebispo de Cambray, merece mui particular menção o—tratado da educação das meninas—no qual este virtuoso prelado ensina como as mãis devem educar suas filhas, para um dia chegarem a occupar o sublime lugar de mãi de familia; torna-se por tanto uma necessidade para todas as pessoas que desejam guia-las no verdadeiro caminho da vida. Está a referida obra traduzida em portuguez, e vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, pelo diminuto preço de 800 rs.

— Precisa-se comprar ou aforar um terreno de 140 a 160 braças de largura, sem bemfeitorias, ou com poucas, a margem do rio ou proximo a embarque, proprio para plantações de canna; quem o tiver e quizer fazer alguns dos mencionados negocios, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 7.

MUTILADO

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.
THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por 10$000
» » encadernados 11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de Santo Amaro n. 6. (Mundo Novo).

Aviso ao respeitavel publico.

João Luiz Ferreira Ribeiro, com padaria no largo de Santa Cruz n. 6, confronte a igreja, além do bom pão e bolachas de todos os tamanhos, se acha munido de um homem que entende perfeitamente de fazer bolinhos de todas as qualidades, pastelões, enfeita bandejas para bailes, amendoas, confeitos, e tudo mais de sua arte; por isso avisa o dono do estabelecimento a todos os seus freguezes, que vende tudo por menos preço que em qualquer parte, tanto em porção como a retalho; assim como na mesma padaria se fabrica bolachinha de ararota muito bem feita, biscoitos, fatias finas etc.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Precisa-se de uma preta escrava para ama de uma casa de familia, que faça o serviço interno e externo da mesma, pagando-se-lhe 320 rs. por dia: a tratar na rua do Collegio n. 3, primeiro andar.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para sito toda a segurança precisa para os ditos escravos.

— No hotel da Europa precisa-se de um homem que tome conta do portão, dando-se-lhe roupa, comida, casa, etc.

— O Dr. Ribeiro, medico pela universidade de Cambridge, continúa a residir na rua da Cruz do Recife n. 49, 2.º andar, onde póde ser procurado a qualquer hora, e convida aos pobres para consultas gratis, e mesmo os visita quando as circumstancias o exijam, faz especialidade das molestias dos olhos e ouvidos.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, mudou-se do palacete da rua de S. Francisco n. 68—A, para o sobrado de dous andares n. 6, rua de Santo Amaro, (mundo novo.)

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

Aos 6:000$000, 2:000$000, e 1:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado, 23 de junho.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira faz sciente ao respeitavel publico, que as suas cautelas estão sujeitas ao desconto de oito por cento do imposto da lei. Os seus bilhetes inteiros, vendidos em originaes, não soffrem o desconto de oito por cento do imposto geral. Acham-se á venda nas seguintes lojas: rua da Cadeia do Recife n. 24, 38 e 45 praça da Independencia n. 37 e 39; rua do Livramento n. 22; rua Nova n. 4 e 16; rua do Queimado n. 39 e 44; rua estreita do Rosario n. 17, e no aterro da Boa-Vista n. 74.

Bilhetes	5$800	Recebe por inteiro	6:000$
Meios	2$800	» com desconto	2:760$
Quartos	1$440	» »	1:380$
Quintos	1$160	» »	1:104$
Oitavos	720	» »	690$
Decimos	600	» »	552$
Vigesimos	320	» »	276$

O referido cautelista só he responsavel a pagar os oito por cento da lei nos tres primeiros premios grandes sobre os seus bilhetes vendidos em originaes, logo que lhe fôr apresentado o bilhete inteiro, indo o possuidor receber o respectivo premio que nelle sahir, na rua do Collegio n. 15, escriptorio do Sr. thesoureiro Francisco Antonio de Oliveira. Pernambuco 12 de junho de 1855.

Salustiano de Aquino Ferreira.

—Precisa-se alugar duas escravas: na rua de Santa Cecilia n. 14.

— No hotel da Europa dá-se comida mensalmente por preço razoavel.

— Joaquim José Dias Pereira declara que arrematou em leilão de 9 do corrente todas as dividas activas que deviam a Antonio da Costa Ferreira Estrella, com taberna na rua da Cadeia do Recife, e convida a todos os devedores do dito Estrella, tanto da praça como do matto, para que venham pagar só ao annunciante, com a maior presteza possivel, afim de evitarem maiores despezas, pois promette ter toda a contemplação com os que forem mais promptos nos seus pagamentos, podendo-se dirigir-se ao annunciante, no aterro da Boa-Vista, loja n. 14.

RAPÉ GROSSO, MEIO GROSSO E FINO.

Viuva Pereira da Cunha, encarregada da venda deste rapé, avisa a seus freguezes que o deposito se acha provido de todas estas qualidades, e que para mais commodidade acaba de estabelecer um outro deposito na rua de Apollo, armazem n. 2, onde poderão encontrar todas os mencionadas qualidades ao preço já estabelecido, de 1$280 o grosso e 900 o fino, de 5 libras para cima.

— No hotel da Europa tem comida a toda a hora, pelo preço marcado na tabella, um petisco de 320 para cima, chá e torradas 320, café com leite e torradas 320, bife de cebolada 320, dito de grelha 320, ovos estrellados 240, presunto de fiambre 400 rs., peixe 400 rs.

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50, primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000 encadernado.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãs e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhã até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de medicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se póde dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.			8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.			
Ditas 36	ditos	a	20$000
Ditas 48	ditos	a	25$000
Ditas 60	ditos	a	30$000
Ditas 144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos			1$000
Frascos de meia onça de tinctura			2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica			2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

— Novos livros de homeopathia me francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas	6$000
Jahr, molestias da pelle	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos	10$000
A Teste, materia medica homeopathica	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

Rosario n. 36 segundo andar.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

—Na rua de Aguas-Verdes sobrado de um andar n. 14, armam-se bandejas de bollos com toda a perfeição e faz-se bollo de S. João.

— Aluga-se ou vende-se uma casa com sotão e sitio no lugar da Torre, junto ao sobrado do Sr. Peixoto, com todas as commodidades para familia, cocheira, estribaria, quartos para feitor, etc.: na rua da Cruz n. 10.

— Os abaixo assignados declaram que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no armazem de assucar e escriptorio, sitos na rua da Cruz e do Brum, sob a firma commercial de Wanderley & Irmão, ficando a cargo de ambos a liquidação do activo e passivo da mesma sociedade. Recife 15 de junho de 1855.—*Vicente Mendes Wanderley, João da Cunha Wanderley.*

— Candido Moreira da Costa declara que nada deve ao Sr. Lima Junior & Companhia, e póde ser procurado no seu estabelecimento, no pateo do Hospital n. 16.

— Troca-se uma boa casa terrea feita a moderna, tem um bom quintal, he bastante grande, na Boa-Vista, por outra no bairro de Santo Antonio ou S. José: quem lhe convier esta troca annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de 2 escravos para os serviços de um sitio proximo a Casa-Forte, e 2 livres, com preferencia das Ilhas, para uma olaria: na rua estreita do Rosario n. 7.

Casa da aferição, pateo do Terço n. 16.

O abaixo assignado faz ver a quem interessar possa, que a revisão finalisar-se-ha no dia 30 do corrente, segundo o disposto no artigo 2.º titulo 11 das posturas municipaes, e que findo este prazo incorrerão os contraventores nas penas do mesmo artigo. Recife 16 de junho de 1855.

Praxedes da Silva Gusmão.

— Joaquim da Silva Mourão previne a quem interessar possa, que todos os bens do Sr. José Dias da Silva, moveis, semoventes, e de raiz, estão sugeitos ao pagamento do que elle lhe deve, pelo que não pode o mesmo aliena-los, e nem de qualquer forma dispôr delles, em prejuizo do annunciante, que protesta usar de seu direito, nullificando qualquer venda ou disposição desses bens.

— No hotel da Europa tem saias e quartos para aluguel, com comida ou sem ella, por commodo preço.

COMPRAS.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição d'Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição em S. Amaro.

— Compra-se a historia sagrada por Rayaumonte, diccionario inglez por Vieira, e selecta franceza, tudo em meio uso: na rua Nova n. 41.

— Compra-se elementos de geometria em portuguez, por Lacroix: na rua do Collegio n. 8.

Casa de commissão de escravos na rua do Livramento n. 4.

Compram-se escravos de ambos os sexos, de 12 a 30 annos, sendo boas figuras paga-se bem, tambem se recebem para vender de commissão para dentro e fóra da provincia, offerecendo-se toda a segurança precisa para os ditos escravos.

— Compra-se prata brasileira ou hespanhola: na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja.

— Compram-se os preparos para o fabrico de velas de carnauba: quem tiver e quizer vender annuncie.

— Compra-se uma escrava que não seja muito moça, que tenha de costume vender agua e pagar semana, para que se dará bom trato: quem tiver annuncie para se procurar, ou leve á rua larga do Rosario n. 26, segundo andar.

ATTENÇAO'.

Compram-se escravos de ambos os sexos, de 12 a 30 annos, tanto para a provincia como para fóra, sendo bonitas figuras paga-se bem; assim como recebem-se para vender de commissão: na rua de Hortas n. 60.

VENDAS.

Sortes para S. João a 40 rs. o papel.

Acabam de sahir do prelo novas sortes para divertimento deste festejado dia: vende-se a 40 rs. na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

BICHAS DE HAMBURGO.

Na rua estreita do Rosario n. 2, loja de barbeiro, vendem-se aos centos e a retalho bichas de Hamburgo, chegadas pelo ultimo vapor da Europa.

VINHO CHERRY EM BARRIS.

Em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacaranda', construcção vertical, e com todos os melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 21.

— Vende-se uma rede fina por 30$000 rs.: na loja n. 7, do Passeio Publico.

SORTES ENYGMATICO-PITTORESCAS, DEDICADAS AO BELLO SEXO.

Acaba de sahir do prelo uma excellente collecção de sortes enygmaticas, para o entretenimento do bello sexo em a noite de S. João, as quaes estão expostas á venda no bairro do Recife livraria n. 52 na rua da Cruz, e em Santo Antonio, livraria do largo do Collegio dos Srs. Ricardo & C.

BARATO ADMIRAVEL.

COVADO 6$500.

Panno fino preto, prova de limão, covado 6$500, córtes de colletes de gorgurão e seda, muito fina fazenda, pelo diminuto preço de 2$400 o córte: na rua do Queimado n. 33, loja junto a da Fama.

— Vende-se um piano de jacarandá, muito bonito, que bate sobre três cordas, com pouco uso: na rua do Cabugá, loja de 4 portas, do Sr. Guimarães, se dirá quem vende o dito piano.

— Vendem-se excellentes sapotis, tanto maduros como inchados para embarcar: no sitio do largo da Trempe, sobrado n. 1, que tem taberna por baixo; assim como pés dos mesmos para plantar; e na rua da Cadeia do Recife, defronte do becco Largo, taberna n. 25, ha um bom deposito delles maduros, que para lá vão todos os dias, e ahi se recebem encommendas delles para embarque, e se apromptam em menos de 3 horas.

BARATO NUNCA VISTO, A 2,600

Romeiras de filó e de cambraia com lindos laços a 2$600, chales de lãa e seda, finissima fazenda, lindos e modernos padrões a 3$400, lenços de garça e seda com bonitos ramagens a 1$000, chapeos francezes a 6$000: na rua do Queimado n. 33, loja junto a da Fama.

— No aterro da Boa-Vista n. 80, vende-se ultimamente, chegado de Lisboa, vinho PRR a 480 a garrafa, dito muscatel de Setubal engarrafado a 800 rs., batatas a 80 rs. a libra, presuntos e chouriças a 400 rs. a libra.

— Vende-se uma escrava que engomma, cozinha, cose e lava de sabão: na praça da Boa-Vista n. 30.

— Na loja da rua Nova n. 56, vendem-se preparos de fazer velas de carnauba, contendo de fórma meia arroba: quem isto pretender, dirija-se á casa annunciada, que achará com quem tratar.

Casemiras baratas.

Vendem-se casemiras de cores, boa fazenda, a 4$ rs. cada córte: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Muito barato.

Vende-se lãa de cores propria para vestido de senhora a 240 o covado: na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

Vestidos de seda.

Vendem-se córtes de vestidos de seda de cores, por preço muito commodo, havendo sortimento para escolher: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Vestidos a 2$400.

Vendem-se córtes de vestido de musselina de cores, fazenda inteiramente nova em padrões, e cores fixas a 2$400 cada córte: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

CEMENTO ROMANO

da melhor qualidade, e chegado no ultimo navio de Hamburgo: vende-se em conta, na rua da Cruz n. 10.

— Vendem-se pipas abatidas, na rua Nova n. 55: a fallar com Marcellino José Antunes.

A Boa Fama.

Na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33, vendem-se as miudezas abaixo mencionadas, e além dessas outras muitissimas que avista dos seus preços muito baratos, não deixam de fazer muita conta aos amigos do bom e barato, assim como boceteiras e mascates: linhas de novello ns. 50, 60 e 70 a 1$100 a libra, botões para camisa a 160 a groza, fitas de linho brancas a 40 rs. a peça, linhas de carritel, de 200 jardas de n. 12 a 120 a 70 rs. o carritel, colxetes francezes em cartões a 80 rs., linhas de peso a 100 rs. a meadinha, ditas muito finas para bordar a 160 rs., fitas de seda lavradas de todas as cores a 120 rs. a vara, linhas de marca azul e encarnada muito finas a 280 rs. a caixinha com 16 novellos, ditas mais grossas a 140 rs., lapis finos envernisados a 120 rs. a duzia, ditos mais ordinarios a 80 rs. a duzia, dedaes para senhora a 100 rs. a duzia, caixas para costuras de senhora a 2$, 3$ e 3$500, ditas para joias a 300, 200, 120 e 80 rs., braceletes encarnados a 400 rs., pennas d'aço muito finas a 640 rs. a groza, palitos de fogo a 40 rs., a duzia de macinhos, capachos pintados a 640 rs., bengallinhas de junco com bonitos castões a 500 rs., pentes para atar cabello a 1$500 a duzia, papel almaço muito bom a 2$600 a resma, dito de peso pautado a 3$600, miçangas miudinhas a 40 rs. o maço, ditas maiores e de todas as cores a 120 rs. o maço, suspensorios a 40 rs. o par, grampas a 60 rs. o massinho, alfinetes a 100 rs. a carta, pedras para escrever a 120 rs., botões finos para calça a 280 rs. a groza, brinquedos para meninos a 500 rs. a caixinha, meias brancas para senhora a 240 rs. o par, luvas de torçal fazenda superior e com borlas a 800 rs. o par, ditas de algodão, brancas, para homem a 240 rs. o par, escovas finas para dentes a 100 rs., colheres de metal para sopa a 640 rs. a duzia, espelhos com molduras douradas, fazenda superior a 120 e 160 rs., espelhos de capa a 800 rs. a duzia, tesouras para costuras a 1$ rs. a duzia, canivetes de 2 folhas para aparar pennas, fazenda superior a 240 rs., luvas de seda pretas com palmas de cores a 500 rs. o par, ditas de algodão de cores muito finas para homem a 400 rs. o par, agulheiros de metal com agulhas cousa superior a 200 rs. torcidas para candieiro do numero que o comprador quizer a 80 rs. a duzia, fivelas douradas para calça e colliete a 120 rs., pentes de baleia para alisar a 280 rs., ditos finissimos para atar cabello a 1$280 rs., esporas finas de metal a 800 rs. o par, chicotes finos a 800 e 1$ rs., abotoaduras para colletes cousa superior a 400, 500, 600 e 800 rs., trancellins de borracha para relogios a 100 e 160 rs., caixinhas com superiores agulhas francezas a 200 rs., meias de seda pintadas para crianças de 1 a 4 annos, a 1$800 rs. o par, ditas pintadas de fio da Escocia de bonitos padrões a 240 e 400 rs. o par, tranças de seda de todas as cores, fitas finissimas de todas as cores, biquinhos de algodão e de linho de bonitos padrões muito finos, tesouras o mais fino que he possivel encontrar-se e de todas as qualidades, luvas e meias de todas as qualidades, e outras muitissimas cousas, tudo de muito gosto e boas qualidades, e por precinhos que muito agradam. Esta loja he bem conhecida, não só por vender sempre tudo mais barato do que em outra qualquer parte, como tambem ser nos quatro cantos adiante da loja do sobrado amarello, e para melhor ser conhecida tem na frente uma tabolela com a boa fama pintada.

SEBASTOPOL.

Chegou de França pelo paquete uma fazenda inteiramente nova, toda de seda, de quadros e listras o mais rico possivel, denominada Sebastopol, o covado . . . 1$000

Adelinas de seda de quadros, o covado	1$000
Criméa de seda, gosto escocez, o covado	900
Prozerpina de seda de quadros, o covado	680
Indianas escocezas, novos padrões, o covado	400
Chitas francezas, lindos padrões, o covado	280
Riscado francez, largo, fino, o covado	260
Córtes de vestidos de seda escoceza, o córte	14$000
Córtes de cambraia de seda, o córte	5$000
Setim preto lavrado para vestido, o covado	2$400
Setim preto macio, liso, o covado	2$600
Sarja preta hespanhola, o covado	2$000
Nobreza preta portugueza, o covado	1$800
Chales de casemira de côr, lisos	4$500
Chales de merinó, franja de seda, com barra	7$000
Chales de merinó bordados a seda	8$500
Chales de merinó o mais rico possivel	11$000
Córtes de casemira preta setim	6$000
Córtes de colletes de fustão fino	600
Lenços de seda para gravata	800
Ourello preto para panno, o covado	3$000
Córtes de alpaca escoceza, o córte	3$000
Alpaca preta de lustre	600
Chales de seda de peso	10$000
Lenços de seda de peso	1$600
Lenços de cambraia de tinho, pequenos	400

na rua do Queimado, em frente do becco da Congregação, passando a botica, a segunda loja de fazendas n. 40.

— Ainda está á venda o escravo que se annunciou na rua do Rangel, bonita figura, com officio de marcineiro ou carapina, muito bom para algum senhor, que póde servir de pagem quando não trabalhar pelo officio: na rua acima n. 21.

— Na rua do Crespo, loja n. 12, vendem-se bons coberiores de algodão, brancos, de pello a 1$400, e sendo em porção faz-se alguma differença no preço: tambem vendem-se sedas escocezas a 1$200 o covado, bonitos padrões e sem defeito.

— Vende-se um escravo de nação, de idade 23 annos: a tratar na rua do Pilar n. 111, a qualquer hora do dia.

— Vende-se uma casa de um andar e sotão, na rua do Rangel: quem a pretender comprar, procure na rua do Queimado n. 10, loja, que se lhe dirá quem vende.

AOS' PADRES PREGADORES.

Na rua do Collegio n. 8, além de muitas outras obras do pulpito francez e portuguez, estão á venda as Homilias sobre os Evangelhos para os domingos do anno, por Mr. Fortin, approvadas pelo arcebispo de Sens, as obras completas de Mr. Borderies, bispo de Versailles, os elogios funebres do general Drouot e de Daniel O' Connell, por Mr. Lacordaire.

PURE LAINE.

Acaba de chegar na rua Nova n. 10, loja franceza, uma excellente fazenda denominada Castorinas, de lindos padrões, e assemelha-se muito ás sedas escocezas; a ellas, que vão a vapor.

— Vende-se uma excellente vacca bem gorda, filha do pasto, e dando leite, com cria de cerca de 45 dias de parida: trata-se na rua Augusta n. 72, defronte do chafariz, a qualquer hora, e para tirar o leite e ver-se até 6 horas.

A 4,000

O CORTE.

Casemiras de cor lizas e de barra ao lado, padrões novos, a 4$000 o corte: na rua do Queimado loja n. 40.

NA LOJA DA BOA FAMA,

Vendem-se excellentes luvas de torçal de Lisboa, pelo barato preço de 1$000 réis: na rua do Queimado n. 33.

FAZENDAS BARATAS PARA se acabar com a loja.

Brins trançados de puro linho, de muito bonitos padrões a 600 rs. a vara, ditos brancos a 700 rs., ganga amarella da India a 300 rs. o covado, setinetas de cores para calças e paliтós, de muitos bonitos padrões e cores fixas a 300 rs. o covado, cortes de muito bonitas casemiras a 4$000, casemira preta muito fina a 2$000 o covado, merinó preto muito fino a 3$000 o covado, damasco inglez de lãa sem mistura de algodão a 500 rs. o covado, chales de chita a 800, ditos de algodão de bonitos padrões a 640, chapeos de sol de asteas de baleia a 2$000, ditos de asteas de junco a 1$000, chapeos de sol de seda para senhora, fazenda muito superior a 3$600, chapeos presos francezes, fazenda muito superior e do mais modernissimo gosto a 6$000, lenços de seda com franjas a 2$200, ditos de seda e algodão tambem com franjas a 640, lenços de seda para algibeira de bonitos padrões a 1$600, ditos de cambraia de linho a 600 rs., ditos de cambraia a 320, ditos de cassa pintados a 200 rs., meios chales adamascados, brancos, de cassa a 320, gravatas de seda 640 e 1$000, ditas pretas de setim a 1$000, cortes de colletes de setim bordados a 4$000, dito de fustão, fazenda superior a 1$000, chales finos de merinó e bastante grandes a 8$000, ditos de seda muito boa fazenda a 10$000, cortes de vestidos de seda escoceza de bonitos padrões a 14$000, ditos de seda lavrada, muito ricos a 20$000, setim preto de Macao a 1$600 o covado, cortes de vestidos de cambraia de differentes gostos a 4$000, bonetes para meninos a 400 rs., suspensorios finos com fios de seda a 200 rs. o par, meias de seda brancas para senhora, fazenda superior, a 1$600, luvas de seda de todas as cores e sem defeito algum a 1$000 o par, ditas pretas de torçal com borla, fazenda muitissimo boa, e chegadas ultimamente de Lisboa, pelo barato preço de 1$000 o par, meias brancas de algodão, fazenda muito fina, para senhora, a 300 e 400 rs. o par, ditas para meninas a 200 rs., ditas para meninos a 160 rs, o par, meias pretas de algodão para senhora, muito boa fazenda e sem defeito algum a 200 rs. o par, ditas cruas para homem a 160, superiores mantas de seda para senhora a 5$500, camisas de meia para homem a 800 rs., princeza muitissimo fina a 600 rs. o covado, lila preta, fazenda superior, a 320 o covado, cobertores de algodão para escravos a 700 rs. cada um, bonitos chales de algodão e seda a 1$600, gravatas de cassa a 200 rs., brim de linho de quadrinhos a 240 rs. o covado, lindissimos cortes de vestidos de cassa com barra a 2$000, madapolão de todas as qualidades, chitas finissimas, algodãozinho liso e trançado, algodão trançado azul, brins lisos finissimos e mais grossos, lenços muito finos de ganga encarnada para tabaco, ditos da fabrica, baeta de todas as cores, algodãozinho proprio para saccos por ser bastante encorpado, e alem destas outras muitissimas fazendas que se vendem muito mais baratas do que em outra qualquer parte. Esta loja foi arrematada em praça, a dinheiro a vista, e como os arrematantes tenham de acabar com ella, rogam aos amantes do bom e barato que aproveitem a occasião, que destas pechinchas apparecem poucas vezes e depressa se acabam: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas n. 22, defronte do sobrado amarello.

A Boa Fama.

Vendem-se carteiras proprias para viagens, por terem todos os arranjos necessarios para barba, pelo baratissimo preço de 3$500, reloginhos com mostradores de madreperola e porcellana, cousa muito delicada para cima de mesa a 4$000 cada um, toucadores com columnas de jacaranda e com excellentes espelhos a 3$000, ricos toucados para senhora a 1$500, riquissimos leques com lindas e finissimas pinturas a 5$000 e 6$000 cada um, voltas pretas para luto com brincos, pulceiras e alfinete, fazenda muito superior a 4$000, ditas mais ordinarias a 1$000, tinteiros e areeiros de porcellana a 500 rs. o par, palitós de lãa de muito bonitos gostos e com guarnições, para meninas e senhoras a 3$000, riquissimas caixas para rapé de diversas qualidades a 640, 1$000, 1$500 e 2$000 cada uma, grande sortimento de oculos de armação de aço a 800 rs. o par, carapuças pintadas, muito finas, para homem a 240, meias muito finas e pintadas para homem a 320 o par, pentes finissimos de tartaruga e de muito bonitos gostos a 4$500, 5$000 e 5$500 cada um, bandejas finas de varios tamanhos de 1$000 até 5$000 cada uma, meias de laia para padres, o melhor que he possivel haver pelo baratissimo preço de 2$000 o par, luvas de seda de todas as cores, fazenda muito superior e sem defeito de qualidade alguma, para homem e senhora a 1$200 o par, gravatas de seda de muito bons gostos, pelo barato preço de 1$000 cada uma, riquissimas franjas brancas e de cores com borlas, proprias para cortinados, escovas muito finas para cabello e roupa, estampas de santos em fumo e coloridas, e alem de tudo isto outras muitissimas cousas, tudo de muito gosto e boas qualidades: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da Boa Fama n. 33. Esta loja he bem conhecida, porque sempre vendeu tudo mais barato do que em outra qualquer parte, e mesmo porque sempre se acha sortida de um tudo quanto se procura.

—Superior vinho de champagne e Bordeaux: vende-se em casa de Schafheitlin & C., rua da Cruz n. 38.

— Vendem-se cadeiras de balanço americanas, com palhinha, a 12$000 cada uma: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Com pequeno toque.

Vendem-se peças de algodãozinho a 1$000, a 1$280 a 1$600 e 2$000 rs. em varas a 100 rs.: na loja do Passeio n. 9.

— Em casa de Timm Momsen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 13, ha para vender um sortimento completo de livros em branco, vindos de Hamburgo.

Attenção ao barato.

Na rua do Crespo n. 16, loja da esquina que volta para a rua das Cruzes, vendem-se cassas francezas de muito bons padrões e fazenda nova a 320 o covado, saias bordadas de muito gosto e superior fazenda a 4$500 cada uma, córtes de barege de seda com babados, fazenda modernissima, a 8$000 o corte, manteletes de seda pretos e de cores, e de bellos modelos a 6$000 cada um, lencinhos de seda com franja a 500 rs. cada um, brins de linho com optimos padrões e fazenda inteiramente nova a 640 a vara, e outras muitas fazendas, que á vista do comprador se venderão por muito menos do que em outra qualquer parte.

A ELLES, ANTES QUE SE ACABEM.

Vendem-se córtes de casemira de bom gosto a 2$500 4$ e 5$000 o córte; na rua do Crespo n. 6.

— Vende-se uma carroça com um boi: no sitio do viveiro do Muniz.

— Vende-se uma preta de meia idade, que sabe lavar de barrela, ensaboa e cozinha soffrivel o diario de uma casa: na rua das Cinco Pontas n. 54, das 3 horas da tarde em diante.

— Vende-se uma armação propria para taberna na rua Direita n. 93; a tratar na mesma rua n. 139.

— Vende-se uma escrava crioula, de 26 annos, sendo perita engommadeira, cozinheira, doceira e de optima conducta; na rua de Hortas n. 60.

— Vendem-se bestas crioulas, mansas, de engenho, gordas e boas: quem pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo, casa n. 6, escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira, que dirá onde se devem ver.

— Vende-se uma taberna na rua da Senzala Velha n. 15, a dinheiro ou a prazo, sendo pessoa capaz, e sendo a dinheiro á vista o comprador poderá fazer melhor negocio com a dita taberna: a tratar na mesma taberna n. 15.

— Vende-se superior vinho de Bordeaux em quartolas e garrafas: no armazem da rua da Cruz n. 19.

CEMENTO

da melhor qualidade: vende-se em casa de Brunn Praeger & C., rua da Cruz n. 10.

— Vendem-se 4 escravos moços, optimos para todo serviço, entre elles 2 pretas de muito boa conducta: na rua Direita n. 3.

— Vende-se uma mulatinha de 8 a 9 annos de idade, de elegante figura: a tratar na rua de Rangel n. 11, primeiro andar.

— Vendem-se diversos objectos, pertencentes a navios, entre os quaes 3 agulhas de mariar, algumas bandeiras e signaes, tudo por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 14, primeiro andar.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

He muito barato a 1$000.

Chales a tarlatana, de lindos padrões a 1$000: na rua do Queimado n. 33, loja junto a da Fama.

Muita attenção.

Vende-se a loja de barbeiro da rua da Cruz do Recife n. 43, com todos os seus pertences ou sem elles; esta casa pelo seu local está propria para qualquer estabelecimento, assim como bilhetes, loja de calçados, charutos, etc.

FUMO EM FOLHA.

Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior fumo em folha de todas as qualidades para charutos: por preços razoaveis.

FEIJAÕ MULATINHO,

Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior feijão mulatinho em saccas: por preço commodo.

Chales de miro de ricos padrões por muito commodo preço: na rua Nova n. 10, loja franceza.

Cordões de cabellos,

elasticos, lisos e enfeitados, por metade de seu valor: vendem-se na travessa da Madre de Deos n. 19.

Fumo em folha.

Fardos de 3 arrobas, de todas as qualidades: vende-se no armazem do Rosa, na travessa da Madre de Deos n. 19.

Cera de carnauba.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

VINHO BORDEAUX

Das mais acreditadas marcas seguintes:

ST. JULIEN MEDOC. | POMEROL MEDOC.
ST. EMILION MEDOC. | POMILA MEDOC.

A 12,000 RS.

Cada garrafão de 27 garrafas.

Em porções se fará' uma reducção no preço:

No armazem de TASSO IRMA'OS.

Santo Antonio livrando seu pai do patibulo.

Riquissimo drama original de A. X. F. A., acrescentado com duas praticas sobre a vida e morte do Santo, compostas por Francisco de Freitas Gamboa, e primorosamente pregadas por dous dos seus discipulos de menor idade. Acha-se a venda na officina de encadernação do Padre Lemos, no largo do Collegio, pelo preço de 1$000, linda impressão, e em muito bom papel.

PANNO DE LINHO E TOALHAS VINDAS DO PORTO.

Vende-se panno de linho de todas as qualidades; toalhas adamascadas para mesa, de diversos tamanhos; ditas acolxoadas e lisas para rosto, por preço commodo: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

FAZENDAS DE GOSTO PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indiana de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vendem-se saccas com farinha a 4$000 rs., ditas com arroza 4$000 rs.: no caes da Alfandega armazem de Antonio Annes Jacome Pires.

Saccas com farinha.

Vendem-se saccas com superior farinha da terra, nova, por menos preço do que em outra qualquer parte: a tratar no trapiche do Pelourinho, ou na loja n. 26 da rua da Cadeia do Recife, esquina do Becco-Largo.

— Vende-se um cabriolet e dous cavallos, tudo junto ou separado, sendo os cavallos muito mansos e muito costumados em cabriolet: para ver, na cocheira n. 3, defronte da ordem terceira de S. Francisco, e a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza Junior, na rua do Collegio n. 21, primeiro ou segundo andar.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

— Na casa de Hebrard & Blandin, rua do Trapiche Novo n. 22, vende-se azeite doce francez de Plagniol, verdadeiro salame de Lyon, muito fresco, assim como vinho de Bordeaux, champagne, cognac, tudo por preço razoavel.

DEPOSITO DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo,

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa: na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

CASEMIRA PRETA A 4$500 O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão.*

ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 34, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de fezes; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

—Vende-se pipas, barris vazios e barricas internadas: a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

Attenção!!

Vende-se superior fumo de miólo, segunda e capa, pelo baratissimo preço de 3$000 a arroba: na rua Direita n. 76.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

Capas de panno.

Vendem-se capas de panno, proprias para a estação presente, por commodo preço: na rua do Crespo n. 6,

Grande sortimento de brins para quem quer ser gamenho com pouco dinheiro.

Vende-se brim trançado de listras e quadros, de puro linho, a 800 rs. a vara, dito liso a 640, ganga amarella lisa a 860 o covado, riscados escuros a imitação de casemira a 360 o covado, dito de linho a 280, dito mais abaixo a 160, castores de todas as cores a 200, 240 e 320 o covado: na rua do Crespo n. 6.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Algodão de sicupira a 2$500 e 3$: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Alpaca de seda.

Vende-se alpaca de seda de quadros de bom gosto a 720 o covado, córtes de lãa dos melhores gostos que tem vindo no mercado a 4$500, ditos de cassa chita a 1$800, sarja preta hespanhola a 2$400 e 2$200 o covado, setim preto de Macão a 2$800 e 3$200, guardanapos adamascados feitos em Guimarães a 3$600 a duzia, toalhas de rosto vindas do mesmo lugar a 9$000 e 12$000 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

CHALES DE LAN E ALGODAO, ESCUROS A 800 RS. CADA UM.

Vendem-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

COBERTORES.

Vendem-se cobertores escuros, grandes e pequenos, a 1$200 e 720 cada um: na rua do Crespo n. 6.

CORTES DE CASEMIRAS DE CORES ESCURAS E CLARAS A 3$000.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Deposito do chocolate francez, de uma das mais acreditadas fabricas de Paris, em casa de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

Extra-superior, pura baunilha.	1$920
Extra fino, baunilha.	1$600
Superior.	1$280

Quem comprar de 10 libras para cima, tem um abate de 20 %: vende-se aos mesmos preços e condições, em casa do Sr. Barrelier, no aterro de Boa-Vista n. 52.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Oh que boa trincha!

Na rua do Caldeireiro n. 94, vende-se carne do sertão a 220 rs. a libra, manteiga ingleza a 1$120 a libra, de primeira sorte, dita franceza da nova a 880.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. O preços sao' os mais commodos.

CHAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes graos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN. NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc., etc.

Brunn Praeger & C., tem para vender em sua casa, rua da Cruz n. 10:
Lonas da Russia.
Champagne.
Instrumentos para musica.
Oleados para mesa.
Charutos de Havana verdadeiros.
Cerveja Hamburgueza.
Gomma lacca.

PECHINCHA E MAIS PECHINCHA

NA RUA NOVA N. 8, LOJA DE

José Joaquim Moreira.

Acaba de receber pelo ultimo navio francez, um magnifico sortimento de borzeguins para senhora, todos de duraque, mas que pela delicadeza com que dão feitos e consistencia da obra, muito devem agradar; accrescendo além disto o preço, que apenas he de 2$400 rs. o par, bem como, sapatos de couro de lustre para senhora a 1$600, ditos de cordavão muito novos a 1$000 réis, pagos na occasião da entrega.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo, as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 29, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

ESCRAVOS FUGIDOS.

ATTENÇAO.

Fugio no dia 20 do corrente o escravo por nome Joaquim, o qual representa ter 40 annos, levou calça de algodãozinho azul, camisa do mesmo, tem por signal um pé esquerdo inchado, estatura alta, secco do corpo, o qual escravo pertenceu a um senhor Filipinho do Rio Formoso, e julga-se ter tomado o destino do mesmo lugar, juntamente com uma negra tambem fugida: roga-se por tanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo para o levar a rua larga do Rosario n. 48, que se gratificará generosamente.

— Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura de um moleque de nome Manoel, escravo, que representa ter 18 annos de idade, estatura regular; levou jaqueta e calça de panno de lãa com que anda, enculca-se ser forro, e suppõe-se que se acha servindo em casa de algum estudante como alugado; já trabalhou no caes da escadinha da Alfandega; quem o pegar leve-o ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, que será gratificado.

— Desappareceu no dia 12 de maio o escravo de nação, de nome Simão, que representa ter mais de 30 annos de idade, com os signaes seguintes: boa estatura, cheio do corpo, cabellos brancos, cortados muito rente, barba toda branca, muito sorrista, rosto um tanto descarnado, cor preta, com todos os dentes na frente, quando anda puxa por uma perna que pouco se divulga, levou calça e camisa de algodão de listras miudinhas; o qual escravo foi comprado a Sra. D. Maria Francisca Pires Ferreira, e o mesmo já esteve fugido em terras do engenho Santa Rosa da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, e consta que já esteve em Santo Antão como forro, e que tinha ahi uma pequena casa, isto no tempo que o dito pertencia a dita Sra. D. Maria; por isso roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, hajam de apprehende-lo e levar a seu senhor Pedro Militão da Silveira Lessa, morador no engenho Camoriu Grande, freguezia de Agua-Preta, ou nesta praça, na rua da Praia n. 20, que será bem recompensado.

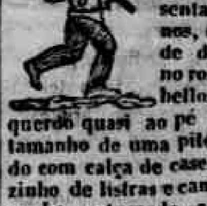

Quinta-feira 6 do corrente desappareceu da rua do Queimado n. 17, o escravo Antonio, de nação, que representa ter 40 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: faltas de dentes na frente e uma sicatriz no rosto do lado direito, alguns cabellos brancos, e tem no braço esquerdo quasi ao pé do hombro um calombinho do tamanho de uma pitomba; suppõe-se que foi vestido com calça de casemira de quadros ou de algodãozinho de listras e camisa de algodão trançado branco, he costumado a fugir e a mudar de nome, e quasi sempre diz ser do matto de algum senhor de engenho: roga-se por tanto as autoridades policiaes e capitães de campo, ou a quem o aprehender de leva-lo á casa mencionada que será genorosamente recompensado.

— Desappareceu da rua larga do Rosario n. 12, o escravo Vicente, pardo, alto, olhos grandes, com uma cicatriz no rosto, cabellos e barba grandes; he official de sapateiro, anda de calça e jaqueta, calçado, e diz-se forro: quem o apprehender e entregar ao seu senhor, será recompensado.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. —1855

MUTILADO